



DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Terça-feira
28 de Julho de 2026

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.711

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

95 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 7
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 8
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 14
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 18
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 18
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 20
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	- PÁG. 22
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 29
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 31
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 38
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO

DA AGRICULTURA FAMILIAR	- PÁG. 39
-------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,

CLIMA E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 39
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 45
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 47
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 49
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 49
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 51
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 52
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 54
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 61
---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 62
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 71
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE	- PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 73
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 76
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 77
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 78
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 78
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

E INTEGRAÇÃO REGIONAL	- PÁG. 80
-----------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 80
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 80
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 84
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 84
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 85
--	-----------

MUNICÍPIOS

PARTICULARES	- PÁG. 94
EMPRESARIAL	- PÁG. 94



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Miki Kirixi Munduruku
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Rodinilson dos santos Nogueira filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Artur Mateus Santos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar os servidores da Policia Militar do Estado do Pará (PMPA), abaixo relacionados, a viajarem para Maryland/EUA, a fim de acompanhar os testes de conformidade dos coletes de proteção balística, sem ônus para o estado.

NOME	PERÍODO
CEL QOPM ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS	26 de julho a 3 de agosto de 2026
CEL QOPM RG 27044 RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA	26 de julho a 3 de agosto de 2026
CEL QOPM RG 27252 WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO	26 de julho a 3 de agosto de 2026
CEL QOPM RG 27032 JOSÉ VILHENA BARBOSA JÚNIOR	26 de julho a 3 de agosto de 2026

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JULHO DE 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

Protocolo: 1355122

DECRETO Nº 5646, DE 27 DE JULHO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 9.607.771,75 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.607.771,75 (Nove milhões setecentos e sete mil e setecentos e setenta e um reais e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01500000001	449051	918.416,85
071011751214897644 - SEOP	01754000031	449035	568.730,85
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339037	681.014,02
081012701315128796 - SEEL	01500000001	335041	1.000.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	600.000,00
431010812212974668 - SEASTER	01500000001	339030	500.000,00
431010824415057678 - SEASTER	01500000001	339039	100.000,00
431051133315048855 - FET/PA	01700000006	339014	130.000,00
431051133315048855 - FET/PA	01700000006	339030	17.898,00
431051133315048855 - FET/PA	01700000006	339039	232.327,98
431051133315048855 - FET/PA	01700000006	449052	1.226.384,05
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	335041	1.500.000,00
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	339020	2.133.000,00
TOTAL			9.607.771,75

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581215127659 - SEOP	01500000001	449047	15.485,12
071011581215127659 - SEOP	01500000001	449051	326.201,15
071011648214897642 - SEOP	01500000001	449039	13.473,79
071011648214897642 - SEOP	01500000001	449093	334,16
071011751214897568 - SEOP	01754000030	449051	568.730,85
071011751214897644 - SEOP	01500000001	449035	117.907,78

071011751214897644 - SEOP	01500000001	449039	15.025,85
071011751214897644 - SEOP	01500000001	449047	19.437,55
071011751214897644 - SEOP	01500000001	449051	183.412,34
071011751214897644 - SEOP	01500000001	449093	3.213,98
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449047	50.000,00
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449051	173.925,13
271011854415272208 - SEMAS	01700000006	449052	1.606.610,03
431010812212978338 - SEASTER	01500000001	339030	500.000,00
431010824515052313 - SEASTER	01500000001	339039	100.000,00
782011957314902371 - FAPESPA	01500000001	339020	3.633.000,00
911031212212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319113	2.281.014,02
TOTAL			9.607.771,75

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JULHO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5648, DE 27 DE JULHO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 1.557.316,51 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.557.316,51 (Um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978338 - SEDUC	01544000000	339037	1.557.316,51
TOTAL			1.557.316,51

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JULHO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1355131

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 0487/2026-CRG, DE 23/07/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.708 DE 24/07/2026.

Onde se lê: 10 (dez) dias de férias residuais, para o gozo no período de 20/07/2026 a 29/07/2026.

Leia-se: 29 (vinte nove) dias de férias residuais, para o gozo no período de 20/07/2026 a 17/08/2026.

Belém-Pa, 27 de julho de 2026.

Protocolo: 1355109

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0488/2026-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2026/3120547; RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de IGARAPÉ-MIRI/PA, no dia 26/07/2026.

Servidor	Objetivo
CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE, matrícula funcional nº 5152895/9, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Gabinete da Vice Governadoria - NAE.	Assessorar Agenda da Governadora do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de julho de 2026.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1355045

PORTARIA Nº. 1.587/2026-CCG, DE 27 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3085795, R E S O L V E:

autorizar LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário de Estado de Turismo, a viajar para São Paulo/SP, nos dias 30 e 31 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JULHO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.588/2026-CCG, DE 27 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3124484, R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, JESSICA LOBATO CAMPELO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 28 de julho de 2026.

II. nomear THAIS LORENA BARBOSA MASTOP MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 28 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JULHO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.589/2026-CCG, DE 27 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3124484, R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, CAROLINA MEDEIROS MIRALHA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Gabinete, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 27 de julho de 2026.

II. nomear JESSICA LOBATO CAMPELO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Gabinete, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 28 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JULHO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.590/2026-CCG, DE 27 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3124377,

R E S O L V E:

I. nomear CAIQUE DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, a contar de 28 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JULHO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.591/2026-CCG, DE 27 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/3128024,

R E S O L V E:

I. exonerar EVELINE PORTELA LOPES do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS.011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 28 de julho de 2026.

II. nomear CLEISON DA CONCEIÇÃO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS.011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JULHO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.592/2026-CCG, DE 27 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar JESSICA LOHANY AMERICA FILGUEIRA do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Centro Regional de Governo do Marajó, a contar de 31 de julho de 2026.

II. nomear ANTÔNIO DIAS FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Centro Regional de Governo do Marajó, a contar de 31 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JULHO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.593/2026-CCG, DE 27 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar ANTÔNIO DIAS FILHO do cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Breves, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), a contar de 31 de julho de 2026.

II. nomear FERNANDO NONATO DE CARVALHO AYRES para exercer o cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Breves, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), a contar de 31 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JULHO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1355132

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1311/2026 – DI/CMG, DE 27 DE JULHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ACARÁ/PA; Período: 20/07/2026; Quantidade de diárias: 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Osmar da Conceição Moraes de Sousa Júnior; 3º SGT PM; 57200026/4; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Luiz Alberto Abreu de Oliveira; 3º SGT PM; 57198995/1; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Adriano de Souza Coelho Nassar; CB PM; 80846430/3; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1312/2026 – DI/CMG, DE 27 DE JULHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: IGARAPÉ MIRI/PA; Período: 25 a 26/07/2026; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Ferreira Mazzé; 1º TEN QOPM; 6401831/3; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Michel Neves Gonçalves; 1º TEN QOPM; 54192560/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Gleidson da Costa Freitas; 2º SGT PM; 5779359/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Augusto Reis Pinheiro Filho; 2º SGT PM; 5810760/1; DGO-GOV; 146,87; 440,61; André Luiz Oliveira de Jesus; 3º SGT PM; 57199657/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Moab Pessoa de Farias Neto; 3º SGT PM; 57198889/1; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Tacio Matheus de Carvalho Brito; CB PM; 4220170/1; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Edivaldo Carvalho Barreto Filho; CB PM; 80845053/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Deise Santos Silva Louro; CB PM; ; 5923657/3; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Giovanni Eric de Sena Carneiro; SD PM; ; 3541963/1; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1313/2026 – DI/CMG, DE 27 DE JULHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: IGARAPÉ MIRI/PA; Período: 26/07/2026; Quantidade de diárias: 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Suzanne Santos de Sousa; 1º TEN QOPM; 57200590/4; DGO-GOV; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1314/2026 – DI/CMG, DE 27 DE JULHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: CAPANEMA/PA; Período: 24 a 28/07/2026; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Kátia do Socorro Moraes de Lima Oliveira; 2º SGT PM RR; 5388937/2; DGI; 146,87; 1.321,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1315/2026 – DI/CMG, DE 27 DE JULHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TUCURUI/PA; Período: 23 a 24/07/2026; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jefferson Patrick Ferreira Dias; 3º SGT PM; 57199690/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Diego Giovani Barbosa do Nascimento; 3º SGT PM; 5723624/1; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Ronise Maria Lima da Silva; 3º SGT PM; 57232213/1; DGO-GOV; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1316/2026 – DI/CMG, DE 27 DE JULHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: IGARAPÉ MIRI/PA; Período: 24 a 26/07/2026; Quantidade de diárias: 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Henrique Oliveira Alcântara; Agente de Inteligência; 3402690/4; DGI; 247,07; 617,68; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1317/2026 – DI/CMG, DE 27 DE JULHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: IGARAPÉ MIRI/PA; Período: 24 a 26/07/2026; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Francisco Dyame da Conceição; 2º SGT BM; 57217705/3; DGI; 146,87; 734,35; Taiane Figueiredo de Andrade; CB PM; 4220172/2; DGI; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1318/2026 – DI/CMG, DE 27 DE JULHO DE 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1294/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Diego Mariano Taboni Andrade; CAP QOPM; 4220553/1; DGO-GOV; 150,99; 905,94; Daniel Guerreiro de Barros Bentes; 2º TEN QOPM; 3541642/1; DGO-GOV; 146,87; 881,22; Jefferson Batista de Almeida; CB PM; 04219621/3; DGO-GOV; 131,76; 790,56; Deivid Teodomiro Uchoa Velasco; CB PM; 4218975/2; DGO-GOV; 131,76; 790,56; Clebson Souto Maior Junior; CB PM; 64024551/1; DGO-GOV; 131,76; 790,56; Evandro Coelho Costa; CB PM; 4219671/1; DGO-GOV; 131,76; 790,56; Yuri Mafra Medeiros Ávila; CB PM; 4219988/1; DGO-GOV; 131,76; 790,56; Victor Pinheiro Monteiro; SD PM; 5942822/2; DGO-GOV; 131,76; 790,56; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1319/2026 – DI/CMG, DE 27 DE JULHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 28/07/2026 a 02/08/2026; Quantidade de diárias: 5,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Alessandro da Costa Barros; Assessor Administrativo III; 5947056/3; DGA; 247,07; 1.358,89. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1320/2026 – DI/CMG, DE 27 DE JULHO DE 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1303/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Elzira Santos Avelar Miranda; 2º SGT PM RR; 5385539/3; DGA; 146,87; 881,22. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1321/2026 – DI/CMG, DE 27 DE JULHO DE 2026

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 1301/2026 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 3; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Alcirene Santiago Vilhena; Assessor Administrativo III; 5949376/3; DGA; 247,07; 741,21; Cleonice Gonçalves Pantoja; Assessor Administrativo III; 5947460/2; DGA; 247,07; 741,21; Ivanete da Silva Damasceno; Assessor Administrativo III; 51855455/2; DGA; 247,07; 741,21. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1322/2026 – DI/CMG, DE 27 DE JULHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 27 a 28/07/2026; Quantidade de diárias: 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ivone Leandro Tavares; Assessor Administrativo III; 5967725/2; DGA; 247,07; 370,61; Maira Lucilene Oliveira de Pinho; Assessor Administrativo III; 5992609/1; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1323/2026 – DI/CMG, DE 27 DE JULHO DE 2026

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 28/07/2026; Quantidade de diárias: 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Renan da Silva Pinho; CB PM; 5922322/5; DGA; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 1355129**PORTARIA Nº 362/2026 – GAB/CMG, DE 27 DE JULHO DE 2026.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3112010; **RESOLVE:**

Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO do SUB TEN PM RR RG 19299 WALDIR FARIAS DA COSTA, pelo período correspondente à vigência do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 004/2023-SEDUC X PMPA, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JULHO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 363/2026 – GAB/CMG, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3111735; **RESOLVE:**

Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO do 1º SGT PM RR RG 17795 NALDOMI DOS SANTOS OLIVEIRA, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de agosto de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JULHO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 364/2026 – GAB/CMG, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3111719; **RESOLVE:**

Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO do 1º SGT PM RR RG 15949 FRANCISCO DE ASSIS COSTA SARAIVA, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JULHO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 365/2026 – GAB/CMG, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3111517; **RESOLVE:**

Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO do 2º SGT PM RR RG 19764 PEDRO DE SOUSA CRUZ, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JULHO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 366/2026 – GAB/CMG, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022; Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2026/3111295; **RESOLVE:**

Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO do 2º SGT PM RR RG 14745 IVALCIR CRISTOVÃO SIQUEIRA, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2026.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JULHO DE 2026.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1355130**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 538/2026-PGE.G., de 27 de julho de 2026.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2082919;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à Procuradora Fundacional Tarcila de Jesus do Couto Abreu Sarmento, identidade funcional nº 55587311/1, no período de 03.09 a 17.09.2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, devendo responder pela Assessoria Jurídica da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – NUCADIN/FHCGV a Consultora Jurídica Flavia Moreira Rocha, identidade funcional nº 54189960/1, durante o afastamento da titular do cargo comissionado, na identidade funcional nº 55587311/2. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1354879**FÉRIAS****PORTARIA Nº 537/2026-PGE.G., de 27 de julho de 2026.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2672872;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à assessora Ana Carla Brito Paracam-po, id. funcional nº 5927329/3, no período de 10.08. a 21.08.2026 e 08.09 a 25.09.2026 referente ao período aquisitivo 2024/2025. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1354789

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025 – SEPLAD/DAF
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01 e a empresa SANTOS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.099.463/0001-46, sediada no Conjunto Itaúba, nº 137, Alameda 125, bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66087-420.
OBJETO DO CONTRATO: O Contrato nº 04/2026, tem como objeto a aquisição de serviço comum de instalação e manutenção de sistema de segurança eletrônico com fornecimento de material, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação do subitem 1.2 da CLÁUSULA 1– DO OBJETO, visando à correção da descrição dos itens 13, 14 e 18 e do quantitativo do item 18 do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:
1.2 Objeto da contratação:

ITEM	ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	17	FORNECIMENTO DE CÂMERA IP TIPO DOME, GRAU DE PROTEÇÃO IP67, IR 30 METROS, RESOLUÇÃO 2 MEGAPIXELS, PoE	UND	162	1.301,07	210.773,34
14	16	FORNECIMENTO DE CÂMERA IP TIPO BULLET, GRAU DE PROTEÇÃO IP67,IR 60 METROS, RESOLUÇÃO 2 MEGAPIXELS, PoE	UND	30	2.100,00	63.000,00
18	26	FORNECIMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV, IP 66, INSTALAÇÃO EM PAREDE OU TETO	UND	226	73,68	16.651,68

DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 23 de julho de 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD
Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0171/2025 – GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026.
JOSÉ ALBERTO ABDON DOS SANTOS JUNIOR
SANTOS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Protocolo: 1354665

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022 – SEPLAD-DAF
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-543, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01 e, a empresa E. B. CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.849.836/0001-87, sediada no CJ COHAB, Rua WE 4, nº 386/B, Gleba I, bairro Nova Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.623-284,
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 283143
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania
Plano Interno: 2080008805C
Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra
Valor Mensal: R\$ 99.008,60
Valor Anual: R\$ 1.188.103,20
Fonte: 01500000001-006360
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 16/12/2026 a 15/12/2027.
DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 23 de julho de 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD
Ato praticado por meio da PORTARIA Nº 0171/2026 – GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026.
ERMERINO BARBOSA CARDOSO
E. B. CARDOSO EIRELI

Protocolo: 1354719

FÉRIAS

PORTARIA Nº.725/2026-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JULHO DE 2026
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de

agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/3112460 de 22/07/2026
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 21/07/2026, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 586/2026 – DAF/SEPLAD de 16/06/2026, publicada no DOE nº. 36.663 de 18/06/2026, à servidora VALDETE MONTEIRO CARDOSO Id. Funcional nº 54189472/2, ocupante do cargo de Assistente Ambiental B, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditoria – CGEA/DSP/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE JULHO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
PORTARIA Nº 726/2026-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JULHO DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 5º da PORTARIA Nº 0171/2026-GABS/SEPLAD, de 25 de junho de 2026, publicada no DOE nº 36.674, de 26 de junho de 2026. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2026/3056361 de 09/07/2026;
RESOLVE:
ALTERAR de 03/08/2026 a 01/09/2026 para 05/08/2026 a 03/09/2026, o período de férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do servidor ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B / Gerente, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFI/DAF/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria n.º 693/2026-DAF/SEPLAD, de 15 de julho de 2026, publicada no DOE n.º 36.701 de 17/07/2026, referente ao período aquisitivo de 01/07/2025 a 30/06/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE JULHO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1354669

PORTARIA Nº 236, DE 27 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 236, DE 27 DE JULHO DE 2026						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SEPI						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	35.356,00	0,00	35.356,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	35.356,00	0,00	35.356,00
GESTÃO SEFA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEINFRA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.380.982,22	0,00	1.380.982,22
INVESTIMENTOS	01709000025	0,00	0,00	1.380.982,22	0,00	1.380.982,22
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.031.684,93	0,00	1.031.684,93
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	0,00	1.031.684,93	0,00	1.031.684,93
	02700000006	0,00	0,00	61.791,15	0,00	61.791,15
	61500000001	0,00	0,00	903.648,21	0,00	903.648,21
				66.245,57	0,00	66.245,57
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
SECULT						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
SEDOC		0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	15.166.725,91	0,00	15.166.725,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	15.166.725,91	0,00	15.166.725,91
	01544000000	0,00	0,00	8.816.546,21	0,00	8.816.546,21
	02550000004	0,00	0,00	1.468.272,63	0,00	1.468.272,63
	02550000027	0,00	0,00	4.881.907,07	0,00	4.881.907,07
SEEL		0,00	0,00	1.681.014,02	0,00	1.681.014,02
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.681.014,02	0,00	1.681.014,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.681.014,02	0,00	1.681.014,02
	01500000001	0,00	0,00	1.681.014,02	0,00	1.681.014,02
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO FUNTEPA		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	02500000001	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Fundação ParáPaz		0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
	01500000001	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
TOTAL		0,00	0,00	24.735.763,08	0,00	24.735.763,08

ANEXO A PORTARIA Nº 236, DE 27 DE JULHO DE 2026						
PROGRAMA / ORÇÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
FUNTEPA		0,00	0,00	24.735.763,08	0,00	24.735.763,08
PARÁPAZ	02500000001	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
SECULT	01500000001	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
SEDOC	01500000001	0,00	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00
	01544000000	0,00	0,00	8.816.546,21	0,00	8.816.546,21
	02550000004	0,00	0,00	1.468.272,63	0,00	1.468.272,63
	02550000027	0,00	0,00	4.881.907,07	0,00	4.881.907,07
SEEL	01500000001	0,00	0,00	1.681.014,02	0,00	1.681.014,02
SEFA	01500000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
SEINFRA	01709000025	0,00	0,00	1.380.982,22	0,00	1.380.982,22
SEOP	01500000001	0,00	0,00	61.791,15	0,00	61.791,15
	02700000006	0,00	0,00	903.648,21	0,00	903.648,21
	61500000001	0,00	0,00	66.245,57	0,00	66.245,57
SEPI	01500000001	0,00	0,00	35.356,00	0,00	35.356,00
TOTAL		0,00	0,00	24.735.763,08	0,00	24.735.763,08

ANEXO A PORTARIA Nº 236, DE 27 DE JULHO DE 2026						
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	7.068.161,17	0,00	7.068.161,17	
01544000000 - FUNDEF - Precat.	0,00	0,00	8.816.546,21	0,00	8.816.546,21	
01709000025 - ROYALTIE HÍDRICO	0,00	0,00	1.380.982,22	0,00	1.380.982,22	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
02550000004 - SE/GE	0,00	0,00	1.468.272,63	0,00	1.468.272,63	
02550000027 - Transferência do Salário Educação	0,00	0,00	4.881.907,07	0,00	4.881.907,07	
02700000006 - CONVÊNIO	0,00	0,00	903.648,21	0,00	903.648,21	
61500000001 - REC. ORD. CONTR. EST	0,00	0,00	66.245,57	0,00	66.245,57	
TOTAL	0,00	0,00	24.735.763,08	0,00	24.735.763,08	

Protocolo: 1355126



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 150 DE 27 DE JULHO DE 2026.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026. Considerando o PAE Nº 2023/545830;
Resolve:
Conceder, de acordo com os arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora VILMA SOARES, matrícula Nº 3151891/1, ocupante da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO "A", Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, no período de referente aos períodos aquisitivos de 2007/2010, a partir de 10/08/2026 à 08/10/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente

Protocolo: 1354778

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo Nº 03/2025
Contrato:018/2023-IOE.
PAE Nº 2023/464362 e E-2025/3022639
Exercício: 2026
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 018/2023 por 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: A prorrogação do contrato tem fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico nº037/2026.

Valor global: O preço global dos serviços é R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
Data de assinatura: 27/07/2026
Data da Vigência: 01/08/2026 a 01/08/2027.
Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000
Natureza da Despesa: 339040
Programa de trabalho: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Contratado: CONNECTA COMÉRCIO DE INFORMATICA E TELECOM LTDA
EPP (CNPJ/MF Nº 12.061.413/0001-65).
Endereço: Rua 28 de Setembro, 982- Reduto - Belém/PA, CEP 66.053-355
AROLDO CARNEIRO
Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Protocolo: 1354952

DIÁRIA

PORTARIA N.º 149 DE 27 DE JULHO DE 2026.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026. Considerando no PAE 2026/3093406
Resolve:
I - Conceder à servidora SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA, matrícula nº 5085152/3, Diretora de Área desta Autarquia, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), relativo ao período de 24.07.2026 a 27.07.2026, para participar do lançamento do livro "O MINOSSAURO", do escritor paraense Benedicto Monteiro, cujos direitos autorais pertencem à IOEPA.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
AROLDO CARNEIRO
Presidente

Protocolo: 1354848



PORTARIA Nº 508 DE 27 DE JULHO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3070864, de 14/7/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Diretoria de Previdência, a viajar para o município de São Geraldo Do Araguaia/PA, no período de 03/08/2026 a 07/08/2026, para realizar diligência relativa ao processo 2025/3685326.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R1.111,82 ao servidor que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de julho de 2026
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1354927

PORTARIA Nº 507 DE 27 DE JULHO DE 2026
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3112374, de 22/7/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o militar Paulo César Serra Necy, matrícula nº 54193236/1, ocupante do cargo de 2º Sargento/PM, lotado neste Instituto, que se deslocará para os municípios de Alenquer e Óbidos/PA de 29/07/2026 a 27/08/2026, para dar apoio nas ações e durante os atendimentos nas Agências do IGEPPS nas localidades;
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 29 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 293,74 totalizando o valor de R\$ 8.665,33 (oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) ao militar que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de julho de 2026.
WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1354930

PORTARIA Nº 513 DE 27 DE JULHO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3111280, de 22/7/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o militar Cássio Augusto Janaú da Silva, matrícula nº 5938147/1, Cabo-PM/PA, lotado no Gabinete da Presidência, que se deslocará aos municípios de Alenquer e Óbidos/PA, no período de 29/7/2026 a 27/8/2026, com o objetivo de dar apoio nas ações durante os atendimentos na Unidade Móvel do IGEPPS nas localidades.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 29 e ½ diárias, no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando o valor de R\$ 7.773,84 (sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) ao militar acima citado, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de julho de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1355108

PORTARIA Nº 512 DE 27 DE JULHO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/ 3111314, de 22/7/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o militar Wallace Oliveira de Andrade, matrícula nº 4219782/1, ocupante do cargo de Cabo da PMPA, lotado no Gabinete da Presidência, que se deslocará para os municípios de Mãe do Rio e São Miguel do Guamá/PA, de 29/7/2026 a 27/8/2026, para dar apoio nas ações e durante os atendimentos na Unidade Móvel do IGEPPS nos municípios;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 29 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 263,52 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 7.773,84 (sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) ao militar que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de julho de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1355110

PORTARIA Nº 511 DE 27 DE JULHO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3111352, de 22/6/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o militar Rafael de Azevedo Giusti, matrícula nº 4220406/1, Cabo -PM/PA, lotado no Gabinete da Presidência, que se deslocará aos municípios de Alenquer e Óbidos/PA, no período de 29/7/2026 a 27/8/2026, com o objetivo de dar apoio nas ações durante os atendimentos na Unidade Móvel do IGEPPS nas localidades.

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 29 e ½ diárias, no valor unitário de 263,52, (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 7.773,84 (sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) ao militar acima citado, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de julho de 2026.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1355113

PORTARIA Nº 510 DE 27 DE JULHO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3091635, de 27/7/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I –AUTORIZAR o militar Thiago Augusto Vilhena da Silva, matrícula nº 57220120/2, ocupante do cargo de MAJOR QOBM, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares, a se deslocar para os municípios de Mãe do Rio, São Miguel do Guamá e Santa Maria/PA, com o objetivo de realizar atendimento de beneficiários militares inativos e pensionistas militares no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPPS;

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 3/8/2026 a 22/08/2026, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias no valor unitário de R\$ 329,44, totalizando o valor de R\$ 6.424,08 ao servidor militar que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de julho de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1355114

PORTARIA Nº 509 DE 27 DE JULHO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/3091492, de 20/7/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o militar Paulo Gabriel Neto Alves, matrícula nº 6402046/1, Cabo da PM/PA, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará-DPSM, que se deslocará às localidades de Mãe do Rio, São Miguel e Santa Maria/PA, para realizar atendimento de beneficiários militares inativos e pensionistas militares na Unidade Móvel do IGEPPS,

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 3/8/2026 a 22/8/2026, 19 e 1/2 (dezenove e meia) diárias, no valor unitário 263,52, totalizando o valor de R\$ 5.138,64 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) ao militar que se deslocará conforme especificado no item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de julho de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1355116

PORTARIA Nº 514 DE 27 DE JULHO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3071069, de 14/7/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Solange Amaral Brito, matrícula nº 55585540/2, ocupante da função temporária Técnico Previdenciário B, lotada na Diretoria de Previdência, a viajar para o município de São Geraldo Do Araguaia/PA, no período de 03/08/2026 a 07/08/2026, para realizar diligência relativa ao processo 2025/3685326.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$1.111,82 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de julho de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1355118

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS**NOTA TÉCNICA 008/2026****RESULTADO FINAL ETAPA 1 - 6º PRÊMIO INOVA SERVIDOR**

O Núcleo de Programas de Valorização do Servidor (NPVS) desta EGPA informa,

Conforme EDITAL Nº 01/2026 - EGPA/NPVS, 12 DE MAIO DE 2026, a Comissão Gestora homologa o resultado final da Etapa 1 do 6º PRÊMIO INOVA SERVIDOR:

RESULTADO FINAL-CLASSIFICADOS				
RESPONSÁVEL	PROJETO	PONTUAÇÃO	ÓRGÃO	CATEGORIA
Agnes Nami Kami-nosono	Supply Chain de OPME: eficiência do credenciamento de marca-passos	9 *desempate no quesito inovação	FHCGV	PROCESSOS
Christiano Ricardo Lima Viégas Freire Mendes dos Reis Pinto Martins	SER+ Ferramentas do Regulador	9 *desempate no quesito inovação	SESPA/DDASS	PROCESSOS
Alexandra Cordovil da Luz Mascarenhas	Monitoramento em tempo real de indicadores como estratégia de mitigação de danos às gestantes com foco na experiência do cuidado centrado na pessoa	8,9 *desempate no quesito inovação	FSCMPA	PROCESSOS
Victor Matheus Silva Maués	Implantação do Portal de Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA): Integrando processos e desenvolvendo pessoas	8,9 *desempate no quesito inovação	FSCMPA	PROCESSOS
Erika Oriana Costa Gonçalves das Neves	Hemodíalise conectada: Gestão digital e inovação no cuidado ao paciente renal crônico	8,8	FHCGV/SESPA	PROCESSOS
Ronald Couto dos Santos Monteiro	SisADE (sistema de automação de documentos escolares)	8,7	SEDUC/PA	PROCESSOS
Marcella Yumi da Rocha Takeshita	Circuito de Inovação do IGEPPS	8,6 *desempate no quesito inovação	IGEPPS	PROCESSOS
Saulo de Tarso Araújo da Ponte Souza	NoHarm: onde o cuidado farmacêutico faz o coração da Amazônia bater mais forte	8,6 *desempate no quesito inovação	FHCGV	PROCESSOS
Evelin Lainne Patricio do Couto	Ecossistema de recuperação de crédito previdenciário	8,5 *desempate no quesito inovação	IGEPPS	PROCESSOS
Flávia Luciana Guimarães Marçal Pantoja de Araújo	CIPTEA 2.0 (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) - Nova CIPTEA	8,5 *desempate no quesito inovação	SESPA	PROCESSOS
RESPONSÁVEL	PROJETO	PONTUAÇÃO	ÓRGÃO	CATEGORIA
Ricardo Luís Gomes de Menezes	Sala Acolher: Governança colaborativa e inovação na proteção integral de crianças e adolescentes no interior do Pará	9,1	PC-PA	SERVIÇOS
Demetrius Gonçalves de Araújo	Aplicativo Android Acessível para Exploração de Gráficos Matemáticos por Estudantes Cegos ou com Baixa Visão	9	SEDUC	SERVIÇOS
Jocilete de Almeida Ribeiro de Freitas	Apoio à Criação de Unidades de Conservação da Natureza Municipais	8,9	IDEFLO-Bio	SERVIÇOS
Talitha Buenaño França Guerreiro	ABIS Tupiniquim: Ferramenta de Pesquisa Facial Automatizada Aplicada ao Acervo da PCPA	8,8 *desempate no quesito inovação	PC-PA	SERVIÇOS
Socorro Nazaré Araújo Almeida Barbosa	Guia de nutrição em cardiopatia congênita para a formação de residentes de nutrição em atenção à saúde cardiovascular	8,8 *desempate no quesito inovação	FHCGV	SERVIÇOS
Patrick Roberto Gomes Abdoral	PLAYNEFRON	8,7	FHCGV	SERVIÇOS
Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires	Guia Única Intermunicipal de Afretamento Eletrônica (e-Guia)	8,5 *desempate no quesito inovação	ARTRAN/PA	SERVIÇOS
Katia Cilene de Farias Rocha	SEEL: Esporte pela Vida	8,5 *desempate no quesito inovação	SEEL	SERVIÇOS
Nubia Cristina Gonçalves Casais	Estratégias inovadoras para o fortalecimento da escuta qualificada e descentralizada na rede de ouvidoria do 6º centro regional de saúde do Pará	8,5	SESPA	SERVIÇOS
Fernanda do Socorro Carvalho da Silva Lobato	GAME LIQUID CONTROL: Do Técnico ao Lúdico – Tecnologia inovadora para promoção da Adesão e Autocuidado na Hemodíalise Pediátrica	8,4	FSCMPA	SERVIÇOS

RESULTADO FINAL-NÃO CLASSIFICADOS				
RESPONSÁVEL	PROJETO	PONTUAÇÃO	ÓRGÃO	CATEGORIA
Ricardo da Costa Maia	Sistema digital de emissão de declarações de rendimentos de pensão	8,3 *desempate no quesito inovação	SEFA	PROCESSOS
Antônia Denize Cardoso Damasceno	Gestão que Acolhe: saúde mental e prevenção no trabalho.	8,3 *desempate no quesito inovação	SESPA	PROCESSOS

Alan David Bitencourt Martins	USE - Uso Sustentável e Economia	8,1	SESPA	PROCESSOS
Hélen Lopes Noronha	Painel Inteligente ETSUS/PA: Inovação na Gestão da Educação na saúde.	7,9	ETSUS/SESPA	PROCESSOS
Jorge Bittencourt Ferreira Neto	Inovação em Processos: Dashboard Interativo de Policiamento Preventivo Orientado por Evidências na PMPA	7,7	PM/PA	PROCESSOS
RESPONSÁVEL	PROJETO	NOTA	ÓRGÃO	CATEGORIA
Valéria Regina Cavalcante dos Santos	Como devo cuidar do meu cateter de hemodíalise? Um guia de cuidados em casa.	8,2	FSCMPA	SERVIÇOS
Leonardo Magalhães da Silva	OFICINA DE MECÂNICA APLICADA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: Curso de mecânica de motocicletas na Escola Estadual Nilo de Oliveira em Igarapé-Açu - Pará	8,1 *desempate no quesito inovação	SEDUC-DRE-MARACANÃ	SERVIÇOS
Mirian Rocha Kahwage	Serviços de Ouvidoria para Suporte a Gestão Estratégica: como o IGEPPS transformou a Carta de Serviços em um ativo ágil de gestão pública orientada ao cidadão	8,1 *desempate no quesito inovação	IGEPPS	SERVIÇOS
Adriane Maria Bezerra da Silva	Tipos Sanguíneos: educação em saúde e doação de sangue segura.	8	HEMOPA	SERVIÇOS

Belém-PA, 28 de julho de 2026

Fabiana Leão
Coordenadora NPVS/EGPA
Presidente - Comitê Gestor VI Prêmio Inova Servidor

Bruno Rabelo
Assistente Administrativo NPVS/EGPA
Coordenador Técnico - Comitê Gestor VI Prêmio Inova Servidor

Sheila Balieiro
Secretária de Coordenação NPVS/EGPA
Membro - Comitê Gestor VI Prêmio Inova Servidor

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA
Diretor-Geral EGPA

Protocolo: 1354826

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1772/2026-SEFA/DAD, DE 22 DE JULHO DE 2026
Processo nº E- 2026/3080708
INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 16/08/2026, do gozo das férias do servidor LUIZ CARLOS ROSADO MONTEIRO, Agente de Serviços, Id Func nº 3248488/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela portaria nº 1370/2026 de 03/06/2026, publicada no DOE nº 36.651 de 08/06/2026, referente ao exercício de 14/03/2025 a 13/03/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/11/2026 a 15/11/2026.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1773/2026-SEFA/DAD, DE 22 DE JULHO DE 2026
Processo nº E-2026/3088610
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 17/07/2026, do gozo das férias do servidor IGOR ANDRADE NAIÁ, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5895785/3, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela portaria nº 1370/2026 de 03/06/2026, publicada no DOE nº 36.651 de 08/06/2026, referente ao exercício de 11/07/2025 a 10/07/2026, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1774/2026-SEFA/DAD, DE 22 DE JULHO DE 2026
Processo nº E-2026/3087562
ALTERAR, na Portaria nº 1370/2026 de 03/06/2026, publicada no DOE nº 36.651 de 08/06/2026, o período de gozo de férias da servidora LEA MARIA FERNANDES GALENDE, Identificação Funcional nº 5552796/1, Assistente Fazendário – B – IV / Gerente Fazendário, lotado na Secretaria Adjunta de Receitas de Estado da Fazenda, do período de 28/07/2026 a 26/08/2026 (30 dias), referente ao exercício de 01/10/2024 a 30/09/2025.

ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1355030

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 14º
Contrato: 054/2020/SEFA.
Processo Administrativo Eletrônico - PAE: E-2026/3047865
Data da assinatura: 23/07/2026.
Do Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2020/SEFA, sob plena concordância das partes, tem os seguintes objetos:
A prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27 de julho de 2026 e término em 26 de julho de 2027.
Aditivar o valor contratual do serviço de SUPORTE E OPERAÇÃO ASSISTIDA no valor de R\$ 1.641.422,44 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), por mais sete meses de suporte de agosto de 2026 a fevereiro de 2027.
A alteração de cronograma físico financeiro para conclusão do escopo principal:
Cronograma Físico Financeiro

FASE	DATA FINAL	PERCENTUAL	DOCUMENTO DE ENTREGA¹
ANO 7 - 2026			
Construção Planejamento - Parte 1B*	76º mês	0,25	Nota Fiscal da entrega da fase.
Construção Planejamento - Parte 3B*	76º mês	0,04	Nota Fiscal da entrega da fase.
Construção Planejamento - Parte 4B*	76º mês	0,14	Nota Fiscal da entrega da fase.
Implantação Planejamento - Parte A	76º mês	0,19	Nota Fiscal da entrega da fase.
Implantação Planejamento - Parte B	76º mês	0,76	Nota Fiscal da entrega da fase.
Capacitação Inicial Planejamento	76º mês	0,95	Nota Fiscal da entrega da fase.
Ferramenta OLAP Planej. - Parte B	76º mês	1,14	Nota Fiscal da entrega da fase.
Integrações Sistemas Corp. - Parte 2B	76º mês	0,48	Nota Fiscal da entrega da fase.
Repasso Tecnológico Financeiro	82º mês	0,48	Nota Fiscal da entrega da fase.
Repasso Tecnológico Planejamento	82º mês	-	Nota Fiscal da entrega da fase.
Suporte e Operação Assistida (5 meses)	A cada mês	3,70	Nota Fiscal do mês prestado.
Treinamento Operacional²	A cada evento	1.07	Nota Fiscal do evento prestado.
ANO 8 - 2027			
Suporte e Operação Assistida (2 meses)	A cada mês	1,48	Nota Fiscal do mês prestado.
TOTAL DE ITENS FALTANTES		10,68%	
TOTAL GERAL DO CONTRATO		100%	
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: 1) As entregas deverão ser homologadas conforme descritas no item 8.4 2) Os treinamentos operacionais, ocorrerão por demanda, conforme item 4.5.6			

• Alteração dos prazos do cronograma do contrato para conclusão do escopo principal:

FASE	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
Construção Planejamento - Parte 1B*	1ª semana, 13º mês	Última semana, 76º mês	64 meses
Construção Planejamento - Parte 3B*	1ª semana, 13º mês	Última semana, 76º mês	64 meses
Construção Planejamento - Parte 4B*	1ª semana, 13º mês	Última semana, 76º mês	64 meses
Implantação Planejamento - Parte A*	1ª semana, 23º mês	Última semana, 76º mês	54 meses
Implantação Planejamento - Parte B*	1ª semana, 23º mês	Última semana, 76º mês	54 meses
Capacitação Inicial Planejamento	1ª semana, 22º mês	Última semana, 76º mês	61 meses
Ferramenta OLAP Planejamento - Parte B*	1ª semana, 23º mês	Última semana, 76º mês	54 meses
Integrações Sistemas Corporativos - Parte 2B*	1ª semana, 3º mês	Última semana, 76º mês	74 meses

Repasso Tecnológico Financeiro	1ª semana, 29º mês	Última semana, 82º mês	54 meses
Repasso Tecnológico Planejamento	1ª semana, 47º mês	Última semana, 82º mês	36 meses
Suporte e Operação Assistida	1ª semana, 38º mês	Última semana, 78º mês	41 meses
Treinamento Operacional	1ª semana, 24º mês	Última semana, 82º mês	59 meses

Cronograma para execução do contrato nº 054/2020

ANO 7 - 2026	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Construção Planejamento - Parte 1B*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção Planejamento - Parte 3B*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção Planejamento - Parte 4B*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implantação Planejamento - Parte A*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implantação Planejamento - Parte B*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação Inicial Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ferramenta OLAP Planejamento - Parte B*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Integrações Sistemas Corporat. Parte 2B*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Repasso Tecnológico Financeiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Repasso Tecnológico Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Suporte e Operação Assistida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento Operacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ANO 8 - 2027	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Repasso Tecnológico Financeiro	X	X	X	X	X	X						
Repasso Tecnológico Planejamento	X	X	X	X	X	X						
Suporte e Operação Assistida	X	X										
Treinamento Operacional	X	X	X	X	X	X						

*Distribuição dos itens das fases:

Fase CONSTRUÇÃO PLANEJAMENTO: Construção Planejamento - Parte 1B - PPA (26 itens): C50, C51, C52, C53, C54, C55, C56, C57, C58, C60, C61, C63, C64, C65, C66, C67, C68, C70, C71, C72, C73, C74, C75, C76, C151, C152. Construção Planejamento - Parte 3B - LOA (3 itens): C118, C124, C126. Construção Planejamento - Parte 4B - Emendas Parlamentares (3 itens): C127, C128, C134. Fase FERRAMENTA OLAP PLANEJAMENTO: Ferramenta OLAP Planejamento - Parte B (4 itens): PPA, LDO, LOA, Emendas.	Fase IMPLANTAÇÃO PLANEJAMENTO: Implantação Planejamento - Parte A (1 item): Alteração Orçamentária. Implantação Planejamento - Parte B (4 itens): PPA, LDO, LOA, Emendas. Fase INTEGRAÇÕES SISTEMAS CORPORATIVOS: Integrações Sistemas Corporativos - Parte 2B (3 itens): SIGI-RH, E-Prev, CAIXA.
--	--

• Atualização da Tabela de Valores das Fases e Licença de Uso pela prorrogação do cronograma e aditivo ao valor global do Contrato.

ANEXO VII – Tabela de Valores das Fases Alteradas e Licença de Uso

TABELA DE PAGAMENTOS DO CONTRATO Nº 054/2020 - SIAFE															
Proposta de preço FreeBalance excluindo impostos										Impostos e totais, incluindo impostos *					
Fase	Data Final	Documento de Entrega¹	% do Svc	Pagamento dos Serviços	Pagamento das Licenças de Software	Pagamento de suporte ao produto e manutenção	Total (R\$) sem taxas	Total de pagamentos por ano	% do valor do contrato	IOF	IRRF em Serviços	IRRF em licença de Software	IRRF em Suporte e Manutenção de Produtos	ISS ***	Pagamento total incluindo impostos, em reais
										0,38%	15%	15%	15%	5%	
ANO 7 (2026)			ANO 7 (2026)												
Construção Planejamento - Parte 1B	76º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		65.572						249,17	11.571,59			3.278,62	80.671,73
Construção Planejamento - Parte 3B	76º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		10.170						38,65	1.794,66			508,49	12.511,56
Construção Planejamento - Parte 4B	76º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		36.883						140,15	6.508,69			1.844,13	45.375,58
Implantação Planejamento - Parte A	76º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		49.177			49.177			186,87	8.678,26			2.458,84	60.500,77
Implantação Planejamento - Parte B	76º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		196.707						747,49	34.713,03			9.835,36	242.003,08
Capacitação Inicial Planejamento	76º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		245.884						934,36	43.391,29			12.294,20	302.503,85
Ferramenta OLAP Planejamento - Parte B	76º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		295.061						1.121,23	52.069,55			14.753,04	363.004,62

Integração Sistemas Corporativos - Parte 2B	76º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		122.942					467,18	21.695,65			6.147,10	151.251,93
Suporte e Operação Assistida	78º mês	Nota Fiscal do mês prestado				952.997	952.997		3.621,39			168.176,00	47.649,87	1.172.444,60
Ano 8 (2027)			Ano 8 (2027)											
Repasse Tecnológico Financeiro	82º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		122.942					467,18	21.695,65			6.147,10	151.251,93
Treinamento Operacional	82º mês	Nota Fiscal do serviço prestado		276.967					1.052,48	48.876,58			13.848,36	340.744,68
Suporte e Operação Assistida	78º mês	Nota Fiscal do mês prestado				381.199	381.199		1.448,56			67.270,40	19.059,95	468.977,84
TOTAL DOS ITENS REPROGRAMADOS														3.391.262,17
TOTAL DO ADITIVO														1.641.422,44
TOTAL GLOBAL DO CONTRATO														31.723.795,44
* Ver descrição fiscal. ** O cálculo do IRRF considera os impostos retidos sobre o preço, inclusive o IRRF (aumento bruto). *** ISS é aplicado ao preço inclusive do IRRF.														

Dotação Orçamentária:
FIPAT
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Inv. Adm. Tributária do Pará.
Função: 04 – Administração
Sub - função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Oper. das Ações Administrativas
Natureza: 33.90.40 – Serv.de Tec.da Inf. e Comun- PJ.
Valor Estimado: R\$ 1.708.497,44
Fonte de Recursos: 01759000076- FIPAT.
TESOURO
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA
Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338
Unidade Gestora: 170101 – Secretaria de Estado da Fazenda.
Função: 04 – Administração
Sub - função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Oper. das Ações Administrativas
Natureza: 33.90.40 – Serv.de Tec.da Inf. e Comun- PJ.
Valor Estimado: R\$ 1.641.422,44
Fonte de Recursos: 01500000001- Recursos Ordinários.
Contratado: FREEBALANCE INC., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.807.777/0001-72, situada na 343 Preston Street, Suite 400, Ottawa, Ontario, Canadá, K1S 1N4.
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1354846

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 9.916 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.426 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510007869-3). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. NULIDADE PROCESSUAL CONFIGURADA. ANEXOS QUE COMPÕE O AINF. NOTIFICAÇÃO FSICAL. 1. Configura vício processual (error in procedendo) a ausência de remessa ao contribuinte dos documentos anexos ao auto de infração, porquanto tal omissão compromete o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. Trata-se de nulidade insanável em segunda instância, uma vez que seu saneamento implicaria indevida supressão de instância. 2. Recurso conhecido e provido, para, em preliminar, declarar nulidade da decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/06/2026.

ACÓRDÃO N. 9.915 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.424 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510007865-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. NULIDADE PROCESSUAL CONFIGURADA. ANEXOS QUE COMPÕE O AINF. NOTIFICAÇÃO FSICAL. 1. Configura vício processual (error in procedendo) a ausência de remessa ao contribuinte dos documentos anexos ao auto de infração, porquanto tal omissão compromete o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. Trata-se de nulidade insanável em segunda instância, uma vez que seu saneamento implicaria indevida supressão de instância. 2. Recurso conhecido e provido, para, em preliminar, declarar nulidade da decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/06/2026.

ACÓRDÃO N. 9.914 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.422 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510007855-3). CONSELHEIRO-RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. NULIDADE PROCESSUAL CONFIGURADA. ANEXOS QUE COMPÕE O AINF. NOTIFICAÇÃO FSICAL. 1. Configura vício processual (error in procedendo) a ausência de remessa ao contribuinte dos documentos anexos ao auto de infração, porquanto tal omissão compromete o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. Trata-se de nulidade insanável em segunda instância, uma vez que seu saneamento implicaria indevida supressão de instância. 2. Recurso conhecido e, em preliminar, provido para declarar nulidade da decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/06/2026.

ACÓRDÃO N. 9.913 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.420 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510007838-3). CONSELHEIRO-RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. NULIDADE PROCESSUAL CONFIGURADA. ANEXOS QUE COMPÕE O AINF. NOTIFICAÇÃO FISCAL. 1. Configura vício processual (error in procedendo) a ausência de remessa ao contribuinte dos documentos anexos ao auto de infração, porquanto tal omissão compromete o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. Trata-se de nulidade insanável em segunda instância, uma vez que seu saneamento implicaria indevida supressão de instância. 2. Recurso conhecido e, em preliminar, provido para declarar nulidade da decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/06/2026.

ACÓRDÃO N. 9.912 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.418 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510007814-6). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. NULIDADE PROCESSUAL CONFIGURADA. ANEXOS QUE COMPÕE O AINF. NOTIFICAÇÃO FSICAL. 1. Configura vício processual (error in procedendo) a ausência de remessa ao contribuinte dos documentos anexos ao auto de infração, porquanto tal omissão compromete o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. Trata-se de nulidade insanável em segunda instância, uma vez que seu saneamento implicaria indevida supressão de instância. 2. Recurso conhecido e provido, para, em preliminar, declarar nulidade da decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/06/2026.

ACÓRDÃO N. 9.911 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.416 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510007804-9). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. ICMS. NULIDADE PROCESSUAL CONFIGURADA. ANEXOS QUE COMPÕE O AINF. NOTIFICAÇÃO FSICAL.1. Configura vício processual (error in procedendo) a ausência de remessa ao contribuinte dos documentos anexos ao auto de infração, porquanto tal omissão compromete o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. Trata-se de nulidade insanável em segunda instância, uma vez que seu saneamento implicaria indevida supressão de instância. 2. Recurso conhecido e provido, para, em preliminar, declarar nulidade da decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/06/2026.

ACÓRDÃO N. 9.910 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.414 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510007797-2). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. ICMS. EMENTA: ICMS. NULIDADE PROCESSUAL CONFIGURADA. ANEXOS QUE COMPÕE O AINF. NOTIFICAÇÃO FSICAL. 1. Configura vício processual (error in procedendo) a ausência de remessa ao contribuinte dos documentos anexos ao auto de infração, porquanto tal omissão compromete o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. Trata-se de nulidade insanável em segunda instância,

uma vez que seu saneamento implicaria indevida supressão de instância. 2. Recurso conhecido e provido, para, em preliminar, declarar nulidade da decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/06/2026.

ACÓRDÃO N. 9.909 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.412 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510007794-8). CONSELHEIRO-RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. NULIDADE PROCESSUAL CONFIGURADA. ANEXOS QUE COMPÕE O AINF. NOTIFICAÇÃO FSICAL. 1. Configura vício processual (error in procedendo) a ausência de remessa ao contribuinte dos documentos anexos ao auto de infração, porquanto tal omissão compromete o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. Trata-se de nulidade insanável em segunda instância, uma vez que seu saneamento implicaria indevida supressão de instância. 2. Recurso conhecido e provido, para, em preliminar, declarar nulidade da decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/06/2026.

ACÓRDÃO N. 9.908 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.410 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510007761-1). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. NULIDADE PROCESSUAL CONFIGURADA. ANEXOS QUE COMPÕE O AINF. NOTIFICAÇÃO FSICAL. 1. Configura vício processual (error in procedendo) a ausência de remessa ao contribuinte dos documentos anexos ao auto de infração, porquanto tal omissão compromete o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. Trata-se de nulidade insanável em segunda instância, uma vez que seu saneamento implicaria indevida supressão de instância. 2. Recurso conhecido e provido, para, em preliminar, declarar nulidade da decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/06/2026.

ACÓRDÃO N. 9.907 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.408 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510007758-1). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. NULIDADE PROCESSUAL CONFIGURADA. ANEXOS QUE COMPÕE O AINF. NOTIFICAÇÃO FSICAL. 1. Configura vício processual (error in procedendo) a ausência de remessa ao contribuinte dos documentos anexos ao auto de infração, porquanto tal omissão compromete o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. Trata-se de nulidade insanável em segunda instância, uma vez que seu saneamento implicaria indevida supressão de instância. 2. Recurso conhecido e provido, para, em preliminar, declarar nulidade da decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/06/2026.

ACÓRDÃO N. 9.906 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.398 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510007896-0). CONSELHEIRO-RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. NULIDADE PROCESSUAL CONFIGURADA. ANEXOS QUE COMPÕE O AINF. NOTIFICAÇÃO FSICAL. 1. Configura vício processual (error in procedendo) a ausência de remessa ao contribuinte dos documentos anexos ao auto de infração, porquanto tal omissão compromete o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. Trata-se de nulidade insanável em segunda instância, uma vez que seu saneamento implicaria indevida supressão de instância. 2. Recurso conhecido e provido, para, em preliminar, declarar nulidade da decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/06/2026.

ACÓRDÃO N. 9.905 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.396 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510008037-0). CONSELHEIRO-RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. NULIDADE PROCESSUAL CONFIGURADA. ANEXOS QUE COMPÕE O AINF. NOTIFICAÇÃO FSICAL. 1. Configura vício processual (error in procedendo) a ausência de remessa ao contribuinte dos documentos anexos ao auto de infração, porquanto tal omissão compromete o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. Trata-se de nulidade insanável em segunda instância, uma vez que seu saneamento implicaria indevida supressão de instância. 2. Recurso conhecido e, em preliminar, provido para declarar nulidade da decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/06/2026.

ACÓRDÃO N. 9.904 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.394 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510007982-7). CONSELHEIRO-RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. NULIDADE PROCESSUAL CONFIGURADA. ANEXOS QUE COMPÕE O AINF. NOTIFICAÇÃO FSICAL. 1. Configura vício processual (error in procedendo) a ausência de remessa ao contribuinte dos documentos anexos ao auto de infração, porquanto tal omissão compromete o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. Trata-se de nulidade insanável em segunda instância, uma vez que seu saneamento implicaria indevida supressão de instância. 2. Recurso conhecido e provido, para, em preliminar, declarar nulidade da decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/06/2026.

ACÓRDÃO N. 9.903 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.390 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510007974-6). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. NULIDADE PROCESSUAL CONFIGURADA. ANEXOS QUE COMPÕE O AINF. NOTIFICAÇÃO FSICAL. 1. Configura vício processual (error in procedendo) a ausência de remessa ao contribuinte dos documentos anexos ao auto de infração, porquanto tal omissão compromete o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. Trata-se de nulidade insanável em segunda instância, uma vez que seu saneamento implicaria indevida supressão de instância. 2. Recurso conhecido e, em preliminar, provido para declarar nulidade da decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/06/2026.

ACÓRDÃO N. 9.902 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.388 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510007958-4). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. NULIDADE PROCESSUAL CONFIGURADA. ANEXOS QUE COMPÕE O AINF. NOTIFICAÇÃO FSICAL. 1.

Configura vício processual (error in procedendo) a ausência de remessa ao contribuinte dos documentos anexos ao auto de infração, porquanto tal omissão compromete o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. Trata-se de nulidade insanável em segunda instância, uma vez que seu saneamento implicaria indevida supressão de instância. 2. Recurso conhecido e, em preliminar, provido para declarar nulidade da decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/06/2026.

ACÓRDÃO N. 9.901 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.386 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510007938-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. NULIDADE PROCESSUAL CONFIGURADA. ANEXOS QUE COMPÕE O AINF. NOTIFICAÇÃO FSICAL. 1. Configura vício processual (error in procedendo) a ausência de remessa ao contribuinte dos documentos anexos ao auto de infração, porquanto tal omissão compromete o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. Trata-se de nulidade insanável em segunda instância, uma vez que seu saneamento implicaria indevida supressão de instância. 2. Recurso conhecido e, em preliminar, provido para declarar nulidade da decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/06/2026.

ACÓRDÃO N. 9.900 - 2ª CPJ - RECURSO N. 23.384 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 812025510007912-6). CONSELHEIRO-RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. NULIDADE PROCESSUAL CONFIGURADA. ANEXOS QUE COMPÕE O AINF. NOTIFICAÇÃO FSICAL. 1. Configura vício processual (error in procedendo) a ausência de remessa ao contribuinte dos documentos anexos ao auto de infração, porquanto tal omissão compromete o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. Trata-se de nulidade insanável em segunda instância, uma vez que seu saneamento implicaria indevida supressão de instância. 2. Recurso conhecido e, em preliminar, provido para declarar nulidade da decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 02/06/2026.

Protocolo: 1354882

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

ACÓRDÃO N. 10.210 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.179 - DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 012025510000087-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE. DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA INCOMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS. 1. Nas operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado no Estado do Pará, caberá a este Estado o valor do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a alíquota interestadual, conforme Lei Estadual n. 8.315/2015. 2. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do AINF quando se verifica que a descrição da ocorrência é incompatível com a legislação tributária vigente à época dos fatos. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/07/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 08/07/2025.

ACÓRDÃO N. 10.209 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.099 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 092024510000036-8). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESSENCIAIS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. DESTINAÇÃO NÃO COMPROVADA. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Somente darão direito a crédito as aquisições de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos utilizados na prestação do serviço de transporte que sejam de propriedade do estabelecimento, devendo constar, no respectivo documento fiscal, a placa do veículo transportador. 2. Não é assegurado o direito ao crédito de imposto destacado em documento fiscal que indique como destinatário estabelecimento diverso daquele que o registrou quando não expressamente previsto na legislação. 3. O sujeito passivo não conseguiu comprovar que os combustíveis adquiridos se destinaram a veículos da própria frota utilizados na prestação de serviço de transporte, de modo que a alegação não é suficiente para desconstituir o crédito tributário. 4. Utilizar créditos de ICMS fora dos critérios estabelecidos na legislação configura infração à legislação tributária estadual sujeita às penalidades legais. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 08/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.208 - RECURSO N. 23.489 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 032025510000130-0). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TRANSFERÊNCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO TITULAR. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. As operações incluídas na atuação envolvem transferências de bens entre estabelecimentos de um mesmo titular, não se subsumindo a hipótese prevista no art. 114-E do Anexo I do RICMS/PA nesses casos. 2. Deve ser reformada parcialmente a decisão de primeira instância que declara a procedência do lançamento tributário, quando não configurados na situação fática os fatos narrados no AINF. 3. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS relativo à operação interestadual de mercadoria para fins de comercialização, no prazo estabelecido na legislação tributária estadual, configura infração tributária sujeita às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 08/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.207 - 1ª CPJ - RECURSO N. 23.035 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 042018510000235-7). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. NULIDADE NÃO CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há que se falar em

nulidade do lançamento tributário que apresenta harmonia entre a descrição da ocorrência, a capitulação legal da infringência e da penalidade e as provas constantes dos autos, não se verificando prejuízo ao contraditório e ao direito de defesa. 2. Deixar de recolher ICMS relativo às prestações de serviço de transporte intermunicipal de passageiros, para as quais não foram emitidos os documentos fiscais correspondentes, constitui infração à legislação tributária sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 01/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.206 – 1ª CPJ – RECURSO N. 23.167 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 092024510000005-8). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do auto de infração quando, apoiada em diligência e provas dos autos, ficar constatado o não cometimento da infração. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 01/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.205 – 1ª CPJ – RECURSO N. 23.107 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 372025510000405-1). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL DE OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO ISENTA. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do auto de infração quando, apoiada em provas dos autos, ficar constatado o não cometimento da infração. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 01/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.204 – 1ª CPJ – RECURSO N. 23.105 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 372025510000404-3). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL DE OPERAÇÃO TRIBUTADA COMO ISENTA. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do auto de infração quando, apoiada em provas dos autos, ficar constatado o não cometimento da infração. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/07/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 01/07/2026.

ACÓRDÃO N. 10.203 – 1ª CPJ – RECURSO N. 23.419 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 072025510000091-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. CONSUMIDOR FINAL CONTRIBUINTE. NULIDADE NÃO CONFIGURADA. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Não há que se falar em nulidade do lançamento tributário que apresenta harmonia entre a descrição da ocorrência, a capitulação legal da infringência e da penalidade e as provas constantes dos autos, não se verificando prejuízo ao contraditório e ao direito de defesa. 2. Deixar de recolher o ICMS diferencial de alíquotas, relativo às operações de aquisição de bens e serviços em operações e prestações interestaduais, na qualidade de consumidor final contribuinte do ICMS constitui infração à legislação tributária sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 29/06/2026.

ACÓRDÃO N. 10.202 – 1ª CPJ – RECURSO N. 23.017 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 032022510000077-9). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. VALIDADE DA LEGISLAÇÃO ESTADUAL. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência complementar dos Estados, os quais poderão exercer a competência legislativa plena, nos termos do artigo 24, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal de 1988. 2. Nas operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado no Estado do Pará, caberá a este Estado o valor do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a alíquota interestadual, conforme Lei Estadual n. 8.315/2015. 3. Deixar de recolher o ICMS Diferencial de Alíquotas, no prazo previsto na legislação tributária, constitui infração sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 29/06/2026.

ACÓRDÃO N. 10.201 – 1ª CPJ – RECURSO N. 23.015 – DE OFÍCIO (PROCESSO / AINF N. 032022510000077-9). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a parcial procedência do crédito tributário, retirando da exigência valores indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/06/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 29/06/2026.

ACÓRDÃO N. 10.200 – 1ª CPJ – RECURSO N. 22.789 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO / AINF N. 012024510000300-7). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. OPERAÇÕES COM VALORES NÃO ESCRITURADOS NA EFD E NÃO DECLARADOS NA DIF. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deixar de recolher ICMS relativo às operações de saída de mercadorias com valores não escriturados na EFD e não declarados em DIF constitui infração à legislação tributária sujeita à aplicação da penalidade prevista em lei. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/05/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 29/06/2026.

Protocolo: 1354859

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 91/2026 SAGA/SESPA, DE 27 DE JULHO DE 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Estadual nº 4.040/2024, e demais normas regulamentares da matéria; CONSIDERANDO a celebração do Fomento nº 02/2026, cujo objeto é a "O projeto Saúde que Acelera por todos o Pará", firmado com a INSTITUTO SÃO BENTO, os autos do Processo nº 2026/2371610; CONSIDERANDO o teor da Cláusula Sexta e Décima Segunda do Termo de Fomento nº 02/2026, RESOLVE:

I - Designar como Gestora da Parceria, a servidora: SAMEA RAFAELLY DE SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5999616/1, CPF 884.471.112-53, com lotação no 4ºCRS/SESPA e

II - Designar como Membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento os Servidores: EDINEI DA SILVA COSTA, matrícula nº 54180767/2, CPF: 702.517.462-91 e CRISTINA GUIMARÃES COSTA, matrícula nº 54189843/1, CPF: 423.890.702-72.

Obrigações: Monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento do objeto da Parceria constante no Termo de Fomento nº 02/2026, bem como a confecção de Relatórios Técnicos e o seu devido Parecer Técnico Conclusivo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, nos moldes do art. 59 da Lei 13.019/2014;

Parágrafo – Único: Sendo assim, A Gestão e A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria referentes ao Termo de Fomento nº 02/2026, ficará composta pelos membros:

- SAMEA RAFAELLY DE SOUSA DE OLIVEIRA (Gestora Titular);

- EDINEI DA SILVA COSTA (Membro da Comissão);

- CRISTINA GUIMARÃES COSTA (Membro da Comissão).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 27 DE JULHO DE 2026.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SAGA/SESPA

Protocolo: 1354694

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 872 DE 23 DE JULHO DE 2026 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2026/3020580.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora SIMONE MAGALHÃES DE JESUS CRUZ, matrícula nº 57191218/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Gabinete do Secretário com atuação no Núcleo de Demandas Judiciais, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/10/2022 a 15/10/2025.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08/09/2026 a 07/10/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23/07/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1354934

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0789 DE 27 DE JULHO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/3071169.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para administração pública, a servidora MARIANA PETROLI PORTAL, matrícula nº 5890608/2, para responder pela Coordenação Estadual de Nutrição, no período de 10.08.2026 a 13.08.2026, em substituição a titular WALKIRIA DE MORAES SILVA, matrícula nº 57197856/1, que se encontrará em viagem institucional ao município de Altamira/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.07.2026

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1355064

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90019/SESPA/2026
Publicado no DOE Nº 36.710, DE 27/07/2026 - Protocolo: 1354204 ONDE SE LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90019/SESPA/2026
LEIA-SE:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90021/SESPA/2026
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1354837

ERRATA DE FÉRIAS
Retifica-se a Portaria nº. 606/10.06.2026, publicada no DOE Nº. 36.654/10.06.2026, referente ao(a) servidor(a) EDGARD FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO, matrícula 5290830/3, o PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS.
Onde se lê: PERÍODO AQUISITIVO: 10/03/2024 A 09/03/2025.
Leia-se: PERÍODO AQUISITIVO: 10/03/2022 A 09/03/2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.07.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1354818

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato Assistencial Nº 04/2023
Processo nº E-2026/2436610
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Assistencial nº 04/2023.
Valor R\$ 9.646.266,72
Projeto Atividade: 8288 – Implementação Dos Serviços De Alta E Média Complexidade
Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Classificação de Despesa: Corrente
Fontes de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03
Fontes de Recurso Federal: 01.600.0000.49 | 02.600.0000.49 | 01.600.3110.49 | 02.600.3110.49 | 01.600.3120.49 | 02.600.3120.49
Valor R\$ 9.646.266,72
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Assistencial nº 04/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27/07/2026 a 26/07/2027.
RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Assistencial nº 04/2023, bem como dos termos aditivos não alterados por este instrumento as quais permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2026
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CONVENIENTE: Hospital de Olhos de Ananindeua Ltda
ORDENADOR DE DESPESA: Ualame Fialho Machado - Secretário de Estado De Saúde Pública

Protocolo: 1354682

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26/2026/SESPA
PROCESSO: E-2026/2737980
OBJETO: Pagamento de 05 (cinco) inscrições em evento, 11º Fórum Latino -Americano de Qualidade e Segurança na Saúde, a ser realizado no período de 28 a 30 de julho de 2026, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para a administração.
CONTRATE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CNPJ: 05.054.929/0001-17
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
CNPJ: 60.765.823/0001-30
VALOR: R\$ 5.532,50 (cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2332 – Vigilância em Saúde Sanitária
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – PJ
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: Corrente
FONTE DE RECURSO FEDERAL: 01 600 0000 49 | 02 600 0000 49
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1354660

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 26/2026 com fulcro no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores modificações.
Em 24 de julho de 2026.
UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1354662

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 03/2022
PROCESSO Nº 2026/2503867
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA
OBJETO: a prorrogação da vigência do Convênio Assistencial nº 03/2022 e a renovação do Documento Descritivo, o qual é parte indissociável deste termo.
VALOR: O valor anual estimado para a execução do Convênio Assistencial, conforme Documento Descritivo é de componente pós-fixado e pré-fixado que importa no valor anual de R\$ 30.682.405,62 (trinta milhões seiscentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), pagos em parcelas mensais de até R\$ 2.556.867,13 (dois milhões quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 908878
Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 01600000049/02600000049
Ação: 284.359
Valor mensal: R\$ 1.740.074,96 Valor anual: R\$ 20.880.899,58
FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 908878
Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 01500100203/02500100203/01500000001/02500000001
Ação: 284.359
Valor mensal: R\$ 816.792,17 Valor anual: R\$ 9.801.506,04
Valor total mensal do contrato: R\$ 2.556.867,13
Valor total anual do contrato: R\$ 30.682.405,62
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio Assistencial nº 03/2022 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10/08/2026 a 09/08/2027. O Documento Descritivo anexo terá vigência de setembro/2026 a setembro/2027.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Convênio Assistencial nº 03/2022 não alteradas por este Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2026.
SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ualame Fialho Machado, Secretário de Estado de Saúde Pública e pelo HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA, Ir. Jacob Antonio Tonon.

Protocolo: 1355020

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 877 DE 27 DE JULHO DE 2026/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2026/2724412;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor EDGARD FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO, Identidade Funcional nº 5290830-3, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotado na Divisão de Saúde do Trabalhador, no período 15/06/2026 a 14/07/2026, referente ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023, concedidas através da PORTARIA Nº 424/08.05.2026, publicada no DOE nº. 36.623 de 08.05.2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.07.2026.
Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1354817

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2025/SESPA – PROCESSO DE ORIGEM 2024/928955
Processo E-2026/2371416
Fornecedor: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 10.586.940/0003-20.
Valor total: R\$ 824.400,00 (Oitocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).
Data de assinatura: 27/07/2026.
Vigência: 01/08/2026 a 31/07/2027.
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por 01 (um) ano e renovação do quantitativo total registrado nos Itens 9, 11 e 12 da Ata de Registro de Preços Nº 030/2025, decorrente do PE SRP Nº 90010/2025/SESPA

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total (SESPA)	Valor Unitário
9	BOSENTANA 125MG	Comprimido	33.600	R\$ 12,00
11	BUDESONIDA 200MCG CÁPS INAL X 60 DOSES	Frasco	7.200	R\$ 31,00
12	BUDESONIDA 400MCG CÁPS INAL X 60 DOSES	Frasco	3.600	R\$ 55,00

Ordenador de despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1355106

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 141 DE 27 DE JULHO DE 2026

AUTORIZAR que a servidora ADRIANE TRINDADE MAFRA GAMA, matrícula nº 5883660-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, goze de 30 (Trinta) dias de licença prêmio, no período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, correspondente ao triênio de 02/04/2017 a 01/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1354898

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA Nº 851 DE 27 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) VERÔNICA SERAFINA SANTOS SOUSA, Matrícula: 5187753/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) UBS PEDREIRA /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 29.04.2012 A 28.04.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.08.2026 a 29.09.2026, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 27.07.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1354785

PORTARIA Nº 852 DE 27 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ISRAEL CONCEIÇÃO ALMEIDA, Matrícula: 54194090/1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no (a) UBS PEDREIRA /1º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 28.11.2005 A 27.11.2008.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.08.2026 a 29.09.2026, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 27.07.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1354801

PORTARIA Nº 850 DE 27 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) FERNANDA PATRÍCIA MAIA CARDOSO AMORA, Matrícula: 57175114/2, Cargo: FISIOTERAPEUTA, com lotação no (a) URE DEMÉTRIO MEDRADO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio: 10.03.2017 A 09.03.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 08.09.2026 a 07.10.2026, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 27.07.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1354743

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 844, de 23 de julho de 2026.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 191-A, inciso I, alínea "a", parágrafo único, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (incluído pela Lei nº. 9.230/2021) e artigo 199, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 109, de 09 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº. 36.530, de 10 de fevereiro de 2026, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº. 2025/2823321, prorrogado pela PORTARIA Nº 149, de 11 de março de 2026, publicado em DOE nº. 36.561, de 12 de março de 2026, redesignada

através da PORTARIA Nº 378, de 26 de março de 2026, publicada em DOE nº. 36.575, de 27 de março de 2026, prorrogada a redesignação através da PORTARIA Nº 443, de 14 de abril de 2026, publicada em DOE nº. 36.595, de 15 de abril de 2026, redesignada através da PORTARIA Nº 444, de 23 de abril de 2026, publicada no DOE nº. 36.605, de 24 de abril de 2026, prorrogada a redesignação através da PORTARIA Nº 583, de 8 de maio de 2026, publicada no DOE nº. 36.624, de 11 de maio de 2026, redesignada através da PORTARIA Nº 625, de 25 de maio de 2026, publicada no DOE nº. 36.642, de 26 de maio de 2026, prorrogada a redesignação através da PORTARIA Nº 697, de 09 de junho de 2026, publicada em DOE nº. 36.654, de 10 de junho de 2026, redesignada através da PORTARIA Nº 743, de 24 de junho de 2026, publicada em DOE nº. 36.672, de 25 de junho de 2026, prorrogada a redesignação através da PORTARIA Nº 787, de 08 de julho de 2026, publicada no DOE nº. 36.691, de 09 de julho de 2026, em desfavor do (a) servidor (a) C. M. da S. B., ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula funcional nº. 57197208/1, lotado (a) na URE Presidente Vargas/1º CRS/SESPA, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, 178, inciso IV, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, incisos II e III, todos da Lei nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado do 1º CRS/SESPA, através do Memorando nº. 252/2026.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº. 2025/2823321, formada pelos servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional nº. 54189583/1 e Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional nº. 54190781/1, onde figura como supostamente acusado (a) C. M. da S. B., objetivando a continuidade da apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao (à) acusado (a) o devido processo legal, contraditório e a ampla defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 23/07/2026.

ANDRÉA COSTA ARAÚJO

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1354697

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 007/2026 – 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, órgão integrante da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ nº 05.054.929/0001-17, sediada na Rua Capitão Noé de Carvalho, 1727, Juazeiro, CEP: 67.355-162, Santa Izabel do Pará, neste ato, representada pelo Senhor Carlos Marió de Brito Kató, Diretor do 2º CRS/SESPA, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas através da PORTARIA Nº 1.444/2019 – CCG, publicado no DOE/PA nº 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

1. ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento de compra direta, PAE nº 2026/2811674, por meio de Dispensa de Licitação na forma Eletrônica nº 007/2026, realizada na plataforma "https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx" cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais gráficos, vestuário e acondicionamento, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais do 2º Centro Regional de Saúde. Com base no inciso II, do art. 75, da nova lei de licitações 14.133/2021, fundamentada sob a ótica do decreto estadual 2.787/2022 e especificações constantes no Termo de Referência e anexos, conforme empresa abaixo listada:

2. J.D.R. DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 53.619.055/0001-40, vencedora do certame, pelo critério de menor preço por lote no Valor Total Global de R\$ 39.051,50 (Trinta e nove mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Santa Izabel do Pará-Pa, 27 de julho de 2026.

Carlos Marió de Brito Kató

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1354776

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

ERRATA

Fica retificada a presente PORTARIA Nº 051/17.07.2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.704/21.07.2026 de Licença Prêmio da servidora JAKIE RELMA DE LIMA MORAES, matrícula nº 54194071-1, Técnico Patologia Clínica, referente ao período aquisitivo.

Onde se lê: 15.05.2023 a 14.05.2026

Leia-se: 29.09.2020 a 28.09.2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.07.2026.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1354917

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0007/3ºCRS/SESPA/2026

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/3º CRS/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 0007/3ºCRS/SESPA/2026, no valor total de R\$ 24 . 000 , 00 (vinte quatro mil reais).
OBJETO: Serviço de fornecimento de sistema informatizado (serv. de computação em nuvem software – SAAS) do Programa TFD, abrangendo os municípios de Inhangapi, Magalhães Barata, São Francisco do Pará, São João da Ponta e Terra Alta, incluindo licença de uso, hospedagem online, suporte técnico contínuo e atualizações.

EMPRESA VENCEDORA:

1. ELPIS SOFT LTDA CNPJ 58 . 495 . 442 / 0001 - 36 , julgada e habilitada para o item 1 , no valor Total de R\$ 24 . 000 , 00 , (vinte quatro mil reais). Castanhal (PA), 27 de julho de 2026.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

Diretor Regional/3º CRS/SESPA

Protocolo: 1354825

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 70 DE 27/07/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO Nº 3.792/24

OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE TÉCNICA DO NÍVEL CENTRAL/SESPA EM AÇÕES DE SUPERVISÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENÍASE
PERÍODO: 03 A 07/08/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

VALOR DIÁRIA: R\$ 247,07

VALOR TOTAL POR SERVIDOR: R\$ 1.111,82

LOTAÇÃO: 5º CRS

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DP PIRIA/PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
FERNANDO MAURICIO VIEGAS FERNANDES	57198001/1	ENFERMEIRO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO SILVA

Protocolo: 1354970

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 041 DE 27 DE JULHO DE 2026.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

Designar o servidor Cândido Amir Gama Bragança, Cargo: assistente de informática, Matrícula nº 5146429/1, para responder interinamente pela Divisão Administrativa Financeira do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 31/07/2026 a 17/08/2026, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1354782

PORTARIA Nº 040 DE 27 DE JULHO DE 2026.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

Designar o servidor ALEXANDRE VASCONCELOS DE CARVALHO, matrícula 5987318-1, para responder interinamente pela Direção do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 31/07/2026 a 17/08/2026, em razão da viagem do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1354661

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 178 DE 27 DE JULHO DE 2026

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

JULIANA PANTOJA OLIVEIRA – FARMACÊUTICA – 5996321/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

902332 0150010203-000000 339033 672,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de SALVATERRA.

Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1354811

DIÁRIA

PORTARIA Nº 138 DE 27 DE JULHO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4,5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JULIANA PANTOJA OLIVEIRA / 5996321 / FARMACEUTICO / 7CRS

STEPHANIE SOELI LIMA MELEM / 55209304/2 / CHEFE /DIV. DE ENDEMIAS

YGOR YURI PEREIRA DA SILVA / 57210055 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 7CRS - DVS

OBJETIVOS: REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO E APOIO TÉCNICO E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE JUNTO

À VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL E CAPACITAÇÃO TEÓRICO/PRÁTICA PARA BATEDORES

DE AÇAÍ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: 03/08/2026 A 07/08/2026

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1354783

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 63, 23 de julho de 2026.

O Diretor Interino do 9º Centro Regional de Saúde - 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 077/2026 - DOE 36.517, de 30/01/2026, publicada no DOE nº 36.517 de 23/01/2026, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde.

CONSIDERANDO Parecer Normativo nº 04/2020, exarado Consultoria Jurídica do Estado – Conjur/Sespa (seq. 446), a instauração de Sindicância Administrativa para rigorosa apuração dos fatos narrados conforme dispõe a Lei nº 5.810/94 em seu art. 199.

RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: Fernando Antonio Araujo Mello, Psicólogo, Matrícula Funcional nº 5225380/4, Membros: Jacira da Conceição de Aguiar Rego, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 57196782/1, Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrati-

vo, Matrícula Funcional nº 54196328/1 e Membro Suplente: Cristiane Andréa Oliveira da Silva Mesquita, Técnica de Enfermagem, Matrícula Funcional nº 57191719/2, para, sob a presidência do primeiro, realizar a instauração de sindicância administrativa para apuração de responsabilidade de quem deu causa a irregularidade.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Antônio José Arruda Freitas Junior.

Diretor Geral Interino do 9º CRS da SESP.

Protocolo: 1354674

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAR Nº 69 DE 27 DE JULHO DE 2026.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, Art. 1º, Inciso I). CONSIDERANDO, Na Lei nº 14.133/2021, artigo 117. RESOLVE: Designar como fiscal de contrato os servidores Jucivaldo Sousa dos Santos, Matrícula 5901432-1, e Vera Lucia Zanetti, Matrícula: 57196716-1, celebrado com a NOVA LIDERANÇA SERVIÇO, Processo nº 2026/2617338 que tem como OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa biológica de detritos e dos sumidouros que compõe a URE deste 9º CRS por um período de 12 meses, nos moldes da Lei 14.133/21 e suas atualizações. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Aline Nair Liberal Cunha. DIRETORA DO 9º CRS.

Protocolo: 1354958

DIÁRIA

DIÁRIAS

Portaria Nº171 de 27 de Julho de 2026

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Realizar Monitoramento e avaliação das metas quantitativas e qualitativas e indicadores de saúde no âmbito do SUS, Em atenção ao Convênio de nº 003/2024 e documento descritivo parte integrante do convênio em tela, as servidoras estão habilitadas através da portaria 240/24 de 05/12/2024.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Juruti/ PA – Brasil

Período: 04/08/2026 a 07/08/2026 Nº de Diária: 3½ (três diárias e meia)

Valor diária: 247,07

Valor Total para cada servidor : R\$ 864,75

Servidores:

Ana Marcia Leao de Andrade

Matrícula: 5901174/1

Cargo: Técnico de Enfermagem

Lotação: 9ºCRS

Elizane Sousa dos Santos

Matrícula: 73504353

Cargo: Téc. de Enfermagem

Lotação: 9ºCRS

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1354688

Portaria Nº172 de 27 de Julho de 2026

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Realizar Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI) nas três localidades prioritárias do município de Alenquer, selecionadas com base na maior concentração de casos de malária, visando reduzir a densidade vetorial e interromper a transmissão da doença.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Alenquer/ PA – Brasil

Período: 09/08/2026 a 16/08/2026 Nº de Diária: 7½ (sete diárias e meia)

Valor diária: 247,07

Valor Total para cada servidor : R\$ 1.853,03

Servidores:

JOSIEL SANTANA SANTOS DE SOUSA

Matrícula: 1088272

Cargo: Agente de saúde Pública

Lotação: 9ºCRS

ERIVAN DA SILVA DIAS

Matrícula: 505337

Cargo: Agente de saúde Pública

Lotação: 9ºCRS

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1355103

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA Nº 414 DE 27 DE JULHO DE 2026

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA / 5674280 / ENFERMEIRO / 10º CRS

TAMARA DE OLIVEIRA MORAES / 5985659 / FISIOTERAPEUTA / CERALT GERALDO EMILIANO DE FARIAS / 5965740 / GUARDA DE ENDEMIAS / DIVEND

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO, COM PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE TEMAS DE SAÚDE DO TRABALHADOR DA ZONA RURAL, E REALIZAÇÃO DE TESTAGENS, IMUNIZAÇÃO E ESCUTAS DE ACOLHIMENTOS INDIVIDUAIS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS

ORIGEM: ALTAMIRA, DESTINO: ALTAMIRA ZONA RUAL (LOCALIDADE BABAQUARA)

PERÍODO: 10/08/2026 A 14/08/2026

DIRETOR: GILMAR SANTANA NUNES

Protocolo: 1354881

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026-HOL - PAE

Data de Homologação: 23/07/2026

Empresa Contratada: CENTRO DE HEMODIALISE ARI GONÇALVES LTDA;

Valor Total: R\$ 1.724.007,72 (Um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, sete reais e setenta de dois centavos)

Objeto: Contratação emergencial de serviço especializado em Terapia renal Substitutiva- TRS, na modalidade hemodiálise, para atendimento de pacientes oncológicos do Programa ambulatorial do Hospital Ophir Loyola.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Processo nº E-2026/2583749

Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 FONTE: 01500100203/01659000069

ELEMENTO DE DESP: 339039

Ordenador Responsável: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1354963

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026-HOL

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2026, em favor da empresa: CENTRO DE HEMODIALISE ARI GONÇALVES LTDA

Objeto: Contratação emergencial de serviço especializado em Terapia renal Substitutiva- TRS, na modalidade hemodiálise, para atendimento de pacientes oncológicos do Programa ambulatorial do Hospital Ophir Loyola.

Valor Total: R\$ 1.724.007,72 (Um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, sete reais e setenta de dois centavos)

Protocolo nº E- 2026/2583749

Com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ordenador Responsável: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1354973

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PROTOCOLO Nº 1352735, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.705 DE 22 DE JULHO DE 2026 POR DUPLICAÇÃO DA MATÉRIA

Protocolo: 1354824

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº534/2026/GAPE/GCOT/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE E-2026/2725063

DESIGNAR o servidor Sr. LUÍS CARLOS BRAGA CAMPELO, Cargo: Gerente de Equipamentos, Matrícula: 5958955, E-mail: luis.campelo@santacasa.pa.gov.br, Telefone:(91) 4009-7305, Lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - CEFF, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 160/2026/FSCMPA, oriundo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026/FSCMPA; firmados pela empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0021-11 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE Sonda transesofágica X8-2T para aparelho de ultrassonografia, da marca PHILIPS, modelo: AFFINITI 70

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 3.813 de 01/04/2024, o servidor Sr. MAURÍCIO SOLON DA SILVA, Cargo: Engenheiro Clínico, Matrícula: 5960411, lotado na Coordenação de Estrutura Física Funcional e Patrimônio - CEFF, Email: mauricio.solon@santacasa.pa.gov.br, (91) 4009-7305
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 16 de julho de 2026
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1354747**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 597/2026 – GAPE/CGEP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do PAE 4.0 nº 2026/3047317;
R E S O L V E:

CONCEDER Licença-Prêmio para o(a) servidor(a) MARCIANY LOPES PEREIRA, Id. Funcional nº 57195123/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) no(a) Gerência de Prontuário (GPRO), no período de 07/07/2026 a 05/08/2026 (30 dias), referente ao triênio de 10/03/2020 a 09/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 27 de julho de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1354942**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 220 de 07 de Abril de 2025
Diário Oficial nº 36.192 de 09 de Abril de 2025

ONDE SE LÊ:

"... a partir de 02/05/2025 a 04/08/2026."

LEIA-SE:

"... a partir de 02/05/2025 a 31/07/2027."

Belém – PA, 27 de Julho de 2026.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1354774**CONTRATO****CONTRATO Nº 160/2026/FSCMPA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026/FSCMPA****PAE Nº E-2026/2725063**

Objeto: AQUISIÇÃO DE SONDA TRANSESOFÁGICA X8-2T PARA APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, DA MARCA PHILIPS, MODELO: AFFINITY 70

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2026

VIGÊNCIA: 16/07/2026 à 15/07/2027

VALOR: R\$ 135.200,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288; FONTES DE RECURSOS: 01501000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 02659000069-008067, e seus respectivos superávits; ELEMENTO DE DESPESA: 449052.

CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA,

CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0021-11

ENDEREÇO: Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440 – Varginha/MG. (FILIAL)

ORDENADOR: BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1354746**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 5****CONTRATO Nº 117/2021/FSCMPA****REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021/FSCMPA****PAE Nº 2021/454112**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo contratual, pelo período compreendido de 06/08/2026 a 05/08/2027, bem como o reajuste pelo IPCA no percentual de 4,724910% sobre o valor do contrato supramencionado, conforme Análise Contábil no parecer nº 024/2026-GCON (Seq. 180), Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira-DIAF (Seq. 182), e, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, inciso II, e artigo 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto contratual consiste na contratação de empresa especializada para análise da água dos equipamentos de hemodíalise portáteis (máquinas de hd e equipamentos de osmose reversa portátil) utilizadas em seções de beira de leito deste hospital..

Data da assinatura: 22/07/2026

Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288;

Fontes de recursos: 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006653, 01659000069-006841,

01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01659000069-009936, 01659000069-011825, 01659000069-012736, 01659000069-014092, 01600000049-001609, 01600000049-013571, 01600311049-012529, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600311049-010520, 02600312049-009679, 02600000049-011681 e seus respectivos superávits;;

Elemento de despesa: 339039.

CONTRATADA: NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA,

CNPJ Nº14.915.804/0001-25

ENDEREÇO: Travessa Humaitá nº 1850, Bairro Marco, Belém/PA,

CEP: 66.093-046, telefone: (91) 3236-4141 / (85) 99320574

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1355097**TERMO ADITIVO: 8****CONTRATO Nº 008/2022/FSCMPA****REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021/FSCMPA****PAE Nº 2022/1506407 -****E-2024/2301317-****2024/279757 - Proc. Original nº 2021/831801**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRÉSCIMO DA CLÁUSULA SEXTA ITEM 6.2.1. (SUBITEM 6.2.2.), reajuste de 16,378027%, consoante dispõe respectivamente o art. 65, I, alínea b e §1º, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE HARDWARES DE CONTROLE DE ACESSO, LICENÇAS DE SOFTWARE COMPATÍVEL, COM IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO GERAL DOS HARDWARES E SOFTWARES.

Data da assinatura: 23/07/2026

Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288, 10.302.1507.8289 e 10.122.1297.8338;

Fontes de recursos: 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061- 000000, 01659000069-000000 e seus respectivos superávits;

Elemento de despesa: 339040, 449039 e 449052.

CONTRATADA: SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA,

CNPJ Nº27.397.273/0001-78

ENDEREÇO: Av. Perimetral, S/N, Prédio Espaço Inovac, Sala 17, CEP:

66.075-750, Guamá, Belém/PA. Telefone: (91) 3349-2455/(91) 3342-4000

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1355093**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2026**

VALOR: R\$ 135.200,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA TRANSESOFÁGICA X8-2T PARA APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, DA MARCA PHILIPS, MODELO: AFFINITY 70, com base no artigo 74, inciso I c/c § 1º, da Lei nº 14.133/21 e Parecer nº 208/2026-NPRO/FSCMPA

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2026

CONTRATO Nº 160/2026/FSCMPA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026/FSCMPA

PAE Nº E-2026/2725063

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288; FONTES DE RECURSOS: 01501000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 02659000069-008067, e seus respectivos superávits; ELEMENTO DE DESPESA: 449052.

CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0021-11

ENDEREÇO: Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440 – Varginha/MG. (FILIAL)

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1354749**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2026**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA TRANSESOFÁGICA X8-2T PARA APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, DA MARCA PHILIPS, MODELO: AFFINITY 70, artigo 72, VIII c/c Parágrafo único, Lei nº 14.133/2021 e Parecer nº 208/2026/NPRO/FSCMPA,

CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0021-11

Data: 16/07/2026

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1354750**OUTRAS MATÉRIAS****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2026.610201NE001275**

Data: 22/07/2026

Valor: R\$40.000,00

Objeto: EMPENHO DA DESPESA PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO (OFÍCIO Nº 129/2026-GSER-FSCMPA) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO, FORA DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 068/2021, INEX. 008/2021, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES NEONATAIS

DE ALTO RISCO.
PROCESSO E-2026/3010320.
FuncionalProgramática:10.302.1507.8288;FontesdeRecursos:01659.000069.008100;
Elemento de Despesa: 339093
CONTRATADA: PROTECTING BRAINS & SAVING FUTURES SISTEMA
CPF/CNPJ: 28905143000161
Endereço: RUA FIDENCIO RAMOS, 213 - CONJ.81, VILA OLIMPIA, SP/
SP, CEP: 04551-010
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1354691
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2395628/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2026. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, EMPRESA VENCEDORA: INVICTA CLEAN HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº: 18.504.036/0001-78, Item(s): 3, 4, 8, 10, 11, 14, 16, 20, 21, 23, 24, 25 e 26, com valor total: R\$: 1.517.436,00 (Um milhão, quinhentos e dezesete mil e quatrocentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 22/07/2026 a 22/07/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2395628/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2026. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, EMPRESA VENCEDORA: VITORIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº: 33.661.039/0001-09, Item(s): 2, 12, 13, 15, 17 e 19, com valor total: R\$: 171.891,50 (Cento e setenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 24/07/2026 a 24/07/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2395628/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2026. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, EMPRESA VENCEDORA: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ nº: 04.949.905/0001-63, Item(s): 6, 28 e 29, com valor total: R\$: 82.754,00 (Oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 22/07/2026 a 22/07/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2395628/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2026. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, EMPRESA VENCEDORA: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº: 12.420.164/0005-80, Item(s): 5, com valor total: R\$: 810.558,00 (Oitocentos e dez mil e quinhentos e cinquenta e oito reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 22/07/2026 a 22/07/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2395628/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2026. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, EMPRESA VENCEDORA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 10.586.940/0003-20, Item(s): 18, com valor total: R\$: 43.368,00 (Quarenta e três mil e trezentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 22/07/2026 a 22/07/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2026-FSCMPA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2395628/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2026. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, EMPRESA VENCEDORA: J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº: 32.137.731/0001-70, Item(s): 27, com valor total: R\$: 383.400,00 (Trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 24/07/2026 a 24/07/2027, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1354676



PORTARIA
PORTARIA Nº 835/2026 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 27 de julho de 2026

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c

o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3063103

RESOLVE,
• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Larissa Pinheiro Viana	55208972/2	Médico	GETRD	01/07/2026

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de julho de 2026.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1354929

PORTARIA Nº 833/2026 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 27 de julho de 2026

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2993425

RESOLVE,
• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Diana Madeira Rodrigues	5975819/2	Enfermeiro	GEREN	04/05/2026

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de julho de 2026.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1354890

PORTARIA Nº 834/2026 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 27 de julho de 2026

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3060664

RESOLVE,
• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Arilson Lima Da Silva	4221632/1	Médico	GETRD	01/07/2026

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 27 de julho de 2026.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1354912

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 828 de 27 de Julho de 2026
PROCESSO Nº 2026/3115684.
PRAZO PARA APLICAÇÃO (EM DIAS): 30 DIAS, PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS(EM DIAS): 15 DIAS
NOME DO SERVIDOR, CARGO, MATRICULA
RITA DE CASSIA LIMA FAVACHO, ENFERMEIRA/HCR-SAN, 5828651
NATUREZA DO TRABALHO, FONTE DE RECURSO, NATUREZA DE DESPESA, VALOR
10122129782930000, 01659000069001022, 339030, 3.500,00
ORDENADOR: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1354860

PORTARIA Nº 829 de 27 de Julho de 2026
PROCESSO Nº 2026/3115066.
PRAZO PARA APLICAÇÃO (EM DIAS): 30 DIAS, PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS(EM DIAS): 15 DIAS
NOME DO SERVIDOR, CARGO, MATRICULA
RITA DE CASSIA LIMA FAVACHO, ENFERMEIRA/HCR-SAN, 5828651
NATUREZA DO TRABALHO, FONTE DE RECURSO, NATUREZA DE DESPESA, VALOR
10122129782930000, 01659000069001022, 339030, 4.000,00
ORDENADOR: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1354863

PORTARIA Nº 825 de 27 de Julho de 2026
PROCESSO Nº 2026/3115151.
PRAZO PARA APLICAÇÃO (EM DIAS): 30 DIAS, PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS(EM DIAS): 15 DIAS
NOME DO SERVIDOR, CARGO, MATRICULA
VALTER JUNIOR POMPEU DA LUZ, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO/GEINE, 5957978
NATUREZA DO TRABALHO, FONTE DE RECURSO, NATUREZA DE DESPESA, VALOR
10122129782930000, 01659000069001022, 339030, 4.000,00
ORDENADOR: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1354831

PORTARIA Nº 827 de 27 de Julho de 2026
PROCESSO Nº 2026/3096549.
PRAZO PARA APLICAÇÃO (EM DIAS): 30 DIAS, PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS(EM DIAS): 15 DIAS
NOME DO SERVIDOR, CARGO, MATRICULA
JARDEL NAZARENO SILVA DA CUNHA, GERENTE/GETRA, 5941600
NATUREZA DO TRABALHO, FONTE DE RECURSO, NATUREZA DE DESPESA, VALOR
10122129782930000, 01659000069001022, 339039, 2.370,00
ORDENADOR: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1354835

PORTARIA Nº 826 de 27 de Julho de 2026
PROCESSO Nº 2026/3113810.
PRAZO PARA APLICAÇÃO (EM DIAS): 30 DIAS, PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS(EM DIAS): 15 DIAS
NOME DO SERVIDOR, CARGO, MATRICULA
ANDES KEN NAGAHAMA, GERENTE/HENCA, 58773772
NATUREZA DO TRABALHO, FONTE DE RECURSO, NATUREZA DE DESPESA, VALOR
.10122129782930000, 01659000069001022, 339036, 5.500,00
ORDENADOR: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1354847

PORTARIA Nº 830 de 27 de Julho de 2026
PROCESSO Nº 2026/3115194.
PRAZO PARA APLICAÇÃO (EM DIAS): 30 DIAS, PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS(EM DIAS): 15 DIAS
NOME DO SERVIDOR, CARGO, MATRICULA
DILSIENE DA SILVA ARAUJO, AGENTE ADMINISTRATIVO/GEINE, 5963108
NATUREZA DO TRABALHO, FONTE DE RECURSO, NATUREZA DE DESPESA, VALOR
10122129782930000, 01659000069001022, 339030, 4.000,00
ORDENADOR: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1354851



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico SRP
Número: 90024/2026
A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual de equipamentos para bomba de infusão com bombas de infusão em comodato, para atender a necessidade de 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Robson Raphael Oliveira de Andrade
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 10/08/2026.
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Protocolo: 1354938

Modalidade Pregão Eletrônico SRP
Número: 90047/2026
Contratação: SRP 925449-16/2026
Aquisição eventual de OPMs utilizadas durante Cirurgias Cardíacas, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)., conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Divulgação do Edital: www.comprasnet.gov.br, <https://pncp.gov.br/app/editais/22980973000177/2026/116>
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Leonardo Rodrigues Gemaque
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 07/08/2026.
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Protocolo: 1354760

Modalidade Pregão Eletrônico Tradicional
Número: 90040/2026
Contratação: 925449-8/2026
A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento contínuo de Gases Medicinais Liquefeito e Não-Liquefeitos em regime de comodato (comodato de cilindro de gases, tanque de criogênico e monitor de Óxido Nítrico) para abastecimento da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), Ambulatório e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 11/08/2026.
Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.
Diretora Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Protocolo: 1354787

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/FPEHCGV/2026
OBJETO: Aquisição eventual de AGULHAS DE BIÓPSIA RENAL e FILTROS DE ENDOTOXINAS, para realização de biópsias no Serviço de Terapia Renal Substitutiva na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) por um período de 12 (doze) meses.
EMPRESA VENCEDORA:

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES	PREÇO UNIT	PREÇO	EMPRESA VENCEDORA
			FPEHCGV	OFERTADO	TOTAL OFERTADO	
1	Agulha para biópsia de rim, trava de segurança, protetor, centimetrada, tungstênio radiopaco, descartável, estéril, compatível para uso na pistola automática Pro-Mag ultra 2,5. Tamanho 16g x 20cm	UND	100	R\$ 98,97	R\$ 9.897,00	NOVA MEDICA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 19.769.575/0001-00
2	Filtro de endotoxinas para fornecer dialisado microbiologicamente adequado e puro, utilizado em Hemodiafiltração (HDF) e Hemofiltração (HF)	UND	40			FRACASSADO: proposta ajustada dentro do prazo estipulado, não foi atendida. Valor acima do estimado, não aceitaram negociação.
	TOTAL			R\$ 98,97	R\$ 9.897,00	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/FPEHCGV/2026:
R\$ 9.897,00 (nove mil, oitocentos e noventa e sete reais).
Belém/PA, 28 de julho de 2026.
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Diretora-Presidente
Protocolo: 1354944

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2026 - DIR/HRS DE 27 DE JULHO DE 2026
O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 1.627/2025-CCG de 21 de julho de 2025, publicada no DOE nº36.306 de 22/07/2025. Considerando a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024 e os autos do processo PAE nº 2026/2145067.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ANTONIO FABIANO BORGES NEVES, CPF nº 568.820.992-72, matrícula nº 54191948-2, Cargo: Agente Administrativo, lotado no setor de Admissão Hospitalar/HRS, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 011/2026/HRS, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, a contar de 15/07/2026 a 15/07/2027.
CONTRATADA: THAIZA ATHIAS DE SOUZA
CNPJ: 66.374.251/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Marmoraria e Vidraçaria para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Olímpio Cardoso da Silveira/SESPA, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, SALINOPOLIS/PA.
ANTONIO ERITON BAROBOSA MOTA
Diretor do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1354990

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 200 DE 23 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e considerando o Art. 3º da Lei nº 11.204, de 10 de outubro de 2025, que determina que a SEINFRA dará continuidade aos processos licitatórios e sucederá a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) na execução de convênios, contratos e outros acordos já firmados e que ainda estão em vigor, referente a serviços de construção, manutenção, pavimentação e drenagem de vias urbanas.
Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/3108571
Resolve:
DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, matrícula nº 5909743/2 para o cargo de Titular e, JORGE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2048620/1 Suplente, com o objetivo de fiscalizarem os seguintes convênios celebrados com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA:

PROCESSO	MUNICÍPIO	OBJETO	Nº CONVÊNIO
2022/741966	Castanhal	Execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica das Vias Passagem do Arame e R. Padre Salvador Tracaioli, Horto Florestal, no município de Castanhal, neste Estado.	289/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 23.07.2026.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1355075

PORTARIA Nº 201 DE 27 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, considerando o disposto no art. 7º da resolução 18.784/2016 TCE/PA; considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/3116178.
Resolve:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar e obter o respectivo ressarcimento do dano ao erário, referente ao convênio nº 029/2019, entre esta SECRETARIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, diante dos fatos apresentados no Processo de nº 2019/290091.
Art. 2º Para a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria, tal ato será realizado pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designados por meio da Portaria de nº 015 de 06 de junho de 2025, publicada em 09 de junho de 2025.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, em conformidade com o art. 10 da RESOLUÇÃO Nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere esta Portaria deverá concluir seus trabalhos, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 27 de Julho de 2026.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
PORTARIA Nº 202 DE 27 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, considerando o disposto no art. 7º da resolução 18.784/2016 TCE/PA; considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/3116270.
Resolve:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar e obter o respectivo ressarcimento do dano ao erário, referente ao convênio nº 041/2019, entre esta SECRETARIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, diante dos fatos apresentados no Processo de nº 2019/270035.
Art. 2º Para a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria, tal ato será realizado pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designados por meio da Portaria de nº 015 de 06 de junho de 2025, publicada em 09 de junho de 2025.
Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, em conformidade com o art. 10 da RESOLUÇÃO Nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere esta Portaria deverá concluir seus trabalhos, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 27 de Julho de 2026.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
PORTARIA Nº 203 DE 27 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, considerando o disposto no art. 7º da resolução 18.784/2016 TCE/PA; considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/3116344.
Resolve:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar e obter o respectivo ressarcimento do dano ao erário, referente ao convênio nº 048/2019, entre esta SECRETARIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, diante dos fatos apresentados no Processo de nº 2019/371902.
Art. 2º Para a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria, tal ato será realizado pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designados por meio da Portaria de nº 015 de 06 de junho de 2025, publicada em 09 de junho de 2025.
Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, em conformidade com o art. 10 da RESOLUÇÃO Nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere esta Portaria deverá concluir seus trabalhos, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 27 de Julho de 2026.
ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
PORTARIA Nº 204 DE 27 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, considerando o disposto no art. 7º da resolução 18.784/2016 TCE/PA; considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/3116425.
Resolve:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar e obter o respectivo ressarcimento do dano ao erário, referente ao convênio nº 069/2019, entre esta SECRETARIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, diante dos fatos apresentados no Processo de nº 2019/403816.
Art. 2º Para a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria, tal ato será realizado pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designados por meio da Portaria de nº 015 de 06 de junho de 2025, publicada em 09 de junho de 2025.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, em conformidade com o art. 10 da RESOLUÇÃO Nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere esta Portaria deverá concluir seus trabalhos, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 27 de Julho de 2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 205 DE 27 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, considerando o disposto no art. 7º da resolução 18.784/2016 TCE/PA; considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2026/3116462.

Resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar e obter o respectivo ressarcimento do dano ao erário, referente ao convênio nº 072/2019, entre esta SECRETARIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, diante dos fatos apresentados no Processo de nº 2019/368714.

Art. 2º Para a formalização, a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Final, observando as normas que regem a matéria, tal ato será realizado pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, designados por meio da Portaria de nº 015 de 06 de junho de 2025, publicada em 09 de junho de 2025.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, em conformidade com o art. 10 da RESOLUÇÃO Nº 18.784 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 4º A Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere esta Portaria deverá concluir seus trabalhos, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 27 de Julho de 2026.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1355079

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 215/2022

PROCESSO: 2022/197034

CEDENTE: Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.

CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Terra Alta

JUSTIFICATIVA: Publicação do extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 215/2022, em atendimento ao que estabelece o Art. 3º da Lei Estadual nº 11.204/25, de 10 de outubro de 2025, que promoveu a reorganização administrativa das Secretarias de Estado de Infraestrutura e Logística e de Obras Públicas.

OBJETO: Formalização da Cessão de posição concedente, por meio da qual a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA sucede a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, como CONCEDENTE do Convênio nº 215/2022, firmado com o Município de Terra Alta, por meio da Prefeitura Municipal, cujo objeto versa sobre a Pavimentação Asfáltica Da Trav. Apollo 11 – Comunidade Maú, No Município De Terra Alta/PA.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.

Protocolo: 1355089

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 176/2026 09 DE JUNHO DE 2026, publicada no DOE Nº36.697 do dia 15 de JULHO de 2026, sob o número de protocolo 1350576, do servidor JOAO JORGE DA SILVA matrícula nº 5947400/1

ONDE SE LÊ: correspondente ao triênio 2023/2026

LEIA SE: correspondente ao triênio 2022/2025

Protocolo: 1354950

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da Resolução 001/2026, edição nº 36.599, de 17 de abril de 2026. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 1354772

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO ARCON/PA Nº01, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Disciplinar os procedimentos de fiscalização e aplicação de penalidades da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela ARCON/PA.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ (ARCON/PA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 e o inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e suas alterações, em especial as promovidas pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei Federal nº 11.445/2007;

CONSIDERANDO a competência atribuída à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico(ANA) para editar normas de referência para a regulação do setor;

CONSIDERANDO a Resolução ANA nº 134, de 18 de novembro de 2022, que trata de requisitos procedimentos a serem observados pelas entidades reguladoras infranacionais encarregadas da regulação e da fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.731/2013, alterada pela Lei Estadual nº 9.927, de 18 de maio de 2023, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO os instrumentos de delegação firmados entre os Titulares dos Serviços e os Prestadores, tais como convênios de cooperação, contratos de programa e contratos de concessão;

CONSIDERANDO a Resolução MRAE n.º 03/2024 que definiu a ARCON/PA, como entidade reguladora dos serviços públicos que integram funções públicas de interesse comum no âmbito da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), de que trata o inciso VII do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 171, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Lei Complementar n.º 177/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos de fiscalização, a tipificação das infrações e os ritos processuais para a aplicação de penalidades no âmbito da prestação dos serviços regulados;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º Disciplinar os procedimentos de fiscalização e aplicação de penalidades aos prestadores dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA).

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins desta Resolução, adotam-se as seguintes definições:

I Auto de Infração (AI): documento utilizado à aplicação de penalidade ao prestador de serviços, pelo descumprimento de dispositivos contratuais e ou normas aplicáveis aos serviços regulados.

II Advertência: penalidade administrativa de caráter educativo, aplicável às infrações de natureza leve.

III Determinação: medida administrativa estabelecida pela ARCON/PA ao regulado, com prazo definido para cumprimento, destinada à correção de não conformidade, irregularidade ou inadequação verificada em ação de fiscalização.

IV Fiscalização: atividade exercida pela ARCON/PA destinada à verificação do cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais pelo prestador de serviços, podendo ser programada ou não programada, presencial ou remota.

V Infração: não-conformidade que não tenha sido sanada no prazo estabelecido pela ARCON/PA.

VI Manifestação: documento emitido em resposta ao Termo de Notificação, no qual o prestador de serviços indica os fatos e fundamentos de sua defesa quanto às não conformidades identificadas em processo fiscalizatório.

VII Multa: penalidade pecuniária de natureza administrativa aplicada ao regulado em razão do cometimento de infração às normas de regulação.

VIII Não-Conformidade: descumprimento de obrigação legal, regulamentar ou contratual, identificado no âmbito da fiscalização.

IX Penalidade: sanção administrativa aplicada em decorrência da prática de infração, nos termos da legislação aplicável, dos contratos e desta Resolução.

X Recomendação: orientação expedida pela ARCON/PA ao prestador de serviços, sem caráter coercitivo, voltada à melhoria da prestação dos serviços.

XI Relatório de Fiscalização (RF): documento que consolida os achados, análises e conclusões decorrentes da atividade fiscalizatória realizada pela ARCON/PA.

XII Relatório de Acompanhamento (RAF): documento que verifica e avalia a efetividade das medidas adotadas pelo prestador para sanar não conformidades anteriormente identificadas.

XIII Termo de Notificação (TN): documento utilizado para dar conhecimento ao prestador de serviços sobre as não conformidades verificadas na ação de fiscalização, determinações com prazos para regularização e eventuais recomendações.

XIV Visita Técnica: atividade de natureza técnica ou institucional, sem caráter fiscalizatório, destinada à interação, orientação ou levantamento de informações junto ao prestador de serviços.

XV Vistoria: verificação visual e descritiva das condições de instalações, sistemas ou serviços, destinada a constatar o estado observado.

CAPÍTULO III DO OBJETIVO E DA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Art. 3º O procedimento administrativo de fiscalização obedecerá, dentre outros, os princípios da administração pública previstos no art. 3º, bem como, os critérios estabelecidos no art. 4º da Lei do Estado do Pará n.º 8.972/20 (Lei do Processo Administrativo do Estado do Pará).

Art. 4º O objeto da fiscalização é qualquer serviço, instalação, documento ou atividades que integrem a prestação dos serviços públicos regulados pela ARCON/PA.

Art. 5º A ação de fiscalização destina-se à verificação do cumprimento das obrigações e conformidades decorrentes de leis, regulamentos, resoluções e demais normas aplicáveis, além dos contratos e seus anexos, por parte dos prestadores de serviços regulados.

Parágrafo Único – A ação de fiscalização implica ao acesso aos dados e informações de natureza técnica, operacional, econômico-financeira, contábil e outros.

Art. 6º A ação de fiscalização compreende, sem prejuízo das demais disposições contratuais e regulamentares:

I- Acessar as instalações operacionais dos serviços, desde que respeitadas as normas de saúde e segurança do trabalho exigidas para acesso aos locais de operação, acompanhadas ou não pelo representante do prestador.

II- Consultar pessoas, documentos, bancos de dados e sistemas do prestador.

III- Registrar imagens dos locais fiscalizados.

IV- Extrair cópias de documentos ou requerer arquivos, físicos ou digitais, de forma imediata ou em prazo razoável para cumprimento.

V- Averiguar o andamento ou solução de eventos específicos, a qualquer horário, em casos excepcionais.

VI- Solicitar a cooperação técnica ou operacional de outros órgãos ou entidades públicas para a realização de ações de fiscalização, quando necessário.

VII- Requisitar apoio policial quando a ação de fiscalização exigir o acesso a locais considerados perigosos ou quando houver risco à integridade física dos servidores da ARCON/PA.

VIII- Coleta de materiais para análise laboratorial, quando for o caso.

IX- Qualquer outra atividade que objetive a verificação do cumprimento das disposições legais, contratuais e regulamentares por parte do prestador de serviços.

Parágrafo Único – A ação de fiscalização será realizada por, no mínimo, 2 (dois) servidores da ARCON/PA, devidamente designados.

Art. 7º Compete à Coordenadoria Técnica de Saneamento (CTS) da ARCON/PA promover o impulso oficial e assegurar a regular tramitação dos processos administrativos decorrentes das ações de fiscalização.

Art. 8º As visitas técnicas poderão ser realizadas de ofício pela ARCON/PA ou em decorrência de solicitações formuladas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, desde que relacionadas aos serviços regulados, assegurando-se à prestadora o dever de colaborar com presteza e transparência, bem como o direito de receber tratamento cordial e informações claras acerca de eventuais não conformidades.

CAPÍTULO IV DAS MODALIDADES DE FISCALIZAÇÃO

Art. 9º A ação de fiscalização poderá ser classificada quanto ao planejamento como programada e não programada.

Art. 10. A fiscalização programada será precedida de comunicação por ofício, e-mail ou qualquer outro meio físico ou eletrônico enviado ao prestador de serviços, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, no qual constará:

I- data de início e término da ação de fiscalização.

II- local e escopo da ação de fiscalização.

III- Identificação dos servidores designados para a ação de fiscalização, bem como o contato institucional do responsável pela ação fiscalizatória.

IV- Documentação, informações e/ou sistemas a serem disponibilizadas pela prestadora.

V- Indicação do representante habilitado, com conhecimento para acompanhar a fiscalização, informando nome, endereço eletrônico e telefone para contato.

§1º A ARCON/PA poderá, a seu critério, solicitar reunião, de forma remota ou presencial, com o prestador de serviços para tratar da ação de fiscalização, seja na fase preparatória quanto no decorrer do processo fiscalizatório.

§2º A ARCON/PA, no transcorrer da fiscalização programada, poderá acessar as unidades operacionais e componentes que digam respeito à unidade fiscalizada.

§3º O prestador de serviços deverá disponibilizar, mediante solicitação do responsável pela fiscalização, sala específica para apoio às ações de fiscalização, dotada de condições adequadas de trabalho, acesso aos sistemas necessários, confidencialidade para análise de documentos e ambiente compatível com a permanência da equipe da ARCON/PA durante todo o período da atividade.

§4º O prestador de serviços deverá informar, no ato da resposta à solicitação dos documentos e informações, à condição de sigilo das informações e sua hipótese legal, assim como o prazo de restrição da divulgação, caso contrário, todos os documentos serão considerados de acesso irrestrito ao público.

Art. 11 Durante a ação de fiscalização, constatada a necessidade de acesso a documento específico não disponível na unidade fiscalizada, o servidor responsável pela atividade poderá solicitar a documentação à pessoa designada pela prestadora, fixando os prazos para o envio das informações, que poderão ser prorrogáveis, mediante solicitação justificada.

Parágrafo Único – O responsável pela ação de fiscalização poderá requerer complementações de informações ou reiterar solicitações anteriores, caso as considere não atendidas.

Art. 12. Será realizada a fiscalização não programada, a qualquer tempo e com a comunicação por meio de telefone e ou mensagem ao prestador de serviços, para:

I- Apurar denúncias apresentadas por órgãos ou entidades públicas ou privadas acerca de irregularidades na prestação dos serviços regulados.

II- Atender às requisições de órgãos do Ministério Público e do Poder Judiciário relativas às atividades desempenhadas pela prestadora de serviços.

III- Diligenciar em casos de situações emergenciais.

IV- Averiguar denúncias realizadas pelos usuários por meio da Ouvidoria da ARCON/PA.

V- A critério da ARCON/PA, por motivo superveniente ao estabelecido no plano de fiscalização ou por conveniência administrativa.

§ 1º A prestadora deverá indicar um colaborador para acompanhar as atividades de fiscalização não programada realizadas nas instalações operacionais.

§ 2º As requisições de documentos ou informações feitas deverão ser atendidas de forma imediata, salvo impossibilidade devidamente justificada pelo colaborador que acompanha a fiscalização, aplicando-se o disposto no art. 10 desta resolução.

§ 3º Aplicam-se, no que couber, as disposições normativas relativas à fiscalização programada.

CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO PRESENCIAL E REMOTA

Art. 13. A fiscalização presencial será realizada in loco nas infraestruturas físicas, documentos, equipamentos e/ou no local dos serviços dos prestadores de serviços.

Art. 14. A fiscalização remota ocorrerá por meio do uso de tecnologias de informação e da análise de dados fornecidos pelos prestadores e abrange o exame, por exemplo, de informações técnicas, operacionais e financeiras, além de imagens aéreas, indicadores de desempenho, laudos laboratoriais e outros registros enviados à ARCON/PA, com o objetivo de aferir o cumprimento das normas técnicas e determinações vigentes.

§ 1º O prestador de serviços deverá informar, no ato da comunicação à solicitação dos documentos e informações, as condições de sigilo e enquadramento legal, assim como o prazo de restrição da divulgação, caso contrário, todos os documentos serão considerados de acesso irrestrito ao público e o prestador não poderá negar acesso.

§ 2º O responsável pela fiscalização encaminhará ofício requisitando as informações, documentos ou dados à prestadora de serviços, fixando os prazos para o envio das informações, que poderão ser prorrogáveis, mediante solicitação justificada. Poderá encaminhar ofícios de reiteração, caso entenda não atendido a solicitação de ofício anterior.

§ 3º Da análise dos documentos, das informações e/ou dados apresentados, caso identificadas não conformidades ou recomendações, será emitido relatório de fiscalização nos termos desta resolução.

CAPÍTULO VI DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Art. 15. Com base na fiscalização realizada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do 1º dia útil após o fim da ação de fiscalização, será emitido o Relatório de Fiscalização, que conterá:

I- Identificação da ARCON/PA e respectivo endereço.

II- Identificação do prestador de serviços e respectivo endereço.

III- Definição do objetivo da fiscalização programada ou não programada.

IV- Período de realização da fiscalização V- Descrição dos fatos apurados.

VI- Relação das não conformidades constatadas, com o enquadramento legal.

VII- Determinações e recomendações, quando for o caso.

VIII- Identificação da equipe da ARCON/PA que atuou na fiscalização.

IX- Nome do colaborador da prestadora de serviços que acompanhou as atividades de fiscalização, quando houver.

X- Local e data do relatório.

§ 1º As recomendações apresentadas em relatório de fiscalização visam tão somente apresentar pontos de melhoria que poderão ser implementadas pela prestadora, com vistas à eficiência da prestação do serviço.

§ 2º Ao concluir o relatório de fiscalização pela regularidade das atividades do prestador, o procedimento administrativo referente será arquivado.

§ 3º O prestador será comunicado do arquivamento por meio de ofício.

CAPÍTULO VII DA CORREÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES

Art. 16. As não conformidades apresentadas em relatório de fiscalização serão comunicadas ao prestador por meio de ofício à realização de ações corretivas.

§ 1º As não conformidades deverão ser sanadas no prazo determinado no relatório de fiscalização, contados do recebimento de ofício de comunicação de não conformidade encontrada, salvo prazo distinto previsto em contrato ou regulamento do MRAE.

§ 2º Salvo cláusula contratual ou regulamento do MRAE que preveja prazo distinto, as não conformidades relacionadas à prestação do serviço ao usuário deverão ser sanadas em até:

I- 48 horas, nos casos de vazamento de água em vias públicas;

II- 24 horas, nos casos de consertos ou desobstrução de redes e ramais de água ou esgoto em localidades na área de abrangência da concessão até 50.000 habitantes.

III- 48 horas, nos casos de consertos ou desobstrução de redes e ramais de água ou esgoto em localidades na área de abrangência da concessão com população superior a 50.000 habitantes.

IV- 2 dias úteis, nos casos de substituição de hidrômetro.

V- 8 dias úteis, nos casos de vistoria de ligação predial de água ou esgoto.

VI- 8 horas, nos casos de elevatórias de esgoto.

VII- 12 horas, nos casos de religação de urgência.

VIII- 12 horas, nos casos de desligamento irregular de fornecimento de água do usuário por parte do prestador.

IX- 12 horas, nos demais casos que demandem ação corretiva emergencial.

§ 3º Salvo cláusula contratual ou regulamento do MRAE, nos casos de dificuldades técnicas para a realização das ações corretivas, a prestadora poderá solicitar a dilação do prazo para corrigir em tempo hábil a não conformidade, desde que apresente prazo razoável e certo.

§ 4º Na hipótese do §3º, caso não seja possível atender os prazos do §2º, o prestador deverá realizar ações mitigatórias para preservar a continuidade dos serviços ao usuário, enquanto executa a ação corretiva principal.

§ 5º Transcorrido o prazo assinalado no ofício para a correção das não conformidades sem manifestação do prestador, proceder-se-á a lavratura do Termo de Notificação.

CAPÍTULO VIII DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Art. 17. O Relatório de Acompanhamento apresenta o resultado da ação de acompanhamento das não conformidades descritas no Termo de Notificação.

§ 1º Expirado o prazo estabelecido, a ARCON/PA fiscalizará a efetiva execução das ações corretivas e emitirá o Relatório de Acompanhamento.

§ 2º O Relatório de Acompanhamento será elaborado, preferencialmente, pelos servidores responsáveis pela fiscalização anterior e conterá:

I- A identificação dos servidores designados para à atividade.

II- A relação das não conformidades apontadas em relatório de fiscalização anterior.

III- resumo das ações corretivas executadas pelo prestador.

IV- Parecer técnico quanto à efetividade das ações corretivas em relação às não conformidades.

§ 3º Sanadas integralmente as não conformidades, o relatório indicará o arquivamento do processo administrativo.

§ 4º Se persistir, total ou parcialmente, as não conformidades, será lavrado Termo de Notificação e seguirá conforme previsto nesta resolução.

CAPÍTULO IX DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Art. 18. Identificada qualquer situação que possa ser caracterizada como descumprimento ou cometimento de infração legal, regulamentar ou contratual por parte do prestador, a ARCON/PA notificará o prestador para apresentar sua defesa prévia, salvo disposição contratual ou regulamento MRAE diversa.

Art. 19. O Termo de Notificação (Anexo I) será emitido pelo Coordenador Técnico, baseando se em norma aplicável, nos fatos apontados no relatório de fiscalização e no de acompanhamento, se houver, e conterá:

I- Número do processo, número do relatório de fiscalização e referência da fiscalização.

II- Identificação da ARCON/PA, com nome, endereço, telefone e e-mail.

III- Identificação da notificada, com nome da prestadora, CNPJ, qualificação, nome do responsável, endereço, telefone e e-mail.

IV- Descrição dos fatos apurados com a tipificação da infração, irregularidade ou não conformidade verificadas e disposição legal, regulamentar ou contratual.

V- Ações a serem empreendidas pela notificada, com a descrição das determinações, recomendações e prazos para atendimento.

VI- A penalidade aplicável ao prestador.

VII- Do representante da Agência Reguladora, contendo Nome, CPF, E-mail, cargo/função, matrícula, local, data da lavratura e assinatura do Coordenador Técnico em Saneamento.

VIII- Do prestador, contendo nome, qualificação, CPF, local, data e assinatura do representante da prestadora.

Parágrafo Único – No Termo de Notificação constará a informação de que o notificado poderá ter vista aos autos, que o processo será continuado independentemente da defesa do prestador e que fará jus a redução prevista no artigo 23.

Art. 20. O termo de notificação será entregue ou enviado mediante notificação eletrônica ou física, ou por outro meio que comprove o recebimento ao representante designado para conhecimento e manifestação pelo prestador.

§ 1º O prestador deverá indicar à ARCON/PA um ou mais prepostos, mantendo os nomes e contatos atualizados.

§ 2º O prestador poderá apresentar, junto com a defesa prévia, toda a documentação que achar conveniente para elucidação dos fatos.

Art. 21. O prestador de serviços terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação, para manifestar-se por escrito sobre as não conformidades descritas no Termo de Notificação e Relatório de Fiscalização.

Parágrafo Único – A ARCON-PA poderá delimitar prazo inferior a 30 (trinta) dias corridos para manifestação do prestador em situações que demandem resposta urgente, bem como em casos que a prestação de informações pelo prestador seja necessária para subsidiar resposta ao Judiciário, ao Ministério Público ou a outros órgãos de controle e ainda em outras hipóteses, desde que devidamente justificadas.

Art. 22. Compete ao servidor responsável pela ação de fiscalização analisar a manifestação apresentada pela empresa notificada, devendo emitir parecer técnico no prazo de até 30 (trinta) dias.

§ 1º Quando da análise da manifestação da notificada, poderão ser solicitadas informações complementares para esclarecimentos dos fatos relatados.

§ 2º O parecer poderá concluir pelo acatamento total ou parcial da defesa administrativa da prestadora, ou pela sua refutação, devidamente fundamentada.

§ 3º No caso de deferimento da defesa administrativa, e comprovada as adequações das não conformidades descritas no Relatório de Fiscalização e no Termo de Notificação, o responsável pela ação de fiscalização recomendará o arquivamento do processo para a instância competente.

§ 4º O Coordenador receberá o processo para apreciação e emissão do Auto de Infração ou promoção de seu arquivamento, caso acate a defesa administrativa ou se convença da inexistência de cometimento de infração.

§ 5º O deferimento da defesa administrativa e o encerramento do processo fiscalizatório, serão comunicados por meio físico ou processo eletrônico à empresa prestadora dos serviços.

Art. 23. A prestadora fará jus à redução de 10% (dez inteiros por cento) do valor da penalidade indicada no termo de notificação, caso opte pelo pagamento sem apresentação de defesa prévia ou sem a realização de qualquer outro tipo de discussão administrativa da infração.

CAPÍTULO X DO AUTO DE INFRAÇÃO

Art. 24. O Auto de Infração (Anexo II) deverá ser lavrado em duas vias, conterá:

I- O previsto nos incisos I a VIII do art. 19 desta resolução.

II- Que fará jus à redução de 5% (cinco inteiros por cento) do valor da penalidade indicada no auto de infração caso opte por pagá-la sem interpor qualquer recurso administrativo.

III- Que poderá interpor recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento do auto de infração.

§ 1º A redução prevista no inciso II do art. 23 será concedida quando constatada, após o fim do prazo assinalado, a ausência de interposição de recurso administrativo.

Art. 25. O auto de infração será entregue ou enviado mediante notificação eletrônica ou física, ou por outro meio que comprove o recebimento, mediante protocolo, do representante designado para conhecimento e manifestação pelo prestador.

Parágrafo Único – É obrigação do prestador receber as comunicações físicas ou eletrônicas da agência, promover o registro das mesmas em seus sistemas e informar o número de protocolo correspondente à ARCON-PA.

Art. 26. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso administrativo ou considerado intempestivo, proceder-se-á a aplicação da penalidade respectiva.

Parágrafo único. A mera interposição de recurso administrativo, ainda que posteriormente considerado intempestivo, impede a concessão do direito previsto no § 1º do art. 23 desta resolução.

CAPÍTULO XI DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Art. 27. Do auto de infração caberá recurso administrativo à Diretoria Colegiada, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da ciência da autuação.

§ 1º A apresentação de defesa não será condicionada a qualquer pagamento pelo autuado.

§ 2º O recurso será recebido pela Coordenadoria Técnica, com efeito suspensivo, caso tenha sido interposto tempestivamente pela CONCESSIONÁRIA.

§ 3º Recebido o recurso administrativo o Coordenador Técnico poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4º Caso a decisão não seja reconsiderada, os autos do recurso administrativo deverão ser encaminhados à Diretoria Colegiada, devidamente instruídos, para decisão.

Art. 28. No recurso administrativo para análise e julgamento da Diretoria Colegiada deverá:

§ 1º Ser designado relator um dos diretores da ARCON/PA.

§ 2º O relator designado deverá analisar os autos e designar pauta para o julgamento em reunião de Diretoria Colegiada.

§ 3º Os outros diretores poderão pedir vista dos autos para realizar as respectivas análises, para fundamentar seus votos.

§ 4º Pautado o processo em reunião de diretoria colegiada, os diretores deverão proferir os votos na seguinte ordem:

I- O relator.

II- O Diretor Geral, caso não seja relator.

III- Os diretores remanescentes na ordem de antiguidade.

§ 5º Caso haja empate, o Diretor Geral terá voto de qualidade, exceto quando for relator do recurso.

§ 6º Caso o Diretor Geral seja o relator, se ocorrer empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I- Se a divergência for sobre a autoria ou materialidade do fato, a decisão será a que mais favoreça o autuado.

II- Se houver maioria sobre a existência do fato ou autoria, mas divergir sobre o tipo de penalidade aplicada, de modo que não haja maioria nessa parte, aplicar-se-á a mais grave das penalidades.

III- Se houver maioria sobre a existência do fato, da autoria e do tipo de penalidade, mas divergir sobre o quantum da penalidade a ser aplicada, de modo que não haja maioria nessa parte, somam-se os votos em ordem decrescente, até ser atingida a maioria absoluta.

IV- Se os votos forem divergentes, de modo a não haver maioria para qualquer solução, reabrir se-á o debate com nova votação. Se nem assim houver maioria, será negado provimento ao recurso.

§ 7º Julgado não provido o recurso, o auto de infração será mantido e será encaminhado para a instância inferior para prosseguimento da aplicação da penalidade.

§ 8º Julgado provido, o auto de infração será anulado e encaminhado para a instância inferior para o arquivamento;

§ 9º O prestador será comunicado da decisão que decidiu o recurso administrativo.

CAPÍTULO XII DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE

Art. 29. Mantido o auto de infração, seja pela ausência da interposição de recurso, pelo reconhecimento de sua intempestividade ou por decisão proferida pela Diretoria Colegiada, o prestador será notificado da decisão administrativa, sendo emitido Documento de Arrecadação Estadual (DAE), com vencimento de até 30 (trinta) dias para quitação. No caso de não pagamento, sujeitará o prestador aos acréscimos legais de correção monetária e juros de mora.

Art. 30. O prestador estará sujeito, conforme a gradação da infração, às seguintes penalidades:

I- Advertência.

II- Multa.

III- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV- Intervenção do Poder Concedente na concessão, nos casos previstos na legislação, regulamentação e contratos aplicáveis.

V- Declaração de inidoneidade da Concessionária para licitar ou contratar com a Administração Pública de todas as esferas da federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da prestadora perante o Poder Concedente, nos termos do art. 163 da Lei Federal nº 133/2021; e

VI- Declaração da caducidade da delegação, na forma de lei, regulamento e contrato.

§ 1º Nos casos em que a aplicação da penalidade competir ao Poder Concedente, a ARCON/PA poderá recomendar a declaração de inidoneidade, a intervenção administrativa e a caducidade da concessão do prestador dos serviços.

§ 2º A imposição de qualquer penalidade pela ARCON/PA não exime o prestador de:

I- Regularizar, no prazo estabelecido, as obrigações legais, contratuais e regulamentares em relação às quais esteja inadimplente.

II- Ressarcir os danos eventualmente causados.

Art. 31. Para o estabelecimento da penalidade a ser aplicada, a ARCON/PA deverá observar:

I- A natureza e a gravidade da infração.

II- O caráter técnico e as normas de prestação dos serviços envolvidos no cometimento da infração ou por ela afetados.

III- Os danos resultantes da infração para a prestação regionalizada dos serviços e para os usuários.

IV- A vantagem auferida pelo prestador em virtude do cometimento da infração.

V- A proporcionalidade entre a gravidade da infração e a intensidade da sanção.

VI- O histórico de infrações do prestador.

Art. 32. Além do previsto nesta resolução, contrato ou regulamento do MRAE, são circunstâncias que agravam a penalidade:

I- O cometimento da infração mediante fraude ou má-fé do prestador, devidamente identificadas.

II- O cometimento da infração para facilitar ou assegurar proveito econômico do prestador ou de terceiros por ela indicados.

III- A não adoção de medidas alternativas e/ou mitigadoras determinadas pela ARCON/PA para cessação da infração e/ou recomposição dos danos cometidos, no prazo indicado.

IV- A configuração de reincidência específica do prestador no cometimento da mesma infração nos últimos 05 (cinco) anos.

§ 1º No caso dos incisos I e II, será acrescido em 30% (trinta inteiros por cento) o valor de eventual multa aplicada.

§ 2º No caso do inciso III, será acrescido em 20% (vinte inteiros por cento) o valor de eventual multa aplicada.

§ 3º No caso do inciso IV, será acrescido em 5% (cinco inteiros por cento) o valor de eventual multa aplicada.

§ 4º Sendo caracterizada mais de uma agravante prevista nos incisos do caput, admitir-se-á a soma dos seus respectivos percentuais.

Art. 33. Além do previsto nesta resolução, contrato ou regulamento do MRAE, são circunstâncias que podem atenuar a penalidade:

I- O concurso de agentes externos para o descumprimento da obrigação contratual objeto da apuração, que tenha influência no resultado produzido.

II- A execução de medidas espontâneas pelo prestador, no prazo para apresentação da defesa ou anteriormente ao seu início, para cessação da não conformidade e/ou recomposição dos danos cometidos.

III- A inexistência de infrações, definitivamente julgadas, praticadas pelo prestador nos últimos 05 (cinco) anos.

IV- O reconhecimento, pelo prestador, do descumprimento da obrigação contratual objeto da apuração, com o pagamento antecipado e voluntário por parte do prestador do valor da penalidade aplicada pela ARCON-PA.

§ 1º No caso do inciso I, será deduzido em 15% (quinze inteiros por cento) o valor de eventual multa aplicada.

§ 2º No caso do inciso II, será deduzido em 10% (dez inteiros por cento) o valor de eventual multa aplicada.

§ 3º No caso do inciso III, será deduzido em 5% (cinco inteiros por cento) o valor de eventual multa aplicada.

§ 4º No caso do inciso IV, será deduzido em 10% (dez inteiros por cento) o valor de eventual multa aplicada, caso o prestador opte pelo pagamento sem apresentar defesa ou sem realizar qualquer outro tipo de discussão administrativa da autuação ou em 5% (cinco inteiros por cento), caso opte pelo pagamento antecipado sem interposição de qualquer recurso administrativo.

§ 5º Sendo caracterizada mais de uma atenuante prevista nos incisos do caput, admitir-se-á a soma dos seus respectivos percentuais.

Art. 34. No concurso entre circunstâncias agravantes e atenuantes, o percentual aplicado na penalidade será o que resultar da diferença entre o percentual das agravantes e o das atenuantes. Parágrafo único. Após a apuração prevista no caput, será aplicada a redução percentual prevista no § 1º do art. 19 ou a prevista no § 1º do art. 23, conforme o caso.

Art. 35. A penalidade de advertência será aplicada nos casos previstos nesta resolução, contrato ou regulamento específico do MRAE.

§ 1º A penalidade será anotada nos registros do prestador junto à ARCON/PA.

§ 2º Após o registro, a ARCON/PA comunicará o Poder Concedente e o MRAE acerca da advertência aplicada, bem como os motivos determinantes.

§ 3º O prestador será comunicado da aplicação desta penalidade e do previsto nos §§ 1º e 2º.

Art. 36. A penalidade de multa será aplicada nos casos previstos nesta resolução, contrato ou regulamento específico do MRAE.

Art. 37. A penalidade de multa será aferida em três etapas:

I- Primeiramente, proceder-se-á à fixação da pena-base.

II- Posteriormente, sobre ela serão aplicadas as circunstâncias agravantes e atenuantes previstas.

III - Por fim, aplicada as reduções percentuais previstas, de modo a determinar o valor final da sanção pecuniária.

Art. 38. A pena-base será calculada sobre a receita base do prestador de serviços nos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração, devendo ser apurada por meio da seguinte metodologia:

I - Para prestador dos serviços de água e esgoto que utiliza Contabilidade Pública, terá como base o total das Receitas Correntes Arrecadadas do Exercício Anterior, subtraído o total das Receitas Patrimoniais Arrecadadas, apurado no mesmo período.

II - Para prestador dos serviços de água e esgoto que utiliza Contabilidade Comercial, o valor a ser apurado terá como base o total da Receita Operacional Líquida do Exercício Anterior.

III - Para prestador de serviços com Contrato de Concessão ou Parceria Público Privada, o valor a ser apurado terá como base o total da Receita Operacional Líquida correspondente aos 12 meses anteriores, devendo ser deduzidas, obrigatória e exclusivamente, da Receita Operacional Líquida, as Receitas de Construção.

Parágrafo Único - No primeiro ano de operação dos serviços concedidos, poderá ser utilizada a receita operacional líquida, constante do estudo de modelagem apresentado no processo licitatório.

Art. 39. Determinada a receita base, será aplicada a alíquota correspondente de, conforme a gravidade da infração:

I- 0,005% (cinco milésimos por cento), se a infração for de natureza média.

II- 0,01% (um centésimo por cento), se a infração for de natureza grave.

III- 0,05% (cinco centésimos por cento), se a infração for de natureza gravíssima.

Art. 40. Fixada a pena-base, aplicar-se-á os percentuais previstos das circunstâncias agravantes e ou atenuantes.

Art. 41. O prestador será notificado para realizar o pagamento da multa dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data da notificação.

Art. 42. O não pagamento da multa no prazo do caput implicará na incidência de correção monetária, pela variação do IPCA, ou índice que venha a substituí-lo, bem como de juros de mora de 1% (um inteiro por cento) ao mês pro rata die, sem prejuízo de outras consequências previstas.

Art. 43. A ARCON/PA poderá, diante do inadimplemento da multa aplicada, solicitar ao Poder Concedente a garantia da execução do contrato. Parágrafo único. Caso o Poder Concedente entenda que não é o caso de executar a garantia da execução do contrato, a ARCON/PA poderá inscrever o débito do prestador como Dívida Ativa e prosseguir com a execução do valor conforme os preceitos legais.

Art. 44. Constatada a prática de, pelo menos, uma das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI ou VII do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, além da aplicação da multa respectiva, será aplicada as penalidades previstas nesta resolução.

Parágrafo único - Compete ao Coordenador Técnico, após análise dos autos que apuraram a conduta infracional do prestador, aplicar a penalidade de impedimento no âmbito da ARCON/PA.

Art. 45. Constatada a prática de, pelo menos, uma das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI ou XII do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, além da multa respectiva, será apresentada a recomendação de declaração de inidoneidade.

§ 1º Compete ao Diretor Geral, após a deliberação da Diretoria Colegiada, apresentar a recomendação de Declaração de Inidoneidade perante o Chefe do Poder Executivo Estadual.

§ 2º Aplica-se o disposto nesta seção para das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI ou VII do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, caso as circunstâncias justifiquem medida mais grave que a prevista no art. 43 desta resolução.

Art. 46. A inexecução total ou parcial reiterada do contrato, ou dos deveres do prestador impostos por lei ou regulamento, que cause efetivos prejuízos à execução dos serviços, poderá acarretar, a critério do Poder Concedente, a declaração de CADUCIDADE da concessão, observando as hipóteses, condições e procedimentos estabelecidos nos Contratos de Concessão e na legislação aplicável.

§ 1º A ARCON/PA poderá, sem prejuízo da aplicação da penalidade respectiva, recomendar ao Poder Concedente a caducidade quando verificar:

I- A perda ou comprometimento das condições econômico-financeiras, técnicas ou operacionais necessárias à adequada prestação regionalizada dos serviços, a execução das obras de aperfeiçoamento do serviço ou a realização dos demais investimentos necessários à execução da concessão.

II- O descumprimento reiterado de obrigações contratuais, disposições legais e regulamentares ou normas técnicas concernentes à concessão, que comprometam a adequada prestação regionalizada dos serviços ou a segurança dos usuários, desde que as respectivas faltas estejam devidamente consignadas em processo administrativo.

III- A interrupção, total ou parcial, da prestação regionalizada dos serviços, por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos, excetuadas interrupções programadas ou justificadas.

IV- A utilização da infraestrutura dos serviços pelo prestador para fins ilícitos.

V- O atingimento, pelo prestador de serviços, de Indicador de Desempenho Geral (IDG) abaixo do mínimo de 0,9 (nove décimos por cento) em 2 (dois) anos consecutivos ou por 3 (três) vezes não consecutivas, em menos de 5 (cinco) anos.

VI- A transferência da concessão ou do seu controle, sem prévia autorização do Poder Concedente.

VII- Valor total das multas aplicadas à prestadora a cada ano civil que ultrapasse o percentual de 10% (dez inteiros por cento) da receita de exploração faturada no ano civil anterior.

VIII- Demais hipóteses previstas em lei, regulamento ou contrato.

§ 2º Compete ao Diretor Geral, após deliberação da Diretoria Colegiada, apresentar recomendação ao Poder Concedente.

CAPÍTULO XIII

DAS CONDUTAS INFRACIONAIS EM ESPÉCIE

Art. 47. Sem prejuízo de previsão contratual, regulamentar ou legal, são infrações as condutas tipificadas nesta Resolução.

§ 1º. Praticadas duas ou mais condutas tipificadas como infração e uma delas é meio necessário para a prática de outra, considerar-se-á praticada a mais grave.

§ 2º Considera-se praticada a infração no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado.

§ 3º Considera-se praticada a infração no lugar em que ocorreu a ação ou omissão, no todo ou em parte, bem como onde se produziu ou deveria produzir-se o resultado.

§ 4º A infração cometida por colaborador, empregado, preposto, contratado ou empresa executora de serviços, durante a execução de contrato, será imputada ao prestador dos serviços de que trata esta resolução.

CAPÍTULO XIV

DAS INFRAÇÕES DE NATUREZA LEVE

Art. 48. São infrações de natureza leve, sujeitas à penalidade de advertência: I- Não manter à disposição dos usuários, em locais acessíveis, nos locais de atendimento ao público, exemplares da legislação pertinente às condições gerais da prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e de coleta de esgoto, bem como a descrição por meio de tabela dos valores e respectivos serviços prestados.

II- Deixar de prestar injustificadamente informações aos usuários, quando solicitado.

III- Não manter organizado e atualizado o cadastro relativo a cada unidade usuária, com informações que permitam a identificação do usuário, sua localização, valores faturados, histórico de consumo, bem como quaisquer outros dados exigidos por lei ou pelos regulamentos dos serviços delegados.

IV- Não manter atualizado junto à ARCON/PA e ao Poder Concedente o(s) nome(s) do(s) representante(s) legal(is), o endereço eletrônico de cada um e o endereço completo das estruturas administrativas, inclusive as respectivas formas de comunicação que possibilitem fácil acesso ao prestador de serviços.

V- Não remeter à ARCON/PA, nos prazos estabelecidos, os documentos solicitados.

VI- Não prestar, nos prazos estabelecidos, informações solicitadas pela ARCON/PA.

VII- Não enviar, em documento distinto da cobrança mensal de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, o aviso prévio de corte do fornecimento de água.

VIII- Não manter registro atualizado do funcionamento dos bens reversíveis, conforme critérios definidos na legislação aplicável.

IX- Utilizar material, equipamento, instalação, quadro de pessoal e método operativo, em condições inadequadas ou em quantidade insuficiente.

X- Não inclusão de mensagem de incentivo à doação de sangue, acompanhada do sítio eletrônico e contato do HEMOPA, nas faturas de consumo físicas ou eletrônicas, na forma da Lei Estadual 10.049/2023.

CAPÍTULO XV

DAS INFRAÇÕES DE NATUREZA MÉDIA

Art. 49. São infrações de natureza média:

I- Não manter organizado e atualizado o cadastro relativo a cada unidade operacional, com informações que permitam a identificação da quantidade e da qualidade da água para abastecimento de água e do esgoto coletado, tratado e lançado no meio ambiente e quaisquer outros dados exigidos por lei ou regulamentos específicos.

II- Não restituir ao usuário os valores recebidos indevidamente, nos prazos estabelecidos pela ARCON/PA, na legislação e/ou no contrato.

III- Suspender a prestação dos serviços, quando a reclamação do usuário estiver sendo objeto de análise por parte da ARCON/PA, salvo por razões diversas do objeto da reclamação pendente.

IV- Não fornecer aos usuários, protocolo numerado do atendimento contendo a data e o motivo da solicitação (reclamação, denúncia, pedido de informação, elogio).

V- Não manter sistema de comunicação que possibilite fácil acesso aos usuários à empresa, inclusive sistema de ouvidoria e de recebimento de solicitação (reclamação, denúncia, pedido de informação, elogio).

VI- Não atender às reclamações e pedidos de serviços nos prazos e condições estabelecidas na legislação, no contrato e nesta Resolução

VII- Não informar ao usuário sobre a ocorrência e o motivo da interrupção do fornecimento de água tratada ou da indisponibilidade de uso do sistema de esgotamento sanitário.

VIII- Não comunicar previamente ao usuário acerca do corte do fornecimento de água dentro do prazo pré-estabelecido, com exposição de motivos.

IX- Não comunicar à ARCON/PA a suspensão e/ou interrupção do fornecimento de água ao usuário.

X- Não encaminhar à ARCON/PA, nos prazos estabelecidos, relatório das solicitações de atendimento recebidas na Ouvidoria, como os elogios, reclamações, denúncias, pedido de informações de usuários.

XI- Não dispor de pessoal técnico devidamente habilitado, próprio ou de terceiros, para a operação e manutenção das unidades operacionais, de modo a assegurar a qualidade e a eficiência das atividades, a segurança das pessoas e dos bens, assim como para o atendimento comercial.

XII- Criar dificuldades, de qualquer natureza, à fiscalização da ARCON/PA,

inclusive o livre acesso da fiscalização às instalações do prestador.

XIII- Não manter registro atualizado das reclamações e solicitações dos usuários, com anotação da data, do motivo, do valor cobrado e da execução dos serviços, bem como não informar ao interessado, no prazo definido nas normas pertinentes e no contrato, as providências adotadas.

XIV- Não constar na fatura de água e esgoto, de forma destacada, os canais de atendimento da Ouvidoria da Prestadora e da ARCON/PA para recebimento das demandas dos usuários.

XV- Não cumprir determinação da ARCON/PA nos prazos estabelecidos.

XVI- Manter as instruções/procedimentos operacionais das instalações e/ou dos Sistemas de Abastecimento de Água Tratada e Esgotamento Sanitário desatualizados.

XVII- Manter registro desatualizado da operação, funcionamento e manutenção das instalações e das ocorrências no sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário.

XVIII - não fornecer aos usuários, protocolo numerado do atendimento contendo a data e o motivo da denúncia, da reclamação e/ou da solicitação, o número da matrícula do atendente e o nome do usuário.

XIX- Manter a pressão nas redes de distribuição de água potável fora dos limites e condições estabelecidas nas normas vigentes.

XX- Não encaminhar ao ente regulador, na forma e nos prazos estabelecidos, informações contábeis, econômicas e financeiras definidas nas disposições legais, regulamentares e contratuais, exceto aquelas informações que necessitam de auditoria, devendo estas serem fornecidas imediatamente após auditoria pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

CAPÍTULO XVI

DAS INFRAÇÕES DE NATUREZA GRAVE

Art. 50. São infrações de natureza grave:

I- Deixar de realizar leitura e faturamento de acordo com o disposto na legislação e no contrato.

II- Deixar de comunicar, imediatamente, aos órgãos competentes, a descoberta de materiais ou objetos estranhos às obras, que possam ser de interesse geológico ou arqueológico.

III- Não instalar equipamentos de medição de água nas unidades usuárias, salvo nos casos específicos excepcionados na legislação.

IV- Não manter registro, controle e inventário físico dos bens e instalações relacionados à atividade desenvolvida e não zelar pela sua integridade, inclusive aqueles de propriedade do Poder Público em regime especial de uso.

V- Deixar de obter as licenças administrativas, inclusive as ambientais, necessárias à execução de obras ou de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

VI- Deixar de realizar as obras necessárias à prestação de serviços adequados previstos no contrato de concessão ou em lei, determinados pelo Poder Concedente para universalização dos serviços.

VII- Fornecer informação inverídica, ou negar acesso injustificado aos sistemas e bancos de dados essenciais à fiscalização, ao Poder Concedente e à ARCON/PA.

VIII- Não ressarcir os danos causados aos usuários em função do serviço prestado

IX- Deixar de apurar e registrar, separadamente, os investimentos, as receitas, as despesas e os custos de todas as etapas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

X- Não implementar plano de redução de perdas físicas e de perdas comerciais globais.

XI- Deixar de encaminhar à ARCON/PA, nos prazos estabelecidos, informações econômicas e financeiras definidas na legislação, no contrato e Resoluções da ARCON/PA.

XII- Não operar satisfatoriamente as instalações e os equipamentos dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

XIII- Agredir verbalmente servidor da ARCON/PA, nas atividades de visita técnica e fiscalização.

XIV- Não disponibilizar telefone gratuito para o serviço de ouvidoria do prestador de serviços.

XV- Deixar de atender aos requisitos de qualidade de efluentes tratados em Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) lançados no corpo receptor, conforme os padrões estabelecidos pela legislação aplicável.

XVI- Explorar atividades de abastecimento de água e esgotamento sanitário em desacordo com a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

XVII- Descumprir as metas estabelecidas em dispositivos legais ou contratuais relativas aos níveis de qualidade, continuidade, regularidade e universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

XVIII- Dificultar à fiscalização o ente regulador, o acesso às instalações, pessoas, bem como aos documentos e quaisquer outras fontes de informação pertinentes ao objeto de fiscalização.

XIX- Operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis.

CAPÍTULO XVII

DAS INFRAÇÕES DE NATUREZA GRAVÍSSIMA

Art. 51. São infrações de natureza gravíssima:

I- Deixar de realizar o controle de qualidade da água tratada e distribuída à população, bem como o monitoramento dos efluentes provenientes do tratamento de esgotos, em conformidade com as legislações e normas vigentes do Ministério da Saúde (GM/MS nº 888/2021) e do CONAMA (nº 357/2005 e nº 430/2011), além das demais normas aplicáveis;

II- Deixar de responder pelas consequências do descumprimento da legislação de proteção ambiental.

III- Deixar de comunicar à ARCON/PA e às autoridades competentes sanitárias, de meio ambiente e gestão de recursos hídricos, acidentes de contaminação que afetam o sistema de abastecimento de água.

IV- Estabelecer medidas e procedimentos de racionamento no abastecimento de água sem a prévia autorização do Poder Concedente e da ARCON/PA.

V- Praticar valores de tarifas de água e de esgoto superiores àqueles autorizados pela ARCON/PA.

VI- Aplicar multas aos usuários em desconformidade com parâmetros homologados pela ARCON/PA.

VII- Deixar de fornecer água, através do sistema público de abastecimento, dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos em legislação específica do Ministério da Saúde.

VIII- Aplicar tarifas aos usuários em valores divergentes aos fixados na tabela de tarifas.

IX- Agredir fisicamente servidor da ARCON/PA, nas atividades de visita técnica e fiscalização.

X- Não fazer a contabilidade, em conformidade com a legislação, com as resoluções da ARCON/PA, normas contábeis, fiscais e regulatórias aplicáveis ao setor de saneamento básico.

XI- Prestar informações falsas para a ARCON/PA.

XII- Operar unidade de sistemas de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário sem licença ambiental de suas instalações ou em desconformidade com o licenciamento ambiental em seus requisitos e exigências.

XIII- Não manter registros cadastrais dos usuários beneficiados pelo Programa Água Pará, por mês, contendo a listagem das inclusões e exclusões mensais.

XIV- Classificar e ou contabilizar incorretamente os beneficiários com a Tarifa Social e Programa Água Pará.

XV- Descumprir as disposições legais aplicáveis ou contratuais relativas à gestão dos recursos econômico-financeiros da concessão

XVI- Descumprir os prazos estabelecidos nos atos de outorga de concessões de implantação de instalações de produção e distribuição de água e coleta, transporte e tratamento de esgotos.

XVII- Não apresentar, nos prazos definidos no Contratos de Concessão, os dados, informações e Relatórios, constantes dos Contratos de Concessão e seus anexos.

CAPÍTULO XVIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 52. Aplicam-se, no que couber, as regras estabelecidas na Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que trata das normas gerais aplicadas ao processo administrativo.

Art. 53. Os casos omissos suscitados na aplicação desta Resolução serão resolvidos pela Diretoria Colegiada da ARCON/PA.

Art. 54. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de abril de 2026.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

Diretor Geral da ARCON/PA

Resolução ARCON/PA nº 01/2026 de 16 de abril de 2026 - Anexo I

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN	Nº
---------------------------	----

I – REFERÊNCIA

PROCESSO:	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:
REFERÊNCIA:	

II – AGÊNCIA REGULADORA

Nome: Agência de Regulação e Controle de Serviços públicos do Estado do Pará	
Endereço: Rua dos Pariquis 1905 – Batista Campos / Belém / Pará / 66033-110	
Telefone: (91) 3198-3968	E-mail:

III – EMPRESA NOTIFICADA

Nome:	CNPJ:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
Nome do Responsável:	Qualificação:

IV – DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS COM A TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO, IRREGULARIDADE OU NÃO CONFORMIDADE VERIFICADAS E DISPOSIÇÃO LEGAL, REGULAMENTAR OU CONTRATUAL

--

V – AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA NOTIFICADA

--

VI – A PENALIDADE APLICÁVEL/ Valor (R\$) AO PRESTADOR

--

VII – AGÊNCIA REGULADORA

Nome:	
CPF:	E-mail:
Cargo/Função:	Matrícula nº:
Local:	Data:
Assinatura:	

VIII – REPRESENTANTE DA EMPRESA NOTIFICADA

Nome:	
Qualificação:	CPF:
Local:	Data:
Assinatura:	

-A notificada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da notificação, para manifestar-se por escrito sobre as não conformidades descritas no Termo de Notificação e Relatório de Fiscalização.

-O prestador poderá ter vista dos autos. O processo será continuado independente da manifestação.

-O prestador fará jus à redução de 10% (dez inteiros por cento) do valor da penalidade indicada neste termo de notificação, caso opte pelo pagamento sem apresentação de defesa prévia ou sem a realização de qualquer outro tipo de discussão administrativa da infração.

Resolução ARCON/PA nº 01/2026 de 16 de abril de 2026 - Anexo II

AUTO DE INFRAÇÃO - AI	Nº
-----------------------	----

I – REFERÊNCIA

PROCESSO:	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº	

II – AGÊNCIA REGULADORA

Nome:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:

III – EMPRESA AUTUADA

Nome:	CNPJ:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
Nome do Responsável:	Qualificação:

IV – DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS COM A TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO, IRREGULARIDADE OU NÃO CONFORMIDADE VERIFICADAS E DISPOSIÇÃO LEGAL, REGULAMENTAR OU CONTRATUAL

--

V – AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS PELA AUTUADA

--

VI – A PENALIDADE APLICÁVEL/ Valor (R\$) AO PRESTADOR

--

VII – AGÊNCIA REGULADORA

Nome:	
CPF:	E-mail:
Cargo/Função:	Matrícula nº:
Local:	Data:
Assinatura:	

VIII – REPRESENTANTE DA EMPRESA AUTUADA

Nome:	
Qualificação:	CPF:
Local:	Data:
Assinatura:	

-Após a lavratura do auto de infração, o autuado será notificado para apresentar defesa escrita no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da ciência da autuação.

-O prestador poderá ter vista dos autos. O processo será continuado independente da manifestação.

-O prestador fará jus à redução de 5% (cinco inteiros por cento) do valor da penalidade indicada no auto de infração caso opte por pagá-la sem interpor qualquer recurso administrativo.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO

PAE 2026/2934464

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 001/2025 – SEINFRA/ARCON, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA, A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEINFRA E A EMPRESA BRT AMAZÔNIA S/A.

O ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEINFRA), inscrita no CNPJ sob o n.º 04.953.717/0001-09, doravante denominada SEINFRA, sediada à Avenida Almirante Barroso, n.º 3.696, Bairro Souza, CEP 66613-00, Belém-PA representada pelo Sr. ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA, portador do RG n.º 2762938, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 395.488.052-00, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA; a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ (ARCON/PA), inscrita no CNPJ sob o n.º 02.598.119/0001-33, doravante denominada ARCON/PA, sediada à Rua dos Pariquis, n.º 1905, Batista Campos, CEP 66033-110, Belém-PA, representada pelo Sr. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR, portador do RG n.º 1399147 PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 105.308.862-00, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, as partes acima identificadas, por seus representantes legais, tendo em vista a necessidade de correção de erro material, resolvem lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n.º 001/2025 – SEINFRA/ARCON**, celebrado com a empresa BRT AMAZÔNIA S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.272.823/0001-68, com sede na Avenida Paulista, n.º 1.765, 7º andar, cj.72, Bairro: Bela Vista, São Paulo/SP, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostila, denominado simplesmente “Apostilamento” tem por objeto a correção de erro material identificado na “CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO REEQUILÍBRIO” presente no 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n.º 001/2025 – SEINFRA/ARCON.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, conforme o regime jurídico aplicável ao contrato de forma subsidiária, bem como na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, que autorizam o registro de alterações que não caracterizem modificação da substância contratual por meio de simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DA MOTIVAÇÃO E CORREÇÃO

3.1 Verificou-se, no instrumento indicado no preâmbulo, divergência entre o valor grafado em algarismos e o valor grafado por extenso, tratando-se de erro material de digitação que não reflete a real vontade das partes, tampouco altera o valor efetivamente pactuado, conforme valores anexados nos autos processuais.

3.2. Na assunção do presente termo fica corrigido o erro material constante da “CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO REEQUILÍBRIO” do 5º Termo aditivo ao Contrato de Concessão n.º 001/2025 – SEINFRA/ARCON, exclusivamente quanto à grafia do valor por extenso, passando a constar:

Onde se lê: **R\$ 555.875,36 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e setenta cinco reais e trinta e seis centavos);**

Leia-se: **R\$ 555.875,36 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).**

Parágrafo único. O valor numérico do termo aditivo permanece inalterado, não havendo, portanto, qualquer repercussão financeira, orçamentária ou de equilíbrio econômico-financeiro decorrente do presente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do 5º Termo aditivo ao Contrato de Concessão n.º 001/2025 – SEINFRA/ARCON, que não tenham sido alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento, para sua validade, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do mesmo.

Belém, 23 de julho de 2026.

ADLER GERCILEY
ALMEIDA DA
SILVEIRA:39548805200

Assinado de forma digital por ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA:39548805200
Dados: 2026.07.23 17:47:02 -03'00'

ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEINFRA

EDUARDO DE
CASTRO RIBEIRO
JUNIOR:10530886200

Assinado de forma digital por EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR:10530886200
Dados: 2026.07.23 15:45:32 -03'00'

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA

Protocolo: 1355127

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA****PORTARIA Nº 178 DE 23 DE JULHO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E- 2026/2839020; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 061/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDERSON LUIZ OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 5939925/2, ocupante do cargo de Supervisor, como GESTOR do Termo de Fomento nº 061/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – IIDHS, CNPJ nº 17.360.229/0001-30, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1354857

PORTARIA Nº 179 DE 23 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2941032; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 062/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO, matrícula nº 55589973/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como GESTOR do Termo de Fomento nº 062/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO REAÇÃO, CNPJ nº 05.342.873/0001-04, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1354858

PORTARIA Nº 175 DE 23 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2842848; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 058/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DEIVID TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57222716/3, ocupante do cargo de Supervisor, como GESTOR do Termo de Fomento nº 058/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO CULTURAL FORÇA JURUNENSE – ICFJ, CNPJ nº 02.736.599/0001-51, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1354852

PORTARIA Nº 176 DE 23 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2877004; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 059/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DEIVID TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57222716/3, ocupante do cargo de Supervisor, como GESTOR do Termo de Fomento nº 059/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO CULTURAL FORÇA JURUNENSE – ICFJ, CNPJ nº 02.736.599/0001-51, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1354854

PORTARIA Nº 177 DE 23 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2848010;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 060/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDERSON LUIZ OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 5939925/2, ocupante do cargo de Supervisor, como GESTOR do Termo de Fomento nº 060/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO AGROFLORESTAL DE ASSESSORIA TÉCNICA DA AMAZÔNIA – IAFATAM, CNPJ nº 37.677.579/0001-31, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1354856

ERRATA**ERRATA DO CONTRATO Nº 016/2026-SEDAP**

Publicado no DOE Nº 36.654, em 10/06/2026, Protocolo: 1335686.

Onde se lê: "Inexigibilidade nº 003/2026".

Leia-se: "Inexigibilidade nº 004/2026".

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1354903

OUTRAS MATÉRIAS**Termo de Fomento nº 058/2026 – SEDAP**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Organização da Sociedade Civil: NSTITUTO CULTURAL FORÇA JURUNENSE – ICFJ, CNPJ nº 02.736.599/0001-51.

Endereço: Rua Treze de Maio, n. 80, Sala 202, Campina, CEP: 66.013-080, Belém/PA.

Projeto: "Terra Viva Breves/PA: Produção sustentável que transforma comunidades".

Objeto: Promover o desenvolvimento da produção agrícola sustentável nas comunidades rurais do município de Breves – PA, com ênfase no cultivo do açaí (Euterpe oleracea) e do cacau (Theobroma cacao), por meio da capacitação, assistência técnica e acompanhamento especializado de 200 (duzentos) agricultores, visando à sustentabilidade, ao fortalecimento da produção e à inclusão socioeconômica.

Data de assinatura: 23/07/2026.

Vigência: 08/08/2026 a 08/08/2027.

Valor Total da Parceria: R\$ 1.337.050,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil e cinquenta reais).

Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 121.550,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 2233; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01; Programa de Trabalho: 1528; Elemento Despesa: 33.50.41; Funcional Programática: 1.20.608.1528.2233; Plano Interno: 26DEMP00257.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1354866

Termo de Fomento nº 059/2026 – SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Organização da Sociedade Civil: NSTITUTO CULTURAL FORÇA JURUNENSE – ICFJ, CNPJ nº 02.736.599/0001-51.

Endereço: Rua Treze de Maio, n. 80, Sala 202, Campina, CEP: 66.013-080, Belém/PA.

Projeto: "Elo do Campo: Conectando produção, dignidade e oportunidades".

Objeto: Promover o desenvolvimento da produção agrícola sustentável nas comunidades rurais do município do Acará – PA, com ênfase no cultivo do açaí (Euterpe oleracea), do cacau (Theobroma cacao) e da mandioca (Manihot esculenta), por meio da capacitação, assistência técnica e acompanhamento especializado de 300 (trezentos) agricultores, visando à sus-

tentabilidade, ao fortalecimento da produção e à inclusão socioeconômica.

Data de assinatura: 23/07/2026.

Vigência: 08/08/2026 a 08/08/2027.

Valor Total da Parceria: R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais).

Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 2233; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01; Programa de Trabalho: 1528; Elemento Despesa: 33.50.41; Funcional Programática: 1.20.608.1528.2233; Plano Interno: 26DEMP00388.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1354868

Termo de Fomento nº 060/2026 – SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO AGROFLORESTAL DE ASSESSORIA TÉCNICA DA AMAZÔNIA – IAFATAM CNPJ nº 37.677.579/0001-31.

Endereço: Rua 24 de Outubro, n. 236, Anexo A, São Benedito, CEP: 68.400-000, Cametá/PA.

Projeto: "Termo de Fomento à Agricultura Familiar de Baião/PA".

Objeto: Perfurar poços artesanais para garantir água potável de qualidade, e garantir a produção de produtos de qualidade, certificando a segurança alimentar, agregando valores aos produtos produzidos pela fomentação da agricultura familiar do município de Baião/PA e melhorar a renda das famílias, com participação de programas com PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA/CONAB.

Data de assinatura: 23/07/2026.

Vigência: 15/08/2026 a 15/08/2027.

Valor Total da Parceria: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 30.000,00 (trezentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 2233; Fonte do Recurso: 02.500.0000.01; Programa de Trabalho: 1528; Elemento Despesa: 33.50.41; Funcional Programática: 1.20.608.1528.2233; Plano Interno: 26DEMP00380.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1354869

Termo de Fomento nº 061/2026 – SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – IIDHS, CNPJ nº 17.360.229/0001-30.

Endereço: Rua Principal, s/nº, Boa Esperança, CEP: 68.760-000, Marapanim/PA.

Projeto: "Raízes do Bem: Capacitação, Produção e Valorização da Vida no Campo – nos quintais produtivos".

Objeto: Promover a implantação e o fortalecimento de quintais produtivos em áreas urbanas e rurais da Região Metropolitana de Belém e do município de Tracuateua, por meio da capacitação técnica, incentivo à produção sustentável, geração de renda e promoção da segurança alimentar, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e ambiental das comunidades atendidas.

Data de assinatura: 23/07/2026.

Vigência: 23/07/2026 a 23/07/2027.

Valor Total da Parceria: R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais).

Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 2233; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01; Programa de Trabalho: 1528; Elemento Despesa: 33.50.41; Funcional Programática: 1.20.608.1528.2233; Plano Interno: 26DEMP00410.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1354874

Termo de Fomento nº 062/2026 – SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO REAÇÃO

CNPJ nº 05.342.873/0001-04.

Endereço: Ramal do Castanhal 1 Km 2, nº 12, Bairro: Bosque,

CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA.

Projeto: "Fortalecimento da Agricultura Familiar por meio da Distribuição de Mudanças e Sementes para Produtores Rurais do Município de Abaetetuba/PA".

Objeto: Visando à aquisição e distribuição de mudas frutíferas, sementes agrícolas e insumos destinados aos agricultores familiares, contribuindo para o aumento da produção agrícola, fortalecimento da segurança alimentar, geração de renda e desenvolvimento sustentável das comunidades rurais do município.

Data de assinatura: 23/07/2026.

Vigência: 23/07/2026 a 23/07/2027.

Valor Total da Parceria: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 8704; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01; Programa de Trabalho: 1528; Elemento Despesa: 33.50.41; Funcional Programática: 1.20.608.1528.8704; Plano Interno: 26EMEN00893.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1354886

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 025/2026

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE MOJU, CNPJ nº 05.105.135/0001-35.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA SÉRIE: LSH0836HL-SA703865.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026

VIGÊNCIA: 27/07/2026 A 31/12/2029

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1354753

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº523, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular; CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 1.744, de 08 de novembro de 2021, publicada no DOE Edição nº 34.760, de 09 de novembro de 2021, ARRECADOU a área de Terras denominada GLEBA VALE DO SOL, localizada no Município de Rondon do Pará, com uma área de 1.173,6028 ha, a qual foi matriculada no Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará, sob o nº 9.483, do Livro nº 2- Registro Geral às Páginas nº 1 a 15; CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na área da GLEBA VALE DO SOL, a fim de adequar-se aos Acidentes Geográficos, aos limites da Gleba Federal Rondon B, bem como da faixa de domínio da Estrada Vicinal Santa Lucia, com o objetivo de atender a Regularização Fundiária de áreas inseridas; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA nº 2026/3102170.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA VALE DO SOL, localizada no Município de Rondon do Pará, para uma área de 1.458,7420 ha (Um mil, quatrocentos e cinquenta e oito hectares, setenta e quatro ares e vinte centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco V-001, de coordenada N = 9.487.412,2062m e E = 816.960,4847m; ; deste, segue confrontando com o Limite Gleba Rondon B, com a seguinte distância de 2.680,579 m e azimute plano 107º04'57" até o marco V-002, de coordenada N = 9.486.624,7915m e E = 819.522,8040m; ; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste – Sul) da Estrada Vicinal Santa Lucia, com a seguinte distância de 75,441 m e azimute plano 229º56'55" até o marco V-003, de coordenada N = 9.486.576,2473m e E = 819.465,0566m; 49,939 m e azimute plano 230º19'37" até o marco V-004, de coordenada N = 9.486.544,3656m e E = 819.426,6182m; 0,275 m e azimute plano 229º32'42" até o marco V-005, de coordenada N = 9.486.544,1870m e E = 819.426,4088m; 0,178 m e azimute plano 228º13'52" até o marco V-006, de coordenada N = 9.486.544,0684m e E = 819.426,2759m; 59,005 m e azimute plano 227º43'45" até o marco V-007, de coordenada N = 9.486.504,3796m e E = 819.382,6138m; 0,476 m e azimute plano 226º22'03" até o marco V-008, de coordenada N = 9.486.504,0509m e E = 819.382,2691m; 0,452 m e azimute plano 223º42'34" até o marco V-009, de coordenada N = 9.486.503,7244m e E = 819.381,9569m; 36,985 m e azimute plano 222º24'43" até o marco V-010, de coordenada N = 9.486.476,4179m e E = 819.357,0123m; 0,203 m e azimute plano 221º48'25" até o marco V-011, de coordenada N = 9.486.476,2667m e E = 819.356,8770m; 0,654 m e azimute plano 219º22'55" até o marco V-012, de coordenada N = 9.486.475,7609m e E = 819.356,4619m; 0,654 m e azimute plano 215º37'36" até o marco V-013, de coordenada N = 9.486.475,2290m e E = 819.356,0807m; 0,477 m e azimute plano 212º22'56" até o marco V-014, de coordenada N = 9.486.474,8263m e E = 819.355,8253m; 37,123 m e azimute plano 211º01'02" até o marco V-015, de coordenada N = 9.486.443,0112m e E = 819.336,6958m; 0,149 m e azimute plano 210º36'29" até o marco V-016, de coordenada N = 9.486.442,8832m e E = 819.336,6201m; 45,426 m e azimute plano 210º09'54" até o marco V-017, de coordenada N = 9.486.403,6083m e E = 819.313,7937m; 0,029 m e azimute plano 210º08'38" até o marco V-018, de coordenada N = 9.486.403,5834m e E = 819.313,7792m; 0,654 m e azimute plano 208º07'38" até o marco V-019, de coordenada N = 9.486.403,0063m e E = 819.313,4707m; 0,162 m e azimute plano 205º47'07" até o marco V-020, de coordenada N = 9.486.402,8607m e E = 819.313,4004m; 11,005 m e azimute plano 205º19'24" até o marco V-021, de coordenada N = 9.486.392,9133m e E = 819.308,6933m; 0,493 m e azimute plano 203º54'50" até o marco V-022, de coordenada N = 9.486.392,4629m e E = 819.308,4936m; 0,654 m e azimute plano 200º37'24" até o marco V-023, de coordenada N = 9.486.391,8504m e E = 819.308,2631m; 0,409 m e azimute plano 197º34'49" até o marco V-024, de coordenada N = 9.486.391,4606m e E = 819.308,1396m; 22,138 m e azimute plano 196º24'25" até o marco V-025, de coordenada N = 9.486.370,2242m e E = 819.301,8867m; 0,246 m e azimute plano 195º42'37" até o marco V-026, de coordenada N = 9.486.369,9879m e E = 819.301,8202m; 0,476 m e azimute plano 193º38'14" até o marco V-027, de coordenada N = 9.486.369,5256m e E = 819.301,7080m;

21,570 m e azimute plano 192º16'26" até o marco V-028, de coordenada N = 9.486.348,4485m e E = 819.297,1225m; 0,070 m e azimute plano 192º07'07" até o marco V-029, de coordenada N = 9.486.348,3805m e E = 819.297,1079m; 16,265 m e azimute plano 191º52'31" até o marco V-030, de coordenada N = 9.486.332,4633m e E = 819.293,7608m; 0,109 m e azimute plano 191º33'27" até o marco V-031, de coordenada N = 9.486.332,3563m e E = 819.293,7389m; 0,654 m e azimute plano 189º22'20" até o marco V-032, de coordenada N = 9.486.331,7106m e E = 819.293,6323m; 0,654 m e azimute plano 185º37'41" até o marco V-033, de coordenada N = 9.486.331,0594m e E = 819.293,5682m; 0,654 m e azimute plano 181º52'36" até o marco V-034, de coordenada N = 9.486.330,4054m e E = 819.293,5467m; 0,104 m e azimute plano 179º40'55" até o marco V-035, de coordenada N = 9.486.330,3015m e E = 819.293,5473m; 307,983 m e azimute plano 179º24'16" até o marco V-036, de coordenada N = 9.486.022,3354m e E = 819.296,7492m; 0,550 m e azimute plano 177º49'41" até o marco V-037, de coordenada N = 9.486.021,7854m e E = 819.296,7700m; 0,559 m e azimute plano 174º38'58" até o marco V-038, de coordenada N = 9.486.021,2286m e E = 819.296,8222m; 42,294 m e azimute plano 173º02'44" até o marco V-039, de coordenada N = 9.485.979,2458m e E = 819.301,9432m; 51,976 m e azimute plano 177º33'37" até o marco V-040, de coordenada N = 9.485.927,3166m e E = 819.304,1557m; 0,229 m e azimute plano 176º53'35" até o marco V-041, de coordenada N = 9.485.927,0882m e E = 819.304,1681m; 0,654 m e azimute plano 174º22'43" até o marco V-042, de coordenada N = 9.485.926,4371m e E = 819.304,2321m; 0,206 m e azimute plano 171º54'35" até o marco V-043, de coordenada N = 9.485.926,2335m e E = 819.304,2611m; 13,136 m e azimute plano 171º19'20" até o marco V-044, de coordenada N = 9.485.913,2484m e E = 819.306,2429m; 0,449 m e azimute plano 170º01'52" até o marco V-045, de coordenada N = 9.485.912,8062m e E = 819.306,3206m; 0,654 m e azimute plano 166º52'39" até o marco V-046, de coordenada N = 9.485.912,1690m e E = 819.306,4692m; 0,198 m e azimute plano 164º26'39" até o marco V-047, de coordenada N = 9.485.911,9783m e E = 819.306,5223m; 16,333 m e azimute plano 163º51'59" até o marco V-048, de coordenada N = 9.485.896,2890m e E = 819.311,0608m; 17,403 m e azimute plano 175º14'45" até o marco V-049, de coordenada N = 9.485.878,9455m e E = 819.312,5031m; 166,310 m e azimute plano 178º58'37" até o marco V-050, de coordenada N = 9.485.712,6617m e E = 819.315,4729m; 103,216 m e azimute plano 184º30'29" até o marco V-051, de coordenada N = 9.485.609,7649m e E = 819.307,3600m; 0,132 m e azimute plano 184º08'02" até o marco V-052, de coordenada N = 9.485.609,6330m e E = 819.307,3504m; 0,583 m e azimute plano 182º04'41" até o marco V-053, de coordenada N = 9.485.609,0504m e E = 819.307,3293m; 131,798 m e azimute plano 180º24'34" até o marco V-054, de coordenada N = 9.485.477,2554m e E = 819.306,3873m; 0,057 m e azimute plano 180º14'00" até o marco V-055, de coordenada N = 9.485.477,1982m e E = 819.306,3870m; 265,981 m e azimute plano 180º04'55" até o marco V-056, de coordenada N = 9.485.211,2174m e E = 819.306,0066m; 0,014 m e azimute plano 180º14'01" até o marco V-057, de coordenada N = 9.485.211,2031m e E = 819.306,0066m; 0,106 m e azimute plano 179º41'33" até o marco V-058, de coordenada N = 9.485.211,0973m e E = 819.306,0072m; 174,446 m e azimute plano 179º23'36" até o marco V-059, de coordenada N = 9.485.036,6610m e E = 819.307,8538m; 0,549 m e azimute plano 177º49'13" até o marco V-060, de coordenada N = 9.485.036,1129m e E = 819.307,8747m; 0,658 m e azimute plano 174º21'55" até o marco V-061, de coordenada N = 9.485.035,4578m e E = 819.307,9393m; 56,621 m e azimute plano 172º28'43" até o marco V-062, de coordenada N = 9.484.979,3245m e E = 819.315,3508m; 68,668 m e azimute plano 180º13'58" até o marco V-063, de coordenada N = 9.484.910,6568m e E = 819.315,0717m; 0,041 m e azimute plano 180º04'39" até o marco V-064, de coordenada N = 9.484.910,6161m e E = 819.315,0717m; 0,166 m e azimute plano 179º32'33" até o marco V-065, de coordenada N = 9.484.910,4504m e E = 819.315,0730m; 98,565 m e azimute plano 179º03'01" até o marco V-066, de coordenada N = 9.484.811,8987m e E = 819.316,7069m; 0,295 m e azimute plano 178º12'16" até o marco V-067, de coordenada N = 9.484.811,6041m e E = 819.316,7161m; 16,242 m e azimute plano 177º21'40" até o marco V-068, de coordenada N = 9.484.795,3796m e E = 819.317,4639m; 0,194 m e azimute plano 176º47'12" até o marco V-069, de coordenada N = 9.484.795,1860m e E = 819.317,4748m; 0,070 m e azimute plano 176º03'48" até o marco V-070, de coordenada N = 9.484.795,1159m e E = 819.317,4796m; 63,578 m e azimute plano 175º50'51" até o marco V-071, de coordenada N = 9.484.731,7045m e E = 819.322,0834m; 38,209 m e azimute plano 179º01'22" até o marco V-072, de coordenada N = 9.484.693,5013m e E = 819.322,7349m; 176,637 m e azimute plano 179º34'26" até o marco V-073, de coordenada N = 9.484.516,8687m e E = 819.324,0489m; 404,230 m e azimute plano 181º09'21" até o marco V-074, de coordenada N = 9.484.112,7213m e E = 819.315,8958m; 0,202 m e azimute plano 180º34'52" até o marco V-075, de coordenada N = 9.484.112,5197m e E = 819.315,8938m; 0,091 m e azimute plano 179º44'47" até o marco V-076, de coordenada N = 9.484.112,4284m e E = 819.315,8942m; 30,785 m e azimute plano 179º28'37" até o marco V-077, de coordenada N = 9.484.081,6449m e E = 819.316,1752m; 220,952 m e azimute plano 179º55'01" até o marco V-078, de coordenada N = 9.483.860,6929m e E = 819.316,4957m; 12,138 m e azimute plano 180º13'59" até o marco V-079, de coordenada N = 9.483.848,5547m e E = 819.316,4463m; 0,041 m e azimute plano 180º04'41" até o marco V-080, de coordenada N = 9.483.848,5140m e E = 819.316,4463m; 0,654 m e azimute plano 178º08'01" até o marco V-081, de coordenada N = 9.483.847,8599m e E = 819.316,4676m; 0,122 m e azimute plano 175º54'03" até o marco V-082, de coordenada N = 9.483.847,7383m e E = 819.316,4763m; 19,741 m e azimute plano

175°33'03" até o marco V-083, de coordenada N = 9.483.828,0567m e E = 819.318,0077m; 145,414 m e azimute plano 177°48'10" até o marco V-084, de coordenada N = 9.483.682,7491m e E = 819.323,5831m; 165,719 m e azimute plano 177°48'10" até o marco V-085, de coordenada N = 9.483.517,1517m e E = 819.329,9366m; 5,098 m e azimute plano 177°48'12" até o marco V-086, de coordenada N = 9.483.512,0580m e E = 819.330,1320m; 50,086 m e azimute plano 179°46'25" até o marco V-087, de coordenada N = 9.483.461,9724m e E = 819.330,3299m; 0,313 m e azimute plano 184°45'31" até o marco V-088, de coordenada N = 9.483.461,6610m e E = 819.330,3040m; 97,467 m e azimute plano 184°45'20" até o marco V-089, de coordenada N = 9.483.364,5300m e E = 819.322,2235m; 0,338 m e azimute plano 182°46'44" até o marco V-090, de coordenada N = 9.483.364,1927m e E = 819.322,2071m; 44,220 m e azimute plano 181°48'56" até o marco V-091, de coordenada N = 9.483.319,9951m e E = 819.320,8062m; 0,317 m e azimute plano 180°53'49" até o marco V-092, de coordenada N = 9.483.319,6783m e E = 819.320,8013m; 0,116 m e azimute plano 179°41'13" até o marco V-093, de coordenada N = 9.483.319,5621m e E = 819.320,8019m; 196,885 m e azimute plano 179°20'02" até o marco V-094, de coordenada N = 9.483.122,6903m e E = 819.323,0909m; 3,322 m e azimute plano 179°20'04" até o marco V-095, de coordenada N = 9.483.119,3680m e E = 819.323,1295m; 1,641 m e azimute plano 126°45'45" até o marco V-096, de coordenada N = 9.483.118,3860m e E = 819.324,4439m; 85,120 m e azimute plano 180°11'51" até o marco V-097, de coordenada N = 9.483.033,2664m e E = 819.324,1506m; 1,251 m e azimute plano 180°11'38" até o marco V-098, de coordenada N = 9.483.032,0152m e E = 819.324,1463m; 0,079 m e azimute plano 180°14'04" até o marco V-099, de coordenada N = 9.483.031,9364m e E = 819.324,1460m; 1,154 m e azimute plano 179°20'08" até o marco V-100, de coordenada N = 9.483.030,7827m e E = 819.324,1594m; 1,539 m e azimute plano 179°19'59" até o marco V-101, de coordenada N = 9.483.029,2441m e E = 819.324,1773m; 150,072 m e azimute plano 179°20'02" até o marco V-102, de coordenada N = 9.482.879,1821m e E = 819.325,9217m; 231,774 m e azimute plano 179°55'57" até o marco V-103, de coordenada N = 9.482.647,4084m e E = 819.326,1952m; 35,393 m e azimute plano 181°33'11" até o marco V-104, de coordenada N = 9.482.612,0282m e E = 819.325,2359m; 63,173 m e azimute plano 181°33'11" até o marco V-105, de coordenada N = 9.482.548,8784m e E = 819.323,5237m; 13,259 m e azimute plano 181°33'11" até o marco V-106, de coordenada N = 9.482.535,6242m e E = 819.323,1644m; 0,352 m e azimute plano 180°04'20" até o marco V-107, de coordenada N = 9.482.535,2721m e E = 819.323,1639m; 3,032 m e azimute plano 180°04'46" até o marco V-108, de coordenada N = 9.482.532,2400m e E = 819.323,1597m; 1,119 m e azimute plano 180°04'32" até o marco V-109, de coordenada N = 9.482.531,1213m e E = 819.323,1583m; 43,638 m e azimute plano 180°04'41" até o marco V-110, de coordenada N = 9.482.487,4837m e E = 819.323,0988m; 148,630 m e azimute plano 180°04'41" até o marco V-111, de coordenada N = 9.482.338,8535m e E = 819.322,8961m; 134,292 m e azimute plano 180°04'41" até o marco V-112, de coordenada N = 9.482.204,5613m e E = 819.322,7129m; 375,039 m e azimute plano 180°04'42" até o marco V-113, de coordenada N = 9.481.829,5230m e E = 819.322,2004m; 0,117 m e azimute plano 179°47'54" até o marco V-114, de coordenada N = 9.481.829,4064m e E = 819.322,2009m; 0,021 m e azimute plano 179°19'56" até o marco V-115, de coordenada N = 9.481.829,3853m e E = 819.322,2011m; 0,122 m e azimute plano 177°47'05" até o marco V-116, de coordenada N = 9.481.829,2633m e E = 819.322,2058m; 130,790 m e azimute plano 178°10'03" até o marco V-117, de coordenada N = 9.481.698,5399m e E = 819.326,3885m; 39,523 m e azimute plano 179°38'52" até o marco V-118, de coordenada N = 9.481.659,0174m e E = 819.326,6314m; 199,805 m e azimute plano 180°42'03" até o marco V-119, de coordenada N = 9.481.459,2275m e E = 819.324,1874m; 52,283 m e azimute plano 181°07'32" até o marco V-120, de coordenada N = 9.481.406,9546m e E = 819.323,1603m; 0,196 m e azimute plano 180°33'33" até o marco V-121, de coordenada N = 9.481.406,7582m e E = 819.323,1584m; 0,281 m e azimute plano 179°11'31" até o marco V-122, de coordenada N = 9.481.406,4777m e E = 819.323,1624m; 126,454 m e azimute plano 178°23'34" até o marco V-123, de coordenada N = 9.481.280,0729m e E = 819.326,7093m; 53,300 m e azimute plano 179°57'42" até o marco V-124, de coordenada N = 9.481.226,7727m e E = 819.326,7451m; 52,939 m e azimute plano 179°57'41" até o marco V-125, de coordenada N = 9.481.173,8341m e E = 819.326,7807m; 64,048 m e azimute plano 179°57'42" até o marco V-126, de coordenada N = 9.481.109,7863m e E = 819.326,8236m; 13,734 m e azimute plano 183°28'56" até o marco V-127, de coordenada N = 9.481.096,0777m e E = 819.325,9894m; 115,060 m e azimute plano 185°28'04" até o marco V-128, de coordenada N = 9.480.981,5415m e E = 819.315,0257m; 0,300 m e azimute plano 184°36'41" até o marco V-129, de coordenada N = 9.480.981,2427m e E = 819.315,0016m; 0,118 m e azimute plano 183°25'01" até o marco V-130, de coordenada N = 9.480.981,1248m e E = 819.314,9946m; 16,239 m e azimute plano 183°04'24" até o marco V-131, de coordenada N = 9.480.964,9091m e E = 819.314,1240m; 0,536 m e azimute plano 181°31'44" até o marco V-132, de coordenada N = 9.480.964,3730m e E = 819.314,1097m; 0,477 m e azimute plano 178°38'01" até o marco V-133, de coordenada N = 9.480.963,8965m e E = 819.314,1210m; 93,269 m e azimute plano 177°16'08" até o marco V-134, de coordenada N = 9.480.870,7330m e E = 819.318,5654m; 0,178 m e azimute plano 176°45'40" até o marco V-135, de coordenada N = 9.480.870,5555m e E = 819.318,5755m; 0,388 m e azimute plano 175°08'50" até o marco V-136, de coordenada N = 9.480.870,1688m e E = 819.318,6083m; 50,586 m e azimute plano 174°01'33" até o marco V-137, de coordenada N = 9.480.819,8577m e E = 819.323,8732m; 178,636 m e azimute plano 180°06'12" até o marco

V-138, de coordenada N = 9.480.641,2222m e E = 819.323,5508m; 37,715 m e azimute plano 180°21'12" até o marco V-139, de coordenada N = 9.480.603,5081m e E = 819.323,3183m; 0,550 m e azimute plano 180°20'23" até o marco V-140, de coordenada N = 9.480.602,9581m e E = 819.323,3150m; 0,744 m e azimute plano 180°21'20" até o marco V-141, de coordenada N = 9.480.602,2146m e E = 819.323,3104m; 2,319 m e azimute plano 180°21'13" até o marco V-142, de coordenada N = 9.480.599,8954m e E = 819.323,2961m; 1,124 m e azimute plano 180°21'16" até o marco V-143, de coordenada N = 9.480.598,7710m e E = 819.323,2891m; 46,008 m e azimute plano 180°21'12" até o marco V-144, de coordenada N = 9.480.552,7638m e E = 819.323,0055m; 0,613 m e azimute plano 180°21'00" até o marco V-145, de coordenada N = 9.480.552,1508m e E = 819.323,0018m; 7,404 m e azimute plano 180°21'12" até o marco V-146, de coordenada N = 9.480.544,7473m e E = 819.322,9561m; 96,471 m e azimute plano 180°21'12" até o marco V-147, de coordenada N = 9.480.448,2777m e E = 819.322,3613m; 35,426 m e azimute plano 180°21'12" até o marco V-148, de coordenada N = 9.480.412,8519m e E = 819.322,1429m; 126,511 m e azimute plano 180°21'18" até o marco V-149, de coordenada N = 9.480.286,3433m e E = 819.321,3590m; 0,062 m e azimute plano 180°07'59" até o marco V-150, de coordenada N = 9.480.286,2813m e E = 819.321,3588m; 0,654 m e azimute plano 178°07'31" até o marco V-151, de coordenada N = 9.480.285,6273m e E = 819.321,3803m; 0,203 m e azimute plano 175°39'51" até o marco V-152, de coordenada N = 9.480.285,4245m e E = 819.321,3956m; 62,644 m e azimute plano 175°05'04" até o marco V-153, de coordenada N = 9.480.223,0104m e E = 819.326,7636m; 0,451 m e azimute plano 173°48'11" até o marco V-154, de coordenada N = 9.480.222,5621m e E = 819.326,8123m; 0,475 m e azimute plano 171°07'49" até o marco V-155, de coordenada N = 9.480.222,0927m e E = 819.326,8855m; 15,904 m e azimute plano 169°46'43" até o marco V-156, de coordenada N = 9.480.206,4412m e E = 819.329,7077m; 1,739 m e azimute plano 184°15'46" até o marco V-157, de coordenada N = 9.480.204,7066m e E = 819.329,5784m; 50,935 m e azimute plano 184°15'40" até o marco V-158, de coordenada N = 9.480.153,9125m e E = 819.325,7939m; 3,206 m e azimute plano 184°15'44" até o marco V-159, de coordenada N = 9.480.150,7157m e E = 819.325,5556m; 1,639 m e azimute plano 184°15'39" até o marco V-160, de coordenada N = 9.480.149,0812m e E = 819.325,4338m; ; deste, segue pela deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste) da Estrada Do Arandeua, com a seguinte distância de 411,702 m e azimute plano 284°34'09" até o marco V-161, de coordenada N = 9.480.252,6444m e E = 818.926,9708m; 105,942 m e azimute plano 287°15'58" até o marco V-162, de coordenada N = 9.480.284,0887m e E = 818.825,8032m; 40,650 m e azimute plano 288°07'49" até o marco V-163, de coordenada N = 9.480.296,7382m e E = 818.787,1710m; 0,225 m e azimute plano 287°13'00" até o marco V-164, de coordenada N = 9.480.296,8049m e E = 818.786,9556m; 35,790 m e azimute plano 286°17'05" até o marco V-165, de coordenada N = 9.480.306,8407m e E = 818.752,6019m; 43,179 m e azimute plano 287°15'57" até o marco V-166, de coordenada N = 9.480.319,6565m e E = 818.711,3684m; 0,386 m e azimute plano 286°09'04" até o marco V-167, de coordenada N = 9.480.319,7640m e E = 818.710,9974m; 305,984 m e azimute plano 285°03'10" até o marco V-168, de coordenada N = 9.480.399,2306m e E = 818.415,5130m; 16,682 m e azimute plano 285°53'44" até o marco V-169, de coordenada N = 9.480.403,7997m e E = 818.399,4686m; 61,139 m e azimute plano 286°44'19" até o marco V-170, de coordenada N = 9.480.421,4081m e E = 818.340,9204m; 0,217 m e azimute plano 285°50'42" até o marco V-171, de coordenada N = 9.480.421,4673m e E = 818.340,7119m; 55,329 m e azimute plano 284°57'52" até o marco V-172, de coordenada N = 9.480.435,7543m e E = 818.287,2591m; 213,133 m e azimute plano 285°53'44" até o marco V-173, de coordenada N = 9.480.494,1281m e E = 818.082,2758m; 99,770 m e azimute plano 287°13'19" até o marco V-174, de coordenada N = 9.480.523,6672m e E = 817.986,9791m; 0,388 m e azimute plano 286°07'08" até o marco V-175, de coordenada N = 9.480.523,7748m e E = 817.986,6065m; 0,640 m e azimute plano 283°09'43" até o marco V-176, de coordenada N = 9.480.523,9206m e E = 817.985,9832m; 27,309 m e azimute plano 281°19'53" até o marco V-177, de coordenada N = 9.480.529,2864m e E = 817.959,2061m; 261,929 m e azimute plano 285°53'40" até o marco V-178, de coordenada N = 9.480.601,0193m e E = 817.707,2914m; 0,127 m e azimute plano 285°31'30" até o marco V-179, de coordenada N = 9.480.601,0532m e E = 817.707,1693m; 304,886 m e azimute plano 285°10'06" até o marco V-180, de coordenada N = 9.480.680,8280m e E = 817.412,9045m; 99,190 m e azimute plano 287°44'06" até o marco V-181, de coordenada N = 9.480.711,0425m e E = 817.318,4285m; 0,477 m e azimute plano 286°21'47" até o marco V-182, de coordenada N = 9.480.711,1770m e E = 817.317,9706m; 0,654 m e azimute plano 283°07'58" até o marco V-183, de coordenada N = 9.480.711,3257m e E = 817.317,3332m; 0,205 m e azimute plano 280°38'28" até o marco V-184, de coordenada N = 9.480.711,3636m e E = 817.317,1315m; 22,379 m e azimute plano 280°04'26" até o marco V-185, de coordenada N = 9.480.715,2781m e E = 817.295,0979m; 220,109 m e azimute plano 285°45'26" até o marco V-186, de coordenada N = 9.480.775,0513m e E = 817.083,2602m; ; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominando Rancho Terra Alta, com a seguinte distância de 7,582 m e azimute plano 19°09'15" até o marco V-187, de coordenada N = 9.480.782,2140m e E = 817.085,7480m; 63,141 m e azimute plano 26°30'50" até o marco V-188, de coordenada N = 9.480.838,7140m e E = 817.113,9350m; 57,141 m e azimute plano 31°32'37" até o marco V-189, de coordenada N = 9.480.887,4120m e E = 817.143,8280m; 118,900 m e azimute plano 31°15'40" até o marco V-190, de coordenada N = 9.480.989,0490m e E = 817.205,5300m; 183,027 m e azimute plano 35°26'15" até o marco

V-191, de coordenada N = 9.481.138,1700m e E = 817.311,6520m; 73,701 m e azimute plano 38°40'31" até o marco V-192, de coordenada N = 9.481.195,7080m e E = 817.357,7080m; 162,171 m e azimute plano 17°00'20" até o marco V-193, de coordenada N = 9.481.350,7880m e E = 817.405,1370m; 249,991 m e azimute plano 15°52'59" até o marco V-194, de coordenada N = 9.481.591,2350m e E = 817.473,5530m; 101,658 m e azimute plano 300°00'52" até o marco V-195, de coordenada N = 9.481.642,0864m e E = 817.385,5271m; 130,549 m e azimute plano 300°00'52" até o marco V-196, de coordenada N = 9.481.707,3890m e E = 817.272,4850m; ; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Rural denominando Fazenda Beju Molhado, com a seguinte distância de 219,633 m e azimute plano 20°51'03" até o marco V-197, de coordenada N = 9.481.912,6380m e E = 817.350,6600m; 370,815 m e azimute plano 20°17'09" até o marco V-198, de coordenada N = 9.482.260,4530m e E = 817.479,2220m; 123,330 m e azimute plano 125°00'46" até o marco V-199, de coordenada N = 9.482.189,6913m e E = 817.580,2318m; 57,569 m e azimute plano 125°00'47" até o marco V-200, de coordenada N = 9.482.156,6604m e E = 817.627,3820m; 0,489 m e azimute plano 125°00'31" até o marco V-201, de coordenada N = 9.482.156,3796m e E = 817.627,7829m; 14,342 m e azimute plano 125°00'47" até o marco V-202, de coordenada N = 9.482.148,1510m e E = 817.639,5290m; 275,444 m e azimute plano 16°14'37" até o marco V-203, de coordenada N = 9.482.412,5990m e E = 817.716,5770m; 589,574 m e azimute plano 16°14'55" até o marco V-204, de coordenada N = 9.482.978,6230m e E = 817.881,5440m; 104,670 m e azimute plano 303°44'00" até o marco V-205, de coordenada N = 9.483.036,7492m e E = 817.794,4969m; 1,198 m e azimute plano 314°54'32" até o marco V-206, de coordenada N = 9.483.037,5953m e E = 817.793,6482m; 0,189 m e azimute plano 309°13'49" até o marco V-207, de coordenada N = 9.483.037,7147m e E = 817.793,5018m; 57,437 m e azimute plano 308°27'14" até o marco V-208, de coordenada N = 9.483.073,4336m e E = 817.748,5227m; 0,193 m e azimute plano 307°38'29" até o marco V-209, de coordenada N = 9.483.073,5517m e E = 817.748,3695m; 29,766 m e azimute plano 306°52'12" até o marco V-210, de coordenada N = 9.483.091,4112m e E = 817.724,5569m; 0,585 m e azimute plano 304°28'35" até o marco V-211, de coordenada N = 9.483.091,7422m e E = 817.724,0749m; 52,319 m e azimute plano 302°04'56" até o marco V-212, de coordenada N = 9.483.119,5304m e E = 817.679,7458m; 28,024 m e azimute plano 301°51'58" até o marco V-213, de coordenada N = 9.483.134,3255m e E = 817.655,9451m; 37,547 m e azimute plano 315°00'00" até o marco V-214, de coordenada N = 9.483.160,8756m e E = 817.629,3950m; 0,611 m e azimute plano 312°30'14" até o marco V-215, de coordenada N = 9.483.161,2882m e E = 817.628,9447m; 0,730 m e azimute plano 307°00'15" até o marco V-216, de coordenada N = 9.483.161,7278m e E = 817.628,3615m; 31,922 m e azimute plano 304°01'10" até o marco V-217, de coordenada N = 9.483.179,5872m e E = 817.601,9032m; 0,349 m e azimute plano 302°34'48" até o marco V-218, de coordenada N = 9.483.179,7753m e E = 817.601,6088m; 33,260 m e azimute plano 301°09'33" até o marco V-219, de coordenada N = 9.483.196,9846m e E = 817.573,1473m; 40,023 m e azimute plano 300°48'06" até o marco V-220, de coordenada N = 9.483.217,4791m e E = 817.538,7696m; 24,007 m e azimute plano 301°30'14" até o marco V-221, de coordenada N = 9.483.230,0244m e E = 817.518,3008m; 0,184 m e azimute plano 300°47'12" até o marco V-222, de coordenada N = 9.483.230,1184m e E = 817.518,1430m; 0,496 m e azimute plano 297°57'50" até o marco V-223, de coordenada N = 9.483.230,3509m e E = 817.517,7052m; 26,568 m e azimute plano 295°56'32" até o marco V-224, de coordenada N = 9.483.241,9734m e E = 817.493,8144m; 21,513 m e azimute plano 306°31'45" até o marco V-225, de coordenada N = 9.483.254,7788m e E = 817.476,5272m; 43,094 m e azimute plano 307°34'07" até o marco V-226, de coordenada N = 9.483.281,0536m e E = 817.442,3698m; 52,791 m e azimute plano 311°27'16" até o marco V-227, de coordenada N = 9.483.316,0024m e E = 817.402,8040m; 33,620 m e azimute plano 310°14'16" até o marco V-228, de coordenada N = 9.483.337,7199m e E = 817.377,1391m; 36,706 m e azimute plano 314°16'29" até o marco V-229, de coordenada N = 9.483.363,3445m e E = 817.350,8574m; 0,261 m e azimute plano 313°12'35" até o marco V-230, de coordenada N = 9.483.363,5232m e E = 817.350,6672m; 37,387 m e azimute plano 312°08'15" até o marco V-231, de coordenada N = 9.483.388,6066m e E = 817.322,9434m; 33,301 m e azimute plano 313°24'32" até o marco V-232, de coordenada N = 9.483.411,4909m e E = 817.298,7515m; 30,039 m e azimute plano 318°29'21" até o marco V-233, de coordenada N = 9.483.433,9852m e E = 817.278,8427m; 21,448 m e azimute plano 324°51'57" até o marco V-234, de coordenada N = 9.483.451,5258m e E = 817.266,4994m; 0,594 m e azimute plano 322°26'04" até o marco V-235, de coordenada N = 9.483.451,9968m e E = 817.266,1371m; 0,222 m e azimute plano 319°04'41" até o marco V-236, de coordenada N = 9.483.452,1649m e E = 817.265,9914m; 16,864 m e azimute plano 318°10'47" até o marco V-237, de coordenada N = 9.483.464,7326m e E = 817.254,7466m; 0,999 m e azimute plano 314°05'20" até o marco V-238, de coordenada N = 9.483.465,4273m e E = 817.254,0294m; 1,046 m e azimute plano 305°42'47" até o marco V-239, de coordenada N = 9.483.466,0380m e E = 817.253,1800m; 13,954 m e azimute plano 301°25'47" até o marco V-240, de coordenada N = 9.483.473,3141m e E = 817.241,2738m; 0,175 m e azimute plano 300°42'24" até o marco V-241, de coordenada N = 9.483.473,4032m e E = 817.241,1237m; 0,420 m e azimute plano 298°17'01" até o marco V-242, de coordenada N = 9.483.473,6020m e E = 817.240,7541m; 19,267 m e azimute plano 296°33'53" até o marco V-243, de coordenada N = 9.483.482,2184m e E = 817.223,5211m; 52,906 m e azimute plano 295°55'30" até o marco V-244, de coordenada N = 9.483.505,3487m e E = 817.175,9393m; 19,554 m e azimute plano 297°20'59" até o marco V-245, de coordenada

N = 9.483.514,3320m e E = 817.158,5714m; 10,927 m e azimute plano 328°34'14" até o marco V-246, de coordenada N = 9.483.523,6558m e E = 817.152,8736m; 14,764 m e azimute plano 345°57'50" até o marco V-247, de coordenada N = 9.483.537,9792m e E = 817.149,2927m; 28,934 m e azimute plano 354°36'09" até o marco V-248, de coordenada N = 9.483.566,7847m e E = 817.146,5710m; ; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte -Noroeste) Ramal Sem Denominação, com a seguinte distância de 5,005 m e azimute plano 8°47'50" até o marco V-249, de coordenada N = 9.483.571,7307m e E = 817.147,3365m; 9,679 m e azimute plano 8°56'04" até o marco V-250, de coordenada N = 9.483.581,2919m e E = 817.148,8396m; 0,250 m e azimute plano 8°14'20" até o marco V-251, de coordenada N = 9.483.581,5396m e E = 817.148,8754m; 0,654 m e azimute plano 5°37'01" até o marco V-252, de coordenada N = 9.483.582,1909m e E = 817.148,9395m; 0,654 m e azimute plano 1°52'34" até o marco V-253, de coordenada N = 9.483.582,8449m e E = 817.148,9609m; 0,143 m e azimute plano 359°36'42" até o marco V-254, de coordenada N = 9.483.582,9884m e E = 817.148,9599m; 37,281 m e azimute plano 359°10'41" até o marco V-255, de coordenada N = 9.483.620,2653m e E = 817.148,4251m; 0,511 m e azimute plano 357°43'01" até o marco V-256, de coordenada N = 9.483.620,7760m e E = 817.148,4047m; 0,654 m e azimute plano 354°22'10" até o marco V-257, de coordenada N = 9.483.621,4272m e E = 817.148,3405m; 0,074 m e azimute plano 352°17'41" até o marco V-258, de coordenada N = 9.483.621,5005m e E = 817.148,3306m; 9,612 m e azimute plano 352°04'33" até o marco V-259, de coordenada N = 9.483.631,0206m e E = 817.147,0055m; 31,284 m e azimute plano 352°46'36" até o marco V-260, de coordenada N = 9.483.662,0562m e E = 817.143,0720m; 63,997 m e azimute plano 357°10'39" até o marco V-261, de coordenada N = 9.483.725,9757m e E = 817.139,9207m; 0,162 m e azimute plano 356°43'57" até o marco V-262, de coordenada N = 9.483.726,1374m e E = 817.139,9115m; 0,319 m e azimute plano 355°20'44" até o marco V-263, de coordenada N = 9.483.726,4557m e E = 817.139,8856m; 47,197 m e azimute plano 354°25'13" até o marco V-264, de coordenada N = 9.483.773,4287m e E = 817.135,2967m; 18,758 m e azimute plano 357°09'22" até o marco V-265, de coordenada N = 9.483.792,1634m e E = 817.134,3660m; 39,151 m e azimute plano 359°13'59" até o marco V-266, de coordenada N = 9.483.831,3110m e E = 817.133,8419m; 0,521 m e azimute plano 357°44'18" até o marco V-267, de coordenada N = 9.483.831,8311m e E = 817.133,8213m; 0,654 m e azimute plano 354°22'41" até o marco V-268, de coordenada N = 9.483.832,4822m e E = 817.133,7572m; 0,016 m e azimute plano 352°27'33" até o marco V-269, de coordenada N = 9.483.832,4985m e E = 817.133,7551m; 25,198 m e azimute plano 352°24'23" até o marco V-270, de coordenada N = 9.483.857,4759m e E = 817.130,4252m; 0,638 m e azimute plano 350°35'00" até o marco V-271, de coordenada N = 9.483.858,1053m e E = 817.130,3208m; 0,654 m e azimute plano 346°52'12" até o marco V-272, de coordenada N = 9.483.858,7426m e E = 817.130,1722m; 0,246 m e azimute plano 344°18'14" até o marco V-273, de coordenada N = 9.483.858,9791m e E = 817.130,1057m; 16,355 m e azimute plano 343°35'33" até o marco V-274, de coordenada N = 9.483.874,6682m e E = 817.125,4859m; 31,375 m e azimute plano 348°24'02" até o marco V-275, de coordenada N = 9.483.905,4022m e E = 817.119,1775m; 0,593 m e azimute plano 346°42'17" até o marco V-276, de coordenada N = 9.483.905,9797m e E = 817.119,0410m; 0,654 m e azimute plano 343°07'12" até o marco V-277, de coordenada N = 9.483.906,6059m e E = 817.118,8510m; 0,466 m e azimute plano 339°55'30" até o marco V-278, de coordenada N = 9.483.907,0432m e E = 817.118,6912m; 32,903 m e azimute plano 338°34'57" até o marco V-279, de coordenada N = 9.483.937,6737m e E = 817.106,6765m; 23,151 m e azimute plano 345°12'10" até o marco V-280, de coordenada N = 9.483.960,0568m e E = 817.100,7637m; 16,749 m e azimute plano 1°15'32" até o marco V-281, de coordenada N = 9.483.976,8017m e E = 817.101,1317m; 8,883 m e azimute plano 12°36'43" até o marco V-282, de coordenada N = 9.483.985,4708m e E = 817.103,0714m; 8,276 m e azimute plano 27°43'09" até o marco V-283, de coordenada N = 9.483.992,7972m e E = 817.106,9210m; 14,122 m e azimute plano 36°55'55" até o marco V-284, de coordenada N = 9.484.004,0857m e E = 817.115,4064m; 0,555 m e azimute plano 35°19'45" até o marco V-285, de coordenada N = 9.484.004,5387m e E = 817.115,7276m; 0,654 m e azimute plano 31°52'58" até o marco V-286, de coordenada N = 9.484.005,0943m e E = 817.116,0732m; 0,654 m e azimute plano 28°07'34" até o marco V-287, de coordenada N = 9.484.005,6715m e E = 817.116,3817m; 0,654 m e azimute plano 24°22'16" até o marco V-288, de coordenada N = 9.484.006,2676m e E = 817.116,6517m; 0,302 m e azimute plano 21°37'39" até o marco V-289, de coordenada N = 9.484.006,5486m e E = 817.116,7631m; 27,388 m e azimute plano 20°46'05" até o marco V-290, de coordenada N = 9.484.032,1569m e E = 817.126,4745m; 0,352 m e azimute plano 19°45'33" até o marco V-291, de coordenada N = 9.484.032,4883m e E = 817.126,5936m; 0,654 m e azimute plano 16°52'06" até o marco V-292, de coordenada N = 9.484.033,1145m e E = 817.126,7834m; 0,654 m e azimute plano 13°07'33" até o marco V-293, de coordenada N = 9.484.033,7519m e E = 817.126,9320m; 0,654 m e azimute plano 9°22'22" até o marco V-294, de coordenada N = 9.484.034,3974m e E = 817.127,0386m; 0,654 m e azimute plano 5°37'35" até o marco V-295, de coordenada N = 9.484.035,0487m e E = 817.127,1028m; 0,287 m e azimute plano 2°56'22" até o marco V-296, de coordenada N = 9.484.035,3352m e E = 817.127,1175m; 31,172 m e azimute plano 2°06'23" até o marco V-297, de coordenada N = 9.484.066,4857m e E = 817.128,2632m; 72,856 m e azimute plano 5°36'52" até o marco V-298, de coordenada N = 9.484.138,9917m e E = 817.135,3911m; 0,325 m e azimute plano 4°40'33" até o marco V-299, de coordenada N =

9.484.139,3160m e E = 817.135,4176m; 0,654 m e azimute plano 1°52'33" até o marco V-300, de coordenada N = 9.484.139,9700m e E = 817.135,4390m; 0,283 m e azimute plano 359°11'53" até o marco V-301, de coordenada N = 9.484.140,2529m e E = 817.135,4351m; 10,607 m e azimute plano 358°22'43" até o marco V-302, de coordenada N = 9.484.150,8553m e E = 817.135,1350m; 0,372 m e azimute plano 357°19'13" até o marco V-303, de coordenada N = 9.484.151,2264m e E = 817.135,1176m; 0,654 m e azimute plano 354°22'06" até o marco V-304, de coordenada N = 9.484.151,8776m e E = 817.135,0534m; 0,654 m e azimute plano 350°37'49" até o marco V-305, de coordenada N = 9.484.152,5232m e E = 817.134,9468m; 0,654 m e azimute plano 346°52'12" até o marco V-306, de coordenada N = 9.484.153,1606m e E = 817.134,7982m; 0,654 m e azimute plano 343°07'45" até o marco V-307, de coordenada N = 9.484.153,7868m e E = 817.134,6083m; 0,654 m e azimute plano 339°22'31" até o marco V-308, de coordenada N = 9.484.154,3992m e E = 817.134,3778m; 0,654 m e azimute plano 335°37'27" até o marco V-309, de coordenada N = 9.484.154,9953m e E = 817.134,1077m; 0,277 m e azimute plano 332°57'17" até o marco V-310, de coordenada N = 9.484.155,2424m e E = 817.133,9815m; 41,153 m e azimute plano 332°09'38" até o marco V-311, de coordenada N = 9.484.191,6327m e E = 817.114,7630m; 9,255 m e azimute plano 353°17'55" até o marco V-312, de coordenada N = 9.484.200,8243m e E = 817.113,6830m; 28,552 m e azimute plano 356°07'59" até o marco V-313, de coordenada N = 9.484.229,3108m e E = 817.111,7575m; 0,634 m e azimute plano 354°18'40" até o marco V-314, de coordenada N = 9.484.229,9417m e E = 817.111,6946m; 0,654 m e azimute plano 350°37'48" até o marco V-315, de coordenada N = 9.484.230,5873m e E = 817.111,5881m; 0,654 m e azimute plano 346°52'37" até o marco V-316, de coordenada N = 9.484.231,2246m e E = 817.111,4395m; 0,013 m e azimute plano 344°55'42" até o marco V-317, de coordenada N = 9.484.231,2367m e E = 817.111,4363m; 15,600 m e azimute plano 344°55'42" até o marco V-318, de coordenada N = 9.484.246,2998m e E = 817.107,3799m; 0,642 m e azimute plano 343°05'14" até o marco V-319, de coordenada N = 9.484.246,9139m e E = 817.107,1932m; 0,654 m e azimute plano 339°22'43" até o marco V-320, de coordenada N = 9.484.247,5265m e E = 817.106,9627m; 0,654 m e azimute plano 335°37'12" até o marco V-321, de coordenada N = 9.484.248,1224m e E = 817.106,6926m; 0,331 m e azimute plano 332°48'03" até o marco V-322, de coordenada N = 9.484.248,4172m e E = 817.106,5411m; 9,988 m e azimute plano 331°51'05" até o marco V-323, de coordenada N = 9.484.257,2243m e E = 817.101,8289m; 43,729 m e azimute plano 333°11'44" até o marco V-324, de coordenada N = 9.484.296,2546m e E = 817.082,1096m; 8,475 m e azimute plano 341°04'43" até o marco V-325, de coordenada N = 9.484.304,2718m e E = 817.079,3614m; 7,074 m e azimute plano 343°55'13" até o marco V-326, de coordenada N = 9.484.311,0694m e E = 817.077,4019m; 15,186 m e azimute plano 357°56'03" até o marco V-327, de coordenada N = 9.484.326,2459m e E = 817.076,8545m; 34,012 m e azimute plano 5°54'20" até o marco V-328, de coordenada N = 9.484.360,0774m e E = 817.080,3540m; 0,376 m e azimute plano 4°50'16" até o marco V-329, de coordenada N = 9.484.360,4522m e E = 817.080,3857m; 0,654 m e azimute plano 1°52'33" até o marco V-330, de coordenada N = 9.484.361,1062m e E = 817.080,4072m; 0,461 m e azimute plano 358°40'17" até o marco V-331, de coordenada N = 9.484.361,5668m e E = 817.080,3965m; 6,848 m e azimute plano 357°21'37" até o marco V-332, de coordenada N = 9.484.368,4075m e E = 817.080,0811m; 0,194 m e azimute plano 356°48'58" até o marco V-333, de coordenada N = 9.484.368,6010m e E = 817.080,0703m; 0,654 m e azimute plano 354°22'40" até o marco V-334, de coordenada N = 9.484.369,2521m e E = 817.080,0062m; 0,654 m e azimute plano 350°37'14" até o marco V-335, de coordenada N = 9.484.369,8978m e E = 817.079,8996m; 0,454 m e azimute plano 347°26'48" até o marco V-336, de coordenada N = 9.484.370,3406m e E = 817.079,8010m; 12,692 m e azimute plano 346°09'03" até o marco V-337, de coordenada N = 9.484.382,6638m e E = 817.076,7629m; 0,201 m e azimute plano 345°34'01" até o marco V-338, de coordenada N = 9.484.382,8584m e E = 817.076,7128m; 0,654 m e azimute plano 343°07'44" até o marco V-339, de coordenada N = 9.484.383,4846m e E = 817.076,5229m; 0,286 m e azimute plano 340°25'23" até o marco V-340, de coordenada N = 9.484.383,7538m e E = 817.076,4272m; 14,615 m e azimute plano 339°36'47" até o marco V-341, de coordenada N = 9.484.397,4532m e E = 817.071,3359m; 0,369 m e azimute plano 338°33'12" até o marco V-342, de coordenada N = 9.484.397,7965m e E = 817.071,2011m; 0,094 m e azimute plano 337°14'26" até o marco V-343, de coordenada N = 9.484.397,8828m e E = 817.071,1649m; 10,423 m e azimute plano 336°57'50" até o marco V-344, de coordenada N = 9.484.407,4744m e E = 817.067,0863m; 0,397 m e azimute plano 335°49'56" até o marco V-345, de coordenada N = 9.484.407,8367m e E = 817.066,9238m; 109,907 m e azimute plano 334°41'21" até o marco V-346, de coordenada N = 9.484.507,1927m e E = 817.019,9351m; 39,401 m e azimute plano 338°20'26" até o marco V-347, de coordenada N = 9.484.543,8120m e E = 817.005,3926m; 0,147 m e azimute plano 337°57'14" até o marco V-348, de coordenada N = 9.484.543,9480m e E = 817.005,3375m; 0,654 m e azimute plano 335°37'11" até o marco V-349, de coordenada N = 9.484.544,5440m e E = 817.005,0674m; 0,654 m e azimute plano 331°52'40" até o marco V-350, de coordenada N = 9.484.545,1212m e E = 817.004,7589m; 0,654 m e azimute plano 328°07'25" até o marco V-351, de coordenada N = 9.484.545,6769m e E = 817.004,4134m; 0,654 m e azimute plano 324°22'23" até o marco V-352, de coordenada N = 9.484.546,2088m e E = 817.004,0322m; 0,654 m e azimute plano 320°37'44" até o marco V-353, de coordenada N = 9.484.546,7146m e E = 817.003,6172m; 0,509 m e azimute plano 317°17'23" até o marco V-354, de coordenada N = 9.484.547,0885m e E

= 817.003,2720m; 24,644 m e azimute plano 315°50'04" até o marco V-355, de coordenada N = 9.484.564,7665m e E = 816.986,1016m; 29,563 m e azimute plano 324°45'02" até o marco V-356, de coordenada N = 9.484.588,9089m e E = 816.969,0398m; 63,114 m e azimute plano 339°14'35" até o marco V-357, de coordenada N = 9.484.647,9267m e E = 816.946,6719m; 16,302 m e azimute plano 349°10'22" até o marco V-358, de coordenada N = 9.484.663,9389m e E = 816.943,6095m; 0,074 m e azimute plano 348°56'09" até o marco V-359, de coordenada N = 9.484.664,0112m e E = 816.943,5954m; 0,568 m e azimute plano 347°07'11" até o marco V-360, de coordenada N = 9.484.664,5652m e E = 816.943,4687m; 26,378 m e azimute plano 345°29'36" até o marco V-361, de coordenada N = 9.484.690,1024m e E = 816.936,8612m; 0,086 m e azimute plano 345°13'09" até o marco V-362, de coordenada N = 9.484.690,1857m e E = 816.936,8392m; 0,654 m e azimute plano 343°07'43" até o marco V-363, de coordenada N = 9.484.690,8119m e E = 816.936,6493m; 0,128 m e azimute plano 340°51'30" até o marco V-364, de coordenada N = 9.484.690,9327m e E = 816.936,6074m; 8,332 m e azimute plano 340°31'02" até o marco V-365, de coordenada N = 9.484.698,7880m e E = 816.933,8283m; 0,526 m e azimute plano 339°00'37" até o marco V-366, de coordenada N = 9.484.699,2795m e E = 816.933,6398m; 0,396 m e azimute plano 336°21'39" até o marco V-367, de coordenada N = 9.484.699,6425m e E = 816.933,4809m; 10,973 m e azimute plano 335°13'46" até o marco V-368, de coordenada N = 9.484.709,6061m e E = 816.928,8833m; 0,258 m e azimute plano 334°29'33" até o marco V-369, de coordenada N = 9.484.709,8392m e E = 816.928,7720m; 0,654 m e azimute plano 331°52'54" até o marco V-370, de coordenada N = 9.484.710,4163m e E = 816.928,4637m; 0,654 m e azimute plano 328°07'43" até o marco V-371, de coordenada N = 9.484.710,9721m e E = 816.928,1181m; 0,626 m e azimute plano 324°27'12" até o marco V-372, de coordenada N = 9.484.711,4814m e E = 816.927,7542m; 10,603 m e azimute plano 322°39'45" até o marco V-373, de coordenada N = 9.484.719,9118m e E = 816.921,3232m; 0,028 m e azimute plano 322°35'51" até o marco V-374, de coordenada N = 9.484.719,9343m e E = 816.921,3060m; 0,654 m e azimute plano 320°37'43" até o marco V-375, de coordenada N = 9.484.720,4401m e E = 816.920,8910m; 0,654 m e azimute plano 316°52'20" até o marco V-376, de coordenada N = 9.484.720,9177m e E = 816.920,4436m; 0,119 m e azimute plano 314°40'51" até o marco V-377, de coordenada N = 9.484.721,0011m e E = 816.920,3593m; 14,394 m e azimute plano 314°19'15" até o marco V-378, de coordenada N = 9.484.731,0578m e E = 816.910,0613m; 0,536 m e azimute plano 312°47'18" até o marco V-379, de coordenada N = 9.484.731,4219m e E = 816.909,6680m; 0,654 m e azimute plano 309°22'25" até o marco V-380, de coordenada N = 9.484.731,8370m e E = 816.909,1621m; 0,654 m e azimute plano 305°37'11" até o marco V-381, de coordenada N = 9.484.732,2181m e E = 816.908,6302m; 0,654 m e azimute plano 301°52'27" até o marco V-382, de coordenada N = 9.484.732,5636m e E = 816.908,0745m; 0,245 m e azimute plano 299°18'01" até o marco V-383, de coordenada N = 9.484.732,6837m e E = 816.907,8605m; 29,946 m e azimute plano 298°35'39" até o marco V-384, de coordenada N = 9.484.747,0161m e E = 816.881,5667m; 0,409 m e azimute plano 297°26'04" até o marco V-385, de coordenada N = 9.484.747,2046m e E = 816.881,2036m; 0,654 m e azimute plano 294°22'23" até o marco V-386, de coordenada N = 9.484.747,4746m e E = 816.880,6076m; 0,654 m e azimute plano 290°37'13" até o marco V-387, de coordenada N = 9.484.747,7051m e E = 816.879,9951m; 0,374 m e azimute plano 287°41'28" até o marco V-388, de coordenada N = 9.484.747,8187m e E = 816.879,6390m; 16,625 m e azimute plano 286°36'32" até o marco V-389, de coordenada N = 9.484.752,5706m e E = 816.863,7080m; 11,754 m e azimute plano 300°36'47" até o marco V-390, de coordenada N = 9.484.758,5562m e E = 816.853,5922m; 0,107 m e azimute plano 300°19'40" até o marco V-391, de coordenada N = 9.484.758,6103m e E = 816.853,4998m; 0,654 m e azimute plano 298°07'31" até o marco V-392, de coordenada N = 9.484.758,9187m e E = 816.852,9227m; 0,287 m e azimute plano 295°24'59" até o marco V-393, de coordenada N = 9.484.759,0421m e E = 816.852,6631m; 8,397 m e azimute plano 294°36'14" até o marco V-394, de coordenada N = 9.484.762,5380m e E = 816.845,0287m; 1,889 m e azimute plano 319°32'02" até o marco V-395, de coordenada N = 9.484.763,9751m e E = 816.843,8027m; 3,568 m e azimute plano 341°44'21" até o marco V-396, de coordenada N = 9.484.767,3630m e E = 816.842,6849m; 6,508 m e azimute plano 349°45'36" até o marco V-397, de coordenada N = 9.484.773,7675m e E = 816.841,5279m; 35,599 m e azimute plano 3°59'27" até o marco V-398, de coordenada N = 9.484.809,2804m e E = 816.844,0055m; 0,042 m e azimute plano 3°52'03" até o marco V-399, de coordenada N = 9.484.809,3223m e E = 816.844,0083m; 0,654 m e azimute plano 1°52'32" até o marco V-400, de coordenada N = 9.484.809,9763m e E = 816.844,0297m; 0,654 m e azimute plano 358°07'18" até o marco V-401, de coordenada N = 9.484.810,6304m e E = 816.844,0083m; 0,654 m e azimute plano 354°22'42" até o marco V-402, de coordenada N = 9.484.811,2817m e E = 816.843,9442m; 0,654 m e azimute plano 350°37'12" até o marco V-403, de coordenada N = 9.484.811,9273m e E = 816.843,8375m; 0,654 m e azimute plano 346°52'35" até o marco V-404, de coordenada N = 9.484.812,5645m e E = 816.843,6890m; 0,654 m e azimute plano 343°07'43" até o marco V-405, de coordenada N = 9.484.813,1907m e E = 816.843,4990m; 0,108 m e azimute plano 340°56'05" até o marco V-406, de coordenada N = 9.484.813,2924m e E = 816.843,4639m; 6,514 m e azimute plano 340°38'03" até o marco V-407, de coordenada N = 9.484.819,4378m e E = 816.841,3039m; 4,376 m e azimute plano 348°30'17" até o marco V-408, de coordenada N = 9.484.823,7263m e E = 816.840,4318m; 3,831 m e azimute plano 4°38'39" até o marco V-409, de coordenada N = 9.484.827,5446m e E = 816.840,7420m; 35,434 m e

azimute plano 9°53'42" até o marco V-410, de coordenada N = 9.484.862,4514m e E = 816.846,8310m; 20,315 m e azimute plano 18°20'58" até o marco V-411, de coordenada N = 9.484.881,7337m e E = 816.853,2265m; 17,527 m e azimute plano 19°51'04" até o marco V-412, de coordenada N = 9.484.898,2195m e E = 816.859,1784m; 0,192 m e azimute plano 19°19'17" até o marco V-413, de coordenada N = 9.484.898,4009m e E = 816.859,2420m; 0,654 m e azimute plano 16°52'05" até o marco V-414, de coordenada N = 9.484.899,0271m e E = 816.859,4318m; 0,654 m e azimute plano 13°07'31" até o marco V-415, de coordenada N = 9.484.899,6644m e E = 816.859,5804m; 0,654 m e azimute plano 9°22'55" até o marco V-416, de coordenada N = 9.484.900,3100m e E = 816.859,6871m; 0,654 m e azimute plano 5°36'59" até o marco V-417, de coordenada N = 9.484.900,9613m e E = 816.859,7512m; 0,363 m e azimute plano 2°43'15" até o marco V-418, de coordenada N = 9.484.901,3240m e E = 816.859,7684m; 17,176 m e azimute plano 1°40'07" até o marco V-419, de coordenada N = 9.484.918,4931m e E = 816.860,2685m; 11,531 m e azimute plano 5°32'23" até o marco V-420, de coordenada N = 9.484.929,9705m e E = 816.861,3817m; 0,312 m e azimute plano 4°39'23" até o marco V-421, de coordenada N = 9.484.930,2819m e E = 816.861,4071m; 0,168 m e azimute plano 3°15'25" até o marco V-422, de coordenada N = 9.484.930,4500m e E = 816.861,4167m; 9,859 m e azimute plano 2°47'07" até o marco V-423, de coordenada N = 9.484.940,2968m e E = 816.861,8957m; 0,486 m e azimute plano 1°23'49" até o marco V-424, de coordenada N = 9.484.940,7828m e E = 816.861,9076m; 0,281 m e azimute plano 359°11'24" até o marco V-425, de coordenada N = 9.484.941,0637m e E = 816.861,9036m; 34,160 m e azimute plano 358°23'23" até o marco V-426, de coordenada N = 9.484.975,2098m e E = 816.860,9437m; 0,134 m e azimute plano 358°03'10" até o marco V-427, de coordenada N = 9.484.975,3441m e E = 816.860,9392m; 19,280 m e azimute plano 357°37'13" até o marco V-428, de coordenada N = 9.484.994,6070m e E = 816.860,1386m; 0,239 m e azimute plano 356°57'31" até o marco V-429, de coordenada N = 9.484.994,8459m e E = 816.860,1259m; 0,047 m e azimute plano 356°01'35" até o marco V-430, de coordenada N = 9.484.994,8927m e E = 816.860,1227m; 5,925 m e azimute plano 355°58'52" até o marco V-431, de coordenada N = 9.485.000,8036m e E = 816.859,7074m; 0,607 m e azimute plano 354°14'26" até o marco V-432, de coordenada N = 9.485.001,4080m e E = 816.859,6464m; 0,222 m e azimute plano 351°53'03" até o marco V-433, de coordenada N = 9.485.001,6276m e E = 816.859,6151m; 4,210 m e azimute plano 351°13'43" até o marco V-434, de coordenada N = 9.485.005,7885m e E = 816.858,9731m; 0,396 m e azimute plano 350°05'59" até o marco V-435, de coordenada N = 9.485.006,1790m e E = 816.858,9049m; 33,698 m e azimute plano 348°57'29" até o marco V-436, de coordenada N = 9.485.039,2531m e E = 816.852,4508m; 0,036 m e azimute plano 348°55'09" até o marco V-437, de coordenada N = 9.485.039,2887m e E = 816.852,4438m; 0,222 m e azimute plano 348°05'15" até o marco V-438, de coordenada N = 9.485.039,5061m e E = 816.852,3979m; 36,228 m e azimute plano 347°28'36" até o marco V-439, de coordenada N = 9.485.074,8718m e E = 816.844,5425m; 7,572 m e azimute plano 354°02'28" até o marco V-440, de coordenada N = 9.485.082,4027m e E = 816.843,7564m; 0,269 m e azimute plano 353°16'57" até o marco V-441, de coordenada N = 9.485.082,6698m e E = 816.843,7250m; 0,654 m e azimute plano 350°37'11" até o marco V-442, de coordenada N = 9.485.083,3154m e E = 816.843,6183m; 0,654 m e azimute plano 346°52'35" até o marco V-443, de coordenada N = 9.485.083,9526m e E = 816.843,4697m; 0,654 m e azimute plano 343°07'08" até o marco V-444, de coordenada N = 9.485.084,5788m e E = 816.843,2797m; 0,370 m e azimute plano 340°11'43" até o marco V-445, de coordenada N = 9.485.084,9271m e E = 816.843,1543m; 8,686 m e azimute plano 339°07'48" até o marco V-446, de coordenada N = 9.485.093,0433m e E = 816.840,0599m; 26,149 m e azimute plano 344°25'48" até o marco V-447, de coordenada N = 9.485.118,2330m e E = 816.833,0410m; 0,255 m e azimute plano 343°42'05" até o marco V-448, de coordenada N = 9.485.118,4780m e E = 816.832,9693m; 25,898 m e azimute plano 342°58'03" até o marco V-449, de coordenada N = 9.485.143,2400m e E = 816.825,3835m; 0,300 m e azimute plano 342°06'04" até o marco V-450, de coordenada N = 9.485.143,5252m e E = 816.825,2914m; 0,654 m e azimute plano 339°22'28" até o marco V-451, de coordenada N = 9.485.144,1376m e E = 816.825,0609m; 0,654 m e azimute plano 335°37'56" até o marco V-452, de coordenada N = 9.485.144,7337m e E = 816.824,7909m; 0,607 m e azimute plano 332°00'03" até o marco V-453, de coordenada N = 9.485.145,2695m e E = 816.824,5060m; 8,912 m e azimute plano 330°16'21" até o marco V-454, de coordenada N = 9.485.153,0090m e E = 816.820,0866m; 1,204 m e azimute plano 3°15'25" até o marco V-455, de coordenada N = 9.485.154,2107m e E = 816.820,1549m; 0,568 m e azimute plano 1°37'16" até o marco V-456, de coordenada N = 9.485.154,7784m e E = 816.820,1710m; 0,654 m e azimute plano 358°07'52" até o marco V-457, de coordenada N = 9.485.155,4325m e E = 816.820,1497m; 0,654 m e azimute plano 354°22'41" até o marco V-458, de coordenada N = 9.485.156,0837m e E = 816.820,0856m; 0,654 m e azimute plano 350°37'11" até o marco V-459, de coordenada N = 9.485.156,7294m e E = 816.819,9789m; 0,654 m e azimute plano 346°52'35" até o marco V-460, de coordenada N = 9.485.157,3666m e E = 816.819,8303m; 0,654 m e azimute plano 343°07'08" até o marco V-461, de coordenada N = 9.485.157,9928m e E = 816.819,6403m; 0,654 m e azimute plano 339°22'40" até o marco V-462, de coordenada N = 9.485.158,6053m e E = 816.819,4098m; 0,057 m e azimute plano 337°23'19" até o marco V-463, de coordenada N = 9.485.158,6579m e E = 816.819,3879m; 7,849 m e azimute plano 337°10'24" até o marco V-464, de coordenada N = 9.485.165,8925m e E = 816.816,3428m; 0,530 m e azimute plano

335°39'05" até o marco V-465, de coordenada N = 9.485.166,3751m e E = 816.816,1244m; 20,470 m e azimute plano 334°08'20" até o marco V-466, de coordenada N = 9.485.184,7955m e E = 816.807,1954m; 0,068 m e azimute plano 333°58'01" até o marco V-467, de coordenada N = 9.485.184,8564m e E = 816.807,1656m; 0,654 m e azimute plano 331°52'21" até o marco V-468, de coordenada N = 9.485.185,4335m e E = 816.806,8571m; 0,091 m e azimute plano 329°43'14" até o marco V-469, de coordenada N = 9.485.185,5123m e E = 816.806,8111m; 21,902 m e azimute plano 329°28'41" até o marco V-470, de coordenada N = 9.485.204,3792m e E = 816.795,6879m; 0,288 m e azimute plano 328°40'16" até o marco V-471, de coordenada N = 9.485.204,6250m e E = 816.795,5383m; 42,635 m e azimute plano 327°49'47" até o marco V-472, de coordenada N = 9.485.240,7140m e E = 816.772,8379m; 44,780 m e azimute plano 332°21'18" até o marco V-473, de coordenada N = 9.485.280,3822m e E = 816.752,0601m; 32,634 m e azimute plano 336°43'15" até o marco V-474, de coordenada N = 9.485.310,3599m e E = 816.739,1626m; 21,166 m e azimute plano 349°26'18" até o marco V-475, de coordenada N = 9.485.331,1670m e E = 816.735,2830m; 0,120 m e azimute plano 349°05'32" até o marco V-476, de coordenada N = 9.485.331,2850m e E = 816.735,2603m; 0,093 m e azimute plano 348°32'10" até o marco V-477, de coordenada N = 9.485.331,3762m e E = 816.735,2418m; 14,719 m e azimute plano 348°12'58" até o marco V-478, de coordenada N = 9.485.345,7852m e E = 816.732,2358m; 23,175 m e azimute plano 348°46'41" até o marco V-479, de coordenada N = 9.485.368,5168m e E = 816.727,7258m; 0,391 m e azimute plano 347°39'23" até o marco V-480, de coordenada N = 9.485.368,8990m e E = 816.727,6422m; 15,768 m e azimute plano 346°32'12" até o marco V-481, de coordenada N = 9.485.384,2341m e E = 816.723,9709m; 0,174 m e azimute plano 346°02'35" até o marco V-482, de coordenada N = 9.485.384,4025m e E = 816.723,9291m; 25,114 m e azimute plano 345°32'33" até o marco V-483, de coordenada N = 9.485.408,7213m e E = 816.717,6590m; 0,025 m e azimute plano 345°20'07" até o marco V-484, de coordenada N = 9.485.408,7451m e E = 816.717,6527m; 16,301 m e azimute plano 345°24'04" até o marco V-485, de coordenada N = 9.485.424,5197m e E = 816.713,5441m; 0,070 m e azimute plano 345°09'30" até o marco V-486, de coordenada N = 9.485.424,5874m e E = 816.713,5262m; 0,654 m e azimute plano 343°07'41" até o marco V-487, de coordenada N = 9.485.425,2136m e E = 816.713,3363m; 0,562 m e azimute plano 339°38'42" até o marco V-488, de coordenada N = 9.485.425,7407m e E = 816.713,1407m; 13,947 m e azimute plano 338°01'42" até o marco V-489, de coordenada N = 9.485.438,6745m e E = 816.707,9226m; 0,092 m e azimute plano 337°43'24" até o marco V-490, de coordenada N = 9.485.438,7599m e E = 816.707,8876m; 0,369 m e azimute plano 336°26'43" até o marco V-491, de coordenada N = 9.485.439,0986m e E = 816.707,7400m; 37,625 m e azimute plano 335°22'58" até o marco V-492, de coordenada N = 9.485.473,3042m e E = 816.692,0669m; 0,163 m e azimute plano 334°55'44" até o marco V-493, de coordenada N = 9.485.473,4523m e E = 816.691,9977m; 71,227 m e azimute plano 334°26'45" até o marco V-494, de coordenada N = 9.485.537,7113m e E = 816.661,2730m; 7,267 m e azimute plano 345°26'24" até o marco V-495, de coordenada N = 9.485.544,7449m e E = 816.659,4461m; 17,659 m e azimute plano 349°42'19" até o marco V-496, de coordenada N = 9.485.562,1193m e E = 816.656,2903m; 0,167 m e azimute plano 349°14'37" até o marco V-497, de coordenada N = 9.485.562,2830m e E = 816.656,2592m; 0,654 m e azimute plano 346°52'41" até o marco V-498, de coordenada N = 9.485.562,9203m e E = 816.656,1107m; 0,654 m e azimute plano 343°07'07" até o marco V-499, de coordenada N = 9.485.563,5465m e E = 816.655,9206m; 0,121 m e azimute plano 340°54'21" até o marco V-500, de coordenada N = 9.485.563,6606m e E = 816.655,8811m; 60,663 m e azimute plano 340°33'29" até o marco V-501, de coordenada N = 9.485.620,8647m e E = 816.635,6893m; 0,534 m e azimute plano 339°01'53" até o marco V-502, de coordenada N = 9.485.621,3631m e E = 816.635,4983m; 0,601 m e azimute plano 335°46'45" até o marco V-503, de coordenada N = 9.485.621,9113m e E = 816.635,2517m; 48,172 m e azimute plano 334°03'17" até o marco V-504, de coordenada N = 9.485.665,2284m e E = 816.614,1756m; 81,661 m e azimute plano 335°21'40" até o marco V-505, de coordenada N = 9.485.739,4544m e E = 816.580,1314m; 32,384 m e azimute plano 343°39'38" até o marco V-506, de coordenada N = 9.485.770,5305m e E = 816.571,0210m; 0,421 m e azimute plano 342°27'54" até o marco V-507, de coordenada N = 9.485.770,9317m e E = 816.570,8942m; 0,287 m e azimute plano 340°25'09" até o marco V-508, de coordenada N = 9.485.771,2018m e E = 816.570,7981m; 21,470 m e azimute plano 339°36'26" até o marco V-509, de coordenada N = 9.485.791,3261m e E = 816.563,3168m; 0,368 m e azimute plano 338°33'32" até o marco V-510, de coordenada N = 9.485.791,6684m e E = 816.563,1824m; 0,654 m e azimute plano 335°37'07" até o marco V-511, de coordenada N = 9.485.792,2644m e E = 816.562,9123m; 0,654 m e azimute plano 331°52'36" até o marco V-512, de coordenada N = 9.485.792,8416m e E = 816.562,6038m; 0,654 m e azimute plano 328°07'20" até o marco V-513, de coordenada N = 9.485.793,3972m e E = 816.562,2582m; 0,654 m e azimute plano 324°22'46" até o marco V-514, de coordenada N = 9.485.793,9291m e E = 816.561,8772m; 0,654 m e azimute plano 320°37'35" até o marco V-515, de coordenada N = 9.485.794,4351m e E = 816.561,4620m; 0,267 m e azimute plano 317°58'47" até o marco V-516, de coordenada N = 9.485.794,6333m e E = 816.561,2833m; 44,255 m e azimute plano 317°13'13" até o marco V-517, de coordenada N = 9.485.827,1150m e E = 816.531,2264m; 24,454 m e azimute plano 328°36'02" até o marco V-518, de coordenada N = 9.485.847,9883m e E = 816.518,4856m; 5,013 m e azimute plano 334°26'42" até o marco V-519, de coordenada N = 9.485.852,5110m e E = 816.516,3230m; 18,127 m e azimute plano 346°18'31" até o marco

V-520, de coordenada N = 9.485.870,1229m e E = 816.512,0325m; 0,228 m e azimuth plano 345°40'11" até o marco V-521, de coordenada N = 9.485.870,3442m e E = 816.511,9760m; 0,356 m e azimuth plano 343°57'53" até o marco V-522, de coordenada N = 9.485.870,6863m e E = 816.511,8776m; 15,755 m e azimuth plano 342°57'38" até o marco V-523, de coordenada N = 9.485.885,7500m e E = 816.507,2609m; 10,644 m e azimuth plano 348°53'03" até o marco V-524, de coordenada N = 9.485.896,1939m e E = 816.505,2088m; 0,023 m e azimuth plano 348°43'26" até o marco V-525, de coordenada N = 9.485.896,2169m e E = 816.505,2042m; 0,592 m e azimuth plano 347°03'03" até o marco V-526, de coordenada N = 9.485.896,7940m e E = 816.505,0715m; 15,398 m e azimuth plano 345°21'24" até o marco V-527, de coordenada N = 9.485.911,6922m e E = 816.501,1788m; 0,062 m e azimuth plano 345°13'54" até o marco V-528, de coordenada N = 9.485.911,7524m e E = 816.501,1630m; 0,654 m e azimuth plano 343°07'06" até o marco V-529, de coordenada N = 9.485.912,3786m e E = 816.500,9729m; 0,647 m e azimuth plano 339°23'59" até o marco V-530, de coordenada N = 9.485.912,9842m e E = 816.500,7453m; 14,233 m e azimuth plano 337°32'33" até o marco V-531, de coordenada N = 9.485.926,1377m e E = 816.495,3084m; 0,662 m e azimuth plano 335°39'05" até o marco V-532, de coordenada N = 9.485.926,7407m e E = 816.495,0355m; 0,654 m e azimuth plano 331°52'19" até o marco V-533, de coordenada N = 9.485.927,3177m e E = 816.494,7270m; 0,654 m e azimuth plano 328°07'20" até o marco V-534, de coordenada N = 9.485.927,8734m e E = 816.494,3814m; 0,474 m e azimuth plano 324°53'31" até o marco V-535, de coordenada N = 9.485.928,2609m e E = 816.494,1090m; 52,704 m e azimuth plano 323°32'11" até o marco V-536, de coordenada N = 9.485.970,6469m e E = 816.462,7867m; 2,260 m e azimuth plano 2°21'38" até o marco V-537, de coordenada N = 9.485.972,9045m e E = 816.462,8798m; 27,721 m e azimuth plano 3°50'52" até o marco V-538, de coordenada N = 9.486.000,5626m e E = 816.464,7399m; 0,017 m e azimuth plano 3°35'14" até o marco V-539, de coordenada N = 9.486.000,5796m e E = 816.464,7410m; 0,654 m e azimuth plano 1°52'29" até o marco V-540, de coordenada N = 9.486.001,2336m e E = 816.464,7624m; 0,420 m e azimuth plano 358°48'27" até o marco V-541, de coordenada N = 9.486.001,6537m e E = 816.464,7537m; 27,097 m e azimuth plano 357°35'33" até o marco V-542, de coordenada N = 9.486.028,7268m e E = 816.463,6154m; 0,234 m e azimuth plano 356°56'39" até o marco V-543, de coordenada N = 9.486.028,9608m e E = 816.463,6030m; 0,654 m e azimuth plano 354°22'04" até o marco V-544, de coordenada N = 9.486.029,6121m e E = 816.463,5387m; 0,242 m e azimuth plano 351°48'11" até o marco V-545, de coordenada N = 9.486.029,8521m e E = 816.463,5042m; 10,640 m e azimuth plano 351°06'38" até o marco V-546, de coordenada N = 9.486.040,3640m e E = 816.461,8600m; 0,412 m e azimuth plano 349°56'06" até o marco V-547, de coordenada N = 9.486.040,7696m e E = 816.461,7880m; 0,338 m e azimuth plano 347°47'01" até o marco V-548, de coordenada N = 9.486.041,0999m e E = 816.461,7165m; 35,622 m e azimuth plano 346°48'50" até o marco V-549, de coordenada N = 9.486.075,7826m e E = 816.453,5906m; 0,318 m e azimuth plano 345°53'32" até o marco V-550, de coordenada N = 9.486.076,0913m e E = 816.453,5130m; 51,938 m e azimuth plano 344°59'23" até o marco V-551, de coordenada N = 9.486.126,2569m e E = 816.440,0614m; 19,385 m e azimuth plano 352°51'55" até o marco V-552, de coordenada N = 9.486.145,4914m e E = 816.437,6538m; 0,064 m e azimuth plano 352°44'10" até o marco V-553, de coordenada N = 9.486.145,5547m e E = 816.437,6457m; 0,442 m e azimuth plano 351°14'12" até o marco V-554, de coordenada N = 9.486.145,9914m e E = 816.437,5784m; 12,018 m e azimuth plano 349°58'04" até o marco V-555, de coordenada N = 9.486.157,8257m e E = 816.435,4848m; 14,066 m e azimuth plano 351°05'46" até o marco V-556, de coordenada N = 9.486.171,7219m e E = 816.433,3078m; 0,409 m e azimuth plano 349°55'11" até o marco V-557, de coordenada N = 9.486.172,1251m e E = 816.433,2361m; 0,654 m e azimuth plano 346°52'39" até o marco V-558, de coordenada N = 9.486.172,7624m e E = 816.433,0875m; 0,654 m e azimuth plano 343°07'38" até o marco V-559, de coordenada N = 9.486.173,3886m e E = 816.432,8976m; 0,217 m e azimuth plano 340°38'09" até o marco V-560, de coordenada N = 9.486.173,5935m e E = 816.432,8256m; 12,228 m e azimuth plano 340°00'20" até o marco V-561, de coordenada N = 9.486.185,0848m e E = 816.428,6443m; 0,437 m e azimuth plano 338°45'05" até o marco V-562, de coordenada N = 9.486.185,4924m e E = 816.428,4858m; 0,055 m e azimuth plano 337°22'22" até o marco V-563, de coordenada N = 9.486.185,5431m e E = 816.428,4647m; 17,123 m e azimuth plano 337°11'08" até o marco V-564, de coordenada N = 9.486.201,3264m e E = 816.421,8253m; 17,907 m e azimuth plano 357°50'13" até o marco V-565, de coordenada N = 9.486.219,2210m e E = 816.421,1494m; 0,277 m e azimuth plano 357°02'12" até o marco V-566, de coordenada N = 9.486.219,4976m e E = 816.421,1351m; 0,654 m e azimuth plano 354°22'38" até o marco V-567, de coordenada N = 9.486.220,1489m e E = 816.421,0710m; 0,654 m e azimuth plano 350°37'37" até o marco V-568, de coordenada N = 9.486.220,7944m e E = 816.420,9644m; 0,654 m e azimuth plano 346°52'05" até o marco V-569, de coordenada N = 9.486.221,4317m e E = 816.420,8158m; 0,654 m e azimuth plano 343°07'38" até o marco V-570, de coordenada N = 9.486.222,0579m e E = 816.420,6258m; 0,338 m e azimuth plano 340°17'12" até o marco V-571, de coordenada N = 9.486.222,3764m e E = 816.420,5117m; 2,607 m e azimuth plano 339°18'39" até o marco V-572, de coordenada N = 9.486.224,8148m e E = 816.419,5909m; 10,042 m e azimuth plano 351°42'50" até o marco V-573, de coordenada N = 9.486.234,7522m e E = 816.418,1436m; 0,517 m e azimuth plano 350°13'39" até o marco V-574, de coordenada N = 9.486.235,2619m e E = 816.418,0558m; 0,454 m e azimuth plano 347°27'15" até o marco V-575, de coordenada N =

9.486.235,7050m e E = 816.417,9572m; 9,484 m e azimuth plano 346°08'55" até o marco V-576, de coordenada N = 9.486.244,9132m e E = 816.415,6867m; 0,201 m e azimuth plano 345°34'19" até o marco V-577, de coordenada N = 9.486.245,1075m e E = 816.415,6368m; 0,323 m e azimuth plano 344°04'59" até o marco V-578, de coordenada N = 9.486.245,4185m e E = 816.415,5481m; 9,538 m e azimuth plano 343°08'48" até o marco V-579, de coordenada N = 9.486.254,5466m e E = 816.412,7828m; 0,331 m e azimuth plano 342°11'15" até o marco V-580, de coordenada N = 9.486.254,8617m e E = 816.412,6816m; 0,654 m e azimuth plano 339°22'36" até o marco V-581, de coordenada N = 9.486.255,4742m e E = 816.412,4511m; 0,619 m e azimuth plano 335°43'33" até o marco V-582, de coordenada N = 9.486.256,0382m e E = 816.412,1967m; 3,950 m e azimuth plano 333°57'17" até o marco V-583, de coordenada N = 9.486.259,5869m e E = 816.410,4624m; 3,214 m e azimuth plano 354°35'35" até o marco V-584, de coordenada N = 9.486.262,7862m e E = 816.410,1596m; 0,365 m e azimuth plano 353°32'54" até o marco V-585, de coordenada N = 9.486.263,1494m e E = 816.410,1185m; 0,654 m e azimuth plano 350°37'42" até o marco V-586, de coordenada N = 9.486.263,7951m e E = 816.410,0120m; 0,251 m e azimuth plano 348°01'57" até o marco V-587, de coordenada N = 9.486.264,0403m e E = 816.409,9600m; 2,949 m e azimuth plano 347°18'49" até o marco V-588, de coordenada N = 9.486.266,9176m e E = 816.409,3123m; 0,404 m e azimuth plano 346°09'38" até o marco V-589, de coordenada N = 9.486.267,3097m e E = 816.409,2157m; 0,654 m e azimuth plano 343°07'05" até o marco V-590, de coordenada N = 9.486.267,9359m e E = 816.409,0256m; 0,654 m e azimuth plano 339°22'57" até o marco V-591, de coordenada N = 9.486.268,5483m e E = 816.408,7952m; 0,654 m e azimuth plano 335°37'20" até o marco V-592, de coordenada N = 9.486.269,1444m e E = 816.408,5251m; 0,217 m e azimuth plano 333°07'48" até o marco V-593, de coordenada N = 9.486.269,3381m e E = 816.408,4270m; 1,380 m e azimuth plano 332°30'09" até o marco V-594, de coordenada N = 9.486.270,5626m e E = 816.407,7896m; 12,519 m e azimuth plano 0°50'11" até o marco V-595, de coordenada N = 9.486.283,0807m e E = 816.407,9723m; 2,946 m e azimuth plano 10°57'07" até o marco V-596, de coordenada N = 9.486.285,9731m e E = 816.408,5320m; 3,262 m e azimuth plano 17°48'44" até o marco V-597, de coordenada N = 9.486.289,0791m e E = 816.409,5300m; 2,957 m e azimuth plano 29°47'25" até o marco V-598, de coordenada N = 9.486.291,6450m e E = 816.410,9989m; 22,101 m e azimuth plano 333°39'39" até o marco V-599, de coordenada N = 9.486.310,0403m e E = 816.423,2489m; 0,278 m e azimuth plano 32°51'44" até o marco V-600, de coordenada N = 9.486.310,2736m e E = 816.423,3996m; 45,150 m e azimuth plano 32°04'08" até o marco V-601, de coordenada N = 9.486.348,5339m e E = 816.447,3713m; 0,361 m e azimuth plano 31°02'09" até o marco V-602, de coordenada N = 9.486.348,8432m e E = 816.447,5574m; 0,358 m e azimuth plano 28°58'47" até o marco V-603, de coordenada N = 9.486.349,1563m e E = 816.447,7308m; 27,463 m e azimuth plano 27°56'58" até o marco V-604, de coordenada N = 9.486.373,4163m e E = 816.460,6027m; 0,297 m e azimuth plano 27°06'14" até o marco V-605, de coordenada N = 9.486.373,6803m e E = 816.460,7378m; 0,654 m e azimuth plano 24°22'13" até o marco V-606, de coordenada N = 9.486.374,2764m e E = 816.461,0078m; 0,654 m e azimuth plano 20°37'49" até o marco V-607, de coordenada N = 9.486.374,8889m e E = 816.461,2384m; 0,654 m e azimuth plano 16°52'36" até o marco V-608, de coordenada N = 9.486.375,5151m e E = 816.461,4284m; 0,654 m e azimuth plano 13°07'37" até o marco V-609, de coordenada N = 9.486.376,1523m e E = 816.461,5770m; 0,654 m e azimuth plano 9°22'12" até o marco V-610, de coordenada N = 9.486.376,7980m e E = 816.461,6835m; 0,654 m e azimuth plano 5°37'30" até o marco V-611, de coordenada N = 9.486.377,4493m e E = 816.461,7477m; 0,345 m e azimuth plano 2°45'19" até o marco V-612, de coordenada N = 9.486.377,7943m e E = 816.461,7643m; 18,405 m e azimuth plano 1°46'14" até o marco V-613, de coordenada N = 9.486.396,1901m e E = 816.462,3329m; 0,309 m e azimuth plano 0°53'23" até o marco V-614, de coordenada N = 9.486.396,4991m e E = 816.462,3377m; 0,654 m e azimuth plano 358°07'14" até o marco V-615, de coordenada N = 9.486.397,1532m e E = 816.462,3163m; 0,654 m e azimuth plano 354°22'38" até o marco V-616, de coordenada N = 9.486.397,8044m e E = 816.462,2522m; 0,654 m e azimuth plano 350°37'42" até o marco V-617, de coordenada N = 9.486.398,4501m e E = 816.462,1456m; 0,654 m e azimuth plano 346°51'57" até o marco V-618, de coordenada N = 9.486.399,0873m e E = 816.461,9969m; 0,654 m e azimuth plano 343°07'38" até o marco V-619, de coordenada N = 9.486.399,7135m e E = 816.461,8070m; 0,654 m e azimuth plano 339°22'36" até o marco V-620, de coordenada N = 9.486.400,3260m e E = 816.461,5765m; 0,527 m e azimuth plano 335°59'39" até o marco V-621, de coordenada N = 9.486.400,8076m e E = 816.461,3620m; 2,965 m e azimuth plano 334°28'35" até o marco V-622, de coordenada N = 9.486.403,4832m e E = 816.460,0845m; 12,296 m e azimuth plano 354°37'57" até o marco V-623, de coordenada N = 9.486.415,7252m e E = 816.458,9342m; 25,545 m e azimuth plano 357°55'05" até o marco V-624, de coordenada N = 9.486.441,2537m e E = 816.458,0062m; 23,154 m e azimuth plano 6°08'19" até o marco V-625, de coordenada N = 9.486.464,2746m e E = 816.460,4822m; 0,938 m e azimuth plano 34°45'44" até o marco V-626, de coordenada N = 9.486.465,0455m e E = 816.461,0172m; 0,176 m e azimuth plano 34°15'38" até o marco V-627, de coordenada N = 9.486.465,1913m e E = 816.461,1165m; 0,654 m e azimuth plano 31°52'25" até o marco V-628, de coordenada N = 9.486.465,7470m e E = 816.461,4620m; 0,654 m e azimuth plano 28°07'31" até o marco V-629, de coordenada N = 9.486.466,3241m e E = 816.461,7705m; 0,654 m e azimuth plano 24°22'27" até o marco V-630, de coordenada N = 9.486.466,9201m e E =

816.462,0406m; 0,655 m e azimute plano 20°37'37" até o marco V-631, de coordenada N = 9.486.467,5327m e E = 816.462,2711m; 0,654 m e azimute plano 16°52'12" até o marco V-632, de coordenada N = 9.486.468,1588m e E = 816.462,4610m; 0,654 m e azimute plano 13°07'29" até o marco V-633, de coordenada N = 9.486.468,7961m e E = 816.462,6096m; 0,654 m e azimute plano 9°22'46" até o marco V-634, de coordenada N = 9.486.469,4418m e E = 816.462,7162m; 0,419 m e azimute plano 6°18'20" até o marco V-635, de coordenada N = 9.486.469,8580m e E = 816.462,7622m; 7,937 m e azimute plano 5°06'01" até o marco V-636, de coordenada N = 9.486.477,7639m e E = 816.463,4678m; 18,247 m e azimute plano 14°15'10" até o marco V-637, de coordenada N = 9.486.495,4495m e E = 816.467,9603m; 0,524 m e azimute plano 12°44'58" até o marco V-638, de coordenada N = 9.486.495,9607m e E = 816.468,0760m; 0,654 m e azimute plano 9°22'52" até o marco V-639, de coordenada N = 9.486.496,6063m e E = 816.468,1826m; 0,112 m e azimute plano 7°10'32" até o marco V-640, de coordenada N = 9.486.496,7174m e E = 816.468,1966m; 14,125 m e azimute plano 6°51'28" até o marco V-641, de coordenada N = 9.486.510,7417m e E = 816.469,8833m; 1,578 m e azimute plano 24°52'15" até o marco V-642, de coordenada N = 9.486.512,1731m e E = 816.470,5468m; 0,414 m e azimute plano 23°41'30" até o marco V-643, de coordenada N = 9.486.512,5521m e E = 816.470,7131m; 0,654 m e azimute plano 20°37'16" até o marco V-644, de coordenada N = 9.486.513,1646m e E = 816.470,9436m; 0,654 m e azimute plano 16°52'36" até o marco V-645, de coordenada N = 9.486.513,7908m e E = 816.471,1335m; 0,654 m e azimute plano 13°07'36" até o marco V-646, de coordenada N = 9.486.514,4280m e E = 816.471,2821m; 0,654 m e azimute plano 9°22'12" até o marco V-647, de coordenada N = 9.486.515,0737m e E = 816.471,3887m; 0,654 m e azimute plano 5°37'34" até o marco V-648, de coordenada N = 9.486.515,7249m e E = 816.471,4528m; 0,339 m e azimute plano 2°47'04" até o marco V-649, de coordenada N = 9.486.516,0635m e E = 816.471,4693m; 24,809 m e azimute plano 1°48'29" até o marco V-650, de coordenada N = 9.486.540,8605m e E = 816.472,2521m; 5,894 m e azimute plano 25°58'26" até o marco V-651, de coordenada N = 9.486.546,1589m e E = 816.474,8333m; 6,600 m e azimute plano 52°46'13" até o marco V-652, de coordenada N = 9.486.550,1518m e E = 816.480,0881m; 135,113 m e azimute plano 75°07'42" até o marco V-653, de coordenada N = 9.486.584,8290m e E = 816.610,6754m; 0,022 m e azimute plano 75°00'01" até o marco V-654, de coordenada N = 9.486.584,8348m e E = 816.610,6969m; 0,654 m e azimute plano 73°07'35" até o marco V-655, de coordenada N = 9.486.585,0247m e E = 816.611,3231m; 0,172 m e azimute plano 70°46'57" até o marco V-656, de coordenada N = 9.486.585,0814m e E = 816.611,4857m; 71,977 m e azimute plano 70°15'49" até o marco V-657, de coordenada N = 9.486.609,3874m e E = 816.679,2345m; 0,482 m e azimute plano 68°53'15" até o marco V-658, de coordenada N = 9.486.609,5611m e E = 816.679,6844m; 0,654 m e azimute plano 65°37'19" até o marco V-659, de coordenada N = 9.486.609,8312m e E = 816.680,2804m; 0,654 m e azimute plano 61°52'43" até o marco V-660, de coordenada N = 9.486.610,1396m e E = 816.680,8576m; 0,547 m e azimute plano 58°25'52" até o marco V-661, de coordenada N = 9.486.610,4258m e E = 816.681,3233m; 90,414 m e azimute plano 56°52'01" até o marco V-662, de coordenada N = 9.486.659,8444m e E = 816.757,0360m; 0,108 m e azimute plano 56°34'54" até o marco V-663, de coordenada N = 9.486.659,9037m e E = 816.757,1259m; 0,654 m e azimute plano 54°22'13" até o marco V-664, de coordenada N = 9.486.660,2849m e E = 816.757,6578m; 0,654 m e azimute plano 50°37'40" até o marco V-665, de coordenada N = 9.486.660,7000m e E = 816.758,1637m; 0,352 m e azimute plano 47°44'35" até o marco V-666, de coordenada N = 9.486.660,9365m e E = 816.758,4239m; 67,115 m e azimute plano 46°44'06" até o marco V-667, de coordenada N = 9.486.706,9355m e E = 816.807,2968m; 11,071 m e azimute plano 55°06'37" até o marco V-668, de coordenada N = 9.486.713,2681m e E = 816.816,3780m; 17,677 m e azimute plano 65°57'47" até o marco V-669, de coordenada N = 9.486.720,4684m e E = 816.832,5221m; 106,403 m e azimute plano 69°45'53" até o marco V-670, de coordenada N = 9.486.757,2708m e E = 816.932,3580m; 0,395 m e azimute plano 68°37'51" até o marco V-671, de coordenada N = 9.486.757,4148m e E = 816.932,7262m; 0,654 m e azimute plano 65°37'19" até o marco V-672, de coordenada N = 9.486.757,6849m e E = 816.933,3222m; 0,654 m e azimute plano 61°52'44" até o marco V-673, de coordenada N = 9.486.757,9934m e E = 816.933,8994m; 0,654 m e azimute plano 58°07'08" até o marco V-674, de coordenada N = 9.486.758,3390m e E = 816.934,4550m; 0,654 m e azimute plano 54°22'42" até o marco V-675, de coordenada N = 9.486.758,7201m e E = 816.934,9869m; 0,654 m e azimute plano 50°37'41" até o marco V-676, de coordenada N = 9.486.759,1352m e E = 816.935,4928m; 0,654 m e azimute plano 46°51'58" até o marco V-677, de coordenada N = 9.486.759,5826m e E = 816.935,9703m; 0,654 m e azimute plano 43°07'53" até o marco V-678, de coordenada N = 9.486.760,0602m e E = 816.936,4177m; 0,654 m e azimute plano 39°22'27" até o marco V-679, de coordenada N = 9.486.760,5660m e E = 816.936,8329m; 0,654 m e azimute plano 35°37'30" até o marco V-680, de coordenada N = 9.486.761,0980m e E = 816.937,2140m; 0,654 m e azimute plano 31°52'26" até o marco V-681, de coordenada N = 9.486.761,6536m e E = 816.937,5595m; 0,654 m e azimute plano 28°07'32" até o marco V-682, de coordenada N = 9.486.762,2307m e E = 816.937,8680m; 0,654 m e azimute plano 24°22'14" até o marco V-683, de coordenada N = 9.486.762,8269m e E = 816.938,1381m; 0,654 m e azimute plano 20°37'50" até o marco V-684, de coordenada N = 9.486.763,4393m e E = 816.938,3686m; 0,654 m e azimute plano 16°52'47" até o marco V-685, de coordenada N = 9.486.764,0654m e E = 816.938,5586m; 0,654 m e

azimute plano 13°07'30" até o marco V-686, de coordenada N = 9.486.764,7027m e E = 816.938,7072m; 0,654 m e azimute plano 9°22'13" até o marco V-687, de coordenada N = 9.486.765,3484m e E = 816.938,8138m; 0,654 m e azimute plano 5°37'34" até o marco V-688, de coordenada N = 9.486.765,9996m e E = 816.938,8779m; 0,654 m e azimute plano 1°52'29" até o marco V-689, de coordenada N = 9.486.766,6536m e E = 816.938,8993m; 0,654 m e azimute plano 358°07'15" até o marco V-690, de coordenada N = 9.486.767,3077m e E = 816.938,8779m; 0,265 m e azimute plano 355°29'22" até o marco V-691, de coordenada N = 9.486.767,5715m e E = 816.938,8571m; 263,903 m e azimute plano 354°44'00" até o marco V-692, de coordenada N = 9.487.030,3606m e E = 816.914,6333m; 0,039 m e azimute plano 354°37'55" até o marco V-693, de coordenada N = 9.487.030,3992m e E = 816.914,6297m; 185,426 m e azimute plano 354°30'43" até o marco V-694, de coordenada N = 9.487.214,9752m e E = 816.896,8959m; 24,743 m e azimute plano 14°55'48" até o marco V-695, de coordenada N = 9.487.238,8829m e E = 816.903,2706m; 69,300 m e azimute plano 15°14'36" até o marco V-696, de coordenada N = 9.487.305,7452m e E = 816.921,4910m; 84,949 m e azimute plano 15°52'50" até o marco V-697, de coordenada N = 9.487.387,4525m e E = 816.944,7360m; 26,556 m e azimute plano 33°11'36" até o marco V-698, de coordenada N = 9.487.409,6750m e E = 816.959,2743m; 0,557 m e azimute plano 31°35'23" até o marco V-699, de coordenada N = 9.487.410,1496m e E = 816.959,5661m; 0,654 m e azimute plano 28°07'32" até o marco V-700, de coordenada N = 9.487.410,7267m e E = 816.959,8746m; 0,654 m e azimute plano 24°22'28" até o marco V-701, de coordenada N = 9.487.411,3228m e E = 816.960,1447m; 0,301 m e azimute plano 21°38'13" até o marco V-702, de coordenada N = 9.487.411,6028m e E = 816.960,2558m; 0,645 m e azimute plano 20°46'42" m até o marco V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes, quanto a Averbação da Retificação na Matrícula nº 9.483, Página nº 1 a 15 do Livro nº 2 – Registro Geral, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1354960

DIÁRIA

PORTARIA Nº 521/2026 de 27/07/2026

Objetivo: participar de reunião com a prefeitura e comunidade, acerca da regularização fundiária no município de Igarapé Miri.

Período: 25/07/2026 (1,0) Diária

Servidores:

- 57190493/1 Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
-5975588/2- Richardson Bronson Nascimento De Sousa-Motorista

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo p/ Presidência

Protocolo: 1354894

PORTARIA Nº 514/2026 de 23.07.2026

Objetivo: Visita institucional para acompanhamento das ações de regularização fundiária do programa Regulariza Pará, no município de Parauapebas.

Período: 26 a 28.07.2026 (2,5 diárias)

Servidor

57190493/1 Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Edvan de Lima Lima - Colaborador Eventual

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo - Respondendo p/ Presidência

Protocolo: 1354908

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 520/2026

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº E-2026/3100720, datado em 21.07.2026.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias do JOAO GUILHERME DA SILVA QUEIROZ, Ass. Técnico, id. funcional nº 3165612/ 1, anteriormente programadas para o período de 17.07.2026 a 31.07.2026, concedidas por meio da PORTARIA Nº 200/2026, de 11.03.2026, publicada no DOE nº 36.561, de 12.03.2026, para o período 04/01/2027 a 18/01/2027.

Publique-se;

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 27 de julho de 2026.

Protocolo: 1354961

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4103/2026 DE 23 DE JULHO DE 2026 – ADEPARÁ
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023. RESOLVE:

CONCEDER, licença por motivo de saúde em pessoa da família até 15 dias ao servidor abaixo relacionado;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	AFASTAMENTO	PROCESSO
Jorge Reis Marques Junior	54187081/1	Gerente	13/07/2026 a 27/07/2026	2026/3097420

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício.

EDVALDO MARTINS

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1354887

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PAE E-2026/3103682

TÉRMINO DE VÍNCULO: 27/07/2026

MOTIVO: RESCISÃO UNILATERAL

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): HUGO FILIPE RODRIGUES MELO

MATRÍCULA: 5960818/2, FUNÇÃO: MEDICO VETERINARIO

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO – DIRETOR GERAL

Protocolo: 1354828

ERRATA

ERRATA da PORTARIA 4120/2026, publicada dia 21/07/2026.

Onde se lê: V.T: R\$ 370,61

Leia-se: V.T : R\$ 864,75

Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1355022

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 2021/1376009

PROCESSO Nº 06/2021.

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 01501.000061

Valor Mensal: R\$ 830,00;

Valor global: R\$ 1.660,00;

VIGÊNCIA: 03/07/2026 à 03/09/2026

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de GURUPÁ.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação por 02 meses.

CONTRATADA: BENEDITO LACERDA DOS SANTOS CPF: 398.472.412-87

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1354784

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4235/2026:

BENEFICIÁRIO: MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA MATOS; Matrícula: 5948208; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: SOLICITO O SUPRIMENTO DE FUNDOS, PARA AGILIZAR AS DESPESAS EMERGENCIAIS DOS ESCRITÓRIOS (MARACAJÁ, BELO MONTE E VITÓRIA DA CONQUISTA) DESPESAS QUAIS (MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO E MANUTENÇÃO DE LIMPEZA).Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 6.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1355004

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4233/2026:

BENEFICIÁRIO: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS; Matrícula: 5861667; 20.122.1297-8338; FONTE: 01501.000061; OBJETIVO: ATENDER DEMANDAS EVENTUAIS DA ADEPARA QUE EM VIRTUDE DA TEMPESTIVIDADE, VALOR OU URGENCIA NAO POSSAM SER SUBMETIDAS AO PROCESSO LICITATORIO.ELEMENTO DE DESPESA / VALOR: 339030/39 / R\$ 4.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO (EM DIA): 60 PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (EM DIA): 15.ORDENADOR DE DESPESAS: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1354969

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4232/2026:

BENEFICIÁRIO: JOAO QUEIROZ RODRIGUES; Matrícula: 54193762/1; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: ATENDER DEMANDAS EMERGENCIAS EM AÇOES DA DEFESA AGROPECUARIA NO ESTADO DO PARÁ.Elemento de Despesa / Valor: 339033 R\$ 4.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1354959

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4234/2026:

BENEFICIÁRIO: RUBENS SANTOS DE MORAIS; Matrícula: 5868211; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DA INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA DAS ULSAS E DOS ESCRITÓRIOS SOB A JURISDIÇÃO DA GERÊNCIA REGIONAL DE ALTAMIRA, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E A EFICIÊNCIA DOS ATENDIMENTOS, BEM COMO A DISPONIBILIDADE, A INTEGRIDADE E O PLENO FUNCIONAMENTO DO ACERVO PÚBLICO.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 7.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: EDVALDO MARTINS.

Protocolo: 1354988

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0356/2026 – 27/07/2026

DESIGNAR, a contar de 01/07/2026 à 30/07/2026, o Extensionista Rural II – ELUEUDE ALVES DA CRUZ - Matrícula nº 57210224/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Floresta do Araguaia/Escritório Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2026/2847361).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0357/2026 – 27/07/2026

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação a Auxiliar de Administração, JAIRA MARIA DA SILVA PIMENTEL - Matricula nº 5069360/1, a contar de 30.07.2026, abaixo relacionadas:

I – REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 0320/2020, que designou para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES.

II – COLOCAR à Disposição da Prefeitura Municipal de Itupiranga, conforme Termo de Cooperação Técnica 003/2022, firmado entre as partes, com ônus para a EMATER-PARÁ.(PAE: 2026/3019595)

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0358/2026 – 27/07/2026

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOMEAR, a contar 08/07/2026 à 07/07/2027, o Auxiliar de Administração – ALBERTO VALENTE MENDONCA FILHO (Titular) - Matricula nº 3151450/2, e o Assistente de Administração – ANDERSON COSTA DOS SANTOS (Suplente) – Matricula nº 54196307/1, para na qualidade de Fiscal de Contrato de Locação de Máquinas e Equipamentos, acompanhar a execução do contrato nº 041/2026, celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Locadora Sra. MARIA AMÉLIA DE PONTES, com vigência de 12 (doze) meses. (PAE: 2026/2608893).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº0359/2026 – 27/07/2026

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOMEAR, a contar 10/05/2026 à 09/05/2027, A Extensionista Rural II – DARCILEIDE TRINDADE CORREA (Titular) - Matricula nº 55589479/1, e a Extensionista Rural I – FABRICIA PEREIRA BARROS (Suplente) – Matricula nº 57211493/1, para na qualidade de Fiscal de Contrato de Locação de Imóvel para o Escritório Local, acompanhar a execução do contrato nº 010/2023, 3º Termo Aditivo, celebrado entre a EMATER-PARÁ e a Locadora Sr. ELTER FERNANDES BAIA, com vigência de 12 (doze) meses. (PAE: 2026/2944141).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1355107

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº0305/2026 – Publicada no DOE nº 36.682 de 02/07/2026

Onde se lê:

a contar de 30/06/2026.

Leia-se:

a contar de 01/07/2026.

Protocolo: 1354799

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 183/2026. De 27 de Julho de 2026.
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 36.582 de 01 de abril de 2026;
RESOLVE DESIGNAR:
A servidora Tayane Marques Gonçalves, mat. 5992090-1, responda inteiramente pela Coordenadora de Finanças e Contabilidade – COFC/SEAF, durante o período de 27 a 30 de julho de 2026, devido afastamento por motivo de saúde do titular RICARDO ROBERTO CERQUEIRA RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 57211843-2.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 27 de julho de 2026
Ordenador
JOÃO BATISTA UCHOA PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.
Protocolo: 1355090

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.511/2026 – SAGAT/SEMAS, DE 27/07/2026
Nome: EDER CARLOS BERNARDES E SOUZA
Matrícula: 5961758/2
Função: Assistente Ambiental A
Concessão: 20 (vinte) dias de Licença Paternidade
Período: 30/06/2026 a 19/07/2026
Processo: E-2026/3102346
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1355117

PORTARIA Nº 2.514/2026 – SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições;
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto no 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei no 9.370/2021;
RESOLVE:
I – CONCEDER, folgas premiais aos servidores abaixo relacionados.

MAT.	NOME	CARGO	DATAS/ FOLGAS	PAE Nº
5912178	Adriana de Oliveira Carvalho	ANALISTA AMBIENTAL A	10,13 e 14/07/2026	E-2026/2956200
5953074	Alan Sidney Costa Correa	ASSISTENTE AMBIENTAL A	20 e 30/07/2026	E- 2026/3100904
5956359	Cheila Cristina Alves da Silva	ASSISTENTE AMBIENTAL A	28 a 30/07/2026	E-2026/3089944
5954902	Denis de Pinho Sousa	ANALISTA AMBIENTAL A	28 e 29/07/2026	E-2026/2960710
5951736	Igor dos Santos Pessoa	ANALISTA DE GESTAO PUBLICA A	14 a 16/07/2026	E-2026/3002818
57175443	Jaime Marcelo E. Goncalves Cardoso	TEC. EM G. DE DESENVOLVIMENTO AGR	29/07/2026	E-2026/3088284
5955023	Janaina de Fátima da Silva Gusmão	ASSISTENTE AMBIENTAL A	06/08/2026	E-2026/3003095
73504298	Jefferson Salvador Lima P. da Silva	ANALISTA AMBIENTAL A	22,23 e 28/07/2026	E-2026/3078263
5935735	Jessyka Caroline Costa Naiff Ferreira	CHEFE DE GABINETE	01 a 02/07/2026	E-2026/2969535
5908992	Jeymison Margado Bezerra	ANALISTA AMBIENTAL A	16 e 17/07/2026	E-2026/3002875
5975899	Karin Cardinale Sousa da Luz Prado	ASSISTENTE AMBIENTAL A	27/07/2026	E-2026/3110651
6403555	Madson Jonhnston Oliveira Silva	ASSISTENTE AMBIENTAL A	06,13 e 20/07/2026	E-2026/2981677
5908965	Maisa Agar Leao Carvalho	ASSISTENTE AMBIENTAL A	29/06/2026	E-2026/2900679
5913143	Mariana Cunha P. Sales	ANALISTA DE GESTAO PUBLICA A	08/07/2026	E-20263082807
5993472	Merivan dos Santos do Carmo	ASSISTENTE AMBIENTAL A	16,21 e 22/07/2026	E-2026/3012809
6403555	Natália Viana Ribeiro de Souza	ANALISTA DE GESTAO PUBLICA A	03/07/2026.	E-2026/2993836
5941685	Naynara Silva Alves	ASSISTENTE AMBIENTAL A	21 a 23/07/2026	E-2026/2983580
58283842	Paulo Cesar Chagas Maia	ANALISTA DE GESTAO PUBLICA B	21 e 22/07/2026	E-2026/2999073

5990436	Renan Santos Rodrigues	ASSISTENTE AMBIENTAL A	23,24 e 27/07/2026	E-2026/2975012
5983835	Silvane Goncalves E. Goncalves	ANALISTA AMBIENTAL A	21/07/2026	E-2026/2954596
5975249	Tiago Farias Peniche	ANALISTA AMBIENTAL A	27 a 29/07/2026	E-2026/3022358

II – “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 junho de 2026.”.
Belém, 27 de julho de 2026.
LILIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia
Protocolo: 1355082

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
SERVIDOR: SAMUEL SALIN GONÇALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5995201
FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - Engenharia Cartográfica
A CONTAR DE 22/07/2026
ORDENADOR(A): Lília Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1354999

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2.491/2026-GAB/SEMAS, de 23/07/2026
I – DESIGNAR, o servidor WALBER TEIXEIRA PAULA, matricula nº 57200668/1, ocupante do cargo de Analista Ambiental B/Assessor de Gabinete, para responder pela Coordenação do Núcleo de Tecnologia Social e Resiliência Climática – NUTEC, durante o impedimento da titular REBECA DE FATIMA MONTEIRO OLIVEIRA REITZ, matricula nº 57188118/2, de férias no período de 03/08/2026 A 22/08/2026.
Processo nº E-2026/3062770-NUTEC;
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade
Protocolo: 1354769

PORTARIA Nº 2.488/2026-GAB/SEMAS, de 23/07/2026
I – DESIGNAR, a servidora HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO, matricula nº 8001329/6, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para responder pela Coordenação de Articulação e Participação Social - COAP, durante o impedimento da titular JAMILYE BRAGA SALLES, matricula nº 5924440/4, no período de 03/08/2026 A 01/09/2026.
Processo nº E-2026/2997658-DGSOCIO;
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade
Protocolo: 1354764

PORTARIA Nº 2.486/2026-GAB/SEMAS, de 23/07/2026
I – DESIGNAR, a servidora JAMILYE BRAGA SALLES, matricula nº 5924440/4, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Governança Socioambiental, Educação, Articulação e Participação Social - DGSOCIO, durante o impedimento da titular NIVIA GLAUCIA PINTO PEREIRA, matrícula nº 57175336/1, de Licença Prêmio no período de 03/08/2026 A 01/09/2026.
Processo nº E-2026/2997658-DGSOCIO;
RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade
Protocolo: 1354761

ERRATA

ERRATA AO CONTRATO Nº 030/2026
PROCESSO PAE Nº E-2025/3330417- SEMAS/PA
A Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA, através de sua Ordenadora de Despesas, torna público aos interessados a retificação do Contrato nº 030/2026, entre SEMAS e ARGIS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA, conforme consta no PAE nº E- 2025/3330417–SEMAS/PA, nos termos abaixo:
Onde se lê:
CLÁUSULA 6 – Dotação orçamentária
UNIDADE: 27102
GESTÃO: 00001
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338
ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
P. I.: 4110008338C / 4110008338E
Leia-se:
CLÁUSULA 6 – Dotação orçamentária
UNIDADE: 27102
GESTÃO: 00001
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338
FONTE: 01759000016000000 – FEM A
ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
P.I.: 4110008338C / 4110008338E
Belém/PA, 27 de julho de 2026.
LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1354884

ERRATA AO CONTRATO Nº 027/2026**PROCESSO PAE Nº E-2025/3330417- SEMAS/PA**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA, através de sua Ordenadora de Despesas, torna público aos interessados a retificação do Contrato nº 027/2026, entre SEMAS e APOLO COMERCIAL LTDA, conforme consta no PAE nº E- 2025/3330417–SEMAS/PA, nos termos abaixo:

Onde se lê:

CLÁUSULA 6 – Dotação orçamentária

UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

P. I.: 4110008338C / 4110008338E

Leia-se:

CLÁUSULA 6 – Dotação orçamentária

UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338

FONTE: 01759000016000000 – FEMA

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

P.I.: 4110008338C / 4110008338E

Belém/PA, 27 de julho de 2026.

LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1354878

ERRATA AO CONTRATO Nº 028/2026**PROCESSO PAE Nº E-2025/3330417- SEMAS/PA**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA, através de sua Ordenadora de Despesas, torna público aos interessados a retificação do Contrato nº 028/2026, entre SEMAS e JBMH DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, conforme consta no PAE nº E- 2025/3330417–SEMAS/PA, nos termos abaixo:

Onde se lê:

CLÁUSULA 6 – Dotação orçamentária

UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

P. I.: 4110008338C / 4110008338E

Leia-se:

CLÁUSULA 6 – Dotação orçamentária

UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338

FONTE: 01759000016000000 – FEMA

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

P.I.: 4110008338C / 4110008338E

Belém/PA, 27 de julho de 2026.

LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1354880

ERRATA AO CONTRATO Nº 029/2026**PROCESSO PAE Nº E-2025/3330417- SEMAS/PA**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS/PA, através de sua Ordenadora de Despesas, torna público aos interessados a retificação do Contrato nº 029/2026, entre SEMAS e LLST COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, conforme consta no PAE nº E- 2025/3330417–SEMAS/PA, nos termos abaixo:

Onde se lê:

CLÁUSULA 6 – Dotação orçamentária

UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

P. I.: 4110008338C / 4110008338E

Leia-se:

CLÁUSULA 6 – Dotação orçamentária

UNIDADE: 27102

GESTÃO: 00001

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338

FONTE: 01759000016000000 – FEMA

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

P.I.: 4110008338C / 4110008338E

Belém/PA, 27 de julho de 2026.

LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1354883

Errata da Portaria n.º 1788/2026 - GAB/SEMAS de 01/06/2026, publicada no DOE n.º 36.648 de 02/06/2026

Servidora: DORACI MARINHO SOUZA LOPES, MATRÍCULA 54197670/2

Onde se lê: 2024-2025.

Leia-se: 2025-2026.

Protocolo: 1354726

ERRATA DA PORTARIA Nº 1697/2026 – GAB/SEMAS, de 25/06/2026, Publicada no DOE Nº 36.675 do dia 27/06/2026.**ONDE SE LÊ:**

Valor total a ser pago: R\$ 3.459,00

Servidores:

– 5998683/1 – JOSE MARIA GOLDSCHMIDT FILHO (Coord. De Núcleo Regional De Gestão – NURE/Redenção)

– 5981259/1 – ARLEY THONCY ALMEIDA CARDOSO (Analista Ambiental – NURE/Redenção)

– 5905603/3 – CARLOS KLEITON DA SILVA RODRIGUES (Analista Ambiental – NURE/Redenção)

– 5981252/1 – LUIS FELIPE DA SILVA COSTA (Analista Ambiental – NURE/Redenção)

LEIA-SE:

Valor total a ser pago: R\$ 2.594,25

Servidores:

– 5998683/1 – JOSE MARIA GOLDSCHMIDT FILHO (Coord. De Núcleo Regional De Gestão – NURE/Redenção)

– 5981259/1 – ARLEY THONCY ALMEIDA CARDOSO (Analista Ambiental – NURE/Redenção)

– 5905603/3 – CARLOS KLEITON DA SILVA RODRIGUES (Analista Ambiental – NURE/Redenção)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1354838

ERRATA DA PORTARIA Nº 2138/2026 – GAB/SEMAS, de 25/06/2026, Publicada no DOE Nº 36.674 do dia 26/06/2026.**ONDE SE LÊ:**

Período: 29/06 a 04/07/2026 – 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.358,89

LEIA-SE:

Período: 29/06 a 03/07/2026 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1354830

CONTRATO**CONTRATO SEMAS N º 028/2026****PAE nº 2025/3330417****REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – SEMAS/PA**

Objeto: Aquisição materiais de expediente.

Valor Global: R\$: 8.440,00

Vigência: 22/07/2026 a 21/07/2027.

Assinatura: 22/07/2026.

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO / 449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE; P.I.: 4110008338C / 4110008338E.

Contratado: J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI; CNPJ nº 30.632.729/0001-41.

Endereço da contratada: Passagem Resistência, 10, Ruada Mata, Marambaia, Belém, PA, CEP: 66615-490; telefones para contato: (91) 981652039, (91) 21211994, e e-mail: jbmh.distribuidora@hotmail.com.

Ordenador: LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1354875

CONTRATO SEMAS N º 029/2026**PAE nº 2025/3330417****REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – SEMAS/PA**

Objeto: Aquisição materiais de expediente.

Valor Global: R\$: 7.792,00

Vigência: 22/07/2026 a 21/07/2027.

Assinatura: 22/07/2026.

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO / 449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE; P.I.: 4110008338C / 4110008338E.

Contratado: LLST COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 57.412.144/0001-72.

Endereço da contratada: Rua Alceu Amoroso Lima, 314, Edifício Antares Empresarial, sala 107, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-770; telefone para contato: (71) 99607-7349 (WhatsApp), e-mail: LLstcomercio@gmail.com.

Ordenador: LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1354876

CONTRATO SEMAS N º 030/2026**PAE nº 2025/3330417****REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – SEMAS/PA**

Objeto: Aquisição materiais de expediente.

Valor Global: R\$: 10.860,00

Vigência: 22/07/2026 a 21/07/2027.

Assinatura: 22/07/2026.

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO / 449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE; P.I.: 4110008338C / 4110008338E.

Contratado: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRO-

NICOS LTDA; CNPJ nº 20.274.219/0001-96.
Endereço da contratada: AL NS 07, nº 47, Conjunto Maguari, Bairro do Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66823-067; telefone para contato: (91) 3353-8900, e e-mail: argsdistribuidora@gmail.com.
Ordenador: LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1354877

CONTRATO SEMAS N.º 027/2026

PAE nº 2025/3330417

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – SEMAS/PA

Objeto: Aquisição materiais de expediente.

Valor Global: R\$: 96.386,00

Vigência: 22/07/2026 a 21/07/2027.

Assinatura: 22/07/2026.

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01759000016000000 – FEM; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO / 449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE; P.I.: 4110008338C / 4110008338E.

Contratado: APOLO COMERCIAL LTDA; CNPJ nº 02.567.637/0001-90.

Endereço da contratada: Trav. São Sebastião, n. 2297, Sala/Frente, Sacramento, Belém, PA, CEP: 66123-620; telefone para contato nº (91) 3223-2623, 3223 2851, ee-mail: apolo.comltda@gmail.com.

Ordenador: LILIA MARCIA RAMOS REIS, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 1354873

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – SEMAS

Numeração do Portal de Compras 925799-2/2026

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Água Mineral natural sem gás, em garrações de 20 litros e Água mineral natural sem gás, embalado em copo transparente de no mínimo 200ml, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS.

Entrega do Edital: No Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), no Portal do ComprasPará (<https://www.compraspara.pa.gov.br/>) e no Portal da SEMAS (<https://www.semas.pa.gov.br/licitacoes/>), disponível a partir do dia 28.07.2026.

Data de Abertura da Sessão Pública: 11/08/2026 às 10h (horário de Brasília)
Local de Abertura da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal).

UASG: 925799

Rose Rafaelle Silva de Freitas

Agente de Contratação/Pregoeira

SEMAS/PA

Protocolo: 1354047

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2495/2026 – GAB/SEMAS 23 DE JULHO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3102989.

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada do Sistema Jurisdicional de REDD+

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santa Maria/PA.

Período: 29/07 A 30/07/2026 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 287,34

Valor total a ser pago: R\$ 431,01

Servidores:

– 5972086/ 2 – RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE (Secretário Adjunto – SAGRH)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1354142

PORTARIA Nº 2167/2026 – GAB/SEMAS 25 DE JUNHO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2962090.

Objetivo: Realizar a continuidade do acompanhamento presencial da retirada de material florestal.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas/PA.

Período: 28/06/2026 a 18/07/2026 – 20 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 10.129,88.

Servidor(es):

– 5938576 – LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS (Analista Ambiental – GEFLOR)

– 5990992 – PAULO RICARDO NEVES FERREIRA (Analista Ambiental – GEFLOR)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1343280

PORTARIA Nº 2298/2026 – GAB/SEMAS 08 DE JULHO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/2913403

Objetivo: Participar de ação de vistoria de Segurança de Barragens, de acordo com o calendário de 2026 do GT de Barragens.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Juruti/PA – via Santarém/PA

Período: 11/07 a 18/07/2026 – 07 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.706,06

Servidores:

– 57214834/ 1 – SANDRO FORO TRINDADE (Assistente Ambiental–GEBMIN)

– 5980111/ 1– MARCUS VINICIUS BALIEIRO MACIEL (Analista Ambiental–GEBMIN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1348521

PORTARIA Nº 2424/2026 – GAB/SEMAS 20 DE JULHO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3067833

Objetivo: Participar da 1ª Reunião Extraordinária do CONDEL RESEX.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tracuateua/PA

Período: 29/07 A 31/07/2026– 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.853,04

Servidor:

– 51856011/2 - ERICA MONTEIRO AZEVEDO (Analista Ambiental – GERCOZ)

– 5955452/2 - LUCIANO DE JESUS GOMES PEREIRA (Analista Ambiental – GERCOZ)

– 5654807/1 - JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA (Auxiliar Ambiental – GETRAN)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1352224

PORTARIA Nº 2436/2026 – GAB/SEMAS 20 DE JULHO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3087304.

Objetivo: Participar do Simpósio intitulado “Assistência Técnica para a escala da restauração: desafios, lacunas e caminhos para fortalecer sua atuação estratégica nos biomas brasileiros”,
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF.

Período: 27/07 A 28/07/2026 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ R\$ 527,10.

Valor total a ser pago: R\$ 790,65

Servidor(es):

– 54189441/2 – DIANA DA SILVA CASTRO (Chefe De Gabinete – GAB)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1352520

PORTARIA Nº 2440/2026 – GAB/SEMAS 20 DE JULHO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3083540

Objetivo: Participar e realizar a cobertura jornalística da Consulta Livre Prévia e Informada de REDD+.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santa Maria do Pará/PA

Período: 29/07 A 03/08/2026 – 05 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.358,89

Servidor:

– 5982519/3 – ANDREIA PAULA SOUZA DO ESPÍRITO SANTO (Coordenadora – SECOM)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1352656

PORTARIA Nº 2448/2026 – GAB/SEMAS 21 DE JULHO DE 2026.

Processo PAE: E-2026/3080717.

Objetivo: Participar da Consulta Livre Prévia e Informada de REDD+

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santa Maria do Pará/PA.

Período: 29/07 a 03/08/2026 – 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 9.512,23

Servidores:

– 5954885/ 2 – JESSICA SARAIVA DA COSTA (Gerente – DIMUC)

– 5898328/ 5 – MICHELLE DE MELO LIMA (Gerente – DIMUC)

– 5921006/ 2 – EDER VICTOR OERAS LEITE (Analista Ambiental – DIMUC)

– 5952665/ 2 – GISELLE CHRISTINA TEIXEIRA DE BARROS (Gerente – DIMUC)

– 5990367/ 1 – VICTORIA NICOLLE PRIMO ALVES (Assessor de gabinete

- SAGAC)
- 5937348/ 2 - CLEFEA CORREA PACHECO (Assistente Ambiental - SA-GAC)
- 8001329 - HAYDEÉ MARCIA DE SOUZA MARINHO (Secretária de Gabinete - DGSOCIO)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1352984

PORTARIA Nº 2.507/2026 - GAB/SEMAS 27 DE JULHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/3096085.

Objetivo: Realizar fiscalização de atividade irregular de carvoejamento no município de Marituba/PA.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Marituba/PA
Período: 15/07/2026- ½ diárias
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 247,08
Servidor(es):
- 5979635/ 1 - GIRLENE DA SILVA CRUZ (Analista Ambiental - GERAD/DIFISC)
- 5920006/ 2 - THAIS BRILHANTE PONTES ((Analista Ambiental - GE-FLOR/DIFISC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1354695

FÉRIAS

PORTARIA N.º 2499/2026-SAGAT/SEMAS, DE 23 DE JULHO DE 2026
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.349, de 3 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 72 a 75 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, especialmente o art. 74, § 2º, e o Decreto Estadual nº 1.462, de 12 de abril de 2021, bem como os termos do Processo nº E-2026/3087524.
RESOLVE:
Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 21 de julho de 2026, o gozo das férias da servidora KAROLINNY CARNEIRO GUERRA COSTA, matrícula n.º 5961398/3, referentes ao exercício 2025-2026, concedidas por meio da Portaria n.º 1788/2026-SAGAT/SEMAS, de 01/06/2026, publicada no DOE n.º 36.648, de 02/06/2026, restando 8 (oito) dias para usufruto posterior.
Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP que, por meio do setor competente, adote as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Ato.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de julho de 2026
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1354708

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAURAÇÃO
1	220278	2025/0000051869	AUT-2-S/25-11-01579	***.124.701.**	FLÁVIO CESAR DIAS	19/11/2025
2	220282	2025/0000049565	AUT-2-S/25-11-01477	***.844.282.**	ANTONIO DE SOUSA SILVA	11/11/2025
3	220285	2025/0000049240	AUT-2-S/25-11-01475	***.143.785.**	MARCIO FERREIRA	11/11/2025
4	220342	2025/0000054290	AUT-2-S/25-11-01503	***.062.261.**	MARLUCCI NENES DA SILVA	13/11/2025
5	220346	2025/0000053957	AUT-2-S/25-12-01029	***.711.823.**	ADRYELLY DE CASTRO GOMES	04/12/2025
6	220351	2025/0000049530	AUT-2-S/25-11-01493	***.415.442.**	IGOR AMADEUS PORTO DE SOUZA	12/11/2025
7	220355	2026/0000000049	AUT-2-S/25-12-01142	***.061.032.**	OLIVAN ARAUJO DE ARAUJO	29/12/2025
8	220362	2026/0000002883	AUT-2-S/26-01-01070	***.018.382.**	MILITINO ALVES DE OLIVEIRA	20/01/2026
9	220364	2026/0000000057	AUT-2-S/25-12-01153	***.783.002.**	ALINE ÂNGELA OLIVEIRA	30/12/2025
10	220371	2026/0000009004	AUT-2-S/26-02-01377	***.025.358.**	JOSE DA SILVA CONCEIÇÃO	25/02/2026
11	220377	2026/0000004593	AUT-1-S/26-01-01102	***.043.332.**	FRANCISCO BARBOSA FREITAS	22/01/2026
12	220425	2026/0000003915	AUT-2-S/26-01-01140	***.875.842.**	DANIEL MARCOS SOUZA AVELAR	28/01/2026
13	220428	2026/0000001170	AUT-2-S/26-01-00967	***.901.072.**	NAELSON DA SILVA VASCONCELOS	06/01/2026
14	220432	2026/0000005719	AUT-2-S/25-11-01588	***.187.102.**	GILIARDI DUTRA	19/11/2025
15	220439	2026/0000003080	AUT-2-S/26-01-01098	***.582.963.**	LUZINETE MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	21/01/2026
16	220445	2026/0000002439	AUT-2-S/26-01-01054	***.82..95/.**	Assoc. de Des. Agro-Ecológico Sustentável do Macapixi - ASDAM	16/01/2026
17	220449	2026/0000003249	AUT-2-S/26-01-01110	***.991.782.**	ROBERTO DOS SANTOS ROCHA	22/01/2026
18	220463	2026/0000008824	AUT-2-S/26-03-01076	***.094.342.**	DAIANE DOS SANTOS SILVA	03/03/2026
19	220464	2026/0000005526	AUT-2-S/26-02-01290	***.167.391.**	CARLITO COSTA ARRAIS	03/02/2026
20	220513	2026/0000002410	AUT-2-S/26-01-01032	***.349.132.**	ARILSON VINICIUS SARTURI	14/01/2026
21	220514	2026/0000009283	AUT-2-S/26-03-01100	***.828.792.**	AURACILDO REIS DAMASCENO	06/03/2026
22	220518	2026/0000009017	AUT-2-S/26-03-01099	***.614.562.**	IRACI SOUSA DA SILVA	05/03/2026
23	220519	2026/0000005025	AUT-2-S/26-02-01292	***.995.751.**	ELIEVA TEODORO MARTIM	04/02/2026
24	220520	2024/0000043896	AUT-2-S/24-10-01551	***.832.642.**	LILIAN SILVA DA COSTA	10/10/2024
25	220538	2024/0000010356	AUT-2-S/24-02-00977	***.001.672.**	ROSELI SILVA DE CASTRO	19/02/2024
26	220554	2026/0000010866	AUT-2-S/26-03-01164	***.577.402.**	LINDOMAR PAULO DE SOUSA	18/03/2026
27	220566	2024/0000012151	AUT-2-S/24-03-00782	***.456.132.**	LISBETE MOREIRA BARBOSA	21/03/2024
28	220568	2024/0000008745	AUT-0-S/24-03-00706	***.937.802.**	THARLYS ALMEIDA FERREIRA	04/03/2024
29	220569	2026/0000011420	AUT-2-S/26-03-01170	***.322.044.**	JOSE SABINO MAYNARD TENORIO	19/03/2026
30	220570	2026/0000009659	AUT-2-S/26-03-01111	***.759.212.**	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	10/03/2026
31	220573	2025/0000051195	AUT-2-S/25-11-01524	***.459.429.**	ADAUTO CIPRIANO DA SILVA	16/11/2025
32	220582	2025/0000007254	AUT-2-S/25-01-00854	***.559.881.**	WILSON WAGNER DE OLIVEIRA	15/01/2025
33	220584	2025/0000010541	AUT-2-S/25-03-00891	***.070.201.**	JOSÉ CARLOS PEDRO PONTES	11/03/2025
34	220629	2025/0000013230	AUT-2-S/25-03-00932	***.849.752.**	DIOGO MONTEIRO BARROS	17/03/2025
35	220630	2025/0000013288	AUT-2-S/25-03-00940	***.205.792.**	SAMUEL DA SILVA BRITO	18/03/2025
36	220631	2025/0000050110	AUT-2-S/25-11-01483	***.127.639.**	ANTONIO ROCHA	12/11/2025
37	220633	2024/0000045653	AUT-2-S/24-08-01204	***.707.349.**	ANDRE SCHROEDER	27/08/2024
38	220637	2026/0000014162	AUT-2-S/26-04-01010	***.41..34/.**	M P COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	10/04/2026
39	220641	2025/0000009702	AUT-2-S/25-02-01175	***.774.232.**	PAULO ROGERIO ANDRADE DE OLIVEIRA	21/02/2025

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam>.
2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semas.pa.gov.br/>.
Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.
Belém-PA, 28 de Julho de 2026.
Raul Protázio Romão
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

Protocolo: 1354011

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2025/0000031069

NOME DO INFRATOR: OBERDAM DE SOUZA RODRIGUES

INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual nº 9.575 de 2022 e Art. 10, Inciso I e IV, da Lei Estadual nº 9.705/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 24, § 3º, Inciso III, do Decreto Federal 6.514 de 2008, em consonância com os Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, após Conciliação Ambiental celebrada com o autuado, converteu a penalidade de MULTA de R\$ 500,00, referente ao Auto de Infração AUT-25-04/5604709, no valor de R\$ 250,00 e, considerando que houve comprovação do cumprimento da obrigação (conforme pagamento dos DAE 702589830366 e 712589063175), está sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2025/0000048821

NOME DO INFRATOR: EUDILENE DA SILVA MESQUITA

INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e Art. 10, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81, Inciso II e VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001, Art. 66, Inciso I, do Do Decreto Federal 6.514/2008 e Art. 90 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com os Art. 73, Inciso II, da Lei estadual nº 5.887/2005, Art. 25, Inciso I, Da/Do Decreto Federal nº 6.040/2007, Art. 225, Inciso da Constituição Federal 1988, Art. 1 da Lei estadual nº 5.982/1996 e Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, converteu a penalidade de MULTA SIMPLES de R\$ 900.00, referente ao Auto de Infração AUT-25-08/5444959, em ADVERTÊNCIA e, considerando que houve a ciência da sanção convertida e de seu cumprimento pela parte autuada, está sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2025/0000048820

NOME DO INFRATOR: CAMILA VIANA DE SOUZA

INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e Art. 10, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81, Inciso II e VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001, Art. 66, Inciso I, do Decreto Federal 6.514/2008 e Art. 90 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o Art. 73, Inciso II, da Lei estadual nº 5.887/2005, Art. 25, Inciso I, do Decreto Federal nº 6.040/2007, Art. 225 da Constituição Federal 1988, Art. 1 da Lei estadual nº 5.982/1996 e Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, converteu a penalidade de MULTA SIMPLES de R\$ 900.00, referente ao Auto de Infração AUT-25-08/5444214, em ADVERTÊNCIA e, considerando que houve a ciência da sanção convertida, e de seu cumprimento pela parte autuada, está sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2025/0000048823

NOME DO INFRATOR: ANA CAROLINA SILVA REIS

INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e Art. 10, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81, , Inciso II e VI, da Lei Estadual nº 6.381/2001, Art. 66, Inciso I, do Do Decreto Federal 6.514/2008 e Art. 90 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o Art. 73, Inciso II, da Lei estadual nº 5.887/2005, Art. 25, Inciso I, do Decreto Federal nº 6.040/2007, Art. 225 da Constituição Federal 1988, Art. 1 da Lei estadual nº 5.982/1996 e Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, converteu a penalidade de MULTA SIMPLES de R\$ 900.00, referente ao Auto de Infração AUT-25-08/5446432, em ADVERTÊNCIA e, considerando que houve a ciência da sanção convertida, e de seu cumprimento pela parte autuada, está sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2025/0000049056

NOME DO INFRATOR: DOMINGOS GONÇALVES DE OLIVEIRA

INFRAÇÃO: Art. 10º, incisos I, IV e VIII, da Lei Estadual nº 9.575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 35, inciso I, do Decreto Federal nº 6.514/2008; c/c portaria/SEMAS nº 1.129/2023, em consonância com o Art. Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 56 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e Art. 225 da CF/88..

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, determinou a manutenção da penalidade de ADVERTÊNCIA referente ao Auto de Infração AUT-25-09/8716973, e, considerando que houve a ciência da sanção e de seu cumprimento pela parte autuada, está sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2025/0000034670

NOME DO INFRATOR: GERHARD ANDREAS LOESCHKE

INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual nº 9.575 de 2022 e Art. 10, Inciso II e XII, da Lei Estadual nº 9575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 do Decreto federal nº 6.514/2008, em consonância com os Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 225, da Constituição Federal de 1988 e Art. 56 da Lei Estadual 9.575/2022.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, após Conciliação Ambiental celebrada com o autuado, converteu a penalidade de MULTA SIMPLES de R\$ 18.750,00, referente ao Auto de Infração AUT-25-05/7398779, no valor de R\$ 9.375,00 e, considerando que houve comprovação do cumprimento da obrigação (conforme pagamento dos DAE 712589088675, 712589200344, 712589367590, 712589487595, 712589665605, 712589785212, 712589917307), está sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2024/0000022456

NOME DO INFRATOR: FRANCISCO DAVID DE ANDRADE

INFRAÇÃO: Art. 10, Inciso I, da Lei Estadual 9.575 de 2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 do Decreto Federal 6.514 de 2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, determinou a manutenção da penalidade de ADVERTÊNCIA referente ao Auto de Infração AUT-24-05/4600259 e, considerando que houve a ciência da sanção e de seu cumprimento pela parte autuada, está sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2025/0000052168

NOME DO INFRATOR: JOSENI ANDRADE NASCIMENTO

INFRAÇÃO: Art.5 da Lei Estadual nº 9.575 de 2022, Art. 10, Inciso II e IV, da Lei Estadual nº 9.575/2022 e Art. 56 da Lei Estadual 9.575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47, Parágrafo 1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com os Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/ 1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, após Conciliação Ambiental celebrada com o autuado, converteu a penalidade de MULTA de R\$ 1.350,00, referente ao Auto de Infração AUT-25-05/7763455, no valor de R\$ 675,00 e, considerando que houve comprovação do cumprimento da obrigação (conforme pagamento do DAE 712589406969), está sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2025/0000053427

NOME DO INFRATOR: WANDRES SILVA DE MEDEIROS

INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e Art. 10, Inciso II e XII, da Lei Estadual nº 9575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com os Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, Art. 56 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, após Conciliação Ambiental celebrada com o autuado, converteu a penalidade de MULTA SIMPLES de R\$ 30.000,00, referente ao Auto de Infração AUT-25-10/0465162, no valor de R\$ 15.000,00 e, considerando que houve comprovação do cumprimento da obrigação (conforme pagamento do DAE 712589878670), está sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2025/0000024439

NOME DO INFRATOR: CARLOS AUGUSTO GRAUNKE

INFRAÇÃO: Art. 10, Inciso II e XII, Da/Do Lei Estadual nº 9.575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com os Art. 56 da Lei Estadual nº 9.575/2022, Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, após Conciliação Ambiental celebrada com o autuado, converteu a penalidade de MULTA SIMPLES de R\$ 25.000,00, referente ao Auto de Infração AUT-2-S/25-05-01152, no valor de R\$ 12.500,00 e, considerando que houve comprovação do cumprimento da obrigação (conforme pagamento do DAE 712589611752), está sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2025/0000036403

NOME DO INFRATOR: TRANSPORTADORA E SERVICOS SOARES LTDA

INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual nº 9.575 de 2022 e Art. 10, Inciso II e IV, da Lei Estadual nº 9.575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 57 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com os Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, após Conciliação Ambiental celebrada com o autuado, converteu a penalidade de MULTA SIMPLES de R\$ 1.200,00, referente ao Auto de Infração AUT-25-02/8958151, no valor de R\$ 600,00 e, considerando que houve comprovação do cumprimento da obrigação (conforme pagamento do DAE 702589815228), está sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2025/0000004472**

NOME DO INFRATOR: CRW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e Art. 10, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, ANULOU o Auto de Infração AU-T-1-S/25-01-00938, tornando-o incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2023/0000057801**

NOME DO INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual 9.575 de 2022 e Art. 10, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 11 da Lei Ambiental do Estado do Pará Nº 5.887/95, Art. 13 da Lei Ambiental do Estado do Pará, Nº 5.887/95 e Art. 62, Inciso V, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com os Art. 70 da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, ANULOU o Auto de Infração AU-T-1-S/23-12-00714, tornando-o incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2025/0000010727**

NOME DO INFRATOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL SOLAR DO COQUEIRO

INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e Art. 10, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66, Parágrafo ÚNICO, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com os Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, ANULOU o Auto de Infração AU-T-1-S/25-03-00857, tornando-o incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2025/0000043465**

NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, em relação a operação fiscal onde se constatou que não foi possível identificar o infrator, que abandonou produtos oriundos de infração ambiental, conforme descrito no Relatório de Fiscalização REF-2-S/25-09-02058, Termo de Apreensão TAD-25-04/3598314, determina a manutenção da apreensão e concorda com os demais atos realizados pela fiscalização, aplicando-se os dispositivos do Decreto Estadual nº 204/2019 que determina o aproveitamento, pela administração, dos produtos ou subprodutos apreendidos pelo órgão ambiental competente, no âmbito do Estado do Pará, em casos de infrações ambientais, ou que para eles seja dado outro tipo de destinação (venda/leilão, doação, destruição), a fim de dar concretude ao princípio ambiental da prevenção, com o intuito de inibir a prática de ilícitos ambientais, em tudo observado as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2025/0000043491**

NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, em relação a operação fiscal onde se constatou que não foi possível identificar o infrator, que abandonou produtos oriundos de infração ambiental, conforme descrito no Relatório de Fiscalização REF-2-S/25-09-02051, Termo de Apreensão TAD-25-03/3381762, determina a manutenção da apreensão e concorda com os demais atos realizados pela fiscalização, considerando que estão previstos no Art. 16 e seguintes do Decreto Estadual nº 2.804 de 2022, aplicando-se também os dispositivos do Decreto Estadual nº 204/2019 que determina o aproveitamento, pela administração, dos produtos ou subprodutos apreendidos pelo órgão ambiental competente, no âmbito do Estado do Pará, ou que para eles seja dado outro tipo de destinação (venda/leilão, doação, destruição), a fim de dar concretude ao princípio ambiental da prevenção, com o intuito de inibir a prática de ilícitos ambientais, em tudo observado as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2025/0000043936**

NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, em relação a operação fiscal onde se constatou que não foi possível identificar o infrator, que abandonou bens utilizados para o cometimento de infração ambiental em área de desmatamento, conforme descrito no Relatório de Fiscalização REF-1-S/25-10-02083, Termo de Apreensão TAD-25-03/1721135, determina a manutenção da apreensão e o consequente perdimento do bem apreendido em favor do Estado e, em momento oportuno, que seja-lhe efetivado à doação/alienação/destruição, aplicando-se os dispositivos do artigo 134, do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c Decreto Estadual nº 204 de 2019, observadas todas as formalidades legais e com fulcro na legislação mencionada.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2025/0000054273**

NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, em relação a operação fiscal onde se constatou que não foi possível identificar o infrator, que abandonou bens utilizados para o cometimento de infração ambiental em área de exploração seletiva de madeira nativa, conforme descrito no Relatório de Fiscalização

REF-3-S/25-08-01781, Termo de Apreensão TAD-25-03/3423798, determina a manutenção da apreensão e o consequente perdimento do bem apreendido em favor do Estado e, em momento oportuno, que seja-lhe efetivado à doação/alienação/destruição, aplicando-se os dispositivos do artigo 134, do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c Decreto Estadual nº 204 de 2019, observadas todas as formalidades legais e com fulcro na legislação mencionada.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2026/0000014023**

NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, em relação a operação fiscal onde se constatou que não foi possível identificar o infrator, que abandonou bens utilizados para o cometimento de infração ambiental em área de de ilícito ambiental, conforme descrito no Relatório de Fiscalização REF-1-S/25-08-01861, Termo de Apreensão TAD-25-08/4305244, determina a manutenção da apreensão e o consequente perdimento do bem apreendido em favor do Estado e, em momento oportuno, que seja-lhe efetivado à doação/alienação/destruição, aplicando-se os dispositivos do artigo 134, do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c Decreto Estadual nº 204 de 2019, observadas todas as formalidades legais e com fulcro na legislação mencionada.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2026/0000014026**

NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, em relação a operação fiscal onde se constatou que não foi possível identificar o infrator, que abandonou bens utilizados para o cometimento de infração ambiental em área de de ilícito ambiental, conforme descrito no Relatório de Fiscalização REF-1-S/25-02-01472, Termo de Apreensão TAD-25-02/0103509, determina a manutenção da apreensão e o consequente perdimento do bem apreendido em favor do Estado e, em momento oportuno, que seja-lhe efetivado à doação/alienação/destruição, aplicando-se os dispositivos do artigo 134, do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c Decreto Estadual nº 204 de 2019, observadas todas as formalidades legais e com fulcro na legislação mencionada.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2023/0000007068**

NOME DO INFRATOR: TAYNARA GABRYELLE BARROSO DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 10, Inciso II e XII da Lei Estadual nº 9.575/22

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com os art. Art. 70 da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, CANCELOU o Auto de Infração AUT-2-S/23-03-00613, tornando-o incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2023/0000009439**

NOME DO INFRATOR: ELDORADO DO XINGÚ S.A - AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL

INFRAÇÃO: Art. 20 da Lei Estadual nº 6.462/2002, Art. 10, Inciso II e XII, da Lei Estadual nº 9.575/2022 e Art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com os art. Art. 70 da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, ANULOU o Auto de Infração AU-T-2-S/23-03-00650, tornando-o incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2024/0000043008**

NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, em relação a operação fiscal onde se constatou que não foi possível identificar o infrator, conforme descrito no Relatório de Fiscalização REF-2-S/24-09-01728 e Nota Técnica Nº 50987/GEOSIG/DIGEO/SAGRA/2025, determina a manutenção do Termo de Embargo TEM-2-S/24-09-00910, o qual embargara área total de 175,97 ha, devendo sua liberação se manter condicionada ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na IN nº 07/2014/SEMA, em tudo observado as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2024/0000053176**

NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, em relação a operação fiscal onde se constatou que não foi possível identificar o infrator, que abandonou bens utilizados para realização de pesca irregular em área de Unidade de Conservação, em período de defeso de pesca comercial, conforme descrito no Relatório de Fiscalização REF-3-S/24-12-01314, Termo de Apreensão TAD-24-10/9777303, determina a manutenção da apreensão e o consequente perdimento dos bens apreendidos em favor do Estado e, no caso de impossibilidade de aproveitamento dos referidos bens pela Administração Pública, que a eles sejam conferidas outras destinações, como venda, doação ou destruição, sendo vedada suas devoluções ao infrator-proprietário, por terem sido fundamentais para a prática infracional, a fim de dar concretude ao princípio ambiental da prevenção e com o intuito de inibir a prática de ilícitos ambientais, em tudo observadas as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2023/0000049359**

NOME DO INFRATOR: ITAMAR NAVARRO DE ABREU

INFRAÇÃO: Art. 5 da Lei Estadual 9.575/2022 e Art. 10, Inciso II e XII, da Lei Estadual 9.575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com os Art. 70 da lei Federal nº 9.605/1998 e

Art. 225 da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, DECLAROU NULO o Auto de Infração AUT-0-S/23-07-00946, em razão do falecimento do autuado, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2025/0000040732

NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, em relação a operação fiscal onde se constatou que não foi possível identificar o infrator, que abandonou bens utilizados para realização de pesca irregular em área de Unidade de Conservação, conforme descrito no Relatório de Fiscalização REF-0-S/25-09-01943, Termos de Apreensão TAD-25-08/6056681, TAD-25-08/6069252, TAD-25-08/6069308 determina a manutenção das apreensões e concorda com os demais atos realizados pela fiscalização, bem como com a destinação administrativa conferida ao bens apreendidos, considerando que foram utilizados sem licença, permissão ou autorização da autoridade administrativa competente e vinculados diretamente à prática infracional ambiental, sendo vedada suas devoluções ao infrator, diante do risco de reaproveitamento ilícito, em tudo observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2025/0000026096

NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, em relação a operação fiscal onde se constatou que não foi possível identificar o infrator, conforme descrito no Relatório de Fiscalização REF-0-S/25-06-01352 e Nota Técnica Nº 53211/GEOSIG/DIGEO/SAGRA/2025, determina a manutenção da medida cautelar de apreensão consubstanciada no Termo de Apreensão TAD-0-S/25-06-00427, em tudo observado as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2026/0000019369

NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu Julgador, em relação a operação fiscal onde se constatou que não foi possível identificar o infrator portador de petrechos para realização de pesca em período irregular de defeso, conforme descrito no Relatório de Fiscalização REF-0-S/26-05-02268, Termo de Apreensão TAD-0-S/26-04-00424, Termo de Destruição TDE-0-S/26-04-00069, determina a manutenção da apreensão e concorda com os atos realizados pela fiscalização, considerando que estão previstos no Art. 16 e seguintes do Decreto Estadual nº 2.804 de 2022, em tudo observadas as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2026/0000017427

NOME DO INFRATOR: POLIANA ALCANTARA DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 10, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.575/2022.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com os Art. Art. 225 da Constituição Federal 1988, Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 56 da Lei Estadual nº 9.575/2022.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, após Conciliação Ambiental celebrada com o autuado, converteu a penalidade de MULTA SIMPLES de R\$ 375,00, referente ao Auto de Infração AUT-25-09/7512277, no valor de R\$ 187,50 e, considerando que houve comprovação do cumprimento da obrigação (conforme pagamento do DAE 712589733703), está sendo este arquivado, observando-se as formalidades legais.

Protocolo: 1354804

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 090/2026/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr. ED-LIN ANSELMO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026- SEGUP/FESPDS/PA, firmado com a empresa DOCTOR EQUIPO COMERCIAL LTDA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026/FESPDS/PA, referentes ao Processo Eletrônico nº 2025/2801930, cujo o objeto é a aquisição de macacão de voo, luvas de voo e cobertura, tipo boné, para atender as necessidades do Grupamento Aéreo do Estado do Pará, conforme as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2021; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora GENILSON BARBOSA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 57198563/2, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 017/2026 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o servidor DOUGLAS ALBARADO SARRAZIN, Matrícula Funcional nº 57222297/2, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais

Art. 3º. Designar o servidor BRENDA STEPHANY DOS SANTOS MACHADO, Matrícula Funcional nº 4219341/1, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais

Art. 4º. Ao Presidente de Comissão e ao Membro do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de Julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1354977

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 683 de 23 de julho de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2026/3115565;

RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias do servidor Leandro Galvão Croelhas, matrícula nº 5991364/ 1, referente ao período aquisitivo de 01/07/2025 a 30/06/2026, publicado no DOE nº 36.674 de 26/06/2026. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 18/09/2026 a 02/10/2026 (15 dias).

CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1354823

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 877/2026-SAGA Belém, 27 de Julho de 2026

CONSIDERANDO: Atestado Médico.

RESOLVE: Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora ADMA BARATA BARRA, Coordenador de Grupo de Trabalho, MF 80845089/5, no período de 18/07/2026 a 01/08/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1354900

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026-FESPDS/PA
PROCESSO Nº 2025/377088

O Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº. 90002/2026-FESPDS/PA, cujo objeto é a aquisição de Tanques de Recuperação de Projéteis Balísticos (coletor balístico), capaz de recuperar projéteis de diferentes calibres e tipos, para atender as demandas periciais da Polícia Científica do Pará (PCEPA), oriundo de Termo de Adesão nº 40/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - anexo I do Edital, para a empresa: Iafis Systems do Brasil LTDA, CNPJ: 05.742.247/0001-05.

1. IAFIS SYSTEMS DO BRASIL LTDA, CNPJ:742.247/0001-05.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	Tanque de Recuperação de Projéteis Balísticos, conforme especificações constante no Termo de Referência - anexo I do Edital.	01	R\$ 910.000,00	R\$ 910.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 910.000,00

FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR
Secretário Executivo FESPDS/PA

Protocolo: 1354684

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 898/2026-SAGA Belém, 27 de julho de 2026

CONSIDERANDO: E-mail do TRE/PA, datado de 27 de julho de 2026.
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 648/2026-SAGA, de 01.06.2026, publicada no DOE nº 36.648, de 02.06.2026, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor PEDRO MONTEIRO DE PAIVA, Assistente Administrativo, MF 5107474/1, 2024/2025, no período de 01.07 a 30.07.2026.

R E S O L V E:

I - Interromper o período de gozo de férias do servidor PEDRO MONTEIRO DE PAIVA, Assistente Administrativo, MF 5107474/1, referente ao exercício 2024/2025, a contar de 27.07.2026, por necessidade de serviço.

II - Ficando o restante de 04 (quatro) dias do período de gozo de férias, para ser usufruído no período de 15.12 a 18.12.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1355065

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 541/2026-CONSUP.

O CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2747493, por meio do qual a Polícia Militar do Pará solicitou a implementação do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as competências e habilidades dos gestores para o exercício de funções de comando e gestão, com enfoque no planejamento tático-operacional, de modo a promover a integração entre as instituições que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, fomentar a reflexão sobre a gestão e a resolução de problemas inerentes à área de Segurança Pública, bem como atender ao disposto na Lei nº 8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção dos Oficiais).

CONSIDERANDO, por fim, o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) PM 2026 - Especialização em Segurança Pública, proposto pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, submetido à apreciação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 17 de julho de 2026, e aprovado por unanimidade na 3ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente em 20 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) PM 2026 - Especialização em Segurança Pública, com carga horária de 370 horas-aula, na modalidade híbrida, sem ônus financeiro para o Estado, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 20 de julho de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1354974

RESOLUÇÃO Nº 542/2026 - CONSUP.

O CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a aprovação do Curso de Formação Profissional para Servidores Penitenciários (Concurso Público C-204 - Edital nº 001/2017-SEAD/SUSIPE, de 18 de dezembro de 2017 - C-204/Sub Judice), por ocasião da 2ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada

de forma remota em 20 de maio de 2026, nos termos da Resolução nº 534/2026-CONSUP (DOE nº 36.640, de 25.05.2026).

CONSIDERANDO a solicitação de adequação do projeto pedagógico do referido curso, formulada pela Direção da Escola de Administração Penitenciária, especialmente quanto à inclusão de componentes curriculares em razão da convocação de nova candidata, bem como à adequação das despesas supervenientes decorrentes dessa alteração, nos termos do PAE nº 2026/2984425.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de desenvolver conhecimentos e habilidades indispensáveis ao desempenho das atribuições inerentes aos cargos de ensino médio de Assistente Administrativo e Técnico em Enfermagem, aos cargos de nível superior de Técnico em Gestão Penitenciária nas áreas de Enfermagem, Serviço Social e Psicologia, e de Técnico em Gestão de Infraestrutura na área de Engenharia de Segurança do Trabalho, habilitando os candidatos para o exercício das atividades relacionadas à prestação do serviço público às pessoas privadas de liberdade, além de ampliar referenciais teóricos e práticos que possibilitem a formação integral e a construção de identidade profissional própria do servidor penitenciário, promovendo a valorização e o pleno desenvolvimento da sua função social e institucional, em consonância com os dispositivos da Lei de Execução Penal e com o respeito aos Direitos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adequação do projeto pedagógico do Curso de Formação Profissional para Servidores Penitenciários (Concurso Público C-204 - Edital nº 001/2017-SEAD/SUSIPE, de 18 de dezembro de 2017 - C-204/Sub Judice), na modalidade presencial, com carga horária de 192 horas-aula para a turma de nível médio e 232 horas-aula para a turma de nível superior, passando a totalizar o valor de R\$ 86.534,80 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), custeado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a ser realizado sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, mediante a inclusão das disciplinas Gestão de Pessoas, com 16 horas-aula; Elaboração de Projetos, Formalização, Execução e Prestação de Contas de Convênios, com 20 horas-aula; e Tecnologias e Sistemas Informatizados, com 12 horas-aula, que passam a integram o Eixo Avançado - 2ª parte, específico para o cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, da turma de nível superior.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 534/2026-CONSUP (DOE nº 36.640, de 25.05.2026), no que couber.

Plenário do CONSUP, 20 de julho de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1354976

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026-SEGUP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2026-SEGUP/PA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2076356

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 003/2026-SEGUP, firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 42.153.841/0001-89.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para Fornecimento contínuo de Envelopes e Lacres, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP/PA), conforme especificações constantes nos Anexos I do Edital.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Envelope plástico reutilizável modelo A - Tamanho 150 x 280 mm, conforme Termo Referência. Marca: Safelock Modelo: Saco com Furo.	409.204	R\$ 0,69	R\$ 282.350,76
02	Envelope plástico reutilizável modelo B - Tamanho 265 x 380 mm, conforme Termo Referência. Marca: Safelock Modelo: Saco com Furo.	405.644	R\$ 0,70	R\$ 283.950,80
03	Envelope plástico reutilizável modelo C - Tamanho 325 x 410 mm, conforme Termo Referência. Marca: Safelock Modelo: Saco com Furo.	396.424	R\$ 1,45	R\$ 574.814,80
04	Envelope plástico reutilizável modelo D - Tamanho 565 x 745 mm, conforme Termo Referência. Marca: Safelock Modelo: Saco com Furo.	339.244	R\$ 2,60	R\$ 882.034,40
05	Envelope plástico reutilizável modelo E - Tamanho 430 x 1310 mm, conforme Termo Referência. Marca: Safelock Modelo: Saco com Furo.	369.184	R\$ 6,23	R\$ 2.300.016,32
06	Envelope plástico reutilizável modelo F - Tamanho 745 x 980 mm, conforme Termo Referência. Marca: Safelock Modelo: Saco com Furo.	319.564	R\$ 8,19	R\$ 2.617.229,16
07	Lacre de polietileno (100% reciclável), descartável, dimensões mínimas de 400 mm X 50mm X 5mm X 2mm, conforme Termo Referência. Marca: Safelock Modelo: Clipinlock IML Transfer.	644.515	R\$ 1,58	R\$ 1.018.333,70
Valor Total				R\$ 7.958.729,94

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023, e demais legislações correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026.

VIGÊNCIA: 29/07/2026 a 28/07/2027.

SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO PARÁ, o Senhor RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa; e pela Empresa SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, o Senhor MARCIO ANTONIO BARILE FERREIRA, Representante legal.

Protocolo: 1354951

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0749/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido WALBER CAVALCANTE DE SOUZA, 1ºTEN, MF: 5781078-1, do efetivo do (a) ODC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0750/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido VICTOR BRUNO DO NASCIMENTO BRITO, 1ºTEN, MF: 57217970/2, do efetivo do (a) 2ºCIME; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0751/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JAIME HENRIQUE DA SILVA BRITO, TEN CEL, MF: 5817617/1, do efetivo do (a) CorCPR-VI; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0752/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR, TEN CEL, MF: 5817749/1, do efetivo do (a) 32º BPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0753/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido DIEGO LIMA BRASIL, MAJ, MF: 55589687/2, do efetivo do (a) CPRM/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 0754/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS, TEN CEL, MF: 5817781/1, do efetivo do (a) DAL; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE O CARMO, Cel QOPM.

Protocolo: 1355086

DIÁRIA

PORTARIA Nº6-832/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Fabricio Roberto Pinheiro Soares; MF: 5817960/1; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$988,32. SGT PM Robson Cleiton Rodrigues Bastos; MF: 572218421; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Marcos Silvano Coutinho De Oliveira; MF: 571997461; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-839/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Alexandre Corrêa Da Silva; MF: 54193042/1; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SD PM Lucas De Carvalho Marques Pinto; MF: 5989285/1; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1070/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 24/07 a 03/08/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Ellen Sabrina Da Silva Mattos; MF: 42194841; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Ian Costa De Moraes; MF: 5956176/2; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1146/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto De Moz-PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM José David Da Silva Filho; MF: 5767369/1; Lotação: 49ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Adeilson De Paula Pinto; MF: 571983731; Lotação: CPRVIII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Rosivaldo Pantoja De Araújo; MF: 06401558/1; Lotação: 16ªCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Roberto Gonçalves De Souza; MF: 4219917/1; Lotação: 10ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Luis Eduardo Gomes Lopes; MF: 6401267/1; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Jhonatan Santos Basilio; MF: 64017561; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1153/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Josuel Brandão De Sousa; MF: 5782252/1; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Everton Carvalho Conceicao; MF: 5944693/1; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Odir Da Silva Almeida; MF: 42200931; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Tainara Demes Gonçalves; MF: 3541873/1; Lotação: 9º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-916/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Kelly Andresa Souza Melo; MF: 57221696/1; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SD PM Yanka Da Costa Rodrigues; MF: 5949404/1; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM João Paulo Viegas Barroso; MF: 5989827/1; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-975/26/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de Alimentação 03 de Pousada; Servidores: SD PM Breno Machado Da Silva; MF: 3541598/1 ; Lotação: EMG ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-976/26/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de Alimentação 03 de Pousada; Servidores: CB PM Mário Antonio Do Amaral Sales; MF: 5913115/1 ; Lotação: 10ºBPM ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1141/26/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de Alimentação 03 de Pousada; Servidores: CB PM Erick Wendell Guedes Gomes; MF: 6401026/1 ; Lotação: CME ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56; CB PM Fabíola Caroline Da Costa Ramos; MF: 6400978/1] ; Lotação: CME ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56; CB PM Atila Ronaldo Lima Vilhena; MF: 42192751 ; Lotação: CME ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56; CB PM Felipe Leon Miranda Corrêa; MF: 4220497/1 ; Lotação: CME ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1155/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santa Maria Das Barreiras-PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Adilton De Sousa; MF: 54164771; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Jackson Pereira Da Silva; MF: 06401693/1; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Renato Eterno Barbosa Bessa; MF: 3540174/1; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Thiago Rodrigues Pimentel; MF: 3540142/1; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1156/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Tatiana Priscila Do Prado Romeiro; MF: 57232398/1; Lotação: COR CPR V; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Rodrigo Matias De Souza; MF: 42199721; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Elton Jonas Spinosa Pereira; MF: 64010021; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Élica Alves Dos Santos Silva; MF: 3540229/1; Lotação: CPR-V; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1126/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 24/07 a 03/08/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos André De Amorim Rosa; MF: 54183700/2; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. CB PM Victor Teixeira De Mattos Martins; MF: 64018571; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Adriano De Melo Barbosa; MF: 4219585/1; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Danilo Moreira Da Silva; MF: 59448501; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Maik Carlos Santos Dos Santos; MF: 64013391; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Willian Da Silva Pereira; MF: 35416001; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Tarciso Fernandes Rabelo; MF: 3540809/1; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Matheus Freire Fonseca; MF: 3540858/1; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1147/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Rondinelle Rodrigues Da Silva; MF: 57198832-1; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Aleksandro Oliveira Pires; MF: 64023401; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Claudio Nascimento Da Silva; MF: 59382711; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Leonardo Del Sant Gomes; MF: 59446481; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Marcelo Barbosa De Lima; MF: 4219763; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1154/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Antonio Tamasauskas Filho; MF: 64018291; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Jonh William Silveira Gemaque; MF: 59445991; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Vailton Pereira Penha; MF: 5944727/1; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Marcos Sabino Alves Barbosa; MF: 059447131; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Mateus Milhomem Ribeiro; MF: 7565588/2; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Roan Dannerly Borges Malcher; MF: 5936168/2; Lotação: 38ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1142/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Xinguara-PA; Destino: Rio Maria-PA; Período: 24 de 27/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Gustavo Assis Mesquita; MF: 572324951; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Márcio Carvalho Da Silva; MF: 4219811/1; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Withalla Johnathan Moura Parreira; MF: 3540177/1; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Vinicius Gouveia Da Silva; MF: 3541530-1; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Luis Carlos Salustiano Do Nascimento Silva; MF: 3541715/1; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Ezequiel Ribeiro Rodrigues; MF: 3541209/1; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1227/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 23 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 05 de Alimentação 04 de Pousada; Servidores: CB PM Gutemberg Veloso Da Conceição; MF:4219231/1 ; Lotação: 4ªCIME ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185,84; CB PM Antonione Tavares Rodrigues; MF:4219213/1 ; Lotação: 4ªCIME ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185,84; SD PM Lindomar Gomes Da Silva Junior; MF:3541742/1 ; Lotação: 4ªCIME ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185,84; SD PM Micael Mota De Araújo; MF:3541664/1 ; Lotação: 4ªCIME ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185,84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1861/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de Alimentação 03 de Pousada; Servidores: SGT PM Paulo Diego De Brito Nascimento; MF:42201361 ; Lotação: AC ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22; SGT PM Alan Ricardo Espírito Santo Da Rocha; MF:513390401 ; Lotação: AC ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1862/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 24/07 a 03/08/2026; Quantidade de diárias: 10 de Alimentação 10 de Pousada; Servidores: SUB TEN PM Antônio Favacho De Araújo; MF:339226001 ;

Lotação: AC ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40; SGT PM Ebson Domingos Martins Almeida; MF:572222331 ; Lotação: AC ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1144/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto De Moz-PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Deoclecio Da Silva Costa; MF: 5698804/1; Lotação: CPRVIII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Kleber Queiroz Da Silva; MF: 541961981; Lotação: CPRVIII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Salmo De Matos Mota; MF: 571983801; Lotação: CPRVIII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Douglas Souza Bessa; MF: 6402448/1; Lotação: 10ºBPR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Emerson Coelho Dos Santos; MF: 3541765/1; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Luã Falcão Cirelli Ferreira; MF: 3541764/1; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Daniel De Oliveira Sintra; MF: 3541679/1; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1225/26/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 24/07 a 03/08/2026; Quantidade de diárias: 10 de Alimentação 10 de Pousada; Servidores: TEN CEL PM Richard Batista Da Costa; MF:571994951 ; Lotação: BPRV ; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$3.294,40; SGT PM Rafael Lima Da Silva; MF:541933081 ; Lotação: BPRV ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40; SGT PM Ronnyel De Sousa Matos; MF:57221798-1 ; Lotação: BPRV ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40; CB PM Josué Miranda Amaral Dias; MF:42191231 ; Lotação: BPRV ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1354983**PORTARIA Nº2-519/26/DI/DF**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Gurupi -PA; Período: 30/07 a 10/08/2026; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: SUB TEN PM Eirimar Marcos Pantoja Da Silva; MF:5780128/1 ; Lotação: 9º BPM ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 3.231,14; CB PM Felipe Valente De Oliveira; MF:64011321 ; Lotação: 54º BPM ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 2.898,72; SD PM Herlen Cardoso Das Chagas; MF:3542418/1 ; Lotação: 9º BPM ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 2.898,72; SD PM Jorge Emanuel Da Silva Soares; MF:3541842/1 ; Lotação: 32ª CIPM ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-520/26/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 30/07 a 10/08/2026; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: SD PM Rodrigo Nascimento Freitas; MF:3540883/1 ; Lotação: 33º BPM ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-521/26/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 30/07 a 10/08/2026; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: 3º SGT PM Wilson De Sousa Barata; MF:57222114-1 ; Lotação: DGP ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 3.231,14; CB PM Anamaria Fernandes De Figueiredo; MF:42204461 ; Lotação: DGP ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-525/26/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/07 a 10/08/2026; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: MAJ PM Amanda Suely Palheta Galvão; MF:572317611 ; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$ 3.623,84; 3º SGT PM Everaldo Gledson Lima Salgado; MF:57221804/1 ; Lotação: DGO ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$ 3.231,14; CB PM Évellyn Sandy Carneiro Dos Santos; MF:5938236/1 ; Lotação: DGO ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 2.898,72; SD PM Luiz Patrio Da Silva Junior; MF:3540503/1 ; Lotação: DGO ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-526/26/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 30/07 a 10/08/2026; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: CB PM Lorena Marla Rabelo Rodrigues; MF:57199899/2 ; Lotação: CPR-I ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1143/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rio Maria-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Audry Pinheiro Dos Santos; MF:3541629/1 ; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Jair Pereira Das Neves; MF:57198890/1 ; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Ernandes Dos Santos Da Costa; MF:572327851 ; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Elilde Rodrigues De Oliveira; MF:571995631 ; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Rafael Andrade Da Silva; MF:59382771 ; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Felipe Rodrigues Brandão; MF:5913367/3 ; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Francisco Claudiney Silva Marques; MF:64011601 ; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Matheus Godoy Faustino; MF:3542634/1; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1165/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Washington Ronaldo Lobato Da Silva; MF:6401900/2 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Jorge Freitas Da Silva; MF:5734266/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Manoel Mauro Vaz Dos Santos; MF:5732972/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Klayton Marcos Dos Santos; MF:54195442/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Leandro Junior Pinto Santos; MF:6402281/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Victor Kauê Dos Santos Barbosa; MF:5944632/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Willian Ferreira Tavares; MF:6401955/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Bruno Sodre Nascimento; MF:3540856/1; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1261/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 23/07 a 04/08/2026; Quantidade de diárias: 11 de Alimentação 12 de Pousada; Servidores: CB PM Paulo Cristiano Guimaraes Carnevale; MF:42201331 ; Lotação: 38ºBPM ; Valor Unit.: R\$131,76 Valor: R\$3.030,48. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1856/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Concórdia Do Pará-PA; Período: 21/07 a 01/08/2026; Quantidade de diárias: 11 de Alimentação 11 de Pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Pereira Da Silva; MF:5583900/1 ; Lotação: BPCHQ ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14; SGT PM Anderson Soares Da Silveira; MF:54195632/1 ; Lotação: BPCHQ ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14; CB PM Marcelo Moraes Monteiro; MF:6401358/1 ; Lotação: BPCHQ ; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72; CB PM Ivan Matos De França; MF:5912186/1 ; Lotação: BPCHQ ; Valor Unit.: R\$131,76 Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1228/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 31/07 a 03/08/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Mário Antonio Do Amaral Sales; MF:5913115/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Yuri Dos Santos Tavares; MF:5965145/1 ; Lotação: CPC-II; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1857/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 16 a 31/07/2026; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Francisco Canindé Da Paixão Ribeiro; MF:5787122/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.406,10. SGT PM Aurelio Junior Da Silva Soares; MF:57804461 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.406,10. CB PM Carlos Wyllyan Rodrigues Pereira; MF:59446601 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.952,80. SD PM Alex Sandro Rodrigues Guedes; MF:5988788/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.952,80. SD PM Pedro Henrique Silva Caitano; MF:5989985-1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.952,80. SD PM Rômulo Arthur Freitas Nascimento; MF:3540656/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.952,80. SD PM Gabriel Dos Santos Moura; MF:3540815/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.952,80. SD PM Lucas Gabriel Gomes De Sousa; MF: 3540320/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.952,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1866/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 13 a 14/07/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; MF: 516544001; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. SGT PM Arnaldo Da Costa De Sena; MF: 5810752/1; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1150/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 31/07 a 03/08/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Fabricio Roberto Pinheiro Soares; MF: 5817960/1; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$988,32. SGT PM Robson Cleiton Rodrigues Bastos; MF: 572218421; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Marcos Silvano Coutinho De Oliveira; MF: 571997461; Lotação: BPEV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1183/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 31/07 a 03/08/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Darlene Conceição Poiares De Oliveira; MF: 571999211; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1263/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breu Branco-PA; Período: 31/07 a 03/08/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Kelly Andresa Souza Melo; MF: 57221696/1; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.028,09. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1226/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 24/07 a 03/08/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Edson Cassio Mendes Farias; MF: 3540827/1; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-1262/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 24 a 27/07/2026; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Emanuel De Souza Cabral Júnior; MF: 541875821; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. SD PM Geraldo Diego Pinho Lobato; MF: 3540837/1; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Paula Regina Costa Reis; MF: 5989966/1; Lotação: 43ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.701 de 17/07/2026, referente à PORTARIA Nº2-506/26-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1351550.

Protocolo: 1355123

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 005/2026- FUNSAU

CONTRATOS: FISCAIS: MAJ QOSPM RG 39711 CARLOS ALBERTO AMÉRICO ROSA (Titular) e CAP QOSPM RG 42909 LAYLA CRISTINE GOMES DE OLIVEIRA SIRAVENHA (Interino), Contrato ADM FUNSAU/2026/EQUIP/006/EMPRESA: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 33.246.555/0001-77/A contar da data do dia 23/07/2026. CEL QOPM ALFEU BULHÕES LEITE/Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1354920

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 115/IN/CONTRATO 031/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026

Processo nº 2026/3083117 - Contrato nº 031/2026 - Fiscal do Contrato: 2º SGT Stephanie Maria Barros Renteiro MF: 5970930-1 - Fiscal Suplente do Contrato: 2º SGT Nilton do Rosário Souza MF: 57189119-1 - Objeto:Aquisição de 302 kits higiene para municípios que se encontram em SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA HOMOLOGADO pelo ESTADO - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. - Contratada:PONTO ONLINE COMERCIAL LTDA -CNPJ:08.808.811/0001-25 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1354899

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº425/2026 - DIRETORIA DE FINANÇAS											
ORD	POSTO/ GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
						SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	SGT BM	MARCELO FRANCO DE ARAUJO	82791198253	BELÉM - PA	PORTEL - PA	20/06/2026	23/06/2026	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
2	SGT BM	MANOEL SANTANA MONTEIRO JUNIOR	68655142204	BELÉM - PA	PORTEL - PA	20/06/2026	23/06/2026	4	3	R\$ 146,87	R\$ 1.028,09
3	SGT BM	NELSON MONTEIRO AMADOR	64725480215	BELÉM - PA	PORTEL - PA	22/06/2026	27/06/2026	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
4	SGT BM	SHANTO SOUZA DE BRITO	73228478220	BELÉM - PA	PORTEL - PA	22/06/2026	27/06/2026	6	5	R\$ 146,87	R\$ 1.615,57
5	CB BM	JEFFERSON ASSIS VAZ CARDOSO	00880788259	BELÉM - PA	PORTEL - PA	20/06/2026	23/06/2026	4	3	R\$ 131,76	R\$ 922,32
6	SD BM	ITALO IBERNO ALMEIDA DA CRUZ	4128185230	BELÉM - PA	PORTEL - PA	22/06/2026	27/06/2026	6	5	R\$ 131,76	R\$ 1.449,36
TOTAL											R\$ 7.659,00

EXTRATO DE PORTARIA Nº426/DIÁRIAS/DF 23 DE JULHO DE 2026
Conceder aos militares: SD BM BRUNO COSTA MARINHO, MF: 5970975 E SD BM ANTONIO GABRIEL DE SOUZA SANTOS, MF: 5970864, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 263,52 (DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Redenção - PA para Xinguara - PA, no dia 08 de Junho de 2026, a serviço do 10º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1354936

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CITAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CITA, por edital, o militar THIAGO BRUNO DA SILVA DE JESUS, MF nº 57173916-1, acusado no Conselho de Disciplina instaurado pela PORTARIA Nº 11/2026 - CD/Cmdo Geral, de 20 de março de 2026, para comparecer à Assessoria de Assuntos Institucionais do CBMPA, situada na Avenida Júlio César nº 3000, Bairro Val-de-Cans, Belém/PA, no dia 13 de agosto de 2026, às 09h00min, para a Sessão de Qualificação e Interrogatório, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
O acusado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído. O não comparecimento não impedirá o regular prosseguimento do feito, observadas as normas aplicáveis.
JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1355105

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 55 - CBMPA - CFO/BM, DE 27 DE JULHO DE 2026
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0887113-25.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL do candidato sub judice TALLÉS MILEO SANTOS E SILVA, inscrito sob o nº 10001743, no TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar (CFO/BM/2023), conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Relação final de candidato sub judice considerado apto no teste de avaliação física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001743, Tallés Mileo Santos e Silva

3 DOS RECURSOS

3.1 Tendo em vista que o candidato foi considerado apto, conforme indicado no subitem 1.1 deste edital, fica dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1355128

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1566/2026-GAB/DG/AFASTAMENTO Belém, 23 de julho de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO, que o Servidor MARCELINO CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5411629, no dia 13.04.2026, solicitou Aposentadoria Voluntária por meio do processo nº 2026/2560060, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº E-2026/2768435 de 20.05.2026,

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, para o servidor MARCELINO CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5411629, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 18.07.2026;
II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1354889

PORTARIA Nº 1569/2026-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO Belém, 27 de Julho de 2026

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/3041230, que versa sobre a Ação Ordinária, processo nº 0828092-50.2026.8.14.0301, ajuizada por FRANCISCO ATILA MELO SILVA, inscrito no CPF nº 016.963.613-54, em face do Estado do Pará.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, a PRORROGAÇÃO de Licença Remunerada do DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL FRANCISCO ATILA MELO SILVA, Matrícula nº 5975635, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Curso de Formação de Profissional da Polícia Civil do Estado da Paraíba, até 21/08/2026;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1354686

PORTARIA N.º 52/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 27 de julho de 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994...

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 57193099/1, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contratos, referente à Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso de Inteligência Policial Judiciária - IX Edição, e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador de Polícia civil, matrícula nº 5332699/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requer decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1354795

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 142/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 122/2026. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. RICARDO VARELA DA ROCHA. CPF nº 141.624.017-99. Classificação do Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "II Curso de Cumprimento de Mandados de Alto Risco", que terá como

carga horária de 30 (trinta) horas-aula. Data da Assinatura: 27/07/2026. Vigência: 27/07/2026 à 27/07/2027. Valor: R\$ 2.400,00. Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Fonte: 01500000001; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Plano Interno: 1030008832C. Estadual. Proc. nº 2026/2538855. Contratado: RICARDO VARELA DA ROCHA. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1354867

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2026 PAE nº 2026/2538855

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.
Contratado	Senhor, RICARDO VARELA DA ROCHA, Servidor Público Estadual, Brasileiro, Portador do RG nº. 28.670.188-3 - SSP e do CPF nº 141.624.017-99, residente e domiciliado a Rodovia BR-316, Condomínio Ecoparque Torre Andiroba, Apt. 74 - Bairro: Centro - Ananindeua/PA, Cep: 67033000, Tel.: (21) 98363-9294, e-mail: varela.rvr@gmail.com.
Descrição da contratação	Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao II Curso de Cumprimento de Mandados de Alto Risco, como MONITOR da disciplina, "COMBATE EM AMBIENTE CONFINADO", com carga horária de 30 (trinta) horas-aula, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins.
Valor estimado	R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Fundamento da INEXIGIBILIDADE	Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária	Gestão/Unidade: 40101 Função Programática: 06.128.1510.8832 Elemento de Despesa: 339036/339047 Fonte de Recursos: 01500000001 Plano Interno: 1030008832C

Belém (PA), 27 de Julho de 2026.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
Matrícula nº 5234751/1

Protocolo: 1354810

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 122/2026 para contratação do Sr. RICARDO VARELA DA ROCHA. VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Belém/PA, 27 de Julho de 2026.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
Matrícula nº 5234751/1

Protocolo: 1354813



TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024 – PCIPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e qualificação do equipamento gerador de nitrogênio, fabricado pela PEAK SCIENTIFIC INSTRUMENTS LTDA, modelo: Genius AB 3G 230V, Número de Série: 770003351 e Registro Patrimonial: 006864, para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Laboratório da Polícia Científica do Pará. CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA

3.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo por mais 01 (um) ano, anteriormente compreendido entre 18 de julho de 2025 e 18 de julho de 2026, ficará estendida para o período de 19 de julho de 2026 a 19 de julho de 2027, havendo a possibilidade de prorrogação em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações.

3.2. Alterar a denominação de Polícia Científica do Pará (PCEPA), que passa a denominar-se Polícia Científica do Pará (PCIPA), conforme a Resolução nº 001/2025 - CONDPC de 31 de julho de 2025, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2025, e que tem como finalidade uniformizar a identidade institucional desta Autarquia, em razão da padronização nacional da sigla "PCI"

seguida da identificação da respectiva unidade federativa (in casu, PA). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 850201 Fonte: 01 500 0000 01 Programa de Trabalho: 1-06-183-1510-8268 Elemento de Despesa: 339039 Plano Interno: 1030008268C Ação: 284783 CONTRATADA: A empresa PEAK SCIENTIFIC INSTRUMENTS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.220.723/0001-73, estabelecida à Av Queiroz Filho, 1700 Torre Sky A - Sala 05 CEP 05319-000 - São Paulo BR. ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1354909



PORTARIA

PORTARIA Nº 3280/2026-DAF/CGP, DE 27/07/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 2026/107 CED-DETRAN, datado de 24/07/2026, protocolado sob o nº 2026/3121357, R E S O L V E: CONCEDER a servidora FLÁVIA HELENA VASCONCELOS DOS PASSOS SALES, matrícula 55588470/1/1, Assistente de Trânsito, lotada na Gerência de Integração Educacional, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 31/08/2026 a 29/09/2026, referentes ao exercício 02.05.2024/2025. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 31/08/2026. Nazaré de Fátima Matos Oliveira Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3252/2026-DG/CGP, de 21/07/2026

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 01/07/2026, no anexo/sequencial 2, no Processo nº 2026/2996653, para exoneração do Cargo de Agente de Educação de Trânsito, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, resguardado o direito a vacância; CONSIDERANDO também o Parecer 350/2026-NUCADIN/DETRAN, que concluiu que o pleito encontra fundamento no art. 58, parágrafo único, II, combinado com o art.57, ambos da Lei nº 5.810/94-RJU, R E S O L V E: EXONERAR, a pedido, o servidor Kleyson Robson Castro de Aguiar Ramos, matrícula 5932118/2, do Cargo Efetivo de Agente de Educação de Trânsito, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no art. 58, parágrafo único, II, combinado com o art. 57, ambos da Lei nº 5.810/94-Regime Jurídico Único do Estado do Pará. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 21/07/2026. RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO Diretora Geral

PORTARIA Nº 3286/2026-DAF/CGP, de 27/07/2026

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 13/07/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e autorização da chefia imediata, R E S O L V E: RETIFICAR na Portaria 3208/2026-DAF/CGP, que concedeu LICENÇA PRÊMIO ao servidor OSVALDO SIMÕES CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3266273/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, onde se lê 30 (trinta) dias, leia-se 90 dias, onde se lê triênios 1999/2002 (30 dias) e 2002/2005 (60 dias), leia-se triênios 1999/2002 (30 dias) e 2002/2007 (60 dias). Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/07/2026. Nazaré de Fátima Matos Oliveira Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1354921

PORTARIA Nº 3290/2026-DG/CGP, de 27/07/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o autorizo da Diretora Geral no Despacho às fls. 13, constante nos autos do Processo 2026/2922540 , R E S O L V E: REMOVER, a pedido, o servidor Jair Kaio Oliveira Carmo, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57232648/2, da CIRETRAN "A" de Paragominas para a CIRETRAN "A" de Castanhal. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 05/08/2026. Publique-se, registre-se e cumpra-se. RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO Diretora Geral

PORTARIA Nº 3288/2026-DG/CGP, de 27/07/2026.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 288/2026-DETRAN/NUCADIN da Procuradoria Geral do Estado do Pará e autorizo da Diretora Geral no Despacho às fls. 13, constante nos autos do Processo 2026/2865297,

R E S O L V E:
REMOVER a servidora Deuzirene Cardoso Melo, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57223958/2, da CIRETRAN "A" de Marabá para a Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 10/08/2026.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1355092
PORTARIA Nº 3287/2026-DG/CGP, de 27/07/2026

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO, que a servidora MARIA DO CARMO RIBEIRO TORRES, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, matrícula 3154602/1, atingiu a idade-limite (75 anos em 19/05/2026), para o benefício da Aposentadoria Compulsória, conforme estabelecido em Lei,
R E S O L V E:
AFASTAR, a servidora MARIA DO CARMO RIBEIRO TORRES, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, matrícula 3154602/1, das atividades que exerce na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos/Posto de Atendimento do DETRAN/PA no Shopping Boulevard, por haver atingido a idade-limite (75 anos), assegurando-lhe o direito da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda a concessão da Aposentadoria Compulsória.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/07/2026.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3170/2026-DAF/CGP, de 10/07/2026
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 20/04/2026, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e autorização da chefia imediata no PAE 2026/2618530,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor VALDIR AMADEU DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5827485/2, lotado na CIRETRAN "A" de Itaituba, 90 dias de Licença Prêmio, no período de 01/05 a 29/07/2026, referentes ao triênio 2008/2011 (60 dias) e 2011/2014 (30 dias) de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/05/2026.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
(Republicada por incorreção na publicação do DOE 36.702, de 20/07/2026)

Protocolo: 1355067

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3257/2026-DAF/cgp, de 23/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002997/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43 referente ao deslocamento do município de Abaetetuba para o município de Cametá no período de 26/07 à 22/08/2026, vistoria de veículos na Ciretran.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexsander Dias Lima	VISTORIADOR	ABAETETUBA	57230535/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3258/2026-DAF/cgp, de 23/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002985/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Altamira no período de 03/08 à 01/09/2026, realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN de Altamira.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Katiléia Ericeira Chaves	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCDHC	54193789/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3259/2026-DAF/cgp, de 23/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003015/2026;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 617,68, referente ao deslocamento do município de Óbidos para o município de Juruti no período de 30/07 à 01/08/2026, entrega de CNH na referida Ciretran.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Romulo Ferreira de Andrade	GER CIRETRAN B	OBIDOS	5962315/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3262/2026-DAF/cgp, de 23/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003013/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Tucuruí para o município de Pacajá no período de 24/07 à 27/07/2026, Itinerante de 3ª fase de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edna Rodrigues Alves	ASSIST TRÂNSITO	TUCURUI	55588506/1
Gilbert da Costa Campelo	ASSIST TRÂNSITO	TUCURUI	57175846/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3263/2026-DAF/cgp, de 23/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 003008/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Capa-nema para o município de Capitão Poço no período de 24/07 à 27/07/2026, Itinerante de 2ªe 3ª fases de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Nelson Jair Costa de Brito	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	54191585/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1354803
PORTARIA Nº 3253/2026-DAF/cgp, de 21/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002993/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Eldorado dos Carajás no período de 21/07 à 19/08/2026, a fim de custar despesas do servidor (a).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Silvia Cristina Vilhena Pinheiro	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57201348/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3254/2026-DAF/cgp, de 21/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002979/2026;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento de município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 02/08 à 29/08/2026, a fim de realizar atendimento na ciretran de Abaetetuba.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Caciandra de Souza Cardoso	ASSESSOR.4	DG/GABINETE	5961709/4

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3255/2026-DAF/cgp, de 22/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 002996/2026;

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vin- te e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.300,29 referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Xinguará no período de 21/07 à 15/08/2026, vistoriador de veículos na Ciretran.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francisco Pereira de Souza	VISTORIADOR	MARABÁ	57201743/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3256/2026-DAF/cgp, de 22/07/2026
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Proces- so nº 002950/2026;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Rurópolis no período de 03/08 à 01/09/2026, realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN de Rurópolis.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Paula Farias Brown	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCDHC	80845544/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 1354693

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 233/2026 – GAB/SEAP/PA, DE 27 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo recebimento de georradares a serem doados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), no âmbito do Projeto Padrão Segurança Máxima (PSM).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº 50/2026/GABSEC/SE- NAPPEN/MJ, referente ao Processo nº 08016.016181/2026-76, que trata da modernização e do fortalecimento da segurança penitenciária no âmbito do Projeto Padrão Segurança Máxima (PSM);
CONSIDERANDO que o Projeto Padrão Segurança Máxima (PSM), coordena- do pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), integra o Programa Brasil Contra o Crime Organizado, instituído pelo Decreto Federal nº 12.966, de 12 de maio de 2026;
CONSIDERANDO que a referida iniciativa prevê o reaparelhamento e a modernização tecnológica das unidades prisionais estratégicas, com o ob- jetivo de fortalecer a segurança penitenciária, aprimorar os mecanismos de controle interno e estruturar as Agências de Inteligência Penal;
CONSIDERANDO a previsão de doação de georradares aos sistemas peni- tenciários estaduais, sendo estimada a destinação de 3 (três) equipamen- tos ao Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de 2 (dois) servido- res responsáveis pelo recebimento dos referidos equipamentos, conforme solicitado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelo recebimento dos georradares a serem doados pela Se- cretaria Nacional de Políticas Penais à Secretaria de Estado de Administra- ção Penitenciária do Pará, no âmbito do Projeto Padrão Segurança Máxima (PSM):
I – ABÍLIO TAVARES FERREIRA FONSECA, matrícula nº 5431212, Policial Penal; e
II – ELISANDRO ALERSON BARBOSA, matrícula nº 5949514, Policial Penal.
Art. 2º Compete aos servidores designados:
I – receber os equipamentos doados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais;
II – conferir as especificações, as quantidades e as condições dos equipa- mentos no ato do recebimento;
III – adotar as providências necessárias ao adequado registro, à guarda e ao encaminhamento dos equipamentos à unidade competente; e
IV – manter comunicação com os órgãos e setores responsáveis, prestando as informações necessárias acerca do recebimento dos equipamentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, em exercício
Protocolo: 1354943

PORTARIA Nº 234/2026 – GAB/SEAP/PA DE 23 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo recebimento de boroscópio a serem doados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), no âmbito do Projeto Padrão Segurança Máxima (PSM).
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 2510/2026/GABSEC/SENAPPEN/ MJ, referente ao Processo nº 08016.016696/2026-76, que trata da mo- dernização e do fortalecimento da segurança penitenciária no âmbito do Projeto Padrão Segurança Máxima (PSM);
CONSIDERANDO que o Projeto Padrão Segurança Máxima (PSM), coordena- do pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), integra o Programa Brasil Contra o Crime Organizado, instituído pelo Decreto Federal nº 12.966, de 12 de maio de 2026;
CONSIDERANDO que a referida iniciativa prevê o reaparelhamento e a modernização tecnológica das unidades prisionais estratégicas, com o ob- jetivo de fortalecer a segurança penitenciária, aprimorar os mecanismos de controle interno e estruturar as Agências de Inteligência Penal;
CONSIDERANDO a previsão de doação de aparelhos boroscópios aos siste- mas penitenciários estaduais, sendo estimada a destinação de 36 (trinta e seis) equipamentos ao Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de 2 (dois) servido- res responsáveis pelo recebimento dos referidos equipamentos, conforme solicitado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelo recebimento de aparelhos boroscópios a serem doados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais à Secretaria de Estado de Ad- ministração Penitenciária do Pará, no âmbito do Projeto Padrão Segurança Máxima (PSM):
I – JOSE EVANDRO LOBATO DE CASTRO, matrícula nº 57211913, Policial Penal; e
II – IRANILDO ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula nº 5954004, Policial Penal.
Art. 2º Compete aos servidores designados:
I – receber os equipamentos doados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais;
II – conferir as especificações, as quantidades e as condições dos equipa- mentos no ato do recebimento;
III – adotar as providências necessárias ao adequado registro, à guarda e ao encaminhamento dos equipamentos à unidade competente; e
IV – manter comunicação com os órgãos e setores responsáveis, prestando as informações necessárias acerca do recebimento dos equipamentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
Protocolo: 1354670

PORTARIA Nº 232/2026 – GAB/SEAP/PA
Belém, na data de assinatura.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso das atribuições e competências legais conferidas pelo inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 05 de dezembro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comis- são Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel (URRS Santa Izabel).
PRESIDENTE: WALLACE PEREIRA DA SILVA – Diretor
MEMBRO: BOAVENTURA NERIS DOS SANTOS – Assistente social
MEMBRO: CARLA PATRICIA DOS SANTOS DE SOUZA – Assistente social
MEMBRO: DIONE LOPES OLIVEIRA- Assistente social
MEMBRO: ELIONE MARTINS CHAVES - Psicóloga
MEMBRO: LANA CLAUDIA LOPES DA SILVA- Psicóloga
MEMBRO: SIMMARA CAVALCANTE MONTEIRO– Psicóloga
MEMBRO: SUZANA MARCELA CARVALHO SANTOS- Assistente social
SECRETÁRIO: WALBER VINICIUS FERREIRA SAMPAIO - Auxiliar de servi- ços agropecuários
Art. 2º DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as provi- dências cabíveis para o registro em pasta funcional.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHERAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
Protocolo: 1354667

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024
Nº: 02
Data de Assinatura: 23/07/2026
Objeto do Contrato: Prestação de serviços mediante o emprego de mão de obra carcerária de até 15 (quinze) pessoas privadas de liberdade, custo- diadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime semiaberto ou aberto, assegurada a respectiva progressão de regime, para o desem- penho de atividades laborativas, conforme o Cronograma de Desembolso pactuado.
Justificativa: Alteração das Cláusulas Primeira (para o acréscimo de 06 va- gas de trabalho), Quarta e Quinta do Contrato original nº 06/2024, visando à ampliação da mão de obra carcerária.

Valor: R\$ 223.626,15 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos)
Partes: Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.
Contratada: VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA
Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.
Protocolo: 1354765

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025 Nº: 01

Data de Assinatura: 23/07/2026
Vigência: 01/08/2026 a 01/08/2027
Objeto do Contrato: Alocação de mão de obra carcerária de 142 pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto ou aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercerem atividade laborativas diversas em conformidade com o Cronograma de Desembolso pactuado.
Justificativa: Alteração das Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do instrumento, visando à prorrogação por mais 12 meses.
Valor: R\$ 3.066.024,24 (três milhões sessenta e seis mil vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Partes: Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.
Contratada: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA..
Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.
Protocolo: 1354767

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 04484/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 28/07/2026 a 28/07/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOELMIR DA SILVA ALMEIDA Matrícula: 5954000	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para consulta médica.
ROSALVE NETO LEMOS DE OLIVEIRA Matrícula: 5975793	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para consulta médica.
IZAIAS PANTOJA DA SILVA Matrícula: 8400423	MOTORISTA	UCR TOMÉ-AÇU	Condução de veículo pra consulta médica.
RAUL SOUZA BRITO CAMPOS Matrícula: 5986148	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM	UCR TOMÉ-AÇU	Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1355047

PORTARIA Nº: 04493/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de NOVO REPARTIMENTO/PA; no período de 24/07/2026 a 24/07/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GEMMISON FERRANTE DE SOUZA Matrícula: 5931790	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
CAUE SANTIAGO SALHEB OLIVEIRA DE LIMA Matrícula: 5970698	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
DANIEL PEREIRA BARBOSA Matrícula: 5868777	MOTORISTA	UCR TUCURUÍ	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1355048

PORTARIA Nº: 04569/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 30/07/2026 a 31/07/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
PAULO CEZAR BARROS JUNIOR Matrícula: 57202213	MOTORISTA	UCR TUCURUÍ	Condução de veículo pra consulta médica.

JARLIENE CORREA PEREIRA MAINARDI Matrícula: 5974859	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para consulta médica.
GEOVANY FERNANDES DE SOUSA Matrícula: 5972744	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para consulta médica.
JULICELMO ARAUJO DE OLIVEIRA Matrícula: 5931411	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para consulta médica.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1355049

PORTARIA DE COMPLETAÇÃO Nº: 04718/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 106/2026 publicado no DOE nº 36.589, de 09/04/2026.
Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;
RESOLVE:
CONCEDER ao(s) servidor(es) abaixo listado(s), que se deslocaram ao(s) município(s) de PORTEL/PA, o(s) pagamento(s) complementar de 1 (uma diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 247,07 diária(s), em complementação a Portaria nº 06610/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/ PA, para o período de 08/11/2025 a 08/11/2025, conforme o quadro que segue:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FELIPE ALMEIDA RAMOS Matrícula: 5934599	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
GISELLE SOUZA DE ANDRADE BRITO Matrícula: 5970361	POLICIAL PENAL	GBR	Escolta para audiência ou sessão de júri.
PABLO HENRIQUE LOPES GONÇALVES Matrícula: 5975758	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1355050

PORTARIA Nº: 04612/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA; no período de 05/08/2026 a 21/08/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GERPHESON CRISTIAN DO NASCIMENTO RODRIGUES Matrícula: 57198939	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
MARCOS VINICIOS BARREIROS ITAPARICA Matrícula: 58110401	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
HEUODO GOMES PAZ Matrícula: 54195418	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
VIVIANE VASCONCELOS ALVES Matrícula: 57209785	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
DELYELSON DOS SANTOS MONTEIRO Matrícula: 6402604	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
DIMITRI POLICHOUK Matrícula: 64023991	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
MESSIAS DA SILVA SANTA ROSA Matrícula: 6401282	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ANDRE BARREIROS SILVA Matrícula: 6402770	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 16 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.076,66 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1355051
PORTARIA Nº: 04624/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 03/08/2026 a 21/08/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
WILCELY COSTA PINHEIRO DE ALMEIDA Matrícula: 5949941	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
EWERTON BRENO SOUSA DO NASCIMENTO Matrícula: 5949816	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
RAFAEL VINAGRE SIDONIO Matrícula: 5950004	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
FRANCISCO DA CONCEICAO Matrícula: 5949633	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
IRENILDA MARIANO DE MELO Matrícula: 5954008	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JUNIOR DA SILVA ARAUJO Matrícula: 5940762	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
GLAUBER GOMES PINHEIRO Matrícula: 5954250	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
CESAR VITAL MOREIRA Matrícula: 5954079	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 18 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.570,80 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1355052
PORTARIA Nº: 04494/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 24/07/2026 a 30/07/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JEFFSON CARDOSO MACIEL Matrícula: 5970794	DIRETOR	UCR SANTARÉM	Demandas administrativas - Reuniões.
EDVALDO SILVA AZUELOS Matrícula: 57207478	AGENTE PENITENCIARIO	UCR SANTARÉM	Condução de veículo para realização de demandas administrativas.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.605,96 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1355053
PORTARIA Nº: 03326/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. Considerando o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL e BELÉM/PA; no período de 15/05/2026 a 15/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ABIB BARBOSA FRANCEZ Matrícula: 5894209	POLICIAL PENAL	UCR CAMETÁ	Escolta de transferência.
ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA Matrícula: 5898842	MOTORISTA	UCR CAMETÁ	Condução de veículo para transferência.
RENILSON DOS REIS SA Matrícula: 5964094	POLICIAL PENAL	UCR CAMETÁ	Escolta de transferência.

WALDECY GONCALVES RODRIGUES Matrícula: 54184916	POLICIAL PENAL	UCR CAMETÁ	Escolta de transferência.
--	----------------	------------	---------------------------

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1355055

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 628/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de julho de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 9041/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor E.S.F. (MF: 55208647), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por ter, em tese, praticado o crime de violência doméstica contra sua ex-companheira, conforme os fatos narrados no RID nº 287/2024, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI c/c 190, I, IV todos da Lei nº 5.810/94-RJU.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; T.W.S.M. Funcional 57173613 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1355015

PORTARIA Nº 641/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de julho de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9054/2026-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor H.K.M.L. (M.F.: 5946256), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente às infrações de trânsito, sem o devido ressarcimento, vinculadas aos veículos de placa RVT-3A70 e RNQ -3F49, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2464630, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, art. 178, V, XIV c/c 189 todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599 -Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1355032

PORTARIA Nº 643/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de julho de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9056/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor R.A.C.J. (M.F.: 5414393), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente às infrações de trânsito, sem o devido ressarcimento, vinculada ao veículo de placa RNQ-3F75, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2464146, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, art. 178, V, XIV c/c 189 todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: E.S.P. Funcional: 5917930 -Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e T.W.S.M. Funcional 57173613, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1355033

**PORTARIA Nº 639/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 22 de julho de 2026.**

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9052/2026-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor I.S.N. (M.F.: 54193741), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente às infrações de trânsito, sem o devido ressarcimento, vinculadas ao veículo de placa RFX-5C83, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2472227, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, art. 178, V, XIV c/c 189 todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e T.W.S.M. Funcional 57173613, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1355034**PORTARIA Nº 640/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 22 de julho de 2026.**

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9053/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor M.D.F.S. (M.F.: 5973071), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente às infrações de trânsito, sem o devido ressarcimento, vinculada ao veículo de placa RNQ-3F53, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2463317, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, art. 178, V, XIV c/c 189 todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.V.S.P. Funcional: 6039262 -Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1355035**PORTARIA Nº 642/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 22 de julho de 2026.**

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9055/2026-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor J.P.L. (M.F.: 5741688), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente às infrações de trânsito, sem o devido ressarcimento, vinculada ao veículo de placa RNQ-3G17, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2472123, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, art. 178, V, XIV c/c 189 todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599 -Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e T.W.S.M. Funcional 57173613, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1355036**PORTARIA Nº 636/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 22 de julho de 2026.**

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9049/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor J.P.C.N. (M.F.: 5931425), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente às infrações de trânsito, sem o devido ressarcimento, vinculadas ao veículo de placa RNQ3G18, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2472459, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, art. 178, V, XIV c/c 189 todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811 -Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1355031**PORTARIA Nº 644/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 22 de julho de 2026.**

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9057/2026-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor A.F.B. (M.F.: 57175831), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente às infrações de trânsito, sem o devido ressarcimento, vinculada ao veículo de placa RNQ-3G30, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2391622, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, art. 178, V, XIV c/c 189 todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: E.S.P. Funcional: 591930 -Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e T.W.S.M. Funcional 57173613, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1355037**PORTARIA Nº 638/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 22 de julho de 2026.**

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9051/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor W.H.C. (M.F.: 57174292), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao sinistro, sem o devido ressarcimento, vinculado ao veículo de placa SZY4A71, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2340592, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, art. 178, V c/c 189 todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889 -Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1355038**PORTARIA Nº 627/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 21 de julho de 2026.**

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;
RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 9040/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor F.S.N. (MF: 5971140), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao ter, em tese, efetuado disparo irregular de arma de fogo, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2249056, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI, art. 178, XIV c/c 190, I, IV, XX todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: G.M.S. Funcional: 5954109-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e T.W.S.M. Funcional 57173613, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1355018**PORTARIA Nº 637/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 22 de julho de 2026.**

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9050/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor D.B.P.S. (M.F.: 5970556), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente às infrações de trânsito, sem o devido ressarcimento, vinculadas ao veículo de placa RNQ3F50, conforme os fatos narrados nos PAE's nº 2026/2482673 e 2024/2599761, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, art. 178, V, XIV c/c 189 todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889 -Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1355028

**PORTARIA Nº 645/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 22 de julho de 2026.**

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9058/2026-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor A.A.S. (M.F.: 5931197), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente às infrações de trânsito, sem o devido ressarcimento, vinculada ao veículo de placa RNQ-3F68, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2391681, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, art. 178, V, XIV c/c 189 todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: G. G.A. Funcional: 5952461-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1355029

**PORTARIA Nº 629/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 21 de julho de 2026.**

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;
RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 9042/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.L.S.A. (M.F.:5932788), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por, em tese, agir com inobservância aos princípios éticos e morais, às leis e regulamentos desta SEAP, conforme os fatos narrados no RID nº 19/2026, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, c/c 190, I, IV, XI, XIII todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: E.S.P. Funcional: 5917930 -Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1355016

**PORTARIA Nº 634/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 22 de julho de 2026.**

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9047/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor E.S.L. (M.F.: 5954110), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta ausência no plantão extraordinário do dia 28 de julho de 2024, conforme os fatos narrados no RID nº 455/2024 e PAE nº 2024/1135809, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V c/c art. 189 todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: G.M.S. Funcional: 5954109 -Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1355017

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 4708/2026/CRH/DGP/SEAP
Belém, 27 de julho de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Excluir do servidor JOSIVALDO SANTOS DE ABREU, matrícula funcional nº 5990839/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 10/07/2026.

Art. 2º - Conceder à servidora FERNANDA DA MATA PEDROZA, matrícula funcional nº 5998136/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 13/07/2026.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 10/07/2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1354966

**PORTARIA Nº 626/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 20 de julho de 2026.**

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;
RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 9039/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor W.P.N. (MF: 5949943), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta conduta de evasão e ocultação para frustrar a ordem judicial, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2636943, infringindo, em tese, aos 177, IV, VI, c/c art. 190, I, IV, XIII todos da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: G.G.A. Funcional: 5952461-Presidente; T.W.S.M. Funcional 57173613 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1355014

**PORTARIA Nº 633/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 22 de julho de 2026.**

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9046/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor F.A.M.L.F. (M.F.: 57217395), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao suposto extravio do livro de ocorrência, conforme os fatos narrados no RID nº 455/2024 e PAE nº 2024/1135809, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, XIV c/c art. 189 todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: G.M.S. Funcional: 5954109-Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e T.W.S.M. Funcional 57173613, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1355012

**PORTARIA Nº 631/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 21 de julho de 2026.**

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9044/2026-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor E.P.V. (M.F.: 5949899), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à não devolução de identidade funcional, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/215234, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, 178, XIV c/c art. 189 todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: G. G.A. Funcional: 5952461-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1355013

PORTARIA Nº 635/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 22 de julho de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9048/2026-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor W.A.S.B. (M.F.: 57216563), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente às infrações de trânsito, sem o devido ressarcimento, vinculadas ao veículo de placa RNQ3F57, conforme os fatos narrados no PAE nº 2026/2426124, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, art. 178, V c/c 189 todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811 -Presidente; J.W.P.S. Funcional: 5933254 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1355008

PORTARIA Nº 630/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 21 de julho de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 9043/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor M.A.T.A. (M.F.:57211183), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostas irregularidades quanto ao envio de imagens solicitadas, conforme os fatos narrados no RID nº 86/2026 e PAE nº 2026/2479174, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, c/c 190, I, IV todos da Lei nº 5.810/94-RJU.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: G.M.S. Funcional: 5954109 -Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1355009

PORTARIA Nº 632/2026-CGP/SEAP
Belém (PA), 21 de julho de 2026.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 9045/2026-CGP/SEAP em desfavor do servidor P.H.S. (M.F.: 5970713), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à não devolução de armamento bélico cautelado em seu nome, conforme os fatos narrados no PAE nº 2025/3642678, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, XIV c/c art. 189 todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: E.S.P. Funcional: 5917930 -Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações; DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1355011

PORTARIA Nº532 /2026/DGP/SEAP
Belém, 27 de julho de 2026.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de julho de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
GERSON BRAGA DE SENA	57200964	16/08/2026 e 27/10/2026	2026/3094188
DIEMERSON SILVA VIANA	5954347	31/07/2026	2026/3114274
RONISSON SOUSA SANTOS	5956397	16 e 20/08/2026	2026/3119971

NATALIA SEMIRAMIS SANTOS DA CONCEICAO	5954408	31/07/2026	2026/3119992
ROSALVE NETO LEMOS DE OLIVEIRA	5975793	24/08/2026	2026/3122754

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1354915

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 533/2026/CRH/DGP/SEAP
Belém, 27 de julho de 2026.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ARLE COSTA VIEIRA, matrícula funcional nº 5953262/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários, com lotação na UCR TUCURUI, no período de 03/08/2026 a 01/09/2026, em substituição ao titular CLENILSON SILVA TEIXEIRA, matrícula funcional nº 5886287/1, que estará em gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1355111



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4
PROCESSO Nº: E-2026/2683475
DATA DE ASSINATURA: 23 de julho 2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de julho de 2026 a 29 de julho de 2027.
JUSTIFICATIVA: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a contar de 29 de julho de 2026 a 29 de julho de 2027.
VALOR: R\$ 631.329,91 (seiscentos e trinta e um mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos)
Projeto Atividade: 8338
Fonte de recurso: 01500000001- (Recursos Ordinários)
Natureza da Despesa: 339039 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PTRES: 158338
PI: 411CTO8338C
AÇÃO: 295456
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338
CONTRATO:238
EXERCICIO:2022
CONTRATADA: HOTEL SAGRES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.774.413/0001-17.
ENDEREÇO: Avenida Governador José Malcher, nº 2927, bairro São Brás, Belém Pará, CEP 66.090-903.
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 1354720

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2026 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA TRIBO MUNDURUKUS.
PROCESSO: E-2026/3027236
OBJETO: O Apostilamento tem por objeto a retificação da data de vigência do Termo de Fomento nº 018/2026, bem como da identificação do nome do Projeto, conforme previsto no Plano de Trabalho.
ALTERAÇÃO: Os ajustes referem-se ao prazo de vigência e a identificação do nome do Projeto, fixados no Plano de Trabalho, que passam a ser:
4. a) 4.4 – VIGÊNCIA DA PARCERIA:
INÍCIO: 24.07.2026
TÉRMINO: 24.07.2027;
4. b) 4.1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:
“XXXII FESTIVAL DAS TRIBOS INDÍGENAS DE JURUTI – MUNDURUKU 2026 - “PUXIRUM”.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora pactuadas anteriormente, naquilo que não conflitam com o presente Termo de Apostilamento.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA TRIBO MUNDURUKUS
ALEX SOARES GUEDES
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 1354821

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 328/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 003/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E-2026/3066815

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural TERRITÓRIO TRANÇADO, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2098187.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 30/06/2026.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 25.368,71 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ESMELINDA DA SILVA LOBATO

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1354928

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 353/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 003/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E-2026/3068171

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 1º EDIÇÃO DO SYRIMBABA MODA MARAJÓ, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2098187.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 13/07/2026.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 25.368,71 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ROSINETE SANTOS BEZERRA

COLETIVO SYRIMBABA

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1354870

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 283/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 003/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Processo: E-2026/3069402.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural LAMBICAR – HISTÓRIAS SOBRE CAÇAS E ALAMBIQUES DE ABAETETUBA, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2098187.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 29 de julho de 2026.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CHARLES DAVID TELES DO NASCIMENTO

ASSOCIAÇÃO MULTICULTURAL AMAZÔNIA MAIS

Protocolo: 1354862

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 321/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 003/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Processo: E-2026/3066848.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural TRANÇADO DO PANACALHAU: FORMAÇÃO SUSTENTÁVEL, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2098187.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 30 de julho de 2026.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$12.684,35 (doze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

MARIA RAIMUNDA BAÍA MELO

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1354872

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 323/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 003/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E-2026/3066852.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural TRICICLO ARTESÃO, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2098187.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 30.07.2026

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$62.012,40 (sessenta e dois mil doze reais e quarenta centavos)

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RAIMUNDO AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1354941

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 310/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 003/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Processo: E-2026/3066854.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural HERBÁRIO VIVO DE AXÉ DA ILHA DE CARATATEUA, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2098187.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 01 de julho de 2026

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$42.733,05 (quarenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e cinco centavos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RAIMUNDA SANDRA COUTINHO DE OLIVEIRA

COLETIVO CASA DE MARIANA

Protocolo: 1354819

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 325/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 003/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Processo: E-2026/3066858.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CABOCLA MARIANA – RAÍZES E TRADIÇÃO DA TERRA FIRME, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2098187.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 30 de junho de 2026.

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$42.733,05 (quarenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e cinco centavos)

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

WILLIAMS DOUGLAS REIS FAVACHO

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1354827

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 342/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 003/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Processo: E-2026/3069244.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Tramas da Amazônia: Crochê e Cultura Paraense, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2098187.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura

das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 01 de julho de 2026.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 12.684,35 (doze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

MARIA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1354839

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 098/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2026 – NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: E-2026/3076792

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Vídeo Clipe Menina moça do cabelo verde, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2049090.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 19/06/2026.

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 24.695,51 (Vinte e quatro mil e seis centos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TIAGO SANTOS HAMAOKA GOES

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1354855

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 330/2026 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 003/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

PROCESSO Nº: Nº E-2026/3066851.

Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural INTERCÂMBIO AMAZÔNIA-CARIBE: A MANDIOCA COMO BASE, contemplado no conforme processo administrativo nº 2026/2098187.

Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Data de assinatura: 01.07.2026

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$76.323,66 (setenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

NAYANA VANESSA PEREIRA RIBEIRO

AGENTE CULTURAL

Protocolo: 1354794

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 434 - CGP/DAF/FCP DE 27 DE JULHO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e a PORTARIA Nº 399 – CGP/DAF/FCP de 06 de julho de 2026 – Publicada no DOE nº 36.688 de 07/07/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GLÁUCIA FABÍOLA VIEIRA BANDEIRA, matrícula nº 4220660/1, cargo ASSESSOR, para responder como GERENTE, nas Férias do(a) titular o(a) AYCHA CRYSTHINA DA SILVA NUNES, matrícula nº 8014396/4, no período de 03/08/2026 à 17/08/2026, referente ao período aquisitivo de 11/07/2025 a 10/07/2026, concedida através da PORTARIA Nº 399 – CGP/DAF/FCP de 06 de julho de 2026 – Publicada no DOE nº 36.688 de 07/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1355042

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 394/2026

PAE: nº 2026/2885543 e 2026/3032052.

Objeto; Inscrições para a participação de 4 (quatro) servidores efetivos desta Fundação Cultural do Estado do Pará, que atuam direta e/ou indiretamente nas áreas de licitações e contratos, no 13º Contratos Week, que será realizado nos dias 10 a 14 de agosto de 2026, Foz do Iguaçu/PR.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, alínea 'f' da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com a NE: 2026.460202NE001484

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade : 2245 411.000.2245 C Fonte: 015.000.0001 Despesa: 339039 Ação; 285117

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos (a): INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81

Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Data: 27/07/2026

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 394/2026

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 394/2026, com fundamento no art. 74, III, alínea 'f' da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 27/07/2026

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1355010

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 401/2026

PAE: nº 2026/3094316.

Objeto: Contratação de RAYDA MATIAS LIMA, por meio do Edital de Credenciamento 005/2025 – FCP, para a execução do Workshop "EDITANDO COMO ARTISTA", no município de Marabá/PA, nos dias 01, 03, 05, 07, 10, 12, 14 e 17/08/2026 (CH 29h).

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com a NE: 2026.460202NE001491.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8849 104.000.8849 C Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 283623

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecidos (a): RAYDA MATIAS LIMA, Inscrição no CPF/CNPJ: 43429077000194.

Valor Total: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais).

FISCALS: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Luís Henrique Maia Mota; MATRÍCULA: 5985256/1; CARGO: Gerente Cultural; E-MAIL: luis.mota@fcp.pa.gov.br; SETOR: GAPRES-FCP; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Evilangela da Silva Lima; MATRÍCULA: 5352444/3; CARGO: Professor Classe I; E-MAIL: evisilvalima@gmail.com; SETOR: Estação Cultural – Marabá.

Data: 27/07/2026

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 401/2026

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 401/2026, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 27/07/2026

Ordenador: Ygor Suleiman Kahwage Soares

Protocolo: 1354924

FÉRIAS

PORTARIA Nº 432 - CGP/DAF/FCP DE 27 DE JULHO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

1. ALTERAR o período aquisitivo de férias referente à PORTARIA Nº 002 de 06/01/2026, publicada no DOE nº 36.489 de 07/01/2026, de 20/12/2021 à 19/12/2022 para 20/12/2021 à 19/12/2024, em virtude de 730 (setecentos e trinta) dias de afastamento por Licença para Tratar de Assunto Particular.

2. CONCEDER férias regulamentares ao(a) servidor(a) ANDRÉA FEIJÓ ANDRADE, matrícula nº 57234448/1, cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, lotada na Diretoria de Oficinas Culturais e Iniciação Artística - DOCIA, no período de 03/08/2026 à 01/09/2026, referente ao período aquisitivo 20/12/2024 à 19/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1354931

PORTARIA Nº 433 - CGP/DAF/FCPDE 27 DE JULHO DE 2026
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de abril de 2026.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
1. ALTERAR os períodos aquisitivos de férias concedidos pelas Portarias abaixo relacionadas, em virtude de 180 (cento e oitenta) dias de afastamento por Licença para Tratar de Assunto Particular:
o Referente à PORTARIA Nº 242 de 30/03/2023, publicada no DOE nº 35.350 de 04/04/2023, de 07/06/2021 à 06/06/2022 para 07/06/2021 à 03/12/2022;
o Referente à PORTARIA Nº 546 de 02/10/2024, publicada no DOE nº 35.986 de 03/10/2024, de 07/06/2022 à 06/06/2023 para 04/12/2022 à 03/12/2023;
o Referente à PORTARIA Nº 459 de 30/10/2025, publicada no DOE nº 36.418 de 31/10/2025, de 07/06/2023 à 06/06/2024 para 04/12/2023 à 03/12/2024;
2. ALTERAR ainda, o próximo período aquisitivo de férias, em virtude de mais 132 (cento e trinta e dois) dias de afastamento por Licença para Tratar de Assunto Particular, para o período de 04/12/2024 à 14/04/2026.
3. CONCEDER férias regulamentares ao(a) servidor(a) MAURICIO GUIMARAES PANZERA, matrícula nº 8042951/1, cargo de ASSISTENTE CULTURAL, lotada na Diretoria de Oficinas Culturais e Iniciação Artística - DOCIA, no período de 16/08/2026 à 14/09/2026, referente ao período aquisitivo 04/12/2024 à 14/04/2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1354932

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº 07/2023
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula nona – das obrigações da contratada do contrato nº 07/2023, para inclusão do item 9.13.
EXERCÍCIO: 2026.
CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA – EPP.
ENDEREÇO: trav. padre prudêncio, nº 43 - b, bairro: campina, cidade de belém/pa, cep: 66010-150.
Belém, 28 de julho de 2026.
Vera lucia alves de oliveira
Secretária de estado de comunicação
Protocolo: 1354800

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA
PORTARIA Nº 300/2026 – FUNTELPA
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTE
2026/2707345	INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS- IJURC, inscrita (a) no CNPJ nº 13.354.537/0001-00	"Marabá Solidária"	Erondino da Silva Carvalho, matrícula nº 54190809/5 e Patrick Willian da Silva Souza, matrícula nº 5987674/1.

Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de

indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 27 de Julho de 2026.
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA.
Protocolo: 1354916

OUTRAS MATÉRIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2707345
TERMO DE FOMENTO Nº 086/2026
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 086/2026
Objeto: A execução do projeto cultural "Marabá Solidária", conforme detalhamento contido no Projeto e Plano de Trabalho (ANEXO 52), constantes no processo administrativo n.º 2026/2707345.
Data de Assinatura: 27/07/2026
Vigência: 27/07/2026 à 03/01/2027
Valor global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Gestore(a)s da parceria: Erondino da Silva Carvalho, matrícula nº 54190809/5 e Patrick Willian da Silva Souza, matrícula nº 5987674/1.
Unidade Orçamentária: 65.201
Funcional Programática: 24.392.1512.8423
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 24DF3328248
Ação nº: 283.562
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS- IJURC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.354.537/0001-00, localizada na Rua Rui Barbosa 27, Quadra 64, CEP: 68501-647 - Bom Planalto - Marabá/Pa.
Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, Presidente da FUNTELPA
Protocolo: 1354922

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 086/2026
PROCESSO n.º: 2026/2707345.
OBJETO: A execução do projeto cultural "Marabá Solidária", conforme detalhamento contido no Projeto e Plano de Trabalho (ANEXOS 52), constantes no processo administrativo n.º 2026/2707345.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS- IJURC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.354.537/0001-00, localizada na Rua Rui Barbosa 27, Quadra 64, CEP: 68501-647 - Bom Planalto - Marabá/Pa.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31 da Lei 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: Considerando que a INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS- IJURC, por meio do projeto: "Marabá Solidária", que foi contemplada por Demanda parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 31, inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público.
Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS- IJURC logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.
Belém/PA, 27 de Julho de 2026.
Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 086/2026
EXERCÍCIO: 2026
PROCESSO n.º: 2026/2707345
DATA DE RATIFICAÇÃO: 27/07/2026
OBJETO: A execução do projeto cultural "Marabá Solidária", conforme detalhamento contido no Projeto e Plano de Trabalho (ANEXOS 52), constantes no processo administrativo n.º 2026/2707345.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 31, inciso II.
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS- IJURC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.354.537/0001-00, localizada na Rua Rui Barbosa 27, Quadra 64, CEP: 68501-647 - Bom Planalto - Marabá/Pa.
Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 62), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO n.º 086/2026.
Protocolo: 1354923

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 429/2026-GAB/SIND. Belém, 27 de julho de 2026.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3024189 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores IZABEL BARROS BRAGA, matrícula nº 772135-1 e RAFAEL AVELAR FERREIRA, matrícula nº 57224140-1 e, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 430/2026-GAB/SIND. Belém, 27 de julho de 2026.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Sindicância Investigatória instaurada por meio da Portaria nº 51/2025 de 03/02/2025, publicada no DOE edição nº 36.124 de 05/02/2025;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2551307 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores DEJAIR TRINDADE PICANÇO, matrícula nº 54182711-3 e DENIZE MORAIS DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº 57192076-2, pelos servidores IZABEL BARROS BRAGA, matrícula nº 772135-1 e RAFAEL AVELAR FERREIRA, matrícula nº 57224140-1, para atuar na Sindicância Investigatória supracitada na qualidade de presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 431/2026-GAB/SIND. Belém, 27 de julho de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2822269 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores IZABEL BARROS BRAGA, matrícula nº 772135-1 e RAFAEL AVELAR FERREIRA, matrícula nº 57224140-1 e, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 432/2026-GAB/SIND. Belém, 27 de julho de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2134680 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores IZABEL BARROS BRAGA, matrícula nº 772135-1 e RAFAEL AVELAR FERREIRA, matrícula nº 57224140-1 e, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 433/2026-GAB/PADS. Belém, 27 de julho de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO por meio da Portaria nº 383/2026-GAB/PADS, de 16/06/2026, publicada no DOE nº 36.661, de 17/06/2026;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2026-CPADS, de 27 de julho de 2026, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1354947

PORTARIA N.º 089/2026 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.

Considerando os autos do processo PAE nº E-2026/2397757.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALEXANDRE DIAS DE SOUZA, matrícula nº 5967402-2, CPF: 602.787.652-20, para atuar como Gestor do contrato público n.º 033/2026 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa CORTÊS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.661.427/0001-69, que tem como objeto a Conclusão de construção de cobertura de quadras escolares com ampliação e adequação, incluindo a elaboração de projeto executivo, em unidades de ensino da rede estadual do Estado do Pará (ITEM 04 – EEEIFM Profº Antônio Gomes Moreira Júnior), localizada no Município de Belém/PA.

Art. 2º - Designar o servidor ROBSON DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 5933862-4, CPF: 701.468.962-20, para atuar como Fiscal Suplente do contrato público n.º 033/2026 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa CORTÊS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.661.427/0001-69, que tem como objeto a Conclusão de construção de cobertura de quadras escolares com ampliação e adequação, incluindo a elaboração de projeto executivo, em unidades de ensino da rede estadual do Estado do Pará (ITEM 04 – EEEIFM Profº Antônio Gomes Moreira Júnior), localizada no Município de Belém/PA.

Art. 3º - Designar o servidor CRHISTIANO OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 4222133-1, CPF: 012.364.042-38, para atuar como Fiscal Titular do contrato público n.º 033/2026 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa CORTÊS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.661.427/0001-69, que tem como objeto a Conclusão de construção de cobertura de quadras escolares com ampliação e adequação, incluindo a elaboração de projeto executivo, em unidades de ensino da rede estadual do Estado do Pará (ITEM 04 – EEEIFM Profº Antônio Gomes Moreira Júnior), localizada no Município de Belém/PA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 26/06/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de julho de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1354770

PORTARIA N.º 090/2026 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE nº E-2026/2397812.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANDREA ABREU TEIXEIRA, matrícula nº 55209352-2, CPF: 634.594.262-68, para atuar como Gestor do contrato público n.º 032/2026 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa CORTÊS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.661.427/0001-69, que tem como objeto a Conclusão de construção de cobertura de quadras escolares com ampliação e adequação, incluindo a elaboração de projeto executivo, em unidades de ensino da rede estadual do Estado do Pará (ITEM 02-EEEF Presidente Castelo Branco), localizada no Município de Belém/PA.

Art. 2º - Designar o servidor ROBSON DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 5933862-4, CPF: 701.468.962-20, para atuar como Fiscal Suplente do contrato público n.º 032/2026 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa CORTÊS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.661.427/0001-69, que tem como objeto a Conclusão de construção de cobertura de quadras escolares com ampliação e adequação, incluindo a elaboração de projeto executivo, em unidades de ensino da rede estadual do Estado do Pará (ITEM 02-EEEF Presidente Castelo Branco), localizada no Município de Belém/PA.

Art. 3º - Designar o servidor ALEXANDRE DIAS DE SOUZA, matrícula nº 5967402-2, CPF: 602.787.652-20, para atuar como Fiscal Titular do contrato público n.º 032/2026 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa CORTÊS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.661.427/0001-69, que tem como objeto a Conclusão de construção de cobertura de quadras escolares com ampliação e adequação, incluindo a elaboração de projeto executivo, em unidades de ensino da rede estadual do Estado do Pará (ITEM 02-EEEF Presidente Castelo Branco), localizada no Município de Belém/PA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 26/06/2026.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 23 de julho de 2026.

Lázaro César da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1354773

PORTARIA Nº 18/2026 - DPLAN/SAEB/SEDUC

A Diretoria de Planejamento de Rede - DPLAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a nomenclatura da Escola Estadual Richard Hennington (código INEP 15011712) para Escola Estadual Professor Júlio Heleno Lages Pereira. A referida unidade de ensino localiza-se na Rua Xingu, Bairro Diamantino, no município de Santarém/PA, e permanece vinculada administrativamente à Diretoria Regional de Ensino (DRE) de Santarém.

Art. 2º A alteração de nomenclatura não implica modificação na estrutura administrativa da unidade escolar, que permanece vinculada à rede pública estadual de ensino e subordinada à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Art. 3º A documentação escolar de alunos e os demais registros oficiais serão emitidos sob a nova nomenclatura, inclusive as documentações referentes a períodos anteriores a esta Portaria.

Art. 4º Compete à Secretaria Adjunta de Educação Básica (SAEB) e à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP), no âmbito de suas respectivas competências, adotar as providências para atualização do nome da escola no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará - SIGEP, bem como da situação funcional dos servidores lotados na unidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de julho de 2026.

Osvanilce Almeida Palheta
Diretora de Planejamento de Rede - em Exercício

Protocolo: 1354696

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Portaria nº 395/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Termino de vínculo: 23/07/2026

Motivo: Rescisao a pedido

Orgao: Secretaria de Estado de Educacao

Nome do servidor: JOAO DA SILVA DE SOUSA

Matricula: 5997379-1

Cargo: Professor

Admissao: Temporario

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1355085

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONTRATO 024/2026

Contrato de Empréstimo: 5810/OC-BR (Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID)

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Aprimoramento da Proposta Pedagógica para a Educação em Tempo Integral de 05 (cinco) Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.

Seleção Direta de Consultor – Empresa (GN-2350-15)

Valor Global: USD 1.039.497,35 (um milhão, trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete dólares americanos e trinta e cinco centavos).

Adequação Orçamentária: Pagamento Direto a Terceiro, com base no Artigo 4.08. das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo nº 5810/OC-BR

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 05.054.937/0001-63, sede na Rod. Augusto Montenegro, s/nº, Km 10, Icoaraci, CEP 66.820-000, Belém/PA

Contratado: FUNDACIÓN TRILEMA, inscrita no NIF 0G98478175, com endereço na Gregorio Gea 14 Valência 46009, Espanha.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses

Data de assinatura: 23/07/2026

Ordenador: Júlio César Meireles de Freitas – Secretário Adjunto de Educação Básica – SAEB/SEDUC/PA.

Protocolo: 1354796

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Contrato: 037/2023

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Localidade na Vila Boa Esperança, AV. Pará, Bairro Zona Rural, Moju/PA, para funcionamento da moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação 2023 – SAL/SEDUC.

Dotação Orçamentária: Ação: 283.529. Funcional Programática: 16101.12.362.1511. Projeto/Atividade: 8906. Produto: 2227. Natureza da Despesa: 339036. Fonte: 01550000004. Plano Interno: 101008906C.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenonê, Belém/PA.

Locador: DILMA MARTINS DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 3580868 2ºVIA PC/PA e CPF Nº 226.887.812-00, residente e domiciliada à R PA 150, S/N, KM 50, Vila Boa Esperança, AV Pará. N 10, Zona Rural, CEP: 68.450-000, Moju/PA.

Data de Assinatura: 16/06/2026

Vigência: 17/06/2026 a 17/06/2027

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1354914

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Proc. 2025/3675516, referente ao Pregão Eletrônico nº 90008/2026, para formalização de Sistema de Registro de Preços; CONSIDERANDO que as empresas declaradas vencedoras tiveram suas propostas aceitas e comprovaram o atendimento às exigências de habilitação previstas no edital; CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente sobre o procedimento licitatório e o que mais consta nos autos do processo; CONSIDERANDO os termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021; artigos 14 e 15 do Decreto Estadual nº 3.371/2023 e demais legislações que regem a matéria;

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto licitado às empresas:

LOTE	Empresa	CNPJ	Valor
01	KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA	13.279.768/0001-98	R\$ 203.397,00
02	MARCO COELHO SERVICOS LTDA	09.675.221/0001-34	R\$ 2.730.668,52
03	MARCO COELHO SERVICOS LTDA	09.675.221/0001-34	R\$ 3.115.269,72
04	MARCO COELHO SERVICOS LTDA	09.675.221/0001-34	R\$ 3.346.030,44
05	MARCO COELHO SERVICOS LTDA	09.675.221/0001-34	R\$ 5.961.318,60
06	MARCO COELHO SERVICOS LTDA	09.675.221/0001-34	R\$ 4.211.383,14
07	KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA	13.279.768/0001-98	R\$ 4.214.813,94
08	L G SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	06.028.733/0001-10	R\$ 1.386.386,78
09	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	08.775.721/0001-85	R\$ 1.376.776,96
10	MARCO COELHO SERVICOS LTDA	09.675.221/0001-34	R\$ 2.653.748,28

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 90008/2026, que tem por objeto Registro de Preço para prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Agente de Portaria, a serem executados nas unidades da Rede Estadual de Ensino e unidades administrativas da SEDUC, incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários e adequados para a plena execução das atividades de controle de acesso.

Belém, 27 de julho de 2027.

SANDRA KASSUMI KYUSHIMA
Secretária Adjunta de Logística

Protocolo: 1354913

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Instituição Financiadora	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
Projeto	PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA OFERTA EDUCACIONAL PARA GARANTIA DO DIREITO DE APRENDER NO ESTADO DO PARÁ - EDUCAÇÃO POR TODO O PARÁ (CE 5810-OC/BR)
Setor	EDUCAÇÃO
País do Projeto	BRASIL
Nº do processo e modalidade de seleção	PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAE Nº E-2026/2746674 SELEÇÃO DIRETA (SD) Nº 02/2026 (BR-L1348-P00017)
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O APRIMORAMENTO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DE 05 (CINCO) ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
Consultora Selecionada	FUNDACIÓN TRILEMA
Nacionalidade da Consultora Selecionada	ESPAÑA
Montante do Contrato	USD 1.039.497,35 (um milhão, trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete dólares americanos e trinta e cinco centavos).
Duração do Contrato	36 (trinta e seis) meses de vigência do contrato
HOMOLOGO nos termos do relatório de julgamento das propostas do processo administrativo nº PAE Nº E-2026/2746674 - Seleção Direta (SD) nº 02/2026 e ADJUDICO seu objeto à FUNDACIÓN TRILEMA, pessoa jurídica de direito privado, constituída de acordo com as leis da Espanha, inscrita no Número de Identificação Fiscal (NIF) sob o nº 0G98478175. Belém/PA, 23 de julho de 2026 JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS Secretário Adjunto de Educação Básica - SAEB/SEDUC/PA	

Protocolo: 1354806

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA – SAI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria nº 110/2025-GAB-SEDUC, CONSIDERANDO o teor do Processo PAE nº 2026/2138214, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026-SEDUC, que tem por objeto “Elaboração dos projetos executivos completos e a execução da obra de construção de 01 (uma) unidade escolar de ensino fundamental em tempo integral, padrão FNDE, com 13 (treze) salas de aula, a ser implantada em terreno localizado no município de Santarém/PA.”
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente sobre o procedimento licitatório e o que mais consta nos autos do processo; e CONSIDERANDO os termos do artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações que regem a matéria;
RESOLVE:
ADJUDICAR o objeto licitado à(s) empresa(s):
1. 2026/2138214 -VENCEDORA: INTEGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 23.893.455/0001-89, com o valor total de R\$ 13.785.838,00 (treze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais).
HOMOLOGAR o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026-SEDUC, que tem por objeto “Elaboração dos projetos executivos completos e a execução da obra de construção de 01 (uma) unidade escolar de ensino fundamental em tempo integral, padrão FNDE, com 13 (treze) salas de aula, a ser implantada em terreno localizado no município de Santarém/PA”.
Belém, 23 de julho de 2026.
(assinado eletronicamente)
LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR
Secretário Adjunto de Infraestrutura – SEDUC

Protocolo: 1354730

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 66843/2026
OBJETIVO: Visita técnica na obra de construção de creche Padrão SEDUC, localizada no Município de Vigia, no dia 29/07/2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,08
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO: BELEM / VIGIA / 29/07/2026
VIGIA / BELEM / 29/07/2026
Nº DIÁRIAS: 0.5
VALOR TOTAL: R\$ 123,54
NOME: ANDREY COSTA ABOIM
MATRÍCULA: 5897140
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1354871

PORTARIA DE DIARIAS No. 66881/2026
OBJETIVO: Visita técnica na obra de construção de creche Padrão SEDUC, localizada no Município de Vigia, no dia 29/07/2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,08
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO: BELEM / VIGIA / 29/07/2026
VIGIA / BELEM / 29/07/2026
Nº DIÁRIAS: 0.5
VALOR TOTAL: R\$ 123,54
NOME: CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 8401213
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1354964

PORTARIA DE DIARIAS No. 66868/2026
OBJETIVO: Participar da Caravana SEDUC por todo o Pará.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO: SENADOR JOSE PORFIRIO / ALTAMIRA / 12/08/2026
ALTAMIRA / SENADOR JOSE PORFIRIO / 14/08/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
NOME: ROBSON LEOCADIO DA SILVA
MATRÍCULA: 54183880
CARGO/FUNÇÃO: VICE DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1354994

PORTARIA DE DIARIAS No. 66869/2026
OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DA CARAVA SEDUC POR TODO O PARÁ.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO: URUARA / ALTAMIRA / 12/08/2026
ALTAMIRA / URUARA / 14/08/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
NOME: WANDERSON DO SACRAMENTO MORAES
MATRÍCULA: 5449928
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1355000

PORTARIA DE DIARIAS No. 66866/2026
OBJETIVO: CARAVANA DA EDUCAÇÃO.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO: SENADOR JOSE PORFIRIO / ALTAMIRA / 12/08/2026
ALTAMIRA / SENADOR JOSE PORFIRIO / 14/08/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
NOME: NIXON KLAUBERG MACEDO CALADO
MATRÍCULA: 5902192
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1354972

PORTARIA DE DIARIAS No. 66867/2026
OBJETIVO: Participar da caravana Seduc por todo o Para.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO: URUARA / ALTAMIRA / 12/08/2026
ALTAMIRA / URUARA / 14/08/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
NOME: FRANCISCO FELIX DOS SANTOS
MATRÍCULA: 8064901
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1354979

PORTARIA DE DIARIAS No. 66870/2026
OBJETIVO: Participar da caravana SEDUC por todo o Pará.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO: MEDICILANDIA / ALTAMIRA / 12/08/2026
ALTAMIRA / MEDICILANDIA / 14/08/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
NOME: ANDRESSA SASHA QUEVEDO ALVES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5985255
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1355007

PORTARIA DE DIARIAS No. 66871/2026
OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DA CARAVANA SEDUC POR TODO PARÁ.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO: PORTO DE MOZ / ALTAMIRA / 12/08/2026
ALTAMIRA / PORTO DE MOZ / 14/08/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
NOME: ALCIRLEI DA SILVA TORRES
MATRÍCULA: 57208262
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1355024

PORTARIA DE DIARIAS No. 66872/2026
OBJETIVO: Participar da caravana da educação em Altamira.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO: SENADOR JOSE PORFIRIO / ALTAMIRA / 12/08/2026
ALTAMIRA / SENADOR JOSE PORFIRIO / 14/08/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 617,68

NOME: EDLA CRISTINA ALVES DA COSTA
MATRÍCULA: 5893646
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1355026

PORTARIA DE DIARIAS No. 66860/2026
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT/WEB DE MATERIAIS PERMANENTE QUE FORAM ENTREGUES NA ESCOLA JOÃO APOLINARIO BATISTA, NO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SANTA CRUZ DO ARARI / 04/08/2026
SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM / 07/08/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R\$ 864,75
NOME: ALMIR JOSE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5128706
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1354732

PORTARIA DE DIARIAS No. 66856/2026
OBJETIVO: Realizar assessoria de cerimonial na inauguração das escolas de igarapé açu e Sao Joao de Pirabas nos dias 04 e 05 de agosto.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / IGARAPE-ACU / 04/08/2026
IGARAPE-ACU / SAO JOAO DE PIRABAS / 04/08/2026
SAO JOAO DE PIRABAS / BELEM / 05/08/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
NOME: ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI
MATRÍCULA: 57220432
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1354728

PORTARIA DE DIARIAS No. 66854/2026
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT/WEB DE MATERIAIS PERMANENTE QUE FORAM ENTREGUES NA ESCOLA FRANCISCO DA SILVA NUNES, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SAO JOAO DE PIRABAS / 03/08/2026
SAO JOAO DE PIRABAS / BELEM / 05/08/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
NOME: CARLOS JORGE DE BRITO PINTO
MATRÍCULA: 57213598
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1354724

PORTARIA DE DIARIAS No. 66852/2026
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT/WEB DE MATERIAIS PERMANENTE QUE FORAM ENTREGUES NA ESCOLA FRANCISCO DA SILVA NUNES, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SAO JOAO DE PIRABAS / 03/08/2026
SAO JOAO DE PIRABAS / BELEM / 05/08/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
NOME: WANDERLICE REJANE DA ROCHA MIRANDA
MATRÍCULA: 5891271
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1354721

PORTARIA DE DIARIAS No. 66853/2026
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT/WEB DE MATERIAIS PERMANENTE QUE FORAM ENTREGUES NA ESCOLA FRANCISCO DA SILVA NUNES, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SAO JOAO DE PIRABAS / 03/08/2026
SAO JOAO DE PIRABAS / BELEM / 05/08/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68
NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DOS REIS
MATRÍCULA: 316962
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1354722

PORTARIA DE DIARIAS No. 66858/2026
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT/WEB DE MATERIAIS PERMANENTE QUE FORAM ENTREGUES NA ESCOLA JOÃO APOLINARIO BATISTA.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SANTA CRUZ DO ARARI / 04/08/2026
SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM / 07/08/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R\$ 864,75
NOME: ALESSANDRA CARVALHO CAVALCANTE
MATRÍCULA: 57211429
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1354727

PORTARIA DE DIARIAS No. 66859/2026
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT/WEB DE MATERIAIS PERMANENTE QUE FORAM ENTREGUES NA ESCOLA JOÃO APOLINARIO BATISTA.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SANTA CRUZ DO ARARI / 04/08/2026
SANTA CRUZ DO ARARI / BELEM / 07/08/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R\$ 864,75
NOME: LEILA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 57212633
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1354729

PORTARIA DE DIARIAS No. 66835/2026
OBJETIVO: 2. 1. 3 Diárias para realização do Controle de Qualidade 1ª etapa do Censo Escolar 2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SANTAREM / 10/08/2026
SANTAREM / NOVO PROGRESSO / 10/08/2026
NOVO PROGRESSO / TRAIRAO / 15/08/2026
TRAIRAO / RUROPOLIS / 19/08/2026
RUROPOLIS / SANTAREM / 22/08/2026
SANTAREM / BELEM / 22/08/2026
Nº DIÁRIAS: 12.5
VALOR TOTAL: R\$ 4.187,50
NOME: JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 771643
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR TECNICO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1354707

PORTARIA DE DIARIAS No. 66836/2026
OBJETIVO: 2. 1. 3 Diárias para realização do Controle de Qualidade 1ª etapa do Censo Escolar 2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SANTAREM / 10/08/2026
SANTAREM / NOVO PROGRESSO / 10/08/2026
NOVO PROGRESSO / TRAIRAO / 15/08/2026
TRAIRAO / RUROPOLIS / 19/08/2026
RUROPOLIS / SANTAREM / 22/08/2026
SANTAREM / BELEM / 22/08/2026
Nº DIÁRIAS: 12.5
VALOR TOTAL: R\$ 4.187,50
NOME: LUIS CLAUDIO DOS SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 57212434
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1354709

PORTARIA DE DIARIAS No. 66844/2026
OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT/WEB DE MATERIAIS PERMANENTE QUE FORAM ENTREGUES NA ESCOLA PROFª BENVINDA DE ARAUJO PONTES, NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / ABAETETUBA / 01/08/2026
ABAETETUBA / BELEM / 03/08/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
NOME: MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA
MATRÍCULA: 5183030
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX
INTERMED
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1354710**PORTARIA DE DIARIAS No. 66837/2026**

OBJETIVO: 2. 1. 3 Diárias para realização do Controle de Qualidade 1ª etapa do Censo Escolar 2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / ALTAMIRA / 10/08/2026
ALTAMIRA / ANAPU / 10/08/2026
ANAPU / BRASIL NOVO / 15/08/2026
BRASIL NOVO / VITORIA DO XINGU / 19/08/2026
VITORIA DO XINGU / ALTAMIRA / 22/08/2026
ALTAMIRA / BELEM / 22/08/2026
Nº DIÁRIAS: 12.5
VALOR TOTAL: R\$ 4.187,50
NOME: ROSINEIDE FERREIRA LOPES
MATRÍCULA: 703540
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX
INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1354711**PORTARIA DE DIARIAS No. 66845/2026**

OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT/WEB DE MATERIAIS PERMANENTE QUE FORAM ENTREGUES NA ESCOLA PROFª BENVINDA DE ARAUJO PONTES, NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / ABAETETUBA / 01/08/2026
ABAETETUBA / BELEM / 03/08/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
NOME: IVETE MIRIAN DOS REIS SEPEDA
MATRÍCULA: 6400337
CARGO/FUNÇÃO:
AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1354712**PORTARIA DE DIARIAS No. 66846/2026**

OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT/WEB DE MATERIAIS PERMANENTE QUE FORAM ENTREGUES NA ESCOLA DO CURI, NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ AÇU.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / IGARAPÉ-ACU / 02/08/2026
IGARAPÉ-ACU / BELEM / 05/08/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R\$ 864,75
NOME: CLAUDIVALDO MARQUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6012620
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1354713**PORTARIA DE DIARIAS No. 66855/2026**

OBJETIVO: Realizar a cobertura fotográfica na inauguração da EEEFM Profª Benvinda Pontes, no município de Abaetetuba.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,08
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / ABAETETUBA / 03/08/2026
ABAETETUBA / BELEM / 03/08/2026
Nº DIÁRIAS: 0.5
VALOR TOTAL: R\$ 123,54
NOME: ELISEU TAVARES DIAS
MATRÍCULA: 760854
CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1354714**PORTARIA DE DIARIAS No. 66847/2026**

OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT/WEB DE MATERIAIS PERMANENTE QUE FORAM ENTREGUES NA ESCOLA DO CURI, NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ AÇU.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / IGARAPÉ-ACU / 02/08/2026
IGARAPÉ-ACU / BELEM / 05/08/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75
NOME: WALDOCIR DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 456098
CARGO/FUNÇÃO:
AGENTE DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1354715**PORTARIA DE DIARIAS No. 66848/2026**

OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT/WEB DE MATERIAIS PERMANENTE QUE FORAM ENTREGUES NA ESCOLA DO CURI, NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ AÇU.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / IGARAPÉ-ACU / 02/08/2026
IGARAPÉ-ACU / BELEM / 05/08/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R\$ 864,75
NOME: RAIMUNDA SANTOS CORREA
MATRÍCULA: 345652
CARGO/FUNÇÃO:
AGENTE DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1354716**PORTARIA DE DIARIAS No. 66849/2026**

OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT/WEB DE MATERIAIS PERMANENTE QUE FORAM ENTREGUES NA ESCOLA FRANCISCO DA SILVA NUNES.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SAO JOAO DE PIRABAS / 02/08/2026
SAO JOAO DE PIRABAS / BELEM / 05/08/2026
Nº DIÁRIAS: 3.5
VALOR TOTAL: R\$ 864,75
NOME: MARCELO BAKER SANTOS
MATRÍCULA: 57213142
CARGO/FUNÇÃO:
CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1354717**PORTARIA DE DIARIAS No. 66850/2026**

OBJETIVO: Realizar assessoria de cerimonial na inauguração da EEEFM Benvinda de Araujo Pontes, no município de Abaetetuba.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,08
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / ABAETETUBA / 03/08/2026
ABAETETUBA / BELEM / 03/08/2026
Nº DIÁRIAS: 0.5
VALOR TOTAL: R\$ 123,54
NOME: ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI
MATRÍCULA: 57220432
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1354698**PORTARIA DE DIARIAS No. 66832/2026**

OBJETIVO: 2. 1. 3 Diárias para realização do Controle de Qualidade 1ª etapa do Censo Escolar 2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / CACHOEIRA DO PIRIA / 10/08/2026
CACHOEIRA DO PIRIA / BELEM / 15/08/2026
Nº DIÁRIAS: 5.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.842,50
NOME: DIONE MARTINS MONTEIRO
MATRÍCULA: 5228905
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX
INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1354699**PORTARIA DE DIARIAS No. 66833/2026**

OBJETIVO: 2. 1. 3 Diárias para realização do Controle de Qualidade 1ª etapa do Censo Escolar 2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / BREU BRANCO / 10/08/2026
BREU BRANCO / GOIANESIA DO PARA / 15/08/2026
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 21/08/2026
Nº DIÁRIAS: 11.5
VALOR TOTAL: R\$ 3.852,50
NOME: ANA CELIA DE LEAO
MATRÍCULA: 5402409
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX
INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1354701

PORTARIA DE DIARIAS No. 66851/2026
OBJETIVO: Conduzir equipe do NCOM, para cerimonial e jornalista ao município de Abaetetuba.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,08
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / ABAETETUBA / 03/08/2026
ABAETETUBA / BELEM / 03/08/2026
Nº DIÁRIAS: 0.5
VALOR TOTAL: R\$ 123,54
NOME: LINDOMAR ALCIDES DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 5065933
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1354703

PORTARIA DE DIARIAS No. 66834/2026
OBJETIVO: 2. 1. 3 Diárias para realização do Controle de Qualidade 1ª etapa do Censo Escolar 2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / BREU BRANCO / 10/08/2026
BREU BRANCO / GOIANESIA DO PARA / 15/08/2026
GOIANESIA DO PARA / BELEM / 21/08/2026
Nº DIÁRIAS: 11.5
VALOR TOTAL: R\$ 3.852,50
NOME: TELMA NAZARETH NUNES MONTEIRO
MATRÍCULA: 730130
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1354704

PORTARIA DE DIARIAS No. 66842/2026
OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA DA ASCOM QUE FARÁ VISITA TÉCNICA NA ESCOLA E. E. F. M. PROFª. BENVINDA PONTES, QUE SERÁ INAUGURADA DIA 03 DE AGOSTO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,08
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / ABAETETUBA / 29/07/2026
ABAETETUBA / BELEM / 29/07/2026
Nº DIÁRIAS: 0.5
VALOR TOTAL: R\$ 123,54
NOME: LINDOMAR ALCIDES DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 5065933
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1354692

PORTARIA DE DIARIAS No. 66841/2026
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA NA ESCOLA E. E. F. M. PROFª. BENVINDA PONTES, QUE SERÁ INAUGURADA DIA 03 DE AGOSTO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,08
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / ABAETETUBA / 29/07/2026
ABAETETUBA / BELEM / 29/07/2026
Nº DIÁRIAS: 0.5
VALOR TOTAL: R\$ 123,54
NOME: ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI
MATRÍCULA: 57220432
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1354687

PORTARIA DE DIARIAS No. 66838/2026
OBJETIVO: Diárias para realização do Controle de Qualidade 1ª etapa do Censo Escolar 2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / MARABA / 10/08/2026
MARABA / PAU DARCO / 10/08/2026
PAU DARCO / PICARRA / 15/08/2026
PICARRA / SAO GERALDO DO ARAGUAIA / 19/08/2026
SAO GERALDO DO ARAGUAIA / MARABA / 22/08/2026
MARABA / BELEM / 22/08/2026
Nº DIÁRIAS: 12.5
VALOR TOTAL: R\$ 4.187,50
NOME: ADALBERTO DOS REIS PIMENTEL JUNIOR
MATRÍCULA: 778583
CARGO/FUNÇÃO:
ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1354763

PORTARIA DE DIARIAS No. 66839/2026
OBJETIVO: Diárias para realização do Controle de Qualidade 1ª etapa do Censo Escolar 2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SALINOPOLIS / 10/08/2026
SALINOPOLIS / BELEM / 15/08/2026
Nº DIÁRIAS: 5.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.842,50
NOME: JOSE RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 181390
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1354759

PORTARIA DE DIARIAS No. 66861/2026
OBJETIVO: 2. 1. 3 Diárias para realização do Controle de Qualidade 1ª etapa do Censo Escolar 2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / ALTAMIRA / 10/08/2026
ALTAMIRA / ANAPU / 10/08/2026
ANAPU / BRASIL NOVO / 15/08/2026
BRASIL NOVO / VITORIA DO XINGU / 19/08/2026
VITORIA DO XINGU / ALTAMIRA / 22/08/2026
ALTAMIRA / BELEM / 22/08/2026
Nº DIÁRIAS: 12.5
VALOR TOTAL: R\$ 4.187,50
NOME: LEONILDES GARCIA SANTANA
MATRÍCULA: 329584
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1354756

PORTARIA DE DIARIAS No. 66840/2026
OBJETIVO: Diárias para realização do Controle de Qualidade 1ª etapa do Censo Escolar 2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / SALINOPOLIS / 10/08/2026
SALINOPOLIS / BELEM / 15/08/2026
Nº DIÁRIAS: 5.5
VALOR TOTAL: R\$ 1.842,50
NOME: REJAN DA SILVA CUNHA
MATRÍCULA: 57213115
CARGO/FUNÇÃO:
CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1354757

PORTARIA DE DIARIAS No. 66862/2026
OBJETIVO: 2. 1. 3 Diárias para realização do Controle de Qualidade 1ª etapa do Censo Escolar 2026.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 335,00
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / MARABA / 10/08/2026
MARABA / PAU DARCO / 10/08/2026
PAU DARCO / PICARRA / 15/08/2026
PICARRA / SAO GERALDO DO ARAGUAIA / 19/08/2026
SAO GERALDO DO ARAGUAIA / MARABA / 22/08/2026
MARABA / BELEM / 22/08/2026
Nº DIÁRIAS: 12.5
VALOR TOTAL: R\$ 4.187,50
NOME: JORGE LUIZ MAGALHAES E SILVA
MATRÍCULA: 183903
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1354752

PORTARIA DE DIARIAS No. 66857/2026
OBJETIVO: Conduzir equipe do NCOM, para cerimonial e jornalista aos municípios de Igarapé Açu e São João de Pirabas.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / IGARAPE-ACU / 04/08/2026
IGARAPE-ACU / SAO JOAO DE PIRABAS / 05/08/2026
SAO JOAO DE PIRABAS / BELEM / 05/08/2026
Nº DIÁRIAS: 1.5
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
NOME: LINDOMAR ALCIDES DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 5065933
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1354735

PORTARIA DE DIARIAS No. 66863/2026
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DA SECRETARIA DE LOGISTICA PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGISTICA E TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT/WEB DE MATERIAIS PERMANENTE QUE FORAM ENTREGUES NA ESCOLA PROFª BENVINDA DE ARAUJO PONTES, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
BELEM / ABAETETUBA / 01/08/2026
ABAETETUBA / BELEM / 03/08/2026
Nº DIÁRIAS: 2.5
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA
MATRÍCULA: 183300
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA NIVEL 8 / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHI

Protocolo: 1354738

PORTARIA DE DIARIAS No. 66864/2026

OBJETIVO: PARA CONDUZIR A EQUIPE DA SECRETARIA PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGÍSTICA E TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT/WEB DE MATERIAIS PERMANENTE QUE FORAM ENTREGUES NA ESCOLA DO CURI, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / IGARAPÉ-ACU / 02/08/2026

IGARAPÉ-ACU / BELEM / 05/08/2026

Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: MARCOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA

MATRÍCULA: 192813

CARGO/FUNÇÃO:

AGENTE DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1354739

PORTARIA DE DIARIAS No. 66865/2026

OBJETIVO: PARA CONDUZIR A EQUIPE DA SECRETARIA DE LOGISTICA PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, LOGÍSTICA E TOMBAMENTO, COLETAR ASSINATURA NO TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS E RECEBIMENTO ELETRÔNICO NO SISPAT/WEB DE MATERIAIS PERMANENTE QUE FORAM ENTREGUES NA ESCOLA FRANCISCO DA SILVA NUNES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / SAO JOAO DE PIRABAS / 02/08/2026

SAO JOAO DE PIRABAS / BELEM / 05/08/2026

Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: OCIVAL PEDRO ROMEIRO DE AGUIAR

MATRÍCULA: 758027

CARGO/FUNÇÃO:

ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1354740

PORTARIA DE DIARIAS No. 66880/2026

OBJETIVO: Participar da Caravana Seduc por todo Pará.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

MEDICILANDIA / ALTAMIRA / 12/08/2026

ALTAMIRA / MEDICILANDIA / 14/08/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

NOME: VANIA FERNANDES DE OLIVEIRA RAMOS

MATRÍCULA: 54180266

CARGO/FUNÇÃO:

VICE DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1355087

PORTARIA DE DIARIAS No. 66878/2026

OBJETIVO: Participar da Caravana da Educação por todo o Pará, no Município de Altamira.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

ANAPU / ALTAMIRA / 12/08/2026

ALTAMIRA / ANAPU / 14/08/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

NOME: GIULIANO SOUZA GUZZO

MATRÍCULA: 57208320

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1355069

PORTARIA DE DIARIAS No. 66874/2026

OBJETIVO: Participar da caravana da educação por todo o Pará, no município de Altamira.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

MEDICILANDIA / ALTAMIRA / 12/08/2026

ALTAMIRA / MEDICILANDIA / 14/08/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

NOME: GRACE CARINA SAMUELSSON

MATRÍCULA: 54188424

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1355056

PORTARIA DE DIARIAS No. 66877/2026

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CARAVANA EDUCAÇÃO POR TODO O PARÁ, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

ANAPU / ALTAMIRA / 12/08/2026

ALTAMIRA / ANAPU / 14/08/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

NOME: LAUDECY FERREIRA RODRIGUES SILVA

MATRÍCULA: 5897528

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1355066

PORTARIA DE DIARIAS No. 66876/2026

OBJETIVO: Participação da Caravana da Educação, a ser realizada no período de 12 a 14 de agosto de 2026, no município de Altamira/PA. A ação integra as estratégias da Secretaria de Estado de Educação voltadas ao fortalecimento da gestão educacional e das práticas pedagógicas, contemplando a formação e o alinhamento técnico dos diretores das unidades escolares jurisdicionadas à Diretoria Regional de Educação (DRE) de Altamira.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / ALTAMIRA / 12/08/2026

ALTAMIRA / BELEM / 14/08/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

NOME: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA

MATRÍCULA: 57234112

CARGO/FUNÇÃO:

ASSESSOR / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1355062

PORTARIA DE DIARIAS No. 66879/2026

OBJETIVO: Para participar da Caravana da Educação por Todo Pará, no município de Altamira.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

PORTO DE MOZ / ALTAMIRA / 12/08/2026

ALTAMIRA / PORTO DE MOZ / 14/08/2026

Nº DIÁRIAS: 2.5

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

NOME: FRANCINALDO DUARTE SOUTO

MATRÍCULA: 5902625

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1355077

OUTRAS MATÉRIAS**CEDÊNCIA****Portaria nº003635/2026-SAGEP de 23/07/2026**

De acordo com o Processo nº 2026/2975505

Ceder ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, o servidor SÉRGIO HAILTON DA SILVA DUARTE, matrícula nº 5927400-1, Auxiliar Operacional e Educacional A, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, no período de 30/06/2026 a 30/06/2027.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação

LICENÇA ESPECIAL**Portaria nº 003324/2026-SAGEP de 06/07/2026**

De acordo com o Processo nº 2026/2806747

Nome: MARIA LUCIA FERREIRA DE MORAES

Matrícula: 5118581-6 Cargo: Professor

Lotação: EE Prof Isaura Bahia/Mocajuba

Período: 01/08/2026 a 29/09/2026

Triênios: 05/02/2013 a 04/02/2016

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.003634/2026-SAGEP de 23/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2751360.

Nome: MARIA SUELY DA SILVA ALEIXO

Matrícula: 57212814-1 Cargo: Auxiliar Oper. e Educacional B

Lotação: EE Panorama XXI/Belém

Período: 03/08/2026 a 01/10/2026

Triênios: 10/02/2015 a 08/02/2018

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.003632/2026-SAGEP de 23/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2768506

Nome: LUIZ IZAQUE ASSIS DOS SANTOS

Matrícula: 5897149-1 Cargo: Auxiliar Oper. e Educacional A

Lotação: EE Prof. Mª das Graças Escócio Cerqueira/Itaituba.

Período: 01/08/2026 a 29/09/2026

Triênios: 18/01/2012 a 16/01/2015

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.003631/2026-SAGEP de 23/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2768588

Nome: FÁTIMA MESQUITA DA SILVA FERNANDES

Matrícula: 57215812-1 Cargo: Assist. de G. Gover. e Educ. B

Lotação: EE Prof. Mª das Graças Escócio Cerqueira/Itaituba

Período: 01/08/2026 a 29/09/2026

Triênios: 12/02/2012 a 10/02/2015

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.003640/2026-SAGEP de 23/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2833837

Nome: LIGIA CRISTINA RODRIGUES FIGUEIREDO

Matrícula: 5658470-1 Cargo: Professor

Lotação: EE Novo Horizonte/Ananindeua.

Período: 18/07/2026 a 15/09/2026-16/09/2026 a 14/11/2026

Triênios: 03/03/1997 a 01/03/2000-02/03/2000 a 01/03/2003

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.003576/2026-SAGEP de 21/07/2026

De acordo com o Processo nº 2388444/2025

Nome: CARMEN LUCIA PEREIRA BEZERRA

Matrícula: 180025-1 Cargo: Assist. Administrativo

Lotação: Assessoria de Planejamento/Belém

Período: 26/05/2025 a 24/07/2025

Triênios: 30/08/2010 a 28/08/2013

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.3536/2026-SAGEP de 20/07/2026

De acordo com o Processo nº 2877456/2026

Nome: ROSILENE SANTIAGO FREITAS

Matrícula: 57209710-1 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE Dr Fábio Luz/Tomé Açu

Período: 03/08/2026 a 01/10/2026

Triênios: 28/11/2017 a 26/11/2020

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.3537/2026-SAGEP de 20/07/2026

De acordo com o Processo nº 2896487/2026

Nome: ANTONIO NIRVAN DA COSTA REBELO

Matrícula: 530565-1 Cargo: Ag. de Portaria

Lotação: EE Fernando Ferrari/Marituba

Período: 01/08/2026 a 29/09/2026

Triênios: 21/12/2017 a 19/12/2020

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.3538/2026-SAGEP de 20/07/2026

De acordo com o Processo nº 2892223/2026

Nome: ENEDINA MONTEIRO DA SILVA

Matrícula: 644021-1 Cargo: Escrev. Datilógrafo

Lotação: EE Presidente Kennedy/Vigia

Período: 03/08/2026 a 01/10/2026

Triênios: 11/05/2022 a 09/05/2025

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.3542/2026-SAGEP de 21/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2892642

Nome: IVANEZ MACIEL LOPES

Matrícula: 5901746-1 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE Antonio Brasil/Tomé Açu

Período: 03/08/2026 a 01/10/2026

Triênios: 02/08/2015 a 31/07/2018

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.3543/2026-SAGEP de 21/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2897563.

Nome: ANA LEA QUEIROZ DE MIRANDA

Matrícula: 6035337-3 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: 11ª URE/Santa Izabel do Pará

Período: 01/08/2026 a 30/08/2026

Triênios: 03/07/2022 a 01/07/2025

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.3555/2026-SAGEP de 21/07/2026

De acordo com o Processo nº 2026/2581710

Nome: RAQUEL NEI CARVALHO JATI

Matrícula: 54180421-1 Cargo: Professor

Lotação: EE Prof Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

Período: 04/08/2026 a 02/10/2026-03/10/2026 a 01/12/2026

Triênios: 07/05/2003 a 05/05/2006-06/05/2006 a 04/05/2009

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.3628/2026-SAGEP de 23/07/2026

De acordo com o Processo nº 2759113/2026

Nome: ANTONIETE DO SOCORRO FERREIRA FRANCA

Matrícula: 362247-1 Cargo: Escrev. Datilógrafo

Lotação: EE Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará

Período: 03/08/2026 a 01/10/2026

Triênios: 13/08/2012 a 12/08/2015

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.3629/2026-SAGEP de 23/07/2026

De acordo com o Processo nº 2764976/2026

Nome: MARIA DE NAZARE COSTA

Matrícula: 424609-1 Cargo: Escrev. Datilógrafo

Lotação: EE Presidente Kennedy/Vigia

Período: 03/08/2026 a 01/10/2026-02/10/2026 a 30/11/2026

Triênios: 07/04/2010 a 05/04/2013-06/04/2013 a 04/04/2016

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

LICENÇA MATERNIDADE**Portaria nº.002711/2026-SAGEP de 01/06/2026**

De acordo com o Processo nº 2763893/2026

Conceder Licença Maternidade, a REGILENE DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 5977327-1, Professor Nivel Superior Lp, lotada na EE Profº Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal, no período de 09/05/2026 a 04/11/2026.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**Portaria nº 003544/2026-SAGEP de 21/07/2026**

De acordo com processo nº 3069715/2026

Interromper, por necessidade de serviços, a contar de 14/07/2026, período de 13/07/2026 a 11/08/2026, férias regulamentares, referente ao Exercício de 2026, da Portaria Col. nº 805/2026 de 26/02/2026, em relação o(a) servidor(a) ANDERSON JOÃO DA SILVA DIAS, matrícula nº 54196677-2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotado(a) no(a) Gabinete do Secretário, no município de Belém.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº 003626/2026-SAGEP de 23/07/2026

De acordo com processo nº 2026/3098252

Interromper, por necessidade de serviços, a contar de 15/07/2026, período de férias regulamentares, referente ao Exercício de 2025, da Portaria Col. nº 359/2026 de 11/02/2026, em relação o(a) servidor(a) GILCELIA PEREIRA DA SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57234411-1, Especialista em Educação Classe II, lotado(a) no(a) Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém.

HELLEN NYDE DA SILVA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

TORNAR SEM EFEITO**Portaria nº.003620/2026-SAGEP de 22/07/2026**

De acordo com o Processo nº 234786/2018

Tornar sem efeito a Portaria nº 8843/1994 de 14/07/1994, que Demitiu a servidora MARIA IVANILDE TEIXEIRA LIMA, matrícula 6013180-016, lotada na E.E 1º G. João Alves de Andrade, município de Ananindeua, do emprego de Professor AD-1, para fins de regularização funcional.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria nº.003621/2026-SAGEP de 22/07/2026

De acordo com o Processo nº 234786/2018.

Tornar sem efeito a Portaria nº 779/2024 de 04/03/2024, que Admitiu a servidora MARIA IVANILDE TEIXEIRA LIMA, matrícula 6013180-016, para exercer a função de Professor, na EE Brigadeiro Fontenelle, no município de Belém, a contar de 05/05/1987, para fins de regularização funcional.

HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**Tornar sem Efeito a publicação da Portaria nº 03598/2026-SAGEP de 21/07/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.706 de 23/07/2026, que concedeu 120 dias de Licença Especial, no período de 01/08/2026 a 29/09/2026-30/09/2026 a 28/11/2026, referente ao Triênio de 10/05/2016 a 09/05/2019-10/05/2019 a 08/05/2022, a(o) servidor(a) MARIA AUXILIADORA MACIEL ALEIXO, matrícula nº 758728-1, Cargo: Servente, lotado(a) no(a) EE Mario Barbosa, no município de Belém.**ERRATA****ERRATA na Portaria nº 3587/2026-SAGEP de 21/07/2026, publicada no Diário Oficial nº 36.706 de 23/07**, que trata da Licença Especial do servidor ELIOMAR SIQUEIRA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 6015603/1**Onde lê-se Triênio** 29/11/2015 a 27/12/2018**Leia-se Triênio:** 29/12/2015 a 27/12/2018**ERRATA na Portaria nº 3574/2026-SAGEP de 21/07/2026, publicada no Diário Oficial nº 36.706 de 23/07/2026**, que trata da Licença Especial do servidor JARDEL COSTA QUEIROZ, matrícula nº 55585974-2.**Onde se lê:** Triênio: 21/02/2019 a 19/05/2022 E 20/05/2022 a 18/05/2025**Leia-se:** Triênio: 21/05/2019 a 19/05/2022 E 20/05/2022 a 18/05/2025**ERRATA na Portaria nº 3611/2026-SAGEP de 22/07/2026, publicada no Diário Oficial nº 36.706**, que trata da Licença Especial da servidora NEILCI DO SOCORRO COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 6021913-2**Onde se lê:** Triênio: 12/04/2022 a 10/04/2025**Leia-se:** Triênio: 13/04/2022 a 11/04/2025**ERRATA na Portaria nº 003584/2026-SAGEP de 21/07/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.706 de 23/07/2026**, dispõe sobre a concessão de Licença Especial do(a) servidor(a) NILZA MARIA DE PINHO MORAES, matrícula nº 51855772-1**Onde se lê:** Triênio: 22/04/2006 a 20/04/2004**Leia-se:** Triênio: 22/04/2006 a 20/04/2009**ERRATA na Portaria nº 003454/2026-SAGEP de 14/07/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.706 de 23/07/2026**, dispõe sobre a concessão de Licença Especial do(a) servidor(a) MARLENE DO SOCORRO CARDOSO SANTIAGO DE LIMA, matrícula nº 225401-1**Onde se lê:** Triênio: 10/09/2012 a 09/09/2015**Leia-se:** Triênio: 09/09/2018 a 07/09/2021**Protocolo: 1355080**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE**PAE: 2026/2939315****PORTARIA Nº 4193/26, DE 23 DE JULHO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) VALERIA CRISTIAN SOARES RAMOS DA SILVA, Id. Funcional nº 5716713/3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - II, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA, progressão HORIZONTAL, para referência III da classe de PROFESSOR ADJUNTO, com vigência a contar de 18.06.2026.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

no período de 20.07.2026 a 03.08.2026

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.701 em 17.07.2026

Protocolo: 1354904**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PAE: 2026/2628386****PORTARIA Nº 4191/26, DE 23 DE JULHO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) WELTON DE FREITAS MONTEIRO, Id. Funcional nº 5972367/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE ALTAMIRA, Progressão Funcional por Merecimento Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para referência IV, Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 27.04.2026.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

no período de 20.07.2026 a 03.08.2026

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.701 em 17.07.2026

PAE: 2026/2928999**PORTARIA Nº 4192/26, DE 23 DE JULHO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) FABIO LUIS ARAUJO DA SILVA, Id. Funcional nº 5974283/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS, Progressão Funcional por Merecimento Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para referência IV, Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.06.2026.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

no período de 20.07.2026 a 03.08.2026

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.701 em 17.07.2026

PAE: 2026/2947039**PORTARIA Nº 4208/26, DE 23 DE JULHO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) NATALIN KAROLYNE DA SILVA DAMASCENO, Id. Funcional nº 5974746/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE ALTAMIRA, Progressão Funcional por Merecimento Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização, para referência IV, Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 23.06.2026.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

no período de 20.07.2026 a 03.08.2026

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.701 em 17.07.2026

PAE: 2026/2967772**PORTARIA Nº 4207/26, DE 23 DE JULHO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MANOEL ELIZIEL OLIVEIRA FARIAS, Id. Funcional nº 55208346/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA, Progressão Funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2024/2026, para referência II, Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.06.2026.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

no período de 20.07.2026 a 03.08.2026

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.701 em 17.07.2026

PAE: 2026/3010321**PORTARIA Nº 4194/26, DE 23 DE JULHO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LAISA EPIFANIO LOPES, Id. Funcional nº 5912034/3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I,

Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior, para referência I Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.07.2026.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

no período de 20.07.2026 a 03.08.2026

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.701 em 17.07.2026

PAE: 2026/3018635**PORTARIA Nº 4222/26, DE 23 DE JULHO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ALVARO MARCELINO NUNES, Id. Funcional nº 5974309/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior, para referência IV Classe B, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.07.2026.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

no período de 20.07.2026 a 03.08.2026

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.701 em 17.07.2026

PAE: 2026/3024950**PORTARIA Nº 4209/26, DE 23 DE JULHO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SHIRLENE CARDOSO GAIA, Id. Funcional nº 57200682/1, cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA C - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2024/2026, para referência III, Classe C, do Cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 04.07.2026.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

no período de 20.07.2026 a 03.08.2026

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.701 em 17.07.2026

PAE: 2026/3061686**PORTARIA Nº 4195/26, DE 23 DE JULHO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) JHEYFERSON MARCELO CAMPOS DE CAMPOS, Id. Funcional nº 5967279/1, cargo de TÉCNICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS A - III, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS FINANCEIROS, Progressão Funcional por Merecimento - Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2024/2026, para referência IV Classe A, do Cargo de TÉCNICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.07.2026.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

no período de 20.07.2026 a 03.08.2026

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.701 em 17.07.2026

PAE: 2026/3077131**PORTARIA Nº 4206/26, DE 23 DE JULHO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) BRUNO CARRILHO VIEIRA, Id. Funcional nº 5973103/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.07.2026

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

no período de 20.07.2026 a 03.08.2026

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.701 em 17.07.2026

PAE: 2026/3080919**PORTARIA Nº 4196/26, DE 23 DE JULHO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) KLEBER ANDRES LOPES FREIRE DABREU, Id. Funcional nº 5971349/1, cargo de TÉCNICO EM ESTATÍSTICA A - II, lotado(a) no(a) PRO REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO, Progressão Funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Curso em nível de Especialização, para referência III Classe A, do Cargo de TÉCNICO EM ESTATÍSTICA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.07.2026.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

no período de 20.07.2026 a 03.08.2026

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.701 em 17.07.2026

PAE: 2026/3083142**PORTARIA Nº 4205/26, DE 23 DE JULHO DE 2026**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) GERONIMO BATISTA NICOLAU, Id. Funcional nº 5974806/1, cargo de ARTIFICE DE MANUTENCAO A - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABA, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2023/2025, para referência II Classe A, do Cargo de ARTIFICE DE MANUTENCAO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 16.07.2026.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

no período de 20.07.2026 a 03.08.2026

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.701 em 17.07.2026

PAE: 2026/3092221
PORTARIA Nº 4204/26, DE 23 DE JULHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ELIANE HENRIQUES ROSAS, Id. Funcional nº 57200731/1, cargo de TÉCNICO EM FISIOTERAPIA C - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2024/2026, para referência III Classe C, do Cargo de TÉCNICO EM FISIOTERAPIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 20.07.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício no período de 20.07.2026 a 03.08.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.701 em 17.07.2026
PAE: 2026/3098983
PORTARIA Nº 4203/26, DE 23 DE JULHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ANDRE DE MOURA CARVALHO, Id. Funcional nº 57200758/1, cargo de TÉCNICO EM FARMACIA C - II, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2024/2026, para referência III Classe C, do Cargo de TÉCNICO EM FARMACIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.07.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício no período de 20.07.2026 a 03.08.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.701 em 17.07.2026
PAE: 2026/3103795
PORTARIA Nº 4202/26, DE 23 DE JULHO DE 2026
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) REJANE GOETTEN, Id. Funcional nº 57201592/1, cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA C - II, lotado(a) no(a) CAMPUS DE REDENCAO, Progressão Funcional por Antiquidade, período aquisitivo de 2024/2026, para referência III Classe C, do Cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.07.2026.
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício no período de 20.07.2026 a 03.08.2026
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.701 em 17.07.2026
Protocolo: 1354902

ERRATA

ERRATA - SUPRIMENTO DE FUNDOS
Protocolo: 1354159
ERRATA DA PORTARIA Nº 4216/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026.
Onde se lê: Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará
Leia-se: Ordenador responsável
ILMA PASTANA FERREIRA
Reitora da Universidade do Estado do Pará - Em Exercício (Período de 20/07/2026 a 03/08/2026)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.701 em 17/07/2026
Publicada no Diário Oficial N.º 36.708 de 24 de julho de 2026.
Protocolo: 1354861

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº 2026/3114352
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 94/2026
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 34.860.833/0001-44	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL CNPJ: 42.521.088/0001-37
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Pagamento de Guia de Recolhimento da União referente ao pagamento de taxa de registro de Programa de Computador para a continuidade do processo junto ao órgão competente para concessões de patentes no país, o INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial.	
VALOR ESTIMADO	R\$210,00 (duzentos e dez reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.1506.2203 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 23 de julho de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará
Protocolo: 1354762

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº 2026/3114710
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 95/2026
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 34.860.833/0001-44	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL CNPJ: 42.521.088/0001-37
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Pagamento de Guia de Recolhimento da União referente ao pagamento de taxa de registro de Programa de Computador para a continuidade do processo junto ao órgão competente para concessões de patentes no país, o INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial.	
VALOR ESTIMADO	R\$210,00 (duzentos e dez reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.1506.2203 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 23 de julho de 2026.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1354768

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2026/2818710
PORTARIA Nº 4224/26, 27 de Julho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: TELMO RENATO DA SILVA ARAUJO
MATRÍCULA: 55590140/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
PERÍODO: 02/08/2026 a 07/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.303,50
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/3042344
PORTARIA Nº 4225/26, 27 de Julho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DARLENE TRINDADE CORREA
MATRÍCULA: 54195961/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA
PERÍODO: 03/08/2026 a 27/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 24,5 (vinte e quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 6.053,22
OBJETIVO: Ministrar a disciplina
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2026/2898114
PORTARIA Nº 4227/26, 27 de Julho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARGARETH ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5889411/4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
ORIGEM: Conceição do Araguaia/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 04/08/2026 até 14/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 2.594,24
OBJETIVO: Ministrar duas disciplinas
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2026/3095282
PORTARIA Nº 4230/26, 27 de Julho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: JULIO CESAR DA SILVA CORREA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Tucumã/PA
PERÍODO: 21/08/2026 à 23/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00
VALOR TOTAL: R\$ 750,00
OBJETIVO: Ministrar aula
FONTE DO RECURSO: Convênio 967803/2024 - UAB
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2026/3100898
PORTARIA Nº 4231/26, 27 de Julho de 2026
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: KMILLA BATISTA VALLINOTO DE SOUZA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Miri/PA
PERÍODO: 28/08/2026 à 30/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00
VALOR TOTAL: R\$ 750,00
OBJETIVO: Ministrar aula
FONTE DO RECURSO: Convênio 967803/2024 - UAB
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1354935

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
PAE: 2026/3068003
PORTARIA Nº 4226/26, 27 de Julho de 2026
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 4127/26, 21.07.2026, publicada no D.O.E nº 36.705 de 22/07/2026, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUANNA DE MELO PEREIRA FERNANDES
MATRÍCULA: 5947179/2
CARGO: PRO REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brasília/DF
PERÍODO: 09/08/2026 a 11/08/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10
VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75
OBJETIVO: Participar da 8ª Reunião de Representantes de Iniciação Científica (RIC)
FONTE DO RECURSO: TESOURO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA Nº
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1354933

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PARAENSE

DIÁRIA

PORTARIA Nº 055/2026-FADEP, DE 27 DE JULHO DE 2026.
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/3119611;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a servidora LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI, mat. nº 5951958/8, Assessora Técnica de Gabinete, lotada no Gabinete, para deslocamento em viagem ao município de Abaetetuba no período de 03/08, com o objetivo de realizar cobertura jornalística na inauguração da Escola Professora Benvinda Pontes;
II - CONCEDER 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54;
III - De acordo com as bases legais vigentes, o prazo para a prestação de contas é de 5 (cinco) dias úteis após a data do retorno.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO
Presidente

Protocolo: 1354793

PORTARIA Nº 054/2026-FADEP, DE 27 DE JULHO DE 2026.
O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.331 de 19 de agosto de 2025,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/3119467;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a servidora LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI, mat. nº 5951958/8, Assessora Técnica de Gabinete, lotada no Gabinete, para deslocamento em viagem ao município de Abaetetuba no período de 29/07, com o objetivo de realizar visita técnica na escola Professora Benvinda Pontes;
II - CONCEDER 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54;
III - De acordo com as bases legais vigentes, o prazo para a prestação de contas é de 5 (cinco) dias úteis após a data do retorno.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO- Presidente

Protocolo: 1354791

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024/SEASTER
PROCESSO Nº E-2025/2532549
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato Administrativo nº 41/2024/SEASTER, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 26/07/2026, à 26/10/2026
Vigência: 26/07/2026 a 26/10/2026.
Data da Assinatura: 23/07/2026.
Execução do Recurso: FEAS
Unidade Orçamentária: 87101
Funcional Programática: 08-245-1505-8860
Fonte: 01 500 0000 01
Fonte: 01 500 0000 66 Ação Detalhada: 283.988 - ABRIGO DE MULHERES
Ação Detalhada: 303.299 - LAR DA PROVIDÊNCIA / 303.300 - SOCORRO GABRIEL
Natureza da Despesa: 3390 30
PI: 1050008860C
Valor Global: R\$ 158.823,72 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Dois Centavos)
Contratado: MIRITI- COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 23.275.958/0001-90
Endereço: Travessa Gentil Bittencourt, Al, Paulo Maranhão nº 262-Bairro: Nazare-CEP:66.040-330, FONE: :91-3269-1794
ORDENADOR:INOCENCIO RENATO GASPARIM
MAT. 5945555/1

Protocolo: 1354680

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2026/SEASTER
PAE nº 2026/2613027
O presente apostilamento tem como objeto a retificação do Valor Global do Contrato Administrativo nº33/2026 para R\$367.360,00 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), e a respectiva dotação orçamentária na forma como se segue:
UO: 430101-SEASTER / 870101-FEAS / 430105-FET
Funcional Programática: 43101.08.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 3390 39 /4490 52
Fonte: 01500000001 000000 (Tesouro Estadual)
PI: 4110008338C / 4110008338E
Ação detalhada: 283.371 / 286.887
Funcional Programática: 87101.08.245.1505.8860
Natureza da Despesa: 3390 39 / 4490 52
Fonte: 02500000066 000000 (Tesouro vinculado)
Fonte: 01660000039-002243
Ação detalhada: 283.988 - Abrigo de Mulheres
Ação detalhada: 303.299 - Lar da Providência
Ação detalhada: 303.300 - Socorro Gabriel Ação detalhada: 283.990
PI: 1050008860C / 1050008860E
Funcional Programática: 43105.11.333.1504.8855
Natureza da Despesa: 3390 39 / 4490 52
Fonte:02700000006-011988 (FAT) - Fundo de Amparo ao Trabalhador
Ação Detalhada: 294.319 / 294.374
PI: 1050008855C / 1050008855E
R\$367.360,00 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta reais)
INOCENCIO RENATO GASPARIM
SECRETARIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 1354843

DIÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Resolve autorizar os seguintes processos de diárias.
PORTARIA Nº 1563/2026 2026/ 3092244
01 e ½ (uma e meia) diárias
ALBERTO VILLAR DA SILVA PANTOJA, CPF:108.522.712-04, Colaborador eventual, GUILHERME DE LA ROCQUE, CPF: 292.570.852.87,Colaborador eventual, LYLIAN JEANETTE DE OLIVEIRA DIAS, Mat.116289/2, Técnico Ceterpa, MARIA DO SOCORRO PONTES ANDRADE, Mat. 57191746, Secretária Executiva PAULO CEZAR MENEZES PICANÇO, Mat.3255735, Cargo: Técnico Ceterpa WALDIR DUARTE NOGUEIRA, Mat. 5907264/1, MOTORISTA deslocamento Marituba/PA período 03/08 a 05/08/2026, atividade Participar do Workshop Empregabilidade e Empreendedorismo Sustentáveis 43105 11.334.1504.8952 01500000001 00635 283.763 3390 14 / 01500000001 3390 36

PORTARIA Nº 1561/2026 2026/ 3102771
09 e ½ (nove e meia) diárias EVERSON LUIS MORAES COSTA, CPF: 688.318.622-00, Colaborador Eventual deslocamento Parauapebas/PA período de 03/08 a 12/08/2026, atividade Mobilizações e reuniões com lideranças e gestores municipais e Debate e Palestra sobre Transição e Mercado de Trabalho 43105 11.333.1504.8855 01500000001-000000 294.800 3390 36

PORTARIA Nº 1562/2026 2026/ 3095481
02 e ½ (duas e meia) diárias ANDERSON DANILO LOPES, CPF: 004.722.882-29, Conselheiro deslocamento Belém/PA, período 04/08 a 06/08/2026 atividade eunião de posse do Grupo de Trabalho Intersectorial, na Esfera Estadual, em prol dos Serviços de Acolhimento Familiar no Estado do Pará 87101 08.422.1505.8402 01500000001 284.180 339036

PORTARIA Nº 1560/2026 2026/ 3112033
05 e ½ (cinco e meia) diárias LANNA TEIXEIRA SILVA, Mat. 128629-3, Agente administrativo AGDA MARA BARROS PEREIRA, Mat.007625, Identificador civil, SIONE DOS SANTOS AFONSO, Mat. 5129036, Cargo: Auxiliar Técnico, FERNANDA DA SILVA SILVEIRA ARAÚJO, Mat. 5961159, Assistente Administrativo, ERIKA CAROLINE PANTOJA PINTO, Mat. 5916983, Papiloscopista, FERNANDA DE CASSIA SOUZA DE JESUS PASTANA, Mat. 142210-3, Cargo: Assistente administrativo deslocamento Oeiras do Pará, período 23/07 a 28/07/2026 Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade. 87101 08.245.1505.2313 02660000039 002241 303.825 3390 14

PORTARIA Nº 1556/2026 2026/ 3106240
02 e ½ (duas e meia) diárias LUÍS GUILHERME CARDOSO DANTAS, Mat. 54189624, Secretário executivo RUBENS LUIZ PROENÇA CORDEIRO, Mat. 3201937/2, Cargo Assistente Social deslocamento Santarém/Pá período 19/08 a 21/08/2026 atividade oficina-plano municipal de segurança alimentar e nutricional elaboração e monitoramento. 430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 006357 303.600 3390 14

PORTARIA Nº 1558/2026 2026/ 3112907
01 e ½ (uma e meia) diárias CLEDISON BRABO DOS SANTOS, Mat. 8022536/1, Secretário de diretoria FABIOLA FABIANA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. 55209123/2, Cargo: Assistente administrativo LUCIANE DE SOUSA PATELLO, Mat. 5984465/1, Cargo: Assistente administrativo FERNANDA DE CASSIA SOUZA DE JESUS PASTANA, Mat. 142210-3, Cargo: Assistente Administrativo, MARCOS ANTONIO COSTA DE AQUINO Mat. 3542691/1, motorista deslocamento Acará/PA período 29/07 a 30/07/2026 atividade Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade 87101 08.245.1505.2313 026600000039 002241 284.004 3390 14 Apoio a gestão e aos serviços do SUAS, SINASE e SISAN 87101 08.245.1505.2313 02660000039 002241 303.825 3390 14 Apoio a gestão e aos serviços do SUAS, SINASE e SISAN

Protocolo: 1355046

OUTRAS MATÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº E- 2026/ 3113571
RESOLVE:
DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
NÚMERO DO CONTRATO 138/2024
PARTES: SEASTER E YASMIM DO SOCORRO NAZARE MENDES
CARGO: Técnico de Enfermagem
DATA DO CONTRATO: 02/09/2024
DATA DO DISTRATO: 01/07/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1355057

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA: 405- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 27/07/2026
OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço, para hospedagem de familiares de socioeducando custodiado na UASE 3, referente a convivência familiar no período de 04 a 07/08/2026, conforme justificado no Proc. 3106488 /2026 – of.interno 227/2026)
Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68-8393 - AÇÃO: 284633
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039- R\$ 400,00-(Serviço)
Servidora: ERONILDES DE FATIMA PIRES COSTA
Matricula: 54197125/ 1 –CPF: 67924204253 - Cargo: Analista de Gestão Socioeducativa
Prazo de realização de despesa a partir da OB:11dias
Prazo Prestação de Contas: 05 Dias
Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1354705

DIÁRIA

PORTARIA 406- DO DIA 27/07/2026
Processo nº 3115208/2026
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: Fernanda Leticia Andrade de Souza Gorayeb, Analista de Gestão Socioeducativo, matrícula nº 5936242/3, DDPS, Alessandra das Graças de Oliveira Lira, Analista de Gestão Socioeducativo, Matrícula nº 54195567/1, DDPS, que viajarão com o objetivo de realizar acompanhamento e assessoramento técnico no CIAM MARABÁ e, Rodrigo Oliveira da Silva, Auxiliar Operacional Socioeducativo, matrícula 5998304/1, GZET, que conduzirá o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem
ORIGEM: Belém/PA - DESTINO : Marabá/PA
PERÍODO DA VIAGEM – 02 A 08/08/2026
VALOR – R\$ 247,07
QUANTIDADE DE DIARIA –6,5 (seis e meia) - TOTAL – R\$ 1.605,96
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH

Protocolo: 1354945

PORTARIA 404- DO DIA 23/07/2026
Processo nº 3111305/2026
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: Celia Maria Campos de Matos, Psicólogo, Matrícula nº 3198880/ 1, NGP, Jadson Roberto Quemel, Analista de Gestão Socioeducativo, matrícula nº 55586330/1, NGP, que viajarão com o objetivo de Promover “Ação de Prevenção de Saúde” aos Servidores do CAS Santarém e CSEBA, assim cumprindo a missão oficial
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem
ORIGEM: Belém/PA - DESTINO : Santarém/PA
PERÍODO DA VIAGEM – 17 A 21/08/2026
VALOR – R\$ 247,07
QUANTIDADE DE DIARIA –4,5 (quatro e meia) - TOTAL – R\$ 1.111,82
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - NICOLAS AUGUSTUS ANDRE NAZARETH

Protocolo: 1354664

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº1016/2026-COGEP/GAP de 23 de julho de 2026
TRANSFERIR férias regulamentares do servidor abaixo relacionado:considerando justificativa no processo.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Reginaldo Sergio de Souza da Silva	De: 01/06/2026 a 30/06/2026	552/2026	36.617 de 05/05/2026
	Para: 23/06/2026 a 22/07/2026		

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA
Protocolo: 1354955

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 403 DE 27 DE JULHO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e regulamentares;
Altera a Portaria nº 139 de 17 de março de 2025, publicada no DOE de 18 de março de 2025, que designa o Fiscal do Contrato nº 03/2024 - Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça-SEJU e a Empresa L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.
Fica designado o servidor ELIAS MELO MOUGO, Matrícula nº 5978088/3 em substituição à servidora CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA, Matrícula nº 5969936/2, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato nº 03/2024 Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 403
Esta Portaria entra em Vigor na data da publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Justiça, 27 de Julho de 2026
Natália Matos Santos Rodrigues
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1354797

PORTARIA Nº 402 DE 27 DE JULHO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e regulamentares;
Altera a Portaria nº 37 de 23 de janeiro de 2025, publicada no DOE de 24 de janeiro de 2025, que designa o Fiscal do Contrato nº 13/2022 (JEFFERSON ETRUTURA PARA EVENTOS EIRELI,)

Fica designado o servidor ELIAS MELO MOUGO, Matrícula nº 5978088/3 em substituição à servidora CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA, Matrícula nº 5969936/2, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato nº 13/2022;
Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 402.
Esta Portaria entra em Vigor na data da publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Justiça, 27 de Julho de 2026
Natália Matos Santos Rodrigues
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1354758

DIÁRIA

PORTARIA Nº 382 DE 20 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/3079531
R E S O L V E:
CONCEDER SEIS E MEIA diárias, em favor das Colaboras Eventuais/STM, Para Ação de Cidadania de Registro Civil, no município de STM/ Mojuí dos Campos/STM, no período de 25 a 31/07/2026
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor individual R\$ 1.605,95
Valor total : R\$ 3.211,90

Nome	Cargo	Matrícula
CLAUDINE PICAÑO DE SOUZA E OLIVEIRA	Escrevente Oficial	Colaboradora Eventual
MARIA JOSÉ RODRIGUES	Escrevente oficial	Colaboradora Eventual

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JULHO DE 2026
Natalia Matos Santos Rodrigues
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1354677

PORTARIA Nº 400 DE 20 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/3079531
R E S O L V E:
CONCEDER SEIS E MEIA diárias, em favor do servidor, identificado abaixo, , Para Ação de Cidadania de Registro Civil, no município de STM/ Mojuí dos Campos/STM, no período de 25 a 31/07/2026
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor individual R\$ 1.605,95

Nome	Cargo	Matrícula
ROSIVALDO DA SILVA COLARES	Extensionista Rurak II	514123

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JULHO DE 2026
Natalia Matos Santos Rodrigues
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1354681

PORTARIA Nº 383 DE 20 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/3071619
R E S O L V E:
CONCEDER SETE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU/STM, Para Ação de Cidadania e Direitos Humanos nos municípios de STM/Praí-nha, Mojuí dos Campos/STM, no período de 24 a 31/07/2026
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor individual R\$ 1.853,02
Valor total : R\$ 11.118,12

Nome	Cargo	Matrícula
ROSA CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA	Assistente Administrativo	5900701/1
SEBASTIANA FERREIRA PALMA	Assistente Administrativo	420801/1
DINARTE DIAS DOURADO	Papiloscopista/PC	61271/1
ALDOMIRO SILVA DOS SANTOS	Coordenador	5969774/2
JOACI SAMPAIO LIMA	Assistente Administrativo	597859/2
DERLAN DAMASCENO LIRA	Extensionista Rural II	564846/9

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 DE JULHO DE 2026
Natalia Matos Santos Rodrigues
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1354829

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 197/2026-GAB/SEIRDH, DE 27 DE JULHO DE 2026
PROCESSO: 2026/3124213.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.792, de 22/03/2024 e o art. 13 e Anexo I do Decreto nº 4.025, de 01/07/2024.
ORIGEM: Belém/PA.
DESTINO: Rio Maria/PA, Redenção/PA, Pau D’Arco/PA e Conceição do Araguaia/PA. - Belém/PA.
PERÍODO: 20/07/2026 a 25/07/2026 – 5½ (cinco e meia) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 247,07.
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ R\$ 1.358,89
COLABORADOR EVENTUAL:
I – LUCIENE NAZARÉ ALVES DE ALMEIDA, CPF nº ***.261.602-**. OBJETIVO: Prestar apoio ao servidor Tadeu de Jesus Carvalho na realização de reuniões institucionais nos municípios, utilizando veículo oficial para o deslocamento.
ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1355125

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 33/2026 – GAB/SEPI, DE 27 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138 da Constituição do Estado do Pará, pela Lei Estadual nº 9.883/2023 e,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o Processo nº 2026/3121869;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a realizarem deslocamento no trecho Belém/PA – Santa Maria do Pará/PA – Belém/PA, no período de 29 de julho a 03 de agosto de 2026, para participarem da Consulta Livre, Prévia e Informada sobre o Sistema Jurisdicional de REDD+, na Aldeia Areal, Terra Indígena Zawar Pinim, município de Santa Maria do Pará/PA, representando a Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI na atuação técnica e institucional junto à consulta, conforme cronograma da política do Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado:
• Diego Mendes da Mota Coelho, matrícula nº 4067736, ocupante do cargo de Diretor;
• Kalwene de Oliveira Ibiapina, matrícula nº 5991653, ocupante do cargo de Coordenadora;
• Sara do Nascimento Martins, matrícula nº 5996396, ocupante do cargo de Gerente;
• Allana Maia Rodrigues, matrícula nº 5964452, ocupante do cargo de Coordenadora.
II – CONCEDER aos servidores 05 (cinco) diárias, correspondentes ao Nível II, no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.235,35 (mil duzentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) para cada servidor, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção durante o deslocamento.
III – DETERMINAR que os servidores apresentem prestação de contas das diárias concedidas, na forma e prazo previstos na legislação vigente.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas, em 27 de julho de 2026.
MIKE KIRIXI MUNDURUKU
Secretário de Estado dos Povos Indígenas – SEPI

Protocolo: 1354671

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 685/2026-SEMU, DE 27 DE JULHO DE 2026.
RESOLVE: I – Autorizar o colaborador a se deslocar, no dia 29 de Julho de 2026, conforme informações abaixo: Antonio Francisco Vilhena Lima – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 189.340.212 68. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher.
Origem/Destino: Belém/ BARCARENA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diárias no valor R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) ao colaborador acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1354832

PORTARIA Nº 686/2026-SEMU, DE 27 DE JULHO DE 2026.

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 29 a 30 de Julho de 2026, conforme informações abaixo: Márcia Andréia Jorge de Lima – Diretora de Articulação de Políticas Públicas para Mulheres – Matrícula: 57190023. Objetivo: Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher. Origem/Destino: Belém/OURÉM/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R\$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1354833**PORTARIA Nº 687/2026-SEMU, DE 27 DE JULHO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar o colaborador a se deslocar, no dia 29 de Julho de 2026, conforme informações abaixo: Ilfran Vilaster da Silva – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 293.406.832-34. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/ BARCARENA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diárias no valor R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) ao colaborador acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1354834**PORTARIA Nº 688/2026-SEMU, DE 27 DE JULHO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, no dia 29 de Julho de 2026, conforme informações abaixo: Ana Maria Borges Paiva – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 221.711.342-91. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/ BARCARENA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diárias no valor R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1354836**PORTARIA Nº 689/2026-SEMU, DE 27 DE JULHO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 29 a 30 de Julho de 2026, conforme informações abaixo: Joyce Kelly Cardoso Costa – Analista de Gestão Pública – Matrícula: 5936468. Objetivo: Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher. Origem/Destino: Belém/OURÉM/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,5 (uma e meia) diárias no valor R\$370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1354840**PORTARIA Nº 690/2026-SEMU, DE 27 DE JULHO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, no dia 29 de Julho de 2026, conforme informações abaixo: Rejane Santos Rosa – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 007.644.882-79. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/ BARCARENA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diárias no valor R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1354841**PORTARIA Nº 691/2026-SEMU, DE 27 DE JULHO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, no dia 29 de Julho de 2026, conforme informações abaixo: Samara Souza Valadares – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 036.078.662-60. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/ BARCARENA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diárias no valor R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1354842**PORTARIA Nº 692/2026-SEMU, DE 27 DE JULHO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar o colaborador a se deslocar, nos dias 13 a 15 de Julho de 2026, conforme informações abaixo: Osvaldo Vilhena da Silva – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 247.325.592-04. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/ BARCARENA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diárias no valor R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) ao colaborador acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1354844**PORTARIA Nº 693/2026-SEMU, DE 27 DE JULHO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a colaboradora a se deslocar, no dia 29 de Julho de 2026, conforme informações abaixo: Clícia Lobato da Silva – COLABORADOR EVENTUAL – CPF: 050.699.192-02. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/ BARCARENA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diárias no valor R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1354845**PORTARIA Nº 694/2026-SEMU, DE 27 DE JULHO DE 2026.**

RESOLVE: I – Autorizar a servidora a se deslocar, no dia 29 de Julho de 2026, conforme informações abaixo: Ivete Medeiros Maurício – Gerente – Matrícula: 55208855. Objetivo: Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher. Origem/Destino: Belém/ BARCARENA/PA/Belém. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1,0 (uma) diárias no valor R\$247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) à servidora acima, que se deslocará conforme item I. Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres.

Protocolo: 1355096

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 186/2026 - GGA/SEDEME, 25 de junho de 2026 do Protocolo: 1343530, publicada no DOE 36.676, de 29/06/2026.

ONDE SE LÊ: "Período:28 a 03/07/2026".

LEIA-SE: "Período:28/06 a 03/07/2026".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Camila Guimarães Garcia Soeiro – em exercício

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

ERRATA Portaria nº 179/2026 - GGA/SEDEME de 22 de junho de 2026 do Protocolo: 1341570, publicada no DOE 36.669, de 23/06/2026.

ONDE SE LÊ: "Diária:2,5(duas e meia)".

LEIA-SE: "Diária:1,5(uma e meia)".

ONDE SE LÊ: "Importância a ser paga:R\$617,67".

LEIA-SE: "Importância a ser paga:R\$370,60".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Camila Guimarães Garcia Soeiro – em exercício

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

ERRATA PORTARIA Nº 189/2026 - GGA/SEDEME, de 29 junho de 2026 do Protocolo: 1345488, publicada no DOE 36.682, de 02/07/2026.

ONDE SE LÊ: "Matricula:nº 5969713/1".

LEIA-SE: "Matricula nº 5999691/1".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Camila Guimarães Garcia Soeiro – em exercício

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

ERRATA PORTARIA Nº 217/2026 - GGA/SEDEME, de 22 julho de 2026 do Protocolo: 1353922, publicada no DOE 36.706, de 23/07/2026.

ONDE SE LÊ: "Período aquisitivo: 01/07/2025 à 30/06/2026".

LEIA-SE: "Período aquisitivo: 18/11/2024 à 17/11/2025".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Camila Guimarães Garcia Soeiro – em exercício

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

ERRATA PORTARIA Nº 204/2026 - GGGA/SEDEME, de 15 julho de 2026 do Protocolo: 1351386, publicada no DOE 36.699, de 16/07/2026.

ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº 204/2026 - GGGA/SEDEME".

LEIA-SE: "PORTARIA Nº 204/2026 - GGA/SEDEME".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Camila Guimarães Garcia Soeiro – em exercício

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

ERRATA PORTARIA Nº 213/2026 - GGA/SEDEME de 21 de julho de 2026 do Protocolo: 1354167, publicada no DOE 36.708, de 24/07/2026.

ONDE SE LÊ: "Nome:Anderson Fabio Margalho Rodrigues/Matricula:nº 592023/5/Cargo/Função:Motorista".

LEIA-SE: "Nome:Marcel Silva De Oliveira/Matricula:nº 5914586/4/Cargo/Função:Assessor".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Camila Guimarães Garcia Soeiro – em exercício

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1354731**RESOLUÇÃO Nº 019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa VITÓRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE DERIVADOS DE CANA DE AÇÚCAR LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 27 de fevereiro de 2026; e Considerando o Processo SEDEME Nº 2025/2513835, de 11 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Crédito Presumido de 90% (noventa por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas operações de saídas interna e interestadual dos produtos fabricados pela empresa VITÓ-

RIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE DERIVADOS DE CANA DE AÇÚCAR LTDA; , inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.332.997-1, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme "RESOLUÇÃO Nº 019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas prestações de serviço de transporte prestados para a empresa VITÓRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE DERIVADOS DE CANA DE AÇÚCAR LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.332.997-1, vinculadas às operações intermunicipais de matérias primas.

Art. 3º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa VITÓRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE DERIVADOS DE CANA DE AÇÚCAR LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.332.997-1, relativamente:

I - em operações de aquisição interna de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

II - ao diferencial de alíquota, em operações de aquisição interestadual de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

III - às operações de importação do exterior de máquinas e equipamentos, desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 4º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa VITÓRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE DERIVADOS DE CANA DE AÇÚCAR LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.332.997-1.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria.

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa VITÓRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE DERIVADOS DE CANA DE AÇÚCAR LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.332.997-1, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490,

de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa VITÓRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE DERIVADOS DE CANA DE AÇÚCAR LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.332.997-1, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10º A empresa VITÓRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE DERIVADOS DE CANA DE AÇÚCAR LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.332.997-1, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2026.

MAURO RODRIGUES BASTOS

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1355124

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90003/2026-CODEC

Contratação nº 926066 - 1/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, panificação e organização de eventos, envolvendo as atividades correlacionadas ao planejamento, organização, coordenação e execução dos eventos institucionais promovidos pela Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I).

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Modo de Disputa: Aberto.

Data da Abertura: 18/08/2026 (terça-feira).

Horário: 09:00h (horário de Brasília).

Local: Endereço Eletrônico www.gov.br/compras

UASG: 926066.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 700201.22.662.1528.2284;

Elemento de Despesa: 339030; Fonte: 01501000061.

Ordenador Responsável: Presidente CODEC.

Disponibilidade do Edital: www.codec.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br; www.gov.br/compras ou pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br. Informações e esclarecimentos pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br ou pelo telefone (91) 3251.7000 (ramal 7017), de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h.

Informações Gerais: Em caso de discordância entre as especificações descritas no Sistema de Compras Governamentais e as constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, prevalecerão estas últimas.

Responsável pelo Certame: Jacelis Cristine Aguiar Borges, Pregoeira designada pela Portaria nº 124/2025-RH/DAF, de 11/08/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.325, de 12/08/2025.

Belém (PA), 27 de julho de 2026.

Jacelis Cristine Aguiar Borges

Pregoeira da CODEC

Protocolo: 1354897

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NÚMERO DA DISPENSA: 011/2026.

EMPENHO: 2026.700201NE000504.

DATAS DA DISPENSA E RATIFICAÇÃO: 09.07.2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e materiais de uso administrativo, para apoio operacional, em atendimento às demandas técnicas da Companhia, conforme constante no Termo de Referência. Seq. 2 dos autos PAE E-2026/3044003.

CREDOR: EDER FIGUEIRA PINHEIRO, CNPJ Nº 58.083.332/0001-67, com endereço na Rua domingos lima, 260, térreo, nº 260, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-380, Manaus/AM.

ORÇAMENTO – Evento: 400091; UO: 70201; Programa de Trabalho: 22.662.1528.7728; Fonte: 01501.000061; Detalhamento: 000000; Nat. Desp.: 339030; PI: 2080007728C.

VALOR: R\$ 5.356,76 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

FUNDAMENTO: Lei 13.303/2026, art. 29, XV, e RILC/COCEC, arts. 68, inc. XV.

LUTFALA BITAR – PRESIDENTE | CODEC

Protocolo: 1354820

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2024
Contrato: nº 05/2024
Adesão: nº 04 /2024
Exercício: 2026/2027
Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2024, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, que admite a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos.
Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2027 (12 meses)
Data da assinatura: 21 de julho de 2026
Valor total: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Fonte de Recursos: 01700000060 – Recursos prov. De transferências de convênios
Programa de Trabalho: 1 14 122 1297 8338 – Operacionalização das Ações Administrativa.
Natureza da Despesa: 339039.11 – Passagens Aéreas para o País.
Contratado: NORTE TURISMO LTDA EPP – CNPJ: 05.570.254/0001-69
Endereço: Travessa Padre Prudêncio, 43-B, Bairro Campina, CEP: 66.010-150, Belém-PA.
Ordenador: STANNEY EVERTON NUNES
Presidente-Instituto de Metrologia do Estado do Pará- IMETROPARÁ
Protocolo: 1354685

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 189/2026
A JUCEPA, considerando a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº 3.813/2024; PAE nº E-2026/3081855.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:
Nº do Contrato: 017/2026
Empresa: EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
CNPJ: 26.855.539/0001-16
Objeto do Contrato: Participação de 02 servidores no CONEX - CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. A ser realizado de forma presencial, nos dias 26, 27 e 28 Agosto de 2026, em Goiânia – GO, com carga horária total de 24 horas-aula.
Titular: ROBERTA BRAGA FERNANDES DE MORAES
Matrícula do Titular: 54196670/02
Suplente: JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO
Matrícula do Suplente: 05965776/01
Belém/PA, Assinado em: 27/07/2026
FILIPI FALCÃO DO CARMO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/DAF
Protocolo: 1354815

PORTARIA Nº 188/2026
A JUCEPA, considerando a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº 3.813/2024; PAE nº E-2026/3068917.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:
Nº do Contrato: 011/2026
Empresa: 65.446.228 ANTONIO FILIPE MELO DE OLIVEIRA
CNPJ: 65.446.228/0001-55
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de lavagem e higienização de veículos oficiais da JUCEPA.
Titular:HUMBERTO DO NASCIMENTO FARINHA
Matrícula do Titular: 5983432/1
Suplente: ELAINE GEÓRGIA MORAES DO ESPIRITO SANTO
Matrícula do Suplente: 5931079/2
Belém/PA, Assinado em: 27/07/2026
FILIPI FALCÃO DO CARMO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/DAF
Protocolo: 1354809

APOSTILAMENTO

CONTRATO [JUCEPA] N O 06/2025 - PAE E-2026/2784984 – APOSTILAMENTO 18
CONTRATADO: PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMATICOS LTDA
CNPJ nº 07.273.558/0001-90
OBJETO: Reajuste do contrato, com base nas planilhas a seguir:
Índice utilizado IPCA/IBGE
Periodicidade ABR/2025 a MAR/2026
Variação 1,04142850%

Valor anual reajustado R\$ 3.790.459,37
Retroativos R\$ 36.288,11
O arquivo completo deste apostilamento será publicado nos seguintes links:
Site da JUCEPA: <https://www.jucepa.pa.gov.br/node/458>
PNCp: <https://pncp.gov.br/app/contratos/04825329000142/2025/5> (aba Arquivos)
Assinado em 23/07/2026 por Antonio Armando Amaral de Castro Junior - SGE/JUCEPA

Protocolo: 1355002

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 193/2026 de 27/07/2026.
Art. 1º CONCEDER o Adicional de Titulação, que trata o art. 15 da Lei nº 9.625/2022, à servidora com vigência da data do requerimento, conforme processo nº E-2026/3109782 e o anexo abaixo:
MAPA DE TITULAÇÃO - SERVIDORES NÍVEL SUPERIOR LEI Nº 9.625 – ARTIGO 15º

DATA REQ.	NOME DO SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	% ADIC
22/07/2026	MARIA TEREZA TEIXEIRA FERRO	5799805/3	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS B	10%

FILIPI FALCÃO DO CARMO - Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 1354864

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2026–CPC/SEOP
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA.
Nova data de abertura: 03 de agosto de 2026
Horário/Local: 14h00min (quatorze horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital: Permanecem inalteradas todas as demais disposições e condições constantes no edital e em seus anexos.
Belém-PA, 23/07/2026
Leandro de Aguiar Alves
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo: 1354792

AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2026–CPC/SEOP
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PA.
Nova data de abertura: 03 de agosto de 2026
Horário/Local: 10h00min (dez horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital: Permanecem inalteradas todas as demais disposições e condições constantes no edital e em seus anexos.
Belém-PA, 23/07/2026
Leandro de Aguiar Alves
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo: 1354788

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022 - COSANPA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 27/07/2026
Data de Vigência: 24.08.2026 à 23.08.2027.
Contratada: BANCO DO BRASIL S.A CNPJ: 00.000.000/4445-88
Ordenador: José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1354954

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 376/2026 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2952275;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o agente público abaixo relacionado a se deslocar para o Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Estado do Pará, no período de 17.06.2026 a 19.06.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5989780/1	GERSON SILVA DA COSTA	Assistente de Projeto	CEASS	Realizar entrega de benefícios do Programa SUA CASA para famílias atingida por incêndio no município informado.

2. CONCEDER o total de 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 617,67 para cada agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.

3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de julho de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

Protocolo: 1354766

PORTARIA N.º 375/2026 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3009005;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o agente público abaixo relacionado a se deslocar para os Municípios de SANTARÉM e URUARÁ, Estado do Pará, no período de 28/07/2026 a 30/07/2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	57176142/1	ROMÁRIO AFONSO QUARESMA NETO	Agente de Atendimento	DIPEM	Realizar entrega de benefícios do Programa SUA CASA, nos municípios informados.

2. CONCEDER o total de 3 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 864,74 para o referido agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.

3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de julho de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

Protocolo: 1354755

PORTARIA N.º 372/2026 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2999028;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Município de MARACANÁ, Estado do Pará, no período de 27.06.2026 a 28.06.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5962071/2	PATRICIA REIS CARVALHO	Gerente de Célula Executiva	CEASS	Realizar inscrição e entrevista social com beneficiários do Programa SUA CASA no município informado.
2	57223122/4	CHARIANE FREITAS DE MOURA	Assessor de Gabinete	CEASS	
3	5962074/2	THAIS CRISTINA GOMES PINHEIRO	Assessor Técnico	CEASS	Realizar visita domiciliar para novos cadastros do Programa SUA CASA no município informado.
4	5978712/1	RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR	Assessor Técnico	CEENG	Realizar vistoria técnica aos beneficiários do Programa SUA CASA no município informado.
5	8011360/1	GILSON OARDE CORREA CEZAR	Motorista de Diretoria	CEGES	Conduzir os técnicos da COHAB para realizarem novas inscrições do Programa SUA CASA no município informado.

2. CONCEDER o total de 3 e ½ (três cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 864,74 para cada agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.

3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de julho de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

Protocolo: 1354723

PORTARIA N.º 373/2026 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2997944;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR os agentes públicos abaixo relacionados a se deslocarem para o Município de BREU BRANCO, Estado do Pará, no período de 19.06.2026 a 29.06.2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5743362/5	VALTER COSTA E SILVA	Assessor	PRESI	Realizar vistoria técnica da engenharia para atendimento do Programa SUA CASA no município informado.
2	57216368/1	JOSÉ DE RIBAMAR MENDES DOS SANTOS	Engenheiro Civil	CEENG	
3	5960837/1	LYA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	Assessor Técnico	CEASS	Realizar entrevista social para atendimento do Programa SUA CASA no município informado.
4	57176063/1	CARLOS MICHIEL DE MOURA FERREIRA	Motorista	CEGES	Conduzir os técnicos da COHAB para realizarem visita técnica do Programa SUA CASA no município informado.

2. CONCEDER o total de 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o montante de R\$ 3.088,37 para cada agente público, com a finalidade de custear despesa na localidade acima informada.

3. O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de julho de 2026.

ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL – SECIR AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/3219836

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/SECIR/2026

A Secretaria das Cidades e Integração Regional – SECIR; torna público que realizará processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) NOS MUNICÍPIOS DE JURUTI, ÓBIDOS E TERRA SANTA NO ESTADO DO PARÁ, DURANTE AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL. DIAS E HORÁRIOS para obtenção do Edital Retificado. Sítio: www.gov.br/compras a partir do dia 28/07/2026. Cadastro das Propostas: a partir de 28/07/2026 no sítio: www.gov.br/compras. Abertura da Proposta: dia 11/08/2026 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio www.gov.br/compras. Informações Gerais: e-mail: licitacao@secir.pa.gov.br.

Belém/PA, 27 de Julho de 2026.

Éder de Jesus Ferreira Cardoso

Pregoeiro/SECIR

Protocolo: 1354808

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL – SECIR AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/SECIR/2026

A Secretaria das Cidades e Integração Regional – SECIR; torna público que realizará processo licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica: Objeto – CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA A URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA GRANDE, LOCALIZADA NA ILHA DE CARATATEUA, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA. LOCAL para obtenção do Edital Retificado. Sítio: www.gov.br/compras a partir de 28/07/2026. VISITA TÉCNICA: Agenda-mento da Visita: diretoria.technica@secir.pa.gov.br. até o Dia 16/10/2026. Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2026 no sítio: www.gov.br/compras. Abertura da Proposta: 23/10/2026 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio www.gov.br/compras. Informações Gerais: e-mail: licitacao@secir.pa.gov.br.

Belém/PA, 27 de Julho de 2026.

Éder de Jesus Ferreira Cardoso

Agente de Contratação

Protocolo: 1354802

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 337 DIÁRIA DE 27/07/2026.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: realizar levantamento e fiscalizar os serviços de manutenção predial na EETEPA Vigia.

Origem: Belém-PA / Destino: Vigia-PA.

Período: 03 a 04/08/2026

Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$370,60

Servidores: ANA PAULA CARDOSO RAMOS VIEIRA, Mat. nº 57205817/1, cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo; PABLO ABREU DE OLIVEIRA, Mat. nº 6405982/1, cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenharia Civil, lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC e ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Mat. nº 8005717/1, cargo: Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1355115

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 124/2026 – GABINETE, de 27 de julho de 2026.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores; CONSIDERANDO os termos do laudo pericial DSO/SEPLAD / número: 138294;

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR, os efeitos da Portaria 083/2023, publicada no DOE 35.445 de 22/06/2023, que concedeu GTI (Gratificação de Tempo Integral), em favor da servidora, FRANCIMARY SARAIVA DOS SANTOS, matrícula 57189894/3, a contar de 29/01/2026;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 27 de julho de 2026.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-presidente da FAPESPA

Protocolo: 1354987

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 123/2026 – GABINETE, de 27 de julho de 2026.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2026/3061576

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da portaria nº 115/2026 – GABINETE, de 09/07/2026, publicada no DOE 36.693 de 10 de julho de 2026, referente à revogação e concessão por permuta de Gratificação por Tempo Integral. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 27 de julho de 2026.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-presidente da FAPESPA

Protocolo: 1354992

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 086/2026

Chamada CLIMATE SKILLS GLOBAL COLLABORATION GRANTS – Guidance Notes/October 2025

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: DARLEI PEREIRA SILVA

FINALIDADE: Concessão de Bolsa na Modalidade Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação – DCTI – Nível 5 como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) BOLSISTA, no âmbito da Chamada CLIMATE SKILLS GLOBAL COLLABORATION GRANTS – Guidance Notes/October 2025.

VALOR DA BOLSA: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 27/07/2026 a 12/12/2026.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1354918

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 087/2026

Chamada CLIMATE SKILLS GLOBAL COLLABORATION GRANTS – Guidance Notes/October 2025

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: OCÊNIO GOMES DA SILVA

FINALIDADE: Concessão de Bolsa na Modalidade Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação – DCTI – Nível 5 como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) BOLSISTA, no âmbito da Chamada CLIMATE SKILLS GLOBAL COLLABORATION GRANTS – Guidance Notes/October 2025.

VALOR DA BOLSA: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 27/07/2026 a 12/12/2026.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1354919

TERMO DE OUTORGA Nº 076/2026

Objeto: O apoio da Fapespa à realização do Evento denominado "XIX Seminário Internacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, Cooperativismo e Economia Solidária - XIX Sicoopes, Tema Central: Tecnologia Social na Amazônia", a ser desenvolvido pelo(a) Outorgado(a), que ocorrerá no período de 25/08/2026 a 28/08/2026, no(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Castanhal, na cidade de Castanhal/PA.

Outorgado(a): Adebaro Alves dos Reis

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data de Assinatura: 27/07/2026

Vigência: A partir da data de assinatura do instrumento até 30 (trinta) dias após o fim da realização do Evento.
Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699
19 Ciência e Tecnologia
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
1490 Ciência Tecnologia e Inovação
8699 Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos
PI: 2070008699C | Fonte: 01500000001 | Ação: 299535 Natureza da Despesa: 339020 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

Protocolo: 1354816

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DECISÃO PREGOEIRO Nº 01/2026 – CPL/PRODEPA
CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO nº 001/2026: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Vale Alimentação para os empregados da PRODEPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/2488051;
ASSUNTO: DECISÃO DO PREGOEIRO REFERENTE AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO.
RECORRENTE: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA;
CONTRARECORRENTE: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A (SODEXO);
DECISÃO
CONSIDERANDO a DECISÃO/PREGOEIRO nº 001/2026/CPL/PRODEPA, referente ao Recurso Administrativo interposto pela Recorrente MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA e das CONTRARRAZÕES ofertadas pela Contrarecorrente PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A (SODEXO);
CONSIDERANDO a Manifestação fundamentada da área técnica da PRODEPA, responsável pela elaboração do Termo de Referência que faz parte do instrumento convocatório do credenciamento, em epígrafe;
CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 065/2026/AJUR/PRODEPA, que em sede de manifestação jurídica, OPINA pela manutenção integral da Decisão proferida pelo Pregoeiro da CPL/PRODEPA;
CONSIDERANDO a DECISÃO do Presidente da PRODEPA, que HOMOLOGA os atos praticados pelo Pregoeiro e RATIFICA o Parecer Jurídico nº 065/2026, no âmbito do Processo Administrativo nº 2025/2488051 (Chamamento/Credenciamento nº 001/2026/PRODEPA);
CONSIDERANDO o uso das atribuições legais concedidas ao Pregoeiro signatário e com fundamento na legislação vigente e das demais cláusulas editalícias;
a) CONHEÇO DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto da RECORRENTE MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, e no MÉRITO, DOULHE TOTAL PROVIMENTO para DESCLASSIFICAR a CONTRARECORRENTE PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.;
b) JULGO IMPROCEDENTES as Contrarrrazões apresentadas pela empresa recorrida PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.;
c) REFORMO A DECISÃO ANTERIOR para DESCLASSIFICAR/DESCREDENCIAR a empresa recorrida PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A., do Edital de Credenciamento nº 001/2026, em virtude da inobservância das exigências contidas no item 12 do Termo de Referência que faz parte do instrumento convocatório;
d) CONVOCA-SE a empresa MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, para, na qualidade de HABILITADA E CLASSIFICADA no referido certame, dar prosseguimento aos demais procedimentos administrativos, conforme norteador pelo Cronograma de Prazos disposto no ANEXO II do Termo de Referência, alterado em 08/07/2026 através da publicação no Diário Oficial do Estado – DOE nº 36.689.
Belém, 27 de Julho de 2026.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM
Pregoeiro da PRODEPA/PA

Protocolo: 1354892

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME
CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO nº 001/2026: Contratação de empresa especializada na para Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Fornecimento de Vale Alimentação para os empregados da PRODEPA.
Valor Global Estimado: R\$ 13.852.698,00 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito Reais), (12 meses), a partir da assinatura do contrato.
Às 13:16 horas do dia 22 de Julho de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Presidente da PRODEPA, Sr. FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR, HOMOLOGOU o resultado final do Processo de Chamamento/Credenciamento nº 001/2026 referente ao Processo Administrativo nº 2025/2488051, para a seguinte empresa:

HOMOLOGA o resultado final do presente Processo de Credenciamento, DECLARANDO CLASSIFICADA E CREDENCIADA a seguinte empresa por cumprir integralmente todos os requisitos exigidos no Edital e seus anexos: — MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, CNPJ 12.387.832/0001-91 pelo valor Global Estimado de R\$ 13.852.698,00 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito Reais), (12 meses), a partir da assinatura do contrato.
Belém, 22 de Julho de 2026.
FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR
Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1354926

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

Errata da publicação do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021-SEEL, Protocolo nº 1350165, publicada no DOE nº 36.696, de 14 de julho de 2026.
Onde se lê:
“(…) por mais 12 meses de vigência.”
Leia-se:
“(…) por mais 6 meses de vigência.”
E,
Onde se lê:
“VIGÊNCIA: 12/07/2026 a 12/07/2027.”
Leia-se:
“VIGÊNCIA: 12/07/2026 a 12/01/2027.”
Belém/PA, 27 de julho de 2026.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 1354946

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 589/2026-GEPS/SETUR DE 21 DE JULHO DE 2026
FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2026/2108744; RESOLVE: I - DESIGNAR ao servidor VICTOR LOPES DE SOUZA, Mat. Funcional nº 5955929/2, Coordenador de Marketing, para fiscalizar e acompanhar o evento Feira 28ª AVIRRP 2026 - Encontro Nacional das Agências de Viagens celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a AVIRRP – ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1354989

DIÁRIA

PORTARIA 606/GEPS/SETUR DE 27 DE JULHO DE 2026
CONSIDERANDO os termos do processo E-2026/3112112; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diária ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, mat. funcional nº 57230575/2, Motorista. OBJ. Conduzir servidor. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 29/07/2026 a 31/07/2026. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1354906

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 636/2026-GGP/DPG, DE 23 DE JULHO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0008865,

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Servidora Pública SIMONE KAROLINE LUZ DA SILVA, ID. Funcional nº 5947192, no período de 23/01/2026 a 21/07/2026, nos termos do Art. 88 da Lei nº 5.810/1994.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1354948

PORTARIA Nº 640/2026-GGP/DPG, DE 27 DE JULHO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo SEI nº 2026/0008822; RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Público PEDRO VICTOR DO NASCIMENTO NUNES, Id. Funcional nº 57223908, para responder pela Chefia do Gabinete da Defensoria Pública-Geral, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública WELLYDA CARLA BARCELOS DIAS, Id. Funcional nº 55589164, no período de 20/07/2026 a 01/08/2026 (13 dias), resguardados os efeitos financeiros. A substituição de que se trata esta Portaria será remunerada conforme o art. 139 da Lei nº 5.810/94 (RJU), pro rata.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1354949

PORTARIA Nº 56 /2026-GAB/DPG, DE 27 DE JULHO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando que os dias 03 de agosto (segunda-feira posterior ao Círio) e 17 de agosto de 2026 (segunda-feira subsequente à Festa do Padroeiro do Município "Santo Antônio") constituem feriados municipais no Município de Oriximiná/PA, conforme previsto no Decreto Municipal nº 510/2025, em consonância com o Decreto Municipal nº 031/1993; Considerando o que consta no Processo SEI nº 2026/0008868, resolve, suspender o expediente da Defensoria Pública no Município de Oriximiná/PA nos dias 03 de agosto e 17 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1354805

PORTARIA Nº 637/2026-GGP/DPG, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0008285, RESOLVE:

Art 1º EXCLUIR os dias 18, 19, 20/08/2026 de folga da Defensora Pública ANDREIA MACEDO BARRETO, Id. Funcional nº 5895996, concedido por meio da PORTARIA Nº 602/2026-GGP/DPG, de 15/07/2026; publicada no Doe nº 36.706, de 23/07/2026.

Art 2º Conceder 03 (três) dias de folga à Defensora Pública ANDREIA MACEDO BARRETO, Id. Funcional nº 5895996, em razão de acúmulo de acervo processual, para serem usufruídas nos dias 20 e 21 de agosto e 18 de novembro de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1354798

PORTARIA Nº 635/2026-GGP/DPG, DE 23 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº PÚBLICA-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0007986, RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de folga a Servidora Pública CAMILA MIRANDA CORDOVIL, Id. Funcional nº 5949046, decorrentes da realização de plantão, para ser usufruída no período de 03 a 07 de agosto de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1354754

PORTARIA Nº 609/2026-GGP/DPG, DE 02 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0008292, RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 298/2026-GGP/GAB, de 10 de abril de 2026, publicada no DOE nº 36.597, de 16/04/2026, que designou a Defensora Pública Jacqueline Bastos Loureiro, ID funcional nº 5895994, para atuação junto à 19ª Defensoria Pública de Família, sem prejuízo do exercício da função de confiança de Coordenadora de Núcleo Metropolitano, a contar de 1º de agosto de 2026.

II - DESIGNAR a Defensora Pública Jacqueline Bastos Loureiro, ID funcional nº 5895994, para atuar junto à 5ª Defensoria Pública de Família, sem prejuízo do exercício da função de confiança de Coordenadora de Núcleo Metropolitano, a contar de 1º de agosto de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1354751

PORTARIA Nº 614/2026-GGP/DPG, DE 21 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo SEI nº 2026/0008402; RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Pública MAIRA COLARES CORREA DA COSTA, Id. Funcional nº 596301950, para responder pela Supervisão da Subunidade de Administração de Pessoal da Gerência de Gestão de Pessoas desta Defensoria, durante o período de afastamento de férias da titular, a Servidora Pública RAFAELLA SOUSA DAMASCENO, Id. Funcional nº 57214027, no período de 20/07/2026 a 07/08/2026 (19 dias), resguardados os efeitos financeiros. A substituição de que se trata esta Portaria será remunerada conforme o art. 139 da Lei nº 5.810/94 (RJU), pro rata.

**** Republicado por incorreções no D.O.E. nº 36.706, de 23.07.2026.**

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1354748

PORTARIA Nº 631/2026-GGP/DPG, DE 23 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº PÚBLICA-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0008713, RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de folga ao Servidor Público PAULO AFONSO LIMA LHAMAS, Id. Funcional nº 28770, decorrentes da realização de plantão, para serem usufruídas no período de 21 a 24 de julho de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1354741

PORTARIA Nº 616/2026-GGP/DPG, DE 21 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo SEI nº 2026/0008432; RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Pública MARIANA STHEL FRANCISQUETO, Id. Funcional nº 57201223, para responder como Encarregada de Proteção de Dados desta Defensoria, durante o período de afastamento de férias da titular responsável, a Defensora Pública LUCIANA SILVA RASSY PALACIOS, Id. Funcional nº 57209873, no período de Período de 13/07/2026 a 31/07/2026 (19 dias), resguardados os efeitos financeiros. A substituição de que se trata esta Portaria será remunerada conforme o art. 139 da Lei nº 5.810/94 (RJU), pro rata.

**** Republicado por incorreções no D.O.E. nº 36.706, de 23.07.2026.**

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1354744

PORTARIA Nº 632/2026-GGP/DPG, DE 23 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº PÚBLICA-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA Nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0008798, RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de folga a Servidora Pública CARINA SILVA DA SILVA, Id. Funcional nº 5993744, decorrentes da realização de plantão, para ser usufruída no dia 27 de julho de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1354734

PORTARIA Nº 630/2026-DGP/DPG, DE 22 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0008718, RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de folga ao Defensor Público FLORIANO BARBOSA JUNIOR, Id. Funcional nº 55589071, decorrentes da realização de plantão, para ser usufruída no dia 23 de outubro de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1354736

PORTARIA Nº 634/2026-GGP/DPG, DE 23 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/0008546, RESOLVE:

EXCLUIR o dia 17/07/2026 de folga da Defensora Pública LARISSA CAMPELO MESSIAS, Id. Funcional nº 5968093, concedido por meio da Portaria 599/2026-GGP/DPG, de 14/07/2026, publicada no DOE nº 36.702, de 20/07/2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1355073

LICENÇA PRÊMIO

REPUBLICAÇÃO:
PORTARIA Nº 629/2026/GGP/DPG, DE 22 DE JULHO DE 2026.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo SEI nº 2026/0008838; RESOLVE: Conceder licenças prêmios regulamentares aos: SERVIDORES PÚBLICOS

NOME	ID FUNCIONAL	P. A.	PERÍODO DE FRUIÇÃO		
			INÍCIO	FIM	DIAS
BRUNO SIQUEIRA ARAUJO	57211707/ 1	2018/2021	03/08/2026	01/09/2026	30
ESMERALDA MARQUES FERREIRA	54191410/ 2	2009/2012	11/08/2026	09/09/2026	30
JOSELMA BARBOSA CUNHA	57211475/ 3	2018/2021	17/08/2026	15/09/2026	30
SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS	57212384/ 2	2018/2021	03/08/2026	01/09/2026	30

Luciana Santos Filizzola Bringel
Subdefensora Pública Geral Institucional
Protocolo: 1354679

ERRATA

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista os Processos Eletrônicos SEI nº 2026/0006218 e 2026/0006872; RESOLVE: RETIFICAR as férias da Defensora Pública CLARICE DOS SANTOS OTONI. Id. Funcional: 6030055, referente ao período aquisitivo 2025/2025.1. Publicada pela Portaria nº 509/2026/GGP/DPG, de 16/06/2026. Doe nº 36.467, de 18/06/2026.
Onde se lê: transferido para: 13/07/2026 a 30/07/2026 - 18 dias.
Leia-se: transferido para: 13/07/2026 a 24/07/2026 - 12 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1354895

CONTRATO

CONTRATO Nº 42/2026 – DPE/PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2026-DPE/PA
PAE nº E- 2026/2170915 – DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e CONSTRUTORA C&B OLIVEIRA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.345.174/0001-05. OBJETO: Registro de Preço para contratação, futura e eventual, sob demanda, de empresa especializada na prestação serviços comuns e contínuos de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, E SERVIÇOS ELETIVOS (incluindo pequenas adaptações, reparos e/ou reformas de ambiente), com fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos e insumos, para atender as necessidades dos imóveis que compõem o patrimônio imobiliário da Defensoria Pública do Estado do Pará, na capital e interior, divididos em LOTES 01 e 02, de acordo as especificações (condições, quantitativos e exigências) estabelecidas neste Termo de Referência, com prazo de vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com a Lei 14.333, art. 84.
DATA ASSINATURA: 27/07/2026.
VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 8.754.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Programa / Projeto / Atividade: 3.122.1530.7742; Fonte de Recursos: 01500000001; Elemento: 449039; Plano Interno (PI): 105RNM7742E / 105RNI7742E. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Alameda dos Paricás 23, avenida Atheon Santana, 05, reserva Jardins, Bela-vista Marituba-PA, CEP: 67.201-005. RESPONSÁVEL LEGAL: Sr. BRUNO WILLYAN PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 032.381.782-37.
ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.
Protocolo: 1354937

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 05/2026 AO CONTRATO 054/2022-DPE/PA
PROCESSO N.º 2026/2301258-DPE/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa JCN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.380.732/0001-57.
OBJETO: O objeto deste termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA NONA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/09/2026 à 28/09/2027, resguardado o direito ao reajuste contratual, conforme solicitação da empresa contratada, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, nos moldes da minuta constante dos autos. DATA ASSINATURA: 21/07/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 01500000001;

Plano Interno (PI): 105OAD8458C; Gp Pará: 303150. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MARCIO ANDRE RODRIGUES NASCIMENTO. CPF/MF: 023.463.231-36.
ENDEREÇO DA CONTRATADA Rua FL 05, QD 02 LT 17, CEP: 74.595-269, Goiânia/GO, fone 62 3094-7147 e 62 9.8411-5852.
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.
Protocolo: 1354888

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação do “TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO Nº 033/2024-DPE/PA
PROCESSO Nº 2022/1.478.694-DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42.”, veiculada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de sexta-feira, 24 de julho de 2026, Diário Oficial nº 36.708, página 92, Protocolo nº 1354285.
publicação, tendo em vista o número do Contrtato estar incorreto.
Protocolo: 1354786

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026 -DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2026 – DPE/PA PROCESSO/ PROTOCOLO PAE nº E- 2026/2170915 – DPE/PA
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudêncio nº. 154 em Belém/PA, por seu Defensor Público-Geral, em exercício Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, regulamentada pelo o Decreto Estadual no 2.939, de 10 de março de 2023, Decreto Estadual no 2.940, de 10 de março de 2023, Decreto Estadual Nº 3.371, de 29 de setembro de 2023, e suas posteriores alterações e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2026 – DPE/PA, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir:
EMPRESA: CONSTRUTORA C&B OLIVEIRA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Alameda dos Paricás 23, avenida Atheon Santana, 05, reserva Jardins, Bela-vista Marituba-PA, CEP: 67.201-005.
CNPJ: 28.345.174/0001-05 FONE/FAX: (91) 98611-6533/ (91) 99395-8652
EMAIL: ceblicitacao@gmail.com; Engenhariaeconstrucoes.cb@gmail.com
RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNO WILLYAN PEREIRA DE OLIVEIRA
QUALIFICAÇÃO: Sócio Administrador, brasileiro, portador carteira de identidade Nº 7.635.990 SSP/PA, CPF nº 032.381.782-37.
QUANTITATIVO TOTAL DA ATA SRP

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO AL ESTIMADO
LOTE 01 – BELÉM, MARAJÓ E REGIÃO: Município polo: Belém Município que compõem o Lote 01: Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Izabel, Benevides, Barcarena, Abaetetuba, Moju, Castanhal, Curuçá, Bujari, Santo Antônio do Tauá, Vigia, Acara, Igarapé Miri, Cametá, Mocajuba, Breves, Muandá, Ponta de Pedras, Soure, Salvaterra e Afuá				
LOTE 01	Serviços eventuais de manutenção e conservação predial, preventiva e corretiva, e serviços eletivos (incluindo pequenas adaptações, reparos e/ou reformas de ambiente), com fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos e insumos, para atender as necessidades dos imóveis que compõem a Defensoria Pública do Estado do Pará, nas Regiões Administrativas: BELÉM, MARAJÓ E REGIÃO.	UND	1	R\$ 5.836.000,00
LOTE 02 – INTERIOR DO ESTADO: Município polo: Belém Município que compõem o Lote 02: Paragominas, Capanema, Bragança, Salinópolis, Bonito, Nova Timboteua, IPIXUNA DO PARÁ e Igarapé Açu, Marabá, Rondon, Tucuruí, Tailândia, Novo Repartimento, Parauapebas, Redenção, São Geraldo do Araguaia, Canaã dos Carajás, São Felix do Xingu, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Santana do Araguaia, Rio Maria, Xinguaçu, Ourilândia do Norte, Itupiranga e Eldorado dos Carajás, Santarém, Altamira, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, OriximináRurópolis e Novo Progresso. ALÉM DOS DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NÃO CONTEMPLADOS NO LOTE 01 E OS FUTUROS IMÓVEIS QUE ABRIGAREM SEDES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ INCLuíDOS AO SEU PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.				
LOTE 02	Serviços eventuais de manutenção e conservação predial, preventiva e corretiva, e serviços eletivos (incluindo pequenas adaptações, reparos e/ou reformas de ambiente), com fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos e insumos, para atender as necessidades dos imóveis que compõem a Defensoria Pública do Estado do Pará, nas Regiões Administrativas: INTERIOR DO ESTADO.	UND	1	R\$ 2.918.000,00

VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso
Data da assinatura: 27 de julho de 2026.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1354940
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO Nº 05/2022-DPE/PA
PROCESSO Nº 2021/1.394.241-DPE/PA
PROCESSO Nº E-2026/2765143-DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42.
A CONTRATANTE, de acordo com a instrução do Processo nº 2021/2.765.143 -DPE/PA, que faz parte integrante e inseparável deste Instrumento, reconhece o crédito em favor da CONTRATADA no valor total de R\$ 937,14 (novecentos e trinta e sete reais e catorze centavos em razão da aplicação de multas de trânsito aplicadas aos veículos locados a esta Defensoria Pública, constantes no sequencial nº 35. Em razão do reconhecimento do crédito supra, a CONTRATANTE se compromete e decide pagar o valor de R\$ 937,14 (novecentos e trinta e sete reais e catorze centavos), em parcela única, devidamente atestada pela autoridade competente da CONTRATANTE. A CONTRATADA, mediante recebimento do pagamento integral do débito, dá à CONTRATANTE plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído até a presente data, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.
DATA ASSINATURA: 23/07/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339093 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 1050AD8458C Gp Pará: 303138.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LEONAR HENRIQUE VIALI, CPF: 450.267.408-71.
IGOR CARNEIRO DA SILVA, CPF: 070.837.126-46
ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã/ SP, CEP: 04.298-000.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1354790

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 050/2026/TJPA
PROCESSO: 0024872-26.2026.8.14.0900
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF n.º 04.567.897/0001-90 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, inscrita no CNPJ nº 05. 846.704/0001-01.
OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a cessão de servidores e servidoras para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início em 28/07/2026 e término em 28/07/2031, que poderá ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.
RECURSOS: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Pelo TJPA a fiscalização será realizada pela Comarca de Mocajuba/PA, por meio do Servidor Bernardo Henrique Campos Queiroga, matrícula:190047. Pela Prefeitura de Mocajuba/PA, a fiscalização será realizada pela Senhora Luciane Oeiras de Souza, setor: Secretaria de Administração – SEMAD, matrícula: 007948.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2026.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1354742

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2026/TJPA
PROCESSO: 0023550-05.2025.8.14.0900
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.567.897/0001-90; NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 04.822-060/0001-40.

OBJETO: O objeto do presente Acordo a Cooperação Técnica é assegurar a reinserção social de pessoas em cumprimento de pena em regime aberto e/ou em livramento condicional, por meio de ações educativas promovidas pelo DETRAN – no âmbito do Programa CNH Pai Dégua, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), por intermédio do Programa Começar de Novo (PCN/TJPA).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, na forma da legislação vigente.
RECURSOS: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária.
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Pelo TJPA, a fiscalização será realizada pelas servidoras CLÁUDIA MARIA MENEZES DE ALCÂNTARA, matrícula: 71030 e GERLAND ANDRADE AGUIAR, matrícula: 6124-7, lotadas no Programa Começar de Novo – PCN/TJPA. Pelo DETRAN/PA, a fiscalização será realizada pela servidora ANA CAROLINA MACHADO SAMPAIO, matrícula: 57193586-1, lotada no Departamento de Habilitação, Controle e Registro de Veículos – DHCRV/DETRAN.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1354853

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DA DECISÃO QUE TORNOU SEM EFEITO O TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 050/2026/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ nº 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 18.284.403/0001-75. REFERÊNCIA: Contrato nº 067/2025/TJPA e Termo de Apostilamento nº 050/2026. DECISÃO: Por meio da Decisão da Autoridade Superior, documento SEI nº 0000763679, proferida no Processo SEI nº 0049831-61.2026.8.14.0900, foi deferida a impugnação apresentada pela empresa SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. e tornado sem efeito o Termo de Apostilamento nº 050/2026, ante a perda de seu objeto jurídico pela extinção prévia do Contrato nº 067/2025/TJPA. Em consequência, foi determinado o encerramento imediato de qualquer cobrança ou exigência de endosso da garantia contratual decorrente do referido instrumento, bem como o arquivamento do Processo SEI nº 0011037-68.2026.8.14.0900, referente à instrução do reajuste, após as anotações de praxe. PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 050/2026 TORNADO SEM EFEITO: Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.680, de 1º de julho de 2026, Protocolo nº 1344902. DATA DA ASSINATURA DA DECISÃO QUE TORNOU SEM EFEITO O TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 050/2026/TJPA: 21/07/2026. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA DECISÃO QUE TORNOU SEM EFEITO O TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 050/2026/TJPA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1354953

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 46.491, DE 27 DE JULHO DE 2026.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 011025/2026
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVACÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101670	ALICE SOUSA MOTA	Auxiliar Técnico de Controle Externo -Administrativo TCE-CA-401	A	03	Auxiliar Técnico de Controle Externo -Administrativo TCE-CA-401	B	01	25-06-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas
Protocolo: 1355041

CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2026.020101NE001578
Expediente nº: 010782/2026
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº21/2026
Fundamento Legal: Art. 74, I da Lei 14.133/2021.
Data de Emissão: 21/07/2026
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.032.1529.2308
Fonte: 01500.000001
Natureza de Despesa: 339039
Valor: R\$ 9.504,04 (nove mil, quinhentos e quatro reais e quatro centavos).
Objeto: Aquisição de 13 assinaturas anuais do Jornal Diário do Pará.
Contratada: BWB NEGOCIOS PUBLICITARIOS LTDA-EPP, CNPJ: 84.147.081/0001-47.
Endereço: RUA GASPAR VIANA, 773, BELÉM/PA, CEP: 66053-090.
Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1354850

Nota de Empenho da Despesa: 2026.020101NE001577
Expediente nº: 012067/2026
Origem: Dispensa de Licitação nº31/2026
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.
Data de Emissão: 21/07/2026
Evento: 400091
UO: 02101
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267
Fonte: 01500.000001
Natureza de Despesa: 339039
Valor: R\$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).
Objeto: Aquisição de 1000 pastas institucionais personalizadas.
Contratada: AQUARELA GRAFICA LTDA, CNPJ: 22.106.270/0001-14.
Endereço: TV. PIRAJÁ, 1393, BELÉM/PA, CEP: 66095-631.
Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1354771

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DESTINATÁRIO: MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA (CPF: 829.501.132-49)
PROCESSO: TC/004202/2026
UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CLASSE: REPRESENTAÇÃO
ASSUNTO: AUSÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARTE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, SOB A GESTÃO DO EX-PREFEITO MARCOS CÉSAR BARBOSA, EM DECORRÊNCIA DOS REPASSES ORIUNDOS DOS PROGRAMAS ESTADUAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEA
RELATOR: EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/08/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:
*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).
*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)
*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c Portaria nº 35.983/2020)
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1353718

CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A): VALMIR CLIMACO DE AGUIAR (CPF: 111.000.952-68).
PROCESSO: TC/016213/2024.
CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.
UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA.
ASSUNTO: CONVÊNIO SEDEME Nº 001/2022.
RELATOR(A): JULIVAL SILVA ROCHA.
FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 216, RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).
*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).
Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1354822

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4429/2026-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 125939/2026, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, materiais médicos, materiais para atendimento pré-hospitalar (APH), materiais de limpeza hospitalar e equipamento de proteção individual (EPI), de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e Portaria nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, e, no impedimento deste, a servidora IRAILCE DOS PRAZERES GOMES, 1º Suplente, e o servidor TARSO DE MELO FIDÉLIS, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO e, no seu impedimento, HAILA KELLI DOS SANTOS VIEIRA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor GABRIEL ROCHA CARDOSO e, no seu impedimento, MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Analistas Ministerial - Contador, para análise da documentação contábil.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 27 de julho de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1354706

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Número do Termo Aditivo: 3º
Número do Contrato: 008/2024-MPPA
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 001/2024-MPPA
Processo GEDOC nº 131776/2026
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TRANSCABRAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.257.520/0001-35.
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada e habilitada para executar serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS).
Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de vigência do Contrato nº 008/2024, por mais 01 (um) ano, a partir de 31/01/2027 até 30/01/2028, com fundamento no arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, c/c cláusula segunda, item 2.1, do contrato em questão.
Data da Assinatura: 27/07/2026.
Data de divulgação no PNCP: 27/07/2026.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização das Pessoas; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1355112

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2026-MPPA
Nº do Comprasgov e PNCP: 925980-23/2026
Nº do Processo: 125939/2026
Objeto: aquisição de medicamentos, materiais médicos, materiais para atendimento pré-hospitalar (APH), materiais de limpeza hospitalar e equipamento de proteção individual (EPI).
Valor Total da Contratação: R\$ 255.966,36 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.
UASG: 925980.
Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Data da Abertura: 10/08/2026.
Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA
Responsável pelo certame: Emanuel Tadeu Coutinho Machado.
Ordenador de Despesa: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1355088

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação: nº 8/2026.

Processo: GEDOC nº 143296/2026

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ nº 90.347.840/0017-85.

Objeto: contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego de peças, componentes e insumos, excluindo os que não sejam cobertos pela garantia, sem ônus para este Órgão Ministerial, em 01 (um) elevador de passageiros da marca TK Elevator, modelo EOX, número de identificação 210338, instalado no Prédio-Sede das Promotorias de Justiça de Marabá.

Valor Total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para o período de 60(sessenta) meses.

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; NATUREZA DE DESPESA: 339039 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 23/07/2026.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1354814

OUTRAS MATÉRIAS

República por alteração na original publicada no D.O.E. de 09 de julho de 2026

PORTARIA Nº 3991/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141219/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALISSON SILVA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.2005

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO: 29/6/2026 - 1º/7/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio em audiência extrajudicial com o Ideflor-BIO e as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Turismo, Educação, Obras e Agricultura

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de julho de 2026.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4424/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145272/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO RAIOL OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.3493

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Curralinho/Pará

PERÍODO: 3/8/2026 - 8/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: participar do Seminário "Ministério Público do Estado do Pará no Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes", no município de Curralinho/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de julho de 2026.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4425/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145057/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: KÁTIA JORDY FIGUEIREDO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.968

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Curralinho/Pará

PERÍODO: 3/8/2026 - 8/8/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio técnico durante a realização do "Seminário Ministério Público do Estado do Pará no Enfrentamento à Violência Sexual

Contra Crianças e Adolescentes, no município de Curralinho/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de julho de 2026.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4427/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº145625/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALISSON SILVA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.2005

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO: 27/7/2026 - 28/7/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: prestar apoio administrativo em audiência extrajudicial

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 24 de julho de 2026.

MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 4435/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho em Defesa da Saúde (GT Saúde), disciplinado pela Portaria nº 5.256/2017-MP/PGJ, de 16/08/2017, publicada no D.O.E. de 18/08/2017;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 2.997/2026-MP/PGJ, que estabelece normas gerais para a instituição, composição, funcionamento, acompanhamento, prorrogação e encerramento dos Grupos de Trabalho no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem o Grupo de Trabalho em Defesa da Saúde (GT Saúde), a contar de 01/07/2026, até ulterior deliberação:

I - VICTOR SOARES NUNES;

II - VINICIUS DOMINGUES MACIEL.

Art. 2º As atividades do Grupo de Trabalho reger-se-ão pelas disposições constantes da Portaria nº 2.997/2026-MP/PGJ, sem prejuízo das normas específicas previstas no ato de instituição do GT Saúde, no que forem compatíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de julho de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1354911

PORTARIA Nº 4379/2026-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2026, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto o valor de 230.803,32 (duzentos e trinta mil, oitocentos e três reais e trinta e dois centavos), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.122.1494.8760	335041	01500000001-000000	1000008760C	100.000,00
	339040	01500000001-000000	1000008760C	130.000,00
	339092	01500000001-000000	1000008760C	803,32
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				230.803,32

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	339014	01500000001-000000	1000008758C	100.000,00
	339033	01500000001-000000	1000008758C	130.000,00
	339037	01500000001-000000	1000008758C	803,32
TOTAL DA REDUÇÃO				230.803,32

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 23 de julho de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1354807

EDITAL
O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar n.º 057/2006 e o art. 6º da Resolução n.º 002/2008/MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 01 (um) Promotor de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado dos respectivos relatórios de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico à Conselheira abaixo indicada, podendo qualquer Membro do Ministério Público impugnar, em petição escrita, individualizada e fundamentada, dirigida ao Presidente do Conselho Superior, a proposta de vitaliciamento apresentada pelo Corregedor-Geral, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado:

Nº	Promotor(a) de Justiça	Data prevista para Vitaliciamento	Conselheiro(a) relator(a)
1	RODRIGO RETTORI GUIMARÃES SAJ n.º 02.2025.00054165-9 SIMP n.º 000075-012/2026	19/10/2026	Joana Chagas Coutinho

Belém/PA, 27 de julho de 2026.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1355060

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 027/2026-SEFIN
Município/Órgão: Abaetetuba/Secretaria Municipal de Finanças. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação de serviços profissionais advocatícios especializados na área financeira, com o objetivo de propor e acompanhar medidas judiciais e/ou administrativas necessárias à recuperação de valores devidos ao município de Abaetetuba/PA, referentes às diferenças oriundas dos repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela união, até o efetivo recebimento dos valores. RATIFICAÇÃO em 02 de julho de 2026, pela Prefeitura Municipal, Francinetti Maria Rodrigues Carvalho. Contratada: Adriano Borges Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 48.905.977/0001-84. Valor Global: R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) efetivamente recuperados, equivalentes ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores ingressados nos cofres municipais.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº DA LICITAÇÃO: 027/2026-SEFIN
Município/Órgão: Abaetetuba/Secretaria Municipal de Finanças. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº do Contrato: 030726-001. Contratado: Adriano Borges Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 48.905.977/0001-84. Assinatura: 03/07/2026. Vigência: 03/07/2026 a 03/07/2027. Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) efetivamente recuperados, equivalentes ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores ingressados nos cofres municipais. Objeto: Contratação de serviços profissionais advocatícios especializados na área financeira, com o objetivo de propor e acompanhar medidas judiciais e/ou administrativas necessárias à recuperação de valores devidos ao município de Abaetetuba/PA, referentes às diferenças oriundas dos repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela união, até o efetivo recebimento dos valores.

Protocolo: 1354978
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0630-003-SEMAGRI.
O Município de Abaetetuba/PA, por intermédio da Secretaria Municipal De Agricultura, Abastecimento, Pecuária E Pesca - SEMAGRI, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no modo de disputa Aberto E Fechado, regida pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022 e demais normas aplicáveis. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na perfuração, bem como na limpeza e desinfecção, de poços tubulares profundos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca (SEMAGRI) do município de Abaetetuba/PA. Data, Hora E Local: A sessão pública será realizada no dia 12 de agosto de 2026, às 10h00, por meio do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço eletrônico www.bnc.org.br. O recebimento das propostas ocorrerá a partir de 08/07/2026, encerrando-se em 12/08/2026, às 09h50, observado o horário de Brasília/DF. O edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal Bolsa Nacional de Compras, no site oficial da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, na aba "Licitações", e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Abaetetuba/PA, 28 de julho de 2026. Francinetti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita de Abaetetuba/PA.

Protocolo: 1354982
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE TORNAR SEM EFEITOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026
O Município de Abaetetuba/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fica SEM EFEITOS o Aviso de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 013/2026, anteriormente publicado nos meios oficiais, cuja sessão pública estava prevista para o dia 07 de agosto de 2026, às 10h30, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e adequação construtiva do Posto de Saúde Dr. Heraldo Pantoja, localizado no Bairro Cristo Redentor, Abaetetuba/PA. Abaetetuba/PA, 27 de julho de 2026. Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 1354997

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE - N.º 033/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: - A ASSOCIAÇÃO CIVIL CENTRO ESPÍRITA SERVIDORES DE JESUS, CNPJ Nº 05.005.079/0001-67. Valor R\$ 37.500,00. Termo de Fomento n.º 009/2026, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Objeto: Termo de Fomento - Apoio Financeiro para execução do projeto "Cuidar & Desenvolver - avaliação multidisciplinar na Primeira Infância", visando à oferta de avaliações técnicas integradas para crianças em fase de desenvolvimento inicial no Município de Altamira/PA. Ass.: Altamira/PA, 18/06/2026. EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e promoção social

Protocolo: 1354998

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026/PMAP.
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) aparelho ultrassom portátil, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Aurora do Pará.

A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 11/08/2026, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. Aurora do Pará/Pa, 20 de julho de 2026. Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.

Protocolo: 1355001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-011.

Termo de Adjucação e Homologação da concorrência nº 03/2026-011. Adjudicado em 20/07/2026 e homologado em 22/07/2026, em favor da licitante vencedora: Construtora Norte Alfa Ltda inscrito no CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para o Serviço Reforma e Ampliação da Escola Municipal José Cavalcante, Destinada Ao Atendimento Educacional da Zona Rural do Município de Cachoeira do Piriá/Pa, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico. Valor: R\$ 986.013,65 (novecentos e oitenta e seis mil, treze reais e sessenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 2307001/2026.

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-Pa/Fundo Municipal de Educação CNPJ: 14.906.287/0001-28. Contratado Construtora Norte Alfa Ltda, com CNPJ nº17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para o Serviço Reforma e Ampliação da Escola Municipal José Cavalcante, Destinada Ao Atendimento Educacional da Zona Rural do Município de Cachoeira do Piriá/Pa. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R\$ 986.013,65 (novecentos e oitenta e seis mil, treze reais e sessenta e cinco centavos). Cachoeira do Piriá, 23 de julho de 2026. Maria Bernadete Bessa do Nascimento - Prefeita Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 1205001/2026

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá/Prefeitura Municipal, CNPJ-MF nº 01.612.360/0001-07. Contratado Amazonix Comercio e Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.218.665/0001-92. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Material de Expediente Para Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Cachoeira do Piriá/Pa. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R\$ 102.094,48 (cento e dois mil, noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

CONTRATO Nº 1205002/2026

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá/Prefeitura Municipal, CNPJ-MF nº 01.612.360/0001-07. por intermédio do Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 14.906.287/0001-28. Contratado Amazonix Comercio e Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.218.665/0001-92. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Cachoeira do Piriá/Pa. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R\$ 96.822,48 (noventa e seis mil, oito centos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

CONTRATO Nº 1205003/2026

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá/Prefeitura Municipal, CNPJ-MF nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF nº 11.747.487/0001-97. Contratado Amazonix Comercio e Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.218.665/0001-92. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Material de Expediente Para Suprir as necessidades Da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Cachoeira do Piriá/Pa. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R\$ 86.743,02 (oitenta e seis mil, sete centos e quarenta e três reais e dois centavos).

CONTRATO Nº 1205004/2026

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá/Prefeitura Municipal, CNPJ-MF nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado Amazonix Comercio e Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.218.665/0001-92. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Cachoeira do Piriá/Pa. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R\$ 109.764,67 (cento e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Cachoeira do Piriá, 27 de julho de 2026. Maria Bernadete Bessa do Nascimento - Prefeita Municipal.

Protocolo: 1355006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2026-PMC

HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 09/2026-PMC que tem por objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Gênero Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 045/2022 - UEPA BENEVIDES. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 34.860.833/0001-44 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61. Objeto da COOPERAÇÃO TÉCNICA: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica, a cooperação, entre a PREFEITURA DE BENEVIDES e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, tendo como finalidade ofertar formação aos profissionais da rede de ensino municipal que não possuem curso superior ou possuem graduação em área diferente da que atuam e aos estudantes com bom desempenho no Enem. A partir da integração da Universidade, no desempenho de seus serviços de gestão de ensino, processos avaliativos, práticas de humanização e estratégias curriculares utilizadas para o desenvolvimento de competências, em parceria com a Prefeitura de BENEVIDES, ofertar, por intermédio do PRILIEI, cursos de licenciatura na mesorregião metropolitana de BENEVIDES, na modalidade intervalar modular, na área de Ciências Sociais e da Educação, com a oferta inicial de turmas para os cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Letras - com habilitação em Língua Portuguesa-, bem como, o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão. Ordenador de Despesa: LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA- PREFEITA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PA.

Protocolo: 1355003

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA. EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 11759577000126007, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 41820006, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 10 de agosto de 2026, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, às 09:00h. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, Portal TCM/AFPA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000, Sala das Licitações (Comissão Permanente de Licitações), horário 08:00hs às 12:00hs ou solicitado via e-mail: licitacoesPMB2026@gmail.com. Alberto Wanzeler Da Silva Coelho, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bonito/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 10 de agosto de 2026, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, às 14:00h. O edital poderá ser consultado através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980431, Portal TCM/AFPA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>, Setor de Licitações: Av. Charles Assad, 399, Centro, Bonito/PA CEP: 68.645-000, Sala das Licitações (Comissão Permanente de Licitações), horário 08:00hs às 12:00hs ou solicitado via e-mail: licitacoesPMB2026@gmail.com. Alberto Wanzeler Da Silva Coelho, Pregoeiro.

Protocolo: 1355005

Por Menor Preço Médio, Visando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá e suas Secretarias, e com base no relatório da Comissão Permanente de Contratação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a Correia Serviços Combinados Ltda, CNPJ nº 11.876.591/0001-81, Valor Total R\$ 347.960,00; L B Leão Empreendimentos, CNPJ nº 50.827.194/0001-71, Valor Total R\$ 160.006,60; L D Moraes, CNPJ nº 57.824.798/0001-03, Valor Total R\$ 36.818,00; M Andrade Cardoso Serviços Ltda, CNPJ nº 42.336.623/0001-80, Valor Total R\$ 73.710,96; M Z dos Santos de Sousa, CNPJ nº 13.523.992/0001-83, Valor Total R\$ 342.390,00; N das M Moraes Comercio Atacadista de Alimentos e Serviços Ltda, CNPJ nº 44.389.943/0001-23, Valor Total R\$ 71.557,40; R. W. Veiga & E. C. G. Veiga Ltda, CNPJ nº 52.438.501/0001-58, Valor Total R\$ 271.999,00; W DE M Barra Comercio Ltda, CNPJ nº 58.112.158/0001-33, Valor Total R\$ 685.162,23; Wanzeler Comercio e Representações Ltda, CNPJ nº 51.201.177/0001-97, Valor Total R\$ 23.477,00; WB Comercio de Mercadorias Em Geral Ltda, CNPJ nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R\$ 425.856,24. Data da Homologação: 02/07/2026. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2026 - PMC/SECULTD.

O Fundo Municipal de Cultura, CNPJ nº 37.605.764/0001-10, com base no Art. 74, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a Inexigibilidade de licitação cujo Objeto: Contratação de Show Artístico dos Dj's Gigio Boy, Assayag, e Victor Rock Doido, Com Vistas à sua Inclusão Como Atração do Festival de Verão 2026 do Município de Cametá, em Conformidade Com a Política Municipal de Promoção Cultural e Fortalecimento dos Eventos Festivos Tradicionais, em favor de J D Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 34.455.997/0001-96, Valor Total R\$ 300.000,00. Data da Autorização: 23/07/2026. Evandro Rogério Hammes Samrsl, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Show Artístico dos Dj's Gigio Boy, Assayag, e Victor Rock Doido, Com Vistas à sua Inclusão Como Atração do Festival de Verão 2026 do Município de Cametá, em Conformidade Com a Política Municipal de Promoção Cultural e Fortalecimento dos Eventos Festivos Tradicionais. CONTRATO Nº 1.INEX.46/2026 - PMC/SECULTD. Contratante: Fundo Municipal de Cultura, CNPJ nº 37.605.764/0001-10. Contratado: J D Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 34.455.997/0001-96, Valor Total R\$ 300.000,00. Vigência: inicia-se na data de sua assinatura, 23/07/2026, prorrogáveis nas condições previstas no art. 107 da Lei 14.133/21. Ordenadores: Evandro Rogério Hammes Samrsl, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03.CP.02/2025 - PMC/SEMED.

Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada Para a Retomada e Conclusão da Obra da Quadra Escolar Coberta da Emef Nossa Senhora do Carmo, Prof. Francisca Arnoud de Pina, São João Batista, Celecina Braga de Melo e Bom Jardim. Contratada: W M Vilhena Pinto & Cia Ltda, CNPJ nº 08.871.507/0001-22. O objeto do termo aditivo é a Prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, 17.07.2026; e o Aumento de Valores, atualizando para R\$ 1.640.426,41. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.CP.02/2025 - PMC/SEMED.

Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada Para a Retomada e Conclusão da Obra da Quadra Escolar Coberta da Emef Nossa Senhora do Carmo, Prof. Francisca Arnoud de Pina, São João Batista, Celecina Braga de Melo e Bom Jardim. Contratada: W M Amaral Ltda, CNPJ nº 33.995.455/0001-43. O objeto do termo aditivo é a Prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, 17.07.2026. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 060/2021-PMC/SMS.

Objeto do contrato: Fornecimento Ininterrupto de Recarga de Gás Oxigênio e Aquisição de Cilindros e Fluxômetros. Contratado: B. de M. Rodrigues & Cia Ltda, CNPJ sob o nº 03.394.320/0001-61. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (meses), iniciando em 06/06/2026 e finalizando em 06/06/2027. Ordenador: João Batista Monteiro Neto, Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 1355019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO RETIFICAÇÃO

Na publicação do aviso de licitação circulado no D.O.U seção 3 pág. 294, DOE/PA pág. 105 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B10 no dia 22/07/2026, Concorrência SRP 006/2026 cujo o objeto é Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação Asfáltica, Compreendendo Terraplenagem, Drenagem Superficial, Sinalização Viária e Serviços Complementares em Vias do Município de Capitão Poço/Pa. **ONDE SE LÊ:** abertura de 05/08/2026. **LEIA-SE:** abertura dia 07/08/2026. As demais informações permanecem inalteradas.

Na publicação do aviso de licitação circulado no D.O.U seção 3 pág. 294, DOE/PA pág. 105 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B10 no dia 22/07/2026, Concorrência 007/2026 cujo o objeto é Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação das quadras cobertas localizadas nos bairros Eurico Siqueira e Tatajuba, no Município de Capitão Poço/Pa, conforme condições e exigências impostas no Edital nº 007/2026 e seus Anexos. **ONDE SE LÊ:** abertura de 06/08/2026 as 10:30h. **LEIA-SE:** abertura dia 07/08/2026 as 14:30h. As demais informações permanecem inalteradas.

Protocolo: 1355021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 030/2026.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ESCRITÓRIO, PEDAGÓGICOS, ARTESANAIS E CORRELATOS.

Abertura: 11/08/2026, 09h. Edital: licitanet.com.br e pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br.

Célia do Socorro da Silva Andrade- Pregoeira

Protocolo: 1355023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026-PE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026.

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola para atender as necessidades do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por Item. Data de Abertura: 10/08/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Protocolo: 1355025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, torna público a aviso de licitação de abertura do Pregão Eletrônico nº 9/2026, tipo menor preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA NOVA, ZERO QUILOMETRO, DESTINADA À EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À INFRAESTRUTURA RURAL E AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 995242/2026, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 10 de agosto de 2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº10/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, torna público a aviso de licitação de abertura do Pregão Eletrônico nº 10/2026, tipo menor preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO SISTEMA DE GESTÃO PARA SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS E O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INCLUINDO REMESSA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, RESSARCIMENTO E ENTREGA DE BILHETES (MANUAL OU ELETRÔNICO) E/OU ORDENS DE PASSAGENS, BEM COMO DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS NECESSÁRIAS AO COMPLETO ATENDIMENTO DA LOCOMOÇÃO VIA AÉREA DE SERVIDORES, EM ÂMBITO NACIONAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

A abertura da sessão pública será em 11 de agosto de 2026 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: .980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho, 130, centro, horário de 08:00 às 13:00hs.

AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº11/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, torna público a aviso de licitação de abertura do Pregão Eletrônico nº 11/2026, tipo menor preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 10 de agosto de 2026 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: .980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho, 130, centro, horário de 08:00 às 13:00hs.

AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº12/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, torna público a aviso de licitação de abertura do Pregão Eletrônico nº 12/2026, tipo menor preço, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, ÓLEOS, GRAXAS E PRODUTOS DERIVADOS, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ITUPIRANGA/PA. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será em 11 de agosto de 2026 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: .980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho, 130, centro, horário de 08:00 às 13:00hs

Wagno da Silva Godoi
Prefeito

Protocolo: 1355027

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO AO CONTRATO Nº 126/2026-SEMED/PM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050505273.000035/2025-83

Autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2026/CPL/DGLC/PM, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Empresa: GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.687.304/0001-67, Valor: R\$ 13.705.432,50 (treze milhões, setecentos e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA, e Erário Municipal. Início da Vigência: 18/06/2026. Término da Vigência: 18/06/2027. Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 127/2026-SEMED/PM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050505273.000035/2025-83

Autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2026/CPL/DGLC/PM, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 12.283.935/0001-01, Valor: R\$ 1.369.988,00 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA, e Erário Municipal. Início da Vigência: 18/06/2026. Término da Vigência: 18/06/2027. Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 128/2026-SEMED/PM

Processo Administrativo nº 050505273.000035/2025-83

Autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2026/CPL/DGLC/PM, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026.

Empresa: JR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 31.552.803.0001-82, Valor: R\$ 4.949.156,20 (quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA, e Erário Municipal. Início da Vigência: 18/06/2026. Término da Vigência: 18/06/2027. Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 129/2026-SEMED/PM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050505273.000035/2025-83

Autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2026/CPL/DGLC/PM, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Empresa: L. B. R. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.499.573/0001-20, Valor: R\$ 719.850,00 (setecentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta reais). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA, e Erário Municipal. Início da Vigência: 18/06/2026. Término da Vigência: 18/06/2027. Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 130/2026-SEMED/PM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050505273.000035/2025-83

Autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2026/CPL/DGLC/PM, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ: 35.334.877/0001-01, Valor: R\$ 997.734,00 (novecentos e noventa e sete mil setecentos e trinta e quatro reais). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA, e Erário Municipal. Início da Vigência: 18/06/2026. Término da Vigência: 18/06/2027. Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 131/2026-SEMED/PM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050505273.000035/2025-83

Autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2026/CPL/DGLC/PM, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Empresa: MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ: 56.955.906/0001-14, Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA, e Erário Municipal. Início da Vigência: 18/06/2026. Término da Vigência: 18/06/2027. Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 132/2026-SEMED/PM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050505273.000035/2025-83

Autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90006/2026/CPL/DGLC/PM, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026. Empresa: N. W. ATACADISTA LTDA, CNPJ: 28.412.933/0001-05, Valor: R\$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA, e Erário Municipal. Início da Vigência: 18/06/2026. Término da Vigência: 18/06/2027. Sr. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.

Protocolo: 1355040

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 12.2026.CPL/DGLC/PM-SMS

PROCESSO Nº 050505213.000028/2026-77/PM

Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 11/08/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR DESTINADOS À CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) DOS HOSPITAIS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 27/08/2026. LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA Secretária Municipal de Saúde - SMS Portaria nº 5686/2025-GP.

Protocolo: 1355043

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90045/2026-CPL/DGLC/PM, PROCESSO Nº 050505275.000219/2024-42/PM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 34.680.592/0001-51 vencedora do Item: 22 no valor de R\$ 4.428,00 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 27/07/2026 - LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 5686/2025-GP.

Protocolo: 1355044

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2026-CPL/DGLC/PMM
PROCESSO Nº 050505235.000051/2026-11/PMM**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA - CNPJ: 01.241.290/0001-28, vencedora dos Lotes: 1, 2, 3, 4, 7 e 8 com o valor Global de R\$ 4.752.900,00 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 27/07/2026 - CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Portaria nº 1708/2026-GP.

Protocolo: 1355058

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 126/2026/CPL/DGLC/PMM
PROCESSO (SEI) Nº 050505238.000213/2026-83-PMM**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR SILVAN SANTOS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO 64º ANIVERSÁRIO DO BAIRRO MORADA NOVA EM MARABÁ/PA. UASG: 931166. Contratada: SILVAN SANTOS PROMOCOES LTDA, CNPJ nº 50.568.494/0001-83- Valor: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 17/07/2026. Norberto Ferreira Cardoso Júnior - Secretária Municipal de Administração - SEMAD. Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM.

Protocolo: 1355059

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 7.2026.CPL/DGLC/PMM - SEASPAC,
PROCESSO Nº 050505172.000027/2026-56/PMM**

Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 10/08/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL DESTINADO AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 927877. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 27/08/2026. MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC Portaria nº 004/2025 - GP.

Protocolo: 1355054

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MELGAÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

CREDENCIAMENTO PRESENCIAL Nº 001-2026 - FMS

A Prefeitura Municipal de Melgaço, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em cumprimento ao disposto no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, revogou o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026 CREDENCIAMENTO PRESENCIAL Nº 001-2026 - FMS, cujo objeto é CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DEVIDAMENTE CONSTITUIDAS E ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO SERVIÇOS MÉDICOS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS E NECESSIDADES DA REDE ASSISTENCIAL VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO/PA, por razões de interesse público decorrente de ato inconveniente, para ajustes na fase preparatória. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Contratações - CPC pelo e-mail cpc.2026pmm@gmail.com. Jorge Lisboa Souza do Mar Agente de contratação

Protocolo: 1355061

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-010- SRP. FMS

O Município de Mocajuba do Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-010- SRP- FMS do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCAJUBA/PA. Data da abertura 10/08/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF). Local: A abertura da sessão será efetuada no site: <https://bnc.org.br/>. O Edital poderá ser adquirido no site: <https://bnc.org.br/> ou no portal PNCP e Portal da Transparência <https://mocajuba.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>. Mocajuba- PA, 27 de junho de 2026. Ricardo da Ponte Veloso - Secretário de Saúde.

Protocolo: 1355063

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20260843

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-021PMP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): FUNERÁRIA RENASCER LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de serviços funerários, incluindo fornecimento de urna funerária, pararamentação, serviços de tanatopraxia e traslado, para atender cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 297.522,00 (duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 09 de julho de 2026.

Protocolo: 1354939

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA 7/2025-023

Prazo de Vigência 24.12.2025 a 28.02.2026. OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADOR, PALCO E CAMARIM, ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ANIVERSÁRIO DA CIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DESTA MUNICÍPIO, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ Nº 01.612.163/0001-98, CONTRATADA: F. EVANGELISTA COSTA, CNPJ 42.318.702/0001-68, CT Nº 20250269 valor R\$: 48.200,00, firmado em 24 de dezembro de 2025. Ordenador de despesas, LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Protocolo: 1355074

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA 7/2025-024

Prazo de Vigência 24.12.2025 a 28.02.2026. OBJETO: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED FUNDO DO PALCO, PAINEL DE LED TESTEIRA, PAINEL DE LED LATERAL E BANHEIROS QUÍMICOS, ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ANIVERSÁRIO DA CIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DESTA MUNICÍPIO, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ Nº 01.612.163/0001-98, CONTRATADA: F. EVANGELISTA COSTA, CNPJ 42.318.702/0001-68, CT Nº 20250270 valor R\$: 34.000,00, firmado em 24 de dezembro de 2025. Ordenador de despesas, LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Protocolo: 1355076

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2026-010.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E CAD ÚNICO, DESTA MUNICÍPIO. Contratada: POLLYANNA DE QUEIROZ SILVA SANTOS, CPF nº 823.255.531-91. Vigência: 06/01/2026 a 31/12/2028. Contrato nº 20260017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 15.453.088/0001-74. Valor: R\$ 26.400,00. Dotação orçamentária: 1515.081220017.2.208 / 3.3.90.36.00, 1515.082450016.2.245 / 3.3.90.36.00 e 1515.082450016.2.252 / 3.3.90.36.00. Fundamentação legal: Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Ordenadora de Despesas: MARIA DEUSANIA DOS SANTOS.

Protocolo: 1355071

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
ATO EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA 7/2025-022

Prazo de Vigência 24.12.2025 a 28.02.2026. OBJETO: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, MOVING 9R, ESTRUTURA QUE SERVIRÁ PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ANIVERSÁRIO DA CIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DESTA MUNICÍPIO, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ Nº 01.612.163/0001-98, CONTRATADA: F. EVANGELISTA COSTA, CNPJ 42.318.702/0001-68, CT Nº 20250268 valor R\$: 51.800,00, firmado em 24 de dezembro de 2025. Ordenador de despesas, LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Protocolo: 1355072

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-009

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, DESTA MUNICÍPIO. Contratada: EMILTON PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 651.124.152-15. Vigência: 06/01/2026 a 31/12/2028.

CONTRATO Nº 20260016.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ nº 17.766.120/0001-05. Valor: R\$ 15.600,00. Dotação orçamentária: 1927.082430015.2.277 / 3.3.90.36.00. Fundamentação legal: Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Ordenadora de Despesas: MARIA DEUSANIA DOS SANTOS.

Protocolo: 1355068

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2026 PROC. ADMINISTRATIVO 01105025/26

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, compreendendo a produção, impressão, acabamento e fornecimento de materiais institucionais, administrativos, educativos, informativos e de comunicação visual, destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e institucionais das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 13/08/2026, às 09:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com. Portel/PA, 28 de julho de 2026.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006.2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Meio Ambiente, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 006/2026, onde se logrou vencedora a empresa Y M GORAYEB SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 29.520.539/0001-53, com o valor total de R\$ 2.808.031,07 (dois milhões, oitocentos e oito mil, trinta e um reais e sete centavos). Publicado no quadro de avisos dia 14/07/2026.

Portel/PA, 28 de julho de 2026.

FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260132

ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 006.2026 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02205001/26

Objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos, implantação de aterro sanitário e implantação de central de triagem de resíduos sólidos urbanos no município de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa Y M GORAYEB SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 29.520.539/0001-53, com o valor total de R\$ 2.808.031,07 (dois milhões, oitocentos e oito mil, trinta e um reais e sete centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 14/07/2026 a 14/07/2027. Portel/PA, 28 de julho de 2026.

FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 1355078

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. P.E Nº 9/2026-0010.

A Prefeitura Municipal de Primavera/PA Comunica Que Adjudicou/Homologou o Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Melhoria da Iluminação Pública no Município de Primavera/PA, em Cumprimento ao Contrato de Repasse nº 934892/2022, do Ministério das Cidades, em Favor da Empresa: Equidade Engenharia Ltda, CNPJ nº 44.929.051/0001-78, Com o Valor Global R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). Data de Adjudicação/Homologação: 16/07/2026. Data de Assinatura: 16/07/2026.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2060716. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Melhoria da Iluminação Pública No Município de Primavera/PA, em Cumprimento ao Contrato de Repasse nº 934892/2022, do Ministério das Cidades. Contratante: Pm. Contratada: Equidade Engenharia Ltda, CNPJ nº 44.929.051/0001-78. Valor Global R\$ R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2026-0010. Vigência: 21/07/2026 a 18/11/2026. Data de Assinatura: 21/07/2026. Primavera/PA, em 06 de julho de 2026. Auro Bezerra Gomes - Prefeito Municipal PMP/PA

Protocolo: 1355081

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81. Processo Licitatório nº 164/2025 Chamada Pública nº 007/2025 OBJETO: chamada pública para credenciamento de pessoas jurídicas com habilitação legal para a prestação de serviços médicos especializados, visando à ampliação da oferta de atendimentos na atenção especializada no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em conformidade com as diretrizes do programa mais acesso a especialistas (PMAE), instituído pela portaria SAES/MS nº 1.640/2024 e suas alterações, no município de Redenção/PA. Assinatura: 22/07/2026. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, com início em 22/07/2026 e término em 22/07/2027. CONTRATADAS: A. S. MENDES & CIA. LTDA. CNPJ sob o nº 05.775.281/0001-78. CONTRATO Nº 308/2026. De 12 (doze) meses. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 1.152.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta e dois mil reais). ONE MEDICAL CENTER LTDA LTDA. CNPJ sob o nº 37.422.658/0001-00. CONTRATO Nº 309/2026. Vigência: De 12 (doze) meses. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 4.887.698,00 (Quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais). MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO LTDA. CNPJ sob o nº 28.892.298/0001-00. CONTRATO Nº 310/2026. Vigência: De 12 (doze) meses. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 1.390.800,00 (Um milhão, trezentos e noventa mil e oitocentos reais). RIBEIRO E SANTANA LTDA. CNPJ sob o nº 33.612.876/0001-48. CONTRATO Nº 311/2026. Vigência: De 12 (doze) meses. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 1.156.800,00 (Um milhão, cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais). Whatina Leite de Souza, Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 1355083

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 020/2026.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 020/2026, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares E Laboratoriais, Com Recursos Oriundos do Convênio nº 09/2022, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública - Sespa e o Município de Santa Luzia do Pará, Destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Pelo Período de 12 (Doze) Meses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 11/08/2026 às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação. Santa Luzia do Pará, 27 de julho de 2026. Adamor Aires de Oliveira - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1355084

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026-SEMURB.

O Sr. Secretário de Urbanismo e Serviços Públicos, Jorgean Goudinho Xavier, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativa os regimentos estatuídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, comunica aos interessados que a Concorrência Eletrônica nº 01/2026-SEMURB, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PARÁ, com data de sua realização designada para o dia 05/08/2029 às 09h00 no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa e a competitividade, declarar REVOGADO o certame licitatório objeto da Concorrência Eletrônica n.º 01/2026-SEMURB, nos termos da Lei que rege a espécie.

Santarém (PA), 27 de julho de 2026.

Jorgean Goudinho Xavier

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Protocolo: 1355091

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260465

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE026/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: CRYSTAL CONSTRUTORA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TIPO HORA MÁQUINA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Vigência: 17/07/2026 a 31/12/2026 - Valor Global: R\$ 1.647.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil reais) - Data da Assinatura: 17/07/2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1355094

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº17/2026

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº17/2026, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a CONTRATAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - ETAPA IV, LOCALIZADA NA RUA JUSTO CHERMONT, S/N, BAIRRO VILA SORRISO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. A abertura da sessão pública será em 13/08/2026 às 08:30 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº18/2026

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº18/2026, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO SEDUC, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. A abertura da sessão pública será em 13/08/2026 às 14:00 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

LARISSA FARIAS LOPES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1355095

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2026-041FMAS**, circulado no IOEPA, Nº 36.710, Página 38, coluna 02, em 27 de julho de 2026, RETIFICA-SE, **onde se lê:** "às 09:00", **leia-se:** "às 09:35". Tucumã - PA, 27 de julho de 2026. José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação.

Protocolo: 1355098

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2026-042FMS**, circulado no IOEPA, Nº 36.710, Página 38, coluna 02, em 27 de julho de 2026, RETIFICA-SE, **onde se lê:** "às 09:00", **leia-se:** "às 09:20". Tucumã - PA, 27 de julho de 2026. José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação.

Protocolo: 1355099

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.015 - PMT-SRP

O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, por intermédio da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 10/08/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.015 - PMT-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.018 - PMT-SRP

O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, por intermédio da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 12/08/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2026.018 - PMT-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, COMPREENDENDO APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (PREDIAIS E AUTOMOTIVOS), GELEDEIRAS, FREEZERS E CÂMARAS FRIAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE, REPAROS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

Givaneusa Sobral Silva - Pregoeiro

Protocolo: 1355100

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU AVISOS DE RESCISÃO CONTRATUAL. CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente Rescisão amigável ao Termo de Contrato nº 312/2025/DLCA - Prestação de serviços de Enfermagem, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 27/07/2026. Consoante com o Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21.

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente Rescisão amigável ao Termo de Contrato nº 431/2025/DLCA - Prestação de serviços de Odontologia, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 27/07/2026. Consoante com o Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato nº 302/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 041/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha (GLP), Água Mineral e Vasilhames, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: F. do C. M. de Souza Comercio Ltda, CNPJ nº 40.930.242/0001-07. Ass.: 27/07/2026. Consoante com arts. 124, inciso I, alínea "d", c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Katiane Sarraf D. Marques - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 1355101

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026-SRP.**

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 010/2026 - SRP, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços, aos anos iniciais e finais do ensino fundamental, de material didático estruturado e complementar, composto por livros didáticos alinhados à BNCC e ao SAEB, livros de exercícios, kits de provas com simulados periódicos, bem como a realização de formação continuada aos profissionais da educação e disponibilização de plataforma digital, visando a melhoria dos indicadores da educação básica do Município de Viseu/PA.

Ojeto foi adjudicado à licitante: Arandu Ltda, CNPJ 23.404.693/0001-83, Valor R\$ 2.966.937,00. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 27/07/2026. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

**EXTRATO DE ATA-ARP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
461/2026/DLCA REF.****PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026 - SRP**

Registro de preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços, aos anos iniciais e finais do ensino fundamental, de material didático estruturado e complementar, composto por livros didáticos alinhados à BNCC e ao SAEB, livros de exercícios, kits de provas com simulados periódicos, bem como a realização de formação continuada aos profissionais da educação e disponibilização de plataforma digital, visando a melhoria dos indicadores da educação básica do Município de Viseu/PA. Vencedores: Arandu Ltda, CNPJ 23.404.693/0001-83, Valor Global da Ata R\$ 2.966.937,00. Ass. 27/07/2026; vigência 1 ano. Com fundamentação legal nos arts. 82 e 86 da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026-SRP.**

Contratante: Fundo Municipal de Educação, Cnpj 21.036.567/0001-98 / Secretaria de Educação-Fundeb CNPJ 30.879.826/0001-33. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços, aos anos iniciais e finais do ensino fundamental, de material didático estruturado e complementar, composto por livros didáticos alinhados à BNCC e ao SAEB, livros de exercícios, kits de provas com simulados periódicos, bem como a realização de formação continuada aos profissionais da educação e disponibilização de plataforma digital, visando a melhoria dos indicadores da educação básica do Município de Viseu - PA. TERMO DE CONTRATO 462/2026-DLCA. Contratada: Arandu Ltda, CNPJ 23.404.693/0001-83, valor R\$ 2.966.937,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 27/07/2026 à 27/07/2027. Ângela Lima da Silva - Secretaria Municipal de Educação.

Protocolo: 1355102

PARTICULARES

**RUBENS LOURENÇO
CPF Nº 667.661.332-87**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, AUTEF Nº 275114/2026 com validade até 25/06/2028 e LAR Nº 15041/2026 com vencimento até 25/06/2031, para atividade de Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável, SÍTIO DOIS IRMÃOS, no município de MEDICILÂNDIA/PA.

Protocolo: 1354965**MARYLU COMÉRCIO DE PETISCOS LTDA
CNPJ Nº 35.056.323/0001-81**

Torna público que recebeu a Licença de Operação nº149/2026 da SEMMA/Santarém, para atividade de Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Fabricação de Petiscos Congelados) em Santarém - Pará.

Protocolo: 1354967

EMPRESARIAL

**BAR E LANCHONETE PRIMEIRO GOLE LTDA
CNPJ: 30.861.924/0001-43**

devidamente cadastrada sob o CNPJ: 30.861.924/0001-43 e Insc.Estad. nº 15.608.910-6, estabelecida à Avenida Belém, nº 181 - Bairro: Novo, Tailândia (PA) - CEP: 68.695-000, e mail: davi1gole88@gmail.com, vem por meio desta, comunicar que protocolou o pedido de Licença de Operação Corretiva - LOC, junto a SECTMA do Município de Tailândia (PA), no dia 07 / 06 / 2026 com protocolo de nº 062 26.

Protocolo: 1354968**LICENÇA DE OPERAÇÃO
ULTRACARGO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A.
CNPJ Nº 34.130.063/0001-84**

Licença de Operação 14795/2024 (renovação) - Validade até: 02/11/2026 - Atividade: Terminal de Distribuição de Combustível em Barcarena - PA. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA.

Protocolo: 1354971**O S B TRANSPATO LTDA
CNPJ 65.970.785/0001-70**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação Nº 16347/2026 válida até 23/07/2026 para a atividade Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 1354995

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO EM FACE DO EX PREFEITO DE ANAPU, SENHOR LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE, QUE EXERCIA O CARGO À EPOCA DOS FATOS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que foi regularmente instruído o processo político-administrativo relativo à denúncia apresentada pelo eleitor ARY FARIAS MELO, contra Prefeito Municipal de Anapu à época, senhor LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE, nos termos do Decreto-Lei nº 201/67;
CONSIDERANDO que no julgamento realizado nesta data, por maioria qualificada de 2/3 dos seus membros, em votação nominal, a Câmara Municipal de Anapu condenou o cassado ex Prefeito Municipal de Anapu, senhor LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE, pela prática da infração político-administrativa prevista no artigo 4º, incisos IV e V do Decreto-Lei nº 201/67; e,
CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 5º, IV, parte final, do Decreto-Lei nº 201/67

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretada a CASSAÇÃO do ex-Prefeito de Anapu, senhor LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE, que exercia o cargo à época dos fatos, em virtude da prática da infração político-administrativa prevista no artigo 4º, incisos IV e V do Decreto-Lei nº 201/67.

Art. 2º. A Secretaria da Câmara Municipal deverá comunicar aos órgãos competentes a cassação do mandato do ex-Prefeito Municipal de Anapu, senhor LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE, que exercia o cargo à época dos fatos, dentre os quais a Justiça Eleitoral, Assembleia Legislativa do Estado e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para os devidos fins.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Anapu, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

OSMÁRIO OLIVEIRA EVANGELISTA
Vereador - Presidente - Biênio 2025/2026
Poder Legislativo Municipal de Anapu

Protocolo: 1354996**CLEAN LAV - SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 31.204.108/0001-20**

Situada no endereço Rua Verônica, Conjunto Residencial Ouro Preto, Nº 10, Icuí-Guajará, CEP: 67125-415, no Município de Ananindeua - PA, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, renovação da Licença de Operação - LO nº 311/2025, para atividade de Lavanderia Hospitalar e Toalheiros, por meio do protocolo nº 202614100109.

Protocolo: 1354991**COSTA E SILVA SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE
PRAGAS LTDA**

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA/PA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 114/2026, PORTE A-III, COM VIGÊNCIA ATÉ 23/06/2030, PARA A ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NO MUNICÍPIO DE BELÉM

Protocolo: 1354993**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 03.042.513/0001-53**

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA a renovação da Licença de Operação - LO nº 12528/2020, por meio do Protocolo nº 008534/2025.

Protocolo: 1354985**ENERGISA PARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA II S.A
CNPJ Nº 28.201.009/0002-60**

Torna público que solicitou a renovação da Licença de Operação nº 14033/2023 junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, que autoriza a operação do Sistema de Transmissão referente ao Trecho 01 (Linha de Transmissão 230 kV Integradora Sossego-Xinguara II, C2 e subestação Sossego 500/230 kV) e Trecho 02 (Linha de Transmissão 500 kV Serra Pelada-Integradora Sossego), com extensão de 136, 097 km de linha com início na SE Integradora Sossego e término na SE Xinguara.

Protocolo: 1354986

EBES ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 02.277.320/0004-61

Torna público que requereu da SEMAS/PA LO para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Processo Nº 2026/0000023794.

Protocolo: 1354980

EDIVAN SOARES DE MOURA
CPF Nº 705.060.193-49

Proprietário do Sítio Esperança, torna público que está requerendo junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA de Paragominas a Licença de Atividade Rural (LAR), Protocolo nº 1806001.2026, para atividade de pecuária bovina de corte (conforme Res. COEMA nº 162/2021 e Decreto Municipal nº 33/2021), localizado na Estrada da 28, à 03 Km do Rio Icoaraci, Zona Rural, Paragominas/PA, CEP: 68625-970.

Protocolo: 1354981

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a matéria publicada em 24/07/2026, em razão de erro em seu conteúdo, devendo ser considerada inválida para todos os fins. A presente publicação substitui integralmente a publicação anterior. HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA - EPP, CNPJ n.º 05.140.009/0001-11 | NIRE 15200223049. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS. O sócio-administrador do HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA - EPP, WILDER SANTANA SAMPAIO, CPF 097.498.292-04, convoca o sócio JACOB LUIZ NICOLELA, CPF 422.243.908-82, para REUNIÃO DE SÓCIOS a realizar-se no dia 05 de agosto de 2026, às 17:00 horas, no escritório da DM Contabilidade LTDA, na Av. Brasil, s/n, Quadra 14, lote 26, Setor Alto Paraná, CEP 68550-325, em Redenção - PA, para deliberar sobre a seguinte pauta: (a) apreciação de faltas graves societárias documentadas; (b) manifestação oral do convocado em defesa;

(c) deliberação sobre exclusão por justa causa, nos termos do art. 1.085 do Código Civil e da Cláusula Primeira da Sexta Alteração Contratual da sociedade; (d) critério de apuração dos haveres do sócio excluído; (e) forma e prazo de pagamento dos haveres; (f) autorização de alteração contratual de exclusão e arquivamento na JUCEPA. A ausência não obstará as deliberações. Redenção/PA, 22 DE JULHO DE 2026. WILDER SANTANA SAMPAIO - Sócio-Administrador - HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA - EPP, CPF n.º 097.498.292-04.

Protocolo: 1354984

CONSELHO REGIONAL DE
BIBLIOTECONOMIA 2ª REGIÃO (CRB-2)
COMUNICADO DE EDITAL - ELEIÇÃO DO CRB-2

A Presidente deste Conselho, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 5º da Resolução CFB Nº 286/26, torna público que o Conselho Federal de Biblioteconomia fez publicar no DOU do dia 08/07/2026 - seção 3, p. 124, edital de convocação de eleições neste regional, cuja votação poderá ser realizada via internet (de 19 a 23/10/2026 - das 8h às 21h) ou, por computador disponibilizado na sede deste Conselho, apenas no último dia, 23/10/2026, das 8h30 às 18h, conforme arts. 24 e 26 da referida resolução. O prazo para registro de chapas encerra-se no dia 04/09/2026, às 17h. Cópias do Edital de convocação encontra-se em www.crb2.org.br e afixadas na sede do CRB-2. A Resolução CFB nº 286/2026, que regulamenta o processo eleitoral, está disponível em <http://repositorio.cfb.org.br/handle/123456789/1466>, repositório eletrônico do CFB, no site e na sede do CRB-2.

Belém/PA, 23 de julho de 2026.

Lucilene do Socorro Carvalho Vulcão, CRB-2/1631 - Presidente

Protocolo: 1354975

